



**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**DIVERSAS EMPRESAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2017**

**PROCESSO LC n.º 259/2017**

**HOMOLOGADA 24/11/2017**

**OBJETO: Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR.**

**LOTE: 01**

**FORNECEDOR: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME**

**VALOR GLOBAL: R\$ 12.250,00**

**LOTE: 02**

**FORNECEDOR: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME**

**VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00**

**LOTE: 03**

**FORNECEDOR: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.900,00**

**PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN**



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório  
Nº 259

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2017.

**Regime de AQUISIÇÃO: Menor Preço POR LOTE.**

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 10h10min do dia 24 de novembro de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 10h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletrônico Nº 1277  
de 09/11/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 10/11/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Opresente Nº 4460  
de 10/11/17 FL. 46  
Margo  
Visto

1942

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 162/2017.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de materiais diversos que serão utilizados para a apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisando os itens do termo de referência anote-se:

O item 10 do lote 01 deve ser retirado à palavra exclusivo, uma vez que o sistema touch-on não é exclusivo de uma marca;

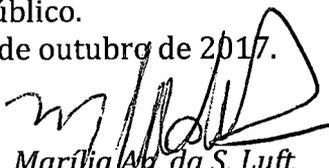
O item 08 do lote 03 descreve duas peças de roupa, conforme modelo, entretanto o modelo se refere a somente uma das peças, o que deve ser corrigido;

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifiquei que o teto estabelecido foi calculado com base em orçamentos, realizado a média de valores, esta procuradora não tem condições de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado cabendo tal feito ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende o objeto é lícito.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 07 de outubro de 2017.

  
Marijia Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, 25 de outubro de 2017.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Departamento de Compras

**Assunto: Abertura de Processo de Licitação**

Solicito ao setor que realize, tramite legal, para efetuar abertura de licitação para contratação de empresa para fornecimento de **materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR**, conforme relação anexa.

O valor GLOBAL estimado para essa aquisição será de R\$ 46.858,75 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) com base em cotações realizadas com empresas do ramo devidamente constituídas no Município de Pato Bragado.

Certo de Vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente;

**CRISTIANE BONATTO**  
Secretária de Educação e Cultura





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

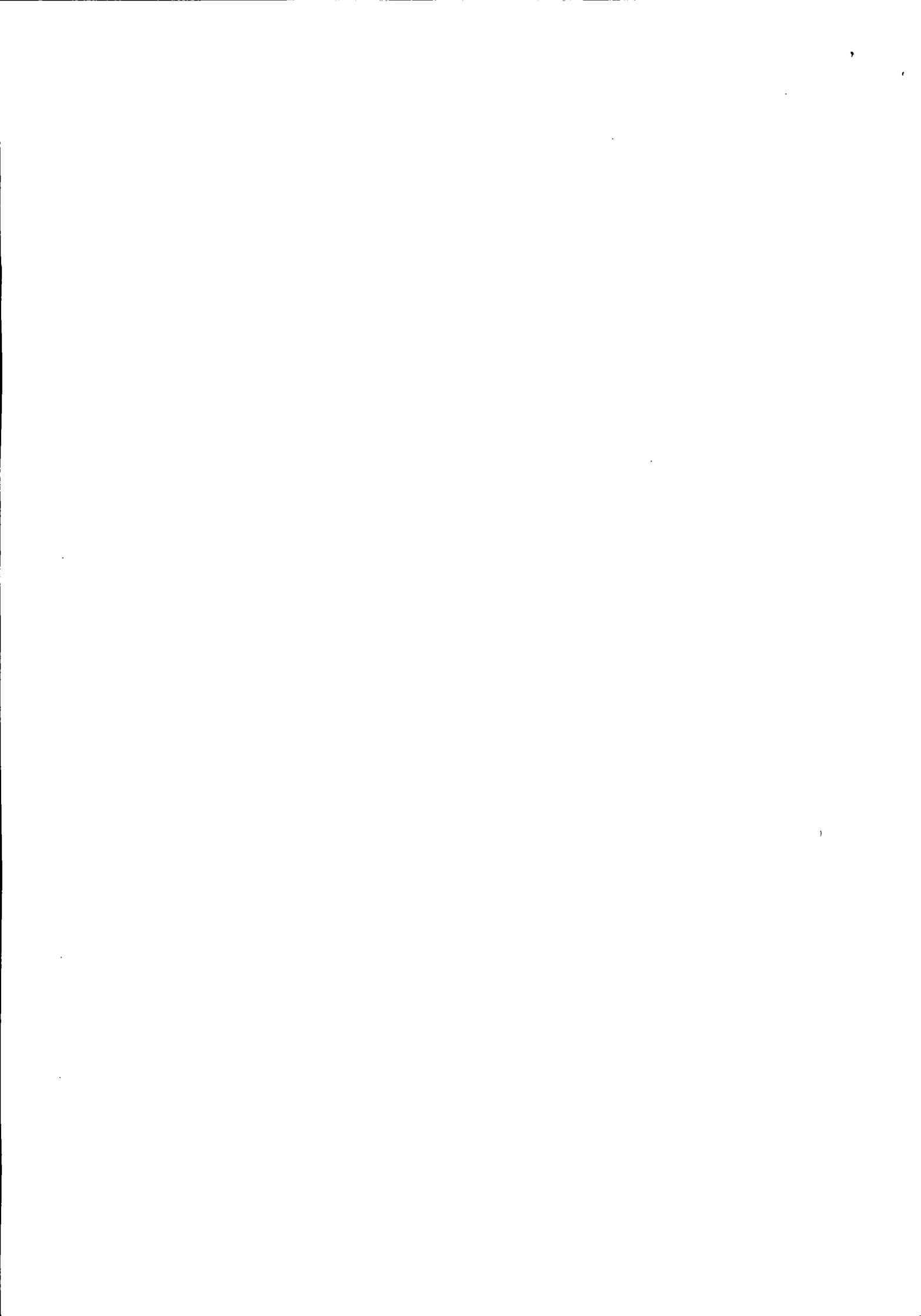
Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

Do Objeto,

Fornecimento de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR, conforme abaixo relacionado;

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. Unit.
01	01	Kit	Peruca mais barba para mago, em cabelo sintético liso, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm, conforme foto anexa. 	256,66
02	02	Kit	Peruca mais barba para papai Noel, em cabelo sintético enrolado, na cor branca. Medindo aproximadamente 50 cm, conforme foto anexa. 	321,66
03	01	Kit	Inflável contendo 02 cogumelo de 4m, 01 cogumelo de 3m e 02 cogumelo de 2m; em nylon especial com aplicação de tecido sobreposto através de costura com excelente acabamento.	2.650,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			<p>Acompanha - motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac). Conforme foto anexa.</p> 	
04	02	Unid.	<p>Flor inflável - flower em foil metalizado e nylon especial, aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos(bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1,70m. Conforme foto anexa.</p> 	416,66
05	02	Unid.	<p>Jardim floreira inflável, em nylon especial e nylon cire, com aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1,30m</p>	416,66





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

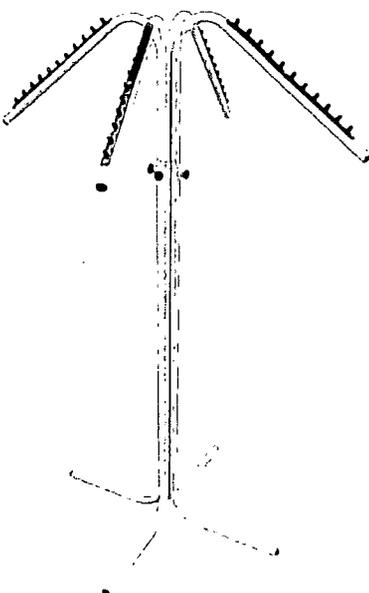
				
06	04	Unid.	Arara para armazenar e guardar seus artigos de vestuário, 4 pés com rodízios, com sapateira, <b>composição do produto: 85% aço, 15% PP, Dimensões: 173,5 x 91 x 44 cm</b> 	156,66
07	01	Unid.	Maquina modelo PA-SP equipada com uma turbina com 130 mm de diâmetro, cuba coletora com 43cm de diâmetro externo, Gabinete de aço inox inoxidável, contendo: 1 Fusível 10Ax250V (reserva); 2 Escovas (reservas); 1 Tampinha para turbina; 1 Manual e certificado de garantia. Capacidade 180 Unidade/Hora Tensão 127-220 V Frequência 60 Hz	873,33

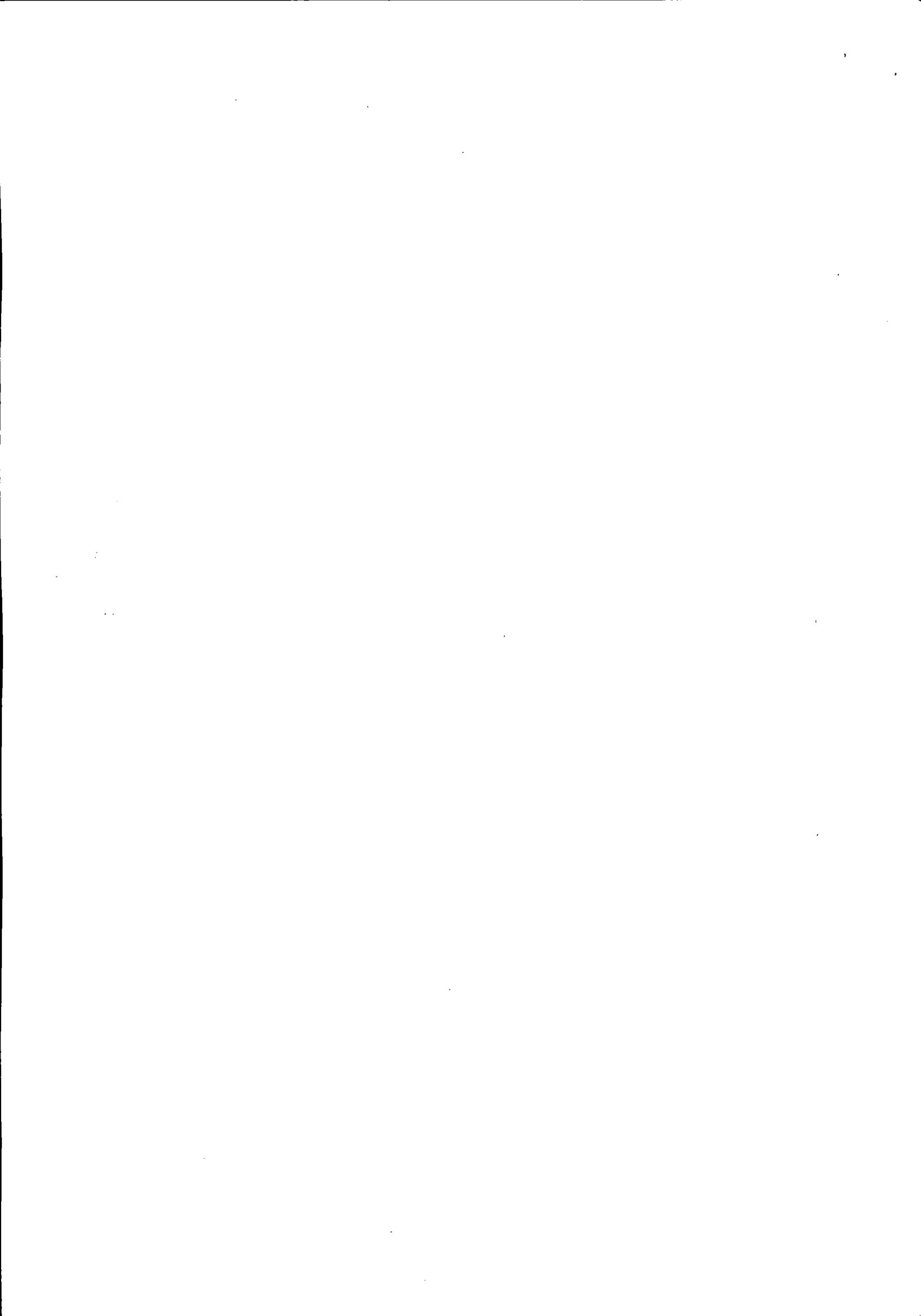




# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

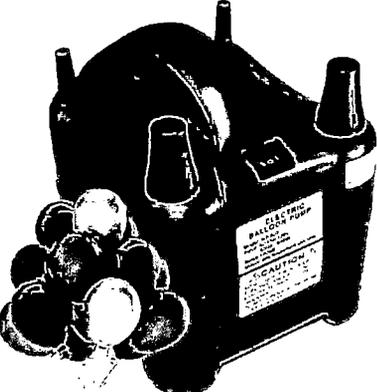
			<p>Potência Máxima 1200 W Consumo Médio 0,95 kW/Hora Altura 365 mm Largura 430 mm Profundidade 430 mm Peso Líquido 8 Kg Motor em 127V 120/3410 W/RPM Motor em 220V 250/3520 W/RPM</p> 	
08	04	Unid.	<p>Arara 4 Braços, Material Tubo em ferro, com altura de 1,50m, conforme foto anexa.</p> 	186,66
09	03	Unid.	<p>Microfone Profissional M-58 Com Fio, de alta Qualidade com RESPOSTA variador que vai Até 80 Hz 15.000 Hz Ajuste uma vez que Brilho excelente Qualidade Graves, mídios e agudos. Dinâmico com</p>	101,66





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

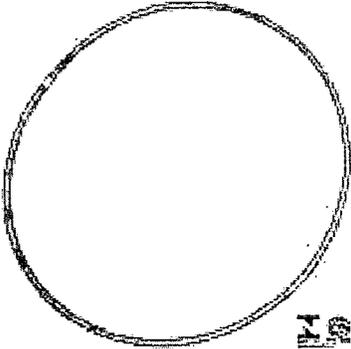
			<p>bobina móvel, corpo de metal cinza escuro esmaltado e globo esférico de metal prata.</p> 	
10	01	Unid.	<p>Inflador elétrico automático para enchimento de bexigas, balões e bolas, Equipado com sistema TOUCH-ON que interrompe o fluxo de ar quando o balão já está cheio. Contendo 01 Inflador de bexigas, 01 Cabo de Energia, 02 Bicos Rosqueáveis, 02 Bicos Tampa Proteção e 01 manual de Operações, conforme foto anexa.</p> 	260,00
11	30	Unid.	<p>Cartolas pretas, Tecido de Feltro com fita de cetim, 17 cm desde a base até o topo do chapéu.</p>	25,00



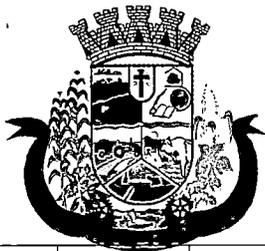


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

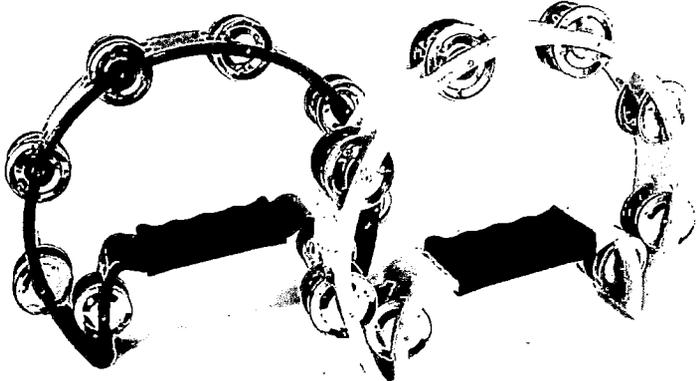
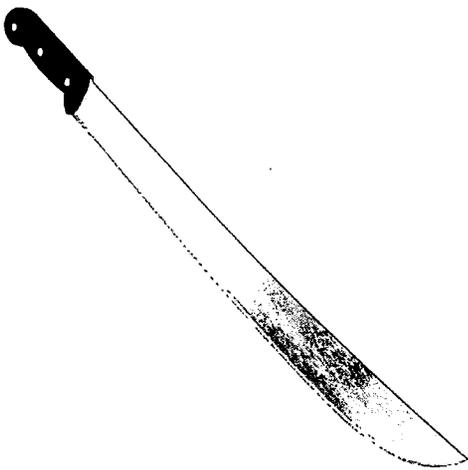
				
12	60	Unid.	Bengalas em madeira, medindo 1 metro de altura, na cor mogno, conforme foto anexa. 	34,00
13	60	Unid.	Bambolês de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do Inmetro. 	9,83
14	10	Unid.	Pandeiro meia lua, material Policarbonato com 16 pares de Platinelas, em aço inoxidável, conforme foto anexa.	37,66





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

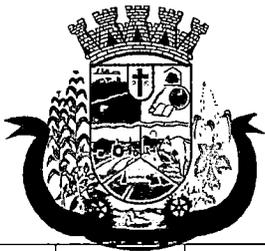
Estado do Paraná

				
15	16	Unid.	Facão Para Mato em Aço Carbono 18 Pol. Com Cabo De Polipropileno. 	34,33

## LOTE Nº 02 – TETO R\$ 12.070,00

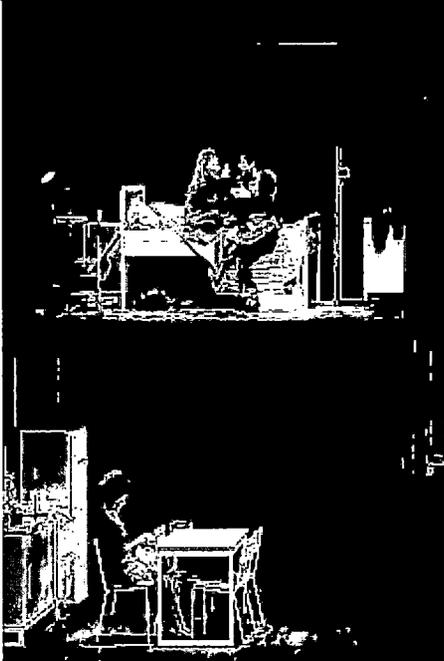
ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	V. UNIT.
01	01	Unid.	Cenário em madeira, estilo 2 pisos, com escada simples na lateral, com medidas de 4 metros de largura, 4 metros de altura (dividido em 2 metros cada andar) e 3 metros de profundidade, conforme modelo em anexo,	8.290,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				
02	01	Unid.	Casinha em madeira, medido 2,00 x 2,00, com telhado de telhas cerâmicas, com área de 1,00 x 1,00, com cerca em madeira, com 02 portas em madeira e 02 janelas em madeira, pintada nas cores vermelha e branca conforme foto anexa	3.780,00
				

## LOTE 03 - TETO R\$ 22.454,85

01	15	Unid.	Camiseta em malha PV anti piling vermelha, com desenho em sublimação semelhante ao da foto anexa, tamanhos P, M e G.	40,83
----	----	-------	--	-------

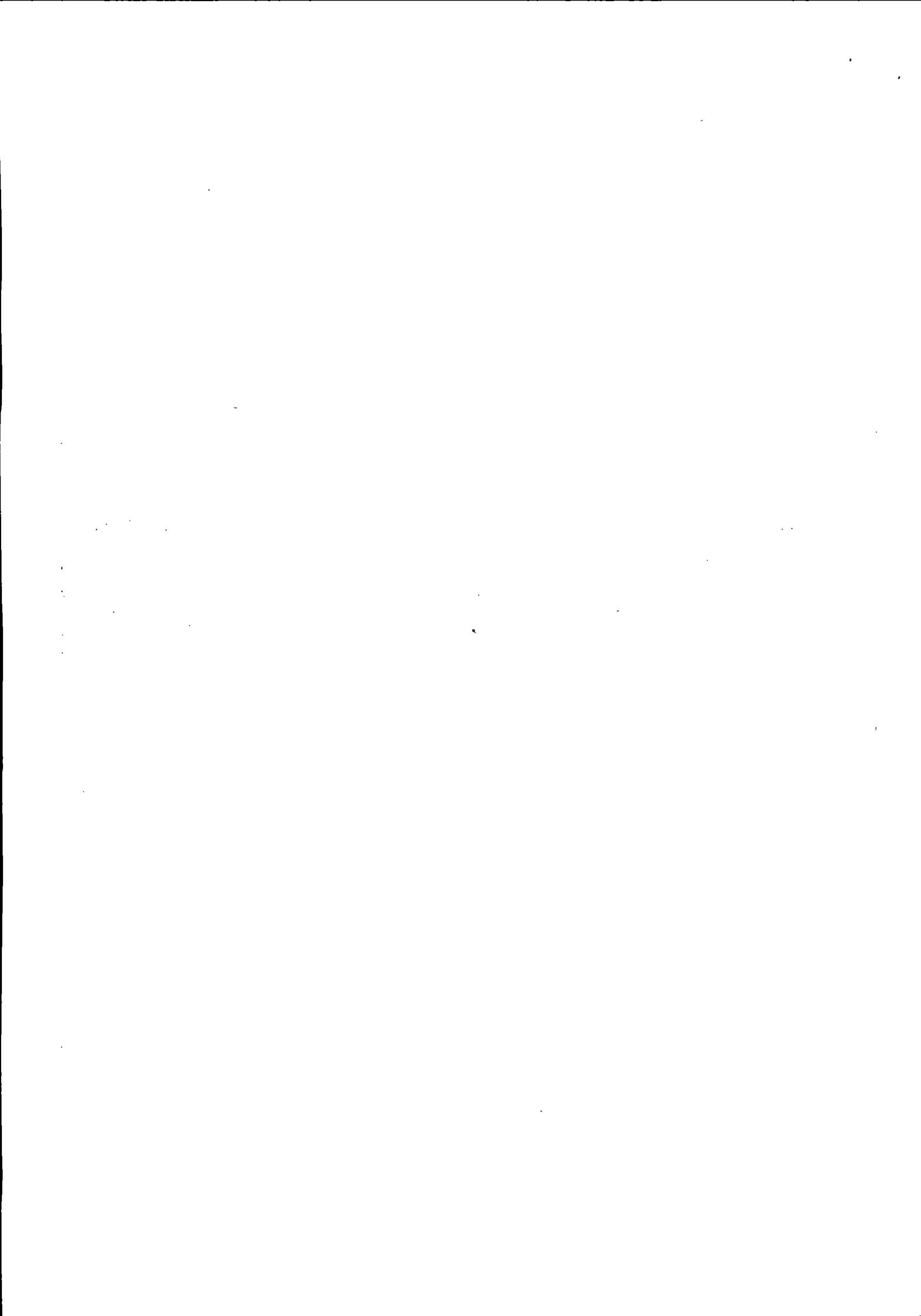




# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				
02	02	Kit	Traje completo de papai noel, tamanho GG, confeccionado sob medida, contendo calça, casaco com gola comprida e touca, na cor vermelha, em tecido veludo, detalhes bordado em dourado, com acabamento em tecido pelúcia branco, conforme foto anexa.	592,83
03	01	Kit	Roupa de mago em tecido veludo, na cor verde musgo, com detalhes em drapeados, babados e fita grega nas mangas e na frente, com gola em tecido pelúcia branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.	596,33

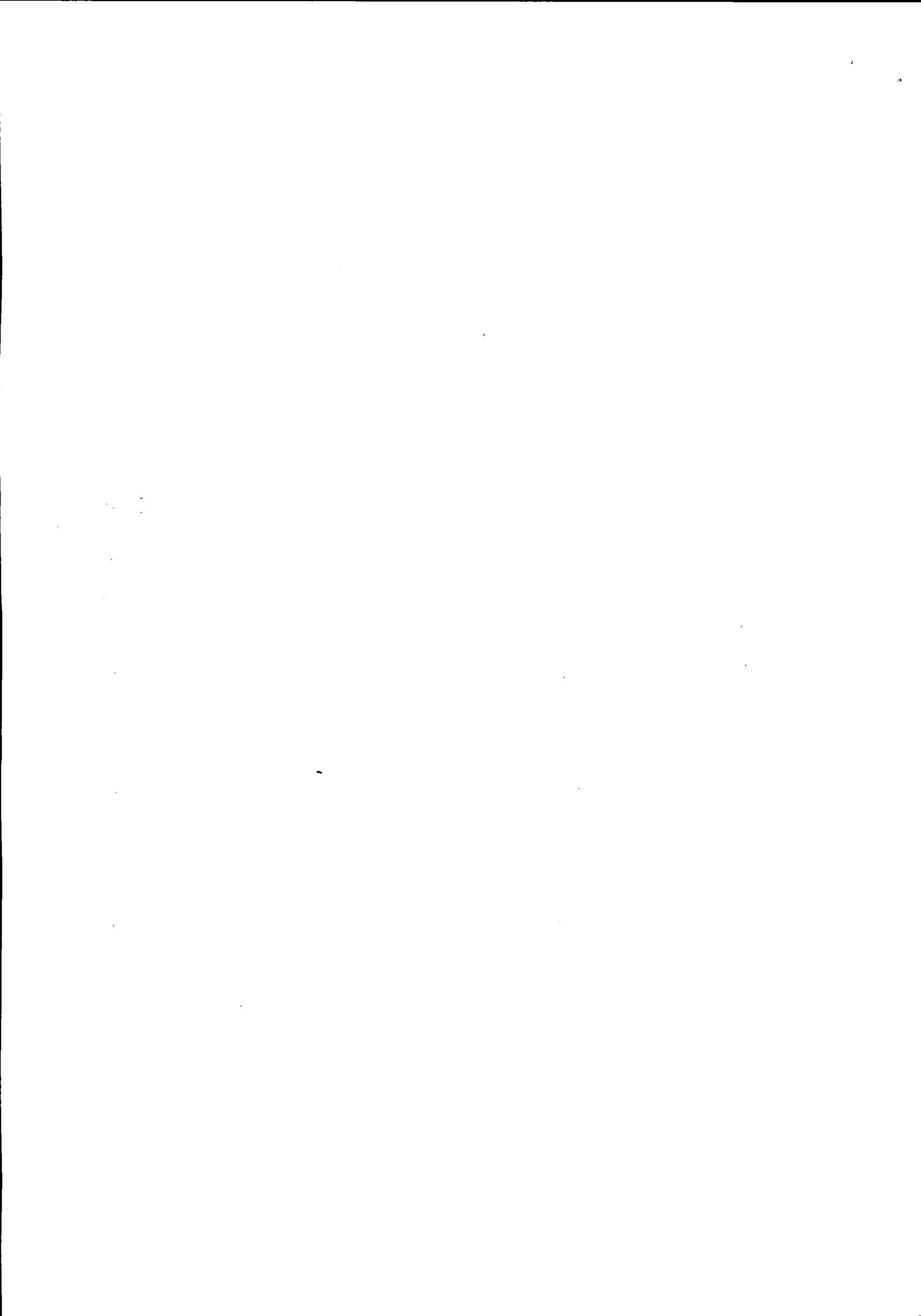




# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				
04	50	Metro	Tecido tule em metro em diversas cores	8,05
05	50	Metro	Tecido malha PV normal em diversas cores	16,86
06	10	Unid.	Colan em lycra com detalhes dourados com bojo, com detalhes em tule na parte do busto e ombros, e saia em voal, nas cores bordo e/ou verde água, confeccionados sob medida, conforme modelo em anexo. 	396,66
07	10	Conj.	Colan em lycra com bojo e detalhes bordados na cor prata, e saia em lycra com armação em tule, na cor azul branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.	447,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



08	10	Conj.	Colan em lycra com bojo na cor azul royal, e shorts com saia em duas camadas, em lycra na cor azul royal e detalhe bordado do shorts, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.	426,00

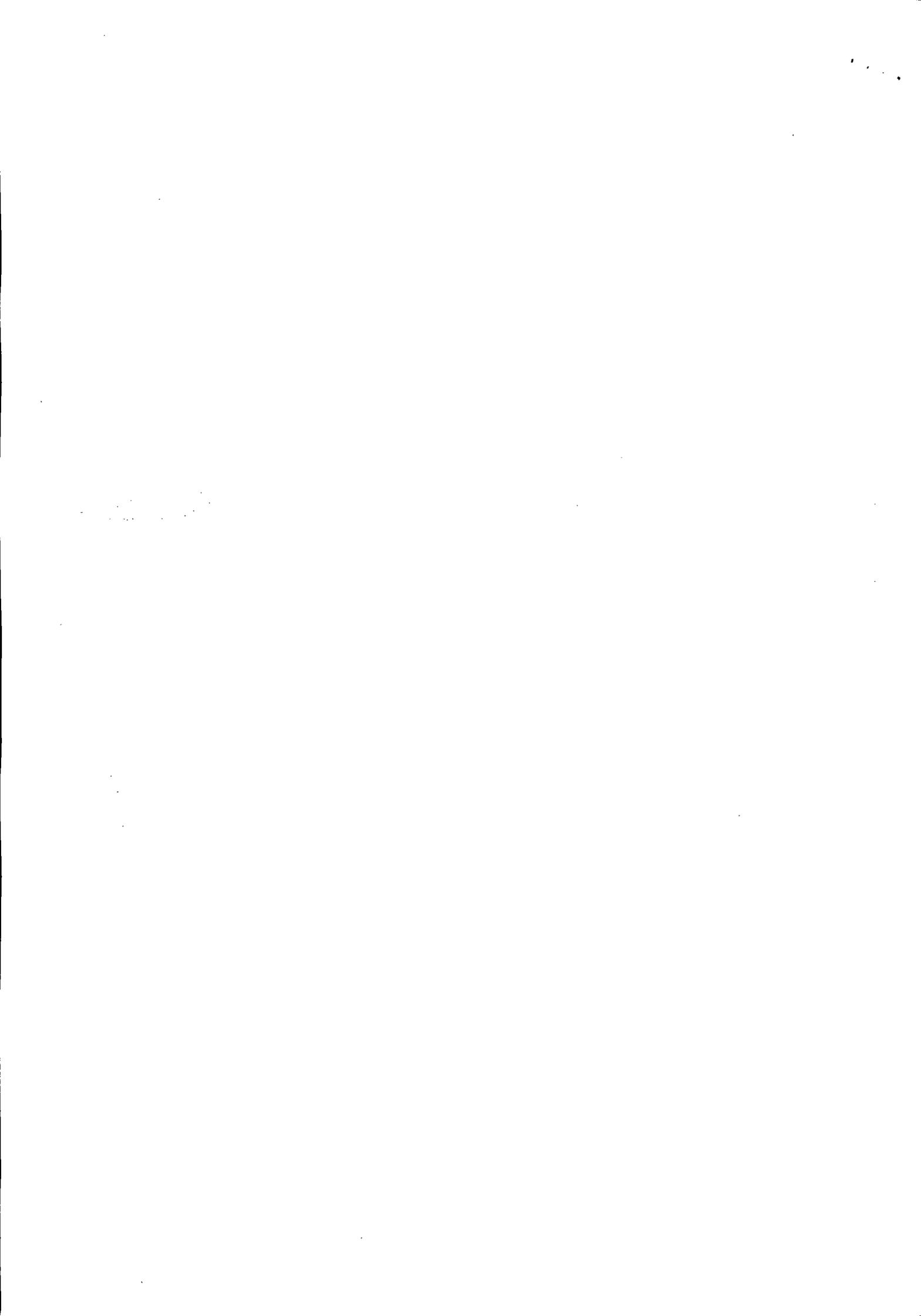




# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

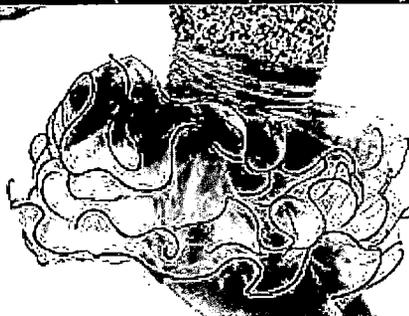
				
09	10	Unid.	Colan em lycra com bojo na cor branca, com detalhes abertos na frente, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.	162,33
				
10	10	Conj.	Colan em lycra com bojo na cor preta, com detalhes em renda na parte superior, e shorts preto em lycra, com saia em tule colorido costurado sobre o shorts na parte de trás, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.	449,50





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## 2. Da Entrega

- A entrega dos materiais e dos figurinos a serem confeccionadas deverá ocorrer até a data de 10/12/2017, junto ao Departamento de Cultura do Município.
- Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## 03. Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

## 04. Obrigações da contratada

Entregar os produtos com qualidade e de acordo com o que foi licitado.

## 05. Critério de avaliação das propostas

Menor Preço POR LOTE

## 06. Sanções

Ver Legislação pertinente.

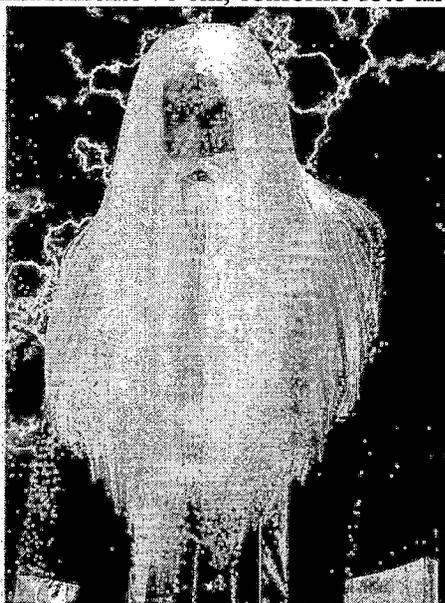
## 07. Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade.



## Orçamento

Kit peruca mais barba para mago, em cabelo sintético liso, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm, conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 250,00

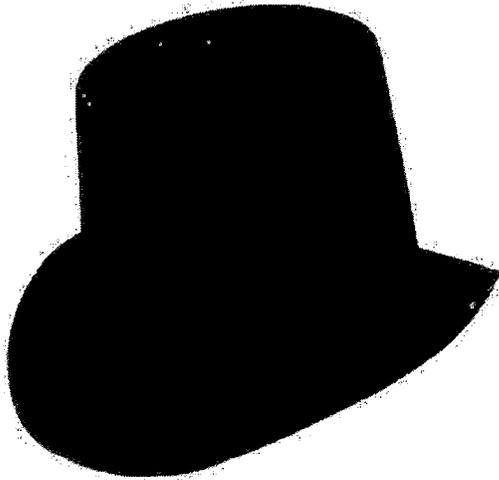
Kit peruca mais barba para papai noel, em cabelo sintético enrolado, na cor branca. Medindo aproximadamente 50 cm, conforme foto anexa.





Valor unitário R\$ 320,00

Cartolas pretas, Tecido de Feltro com fita de cetim, 17 cm desde a base até o topo do chapéu.



Valor unitário R\$ 20,00

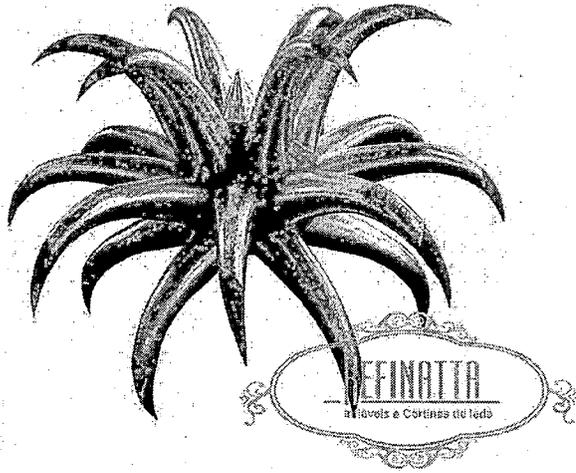
Kit inflável contendo 02 Cogumelo de 4m, 01 Cogumelo de 3m e 02 Cogumelo de 2m;



Valor unitário R\$ 2.500,00



Flor inflável - flower em foil metalizado e nylon especial, aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1.70m. Conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 430,00

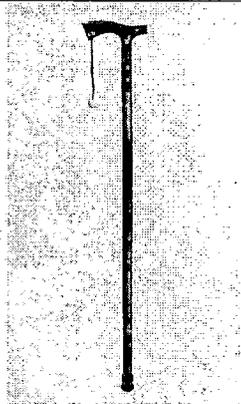
Jardim floreira inflável, em nylon especial e nylon cire, com aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1,30m



Valor unitário R\$ 430,00

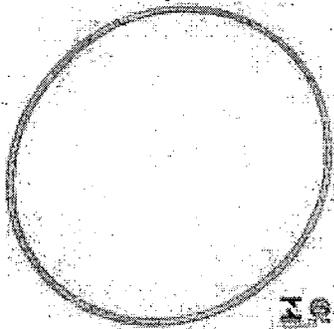
Bengalas em madeira, mendindo 1 metro de altura, na cor mogno, conforme foto anexa.





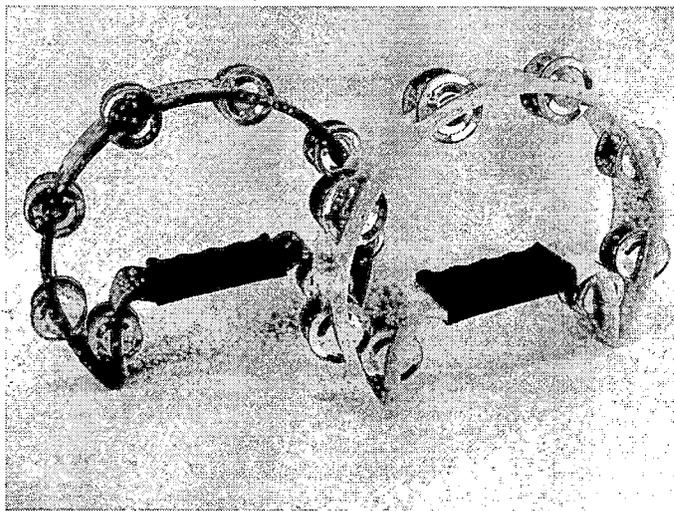
Valor unitário R\$ 35,00

Bambolês de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do Inmetro.



Valor unitário R\$ 9,00

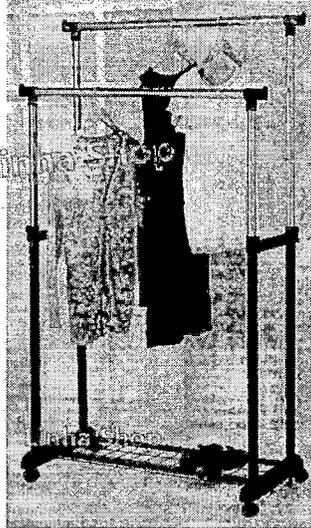
Pandeiro meia lua, material Policarbonato com 16 pares de Platinelas, em aço inoxidável, conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 35,00

Arara para armazenar e guardar seus artigos de vestuário, 4 pés com rodízios, com sapateira, composição do produto: 85% aço, 15% PP, Dimensões: 173,5 x 91 x 44 cm





Valor unitário R\$ 160,00

Maquina modelo PA-SP equipada com uma turbina com 130 mm de diâmetro, cuba coletora com 43cm de diâmetro externo, Gabinete de aço inox inoxidável, contendo: 1 Fusível 10Ax250V (reserva); 2 Escovas (reservas); 1 Tampinha para turbina; 1 Manual e certificado de garantia.

Capacidade 180 Unidade/Hora

Tensão 127-220 V

Frequência 60 Hz

Potência Máxima 1200 W

Consumo Médio 0,95 kW/Hora

Altura 365 mm

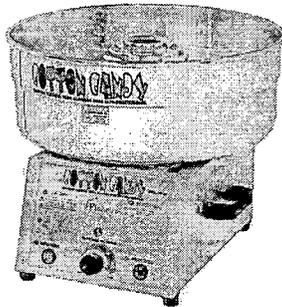
Largura 430 mm

Profundidade 430 mm

Peso Líquido 8 Kg

Motor em 127V 120/3410 W/RPM

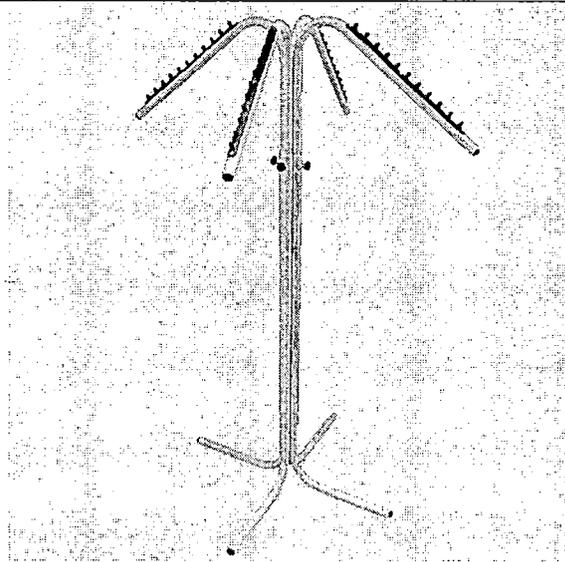
Motor em 220V 250/3520 W/RPM



Valor unitário R\$ 900,00

Arara 4 Braços, Material Tubo em ferro, com altura de 1,50m, conforme foto anexa.





Valor unitário R\$ 190,00

Microfone Profissional M-58 Com Fio, de alta Qualidade com RESPOSTA variador que vai Até 80 Hz 15.000 Hz Ajuste uma vez que Brilho excelente Qualidade Graves, mídios e agudos. Dinâmico com bobina móvel, corpo de metal cinza escuro esmaltado e globo esférico de metal prata.



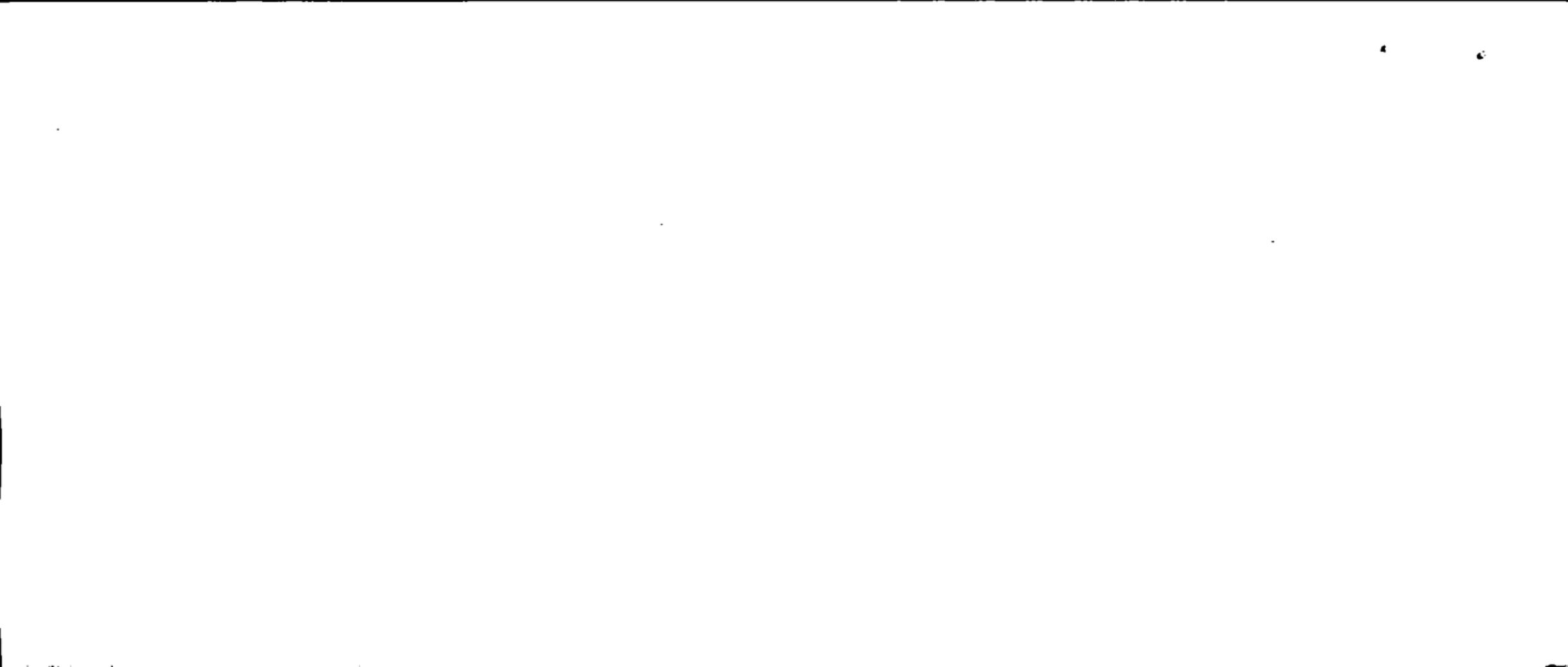
Valor unitário: 105,00

Inflador elétrico automático para enchimento de bexigas, balões e bolas, Equipado com exclusivo sistema TOUCH-ON que interrompe o fluxo de ar quando o balão já está cheio. Contendo 01 Inflador de bexigas, 01 Cabo de Energia, 02 Bicos Rosqueáveis, 02 Bicos Tampa Proteção e 01 manual de Operações, conforme foto anexa.



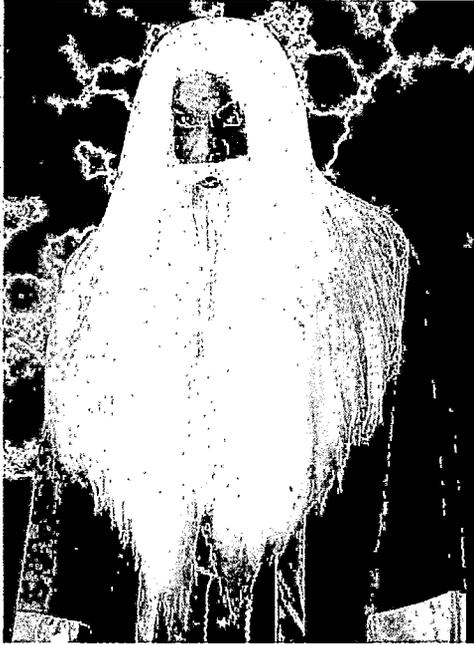


Valor unitário R\$ 255,00



## Orçamento

Kit peruca mais barba para mago, em cabelo sintético liso, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm, conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 260,00

Kit peruca mais barba para papai noel, em cabelo sintético enrolado, na cor branca. Medindo aproximadamente 50 cm, conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 325,00



Cartolas pretas, Tecido de Feltro com fita de cetim, 17 cm desde a base até o topo do chapéu.



Valor unitário R\$ 25,00

Kit inflável contendo 02 Cogumelo de 4m, 01 Cogumelo de 3m e 02 Cogumelo de 2m;



Valor unitário R\$ 2.650,00



Flor inflável - flower em foil metalizado e nylon especial, aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1.70m. Conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 400,00

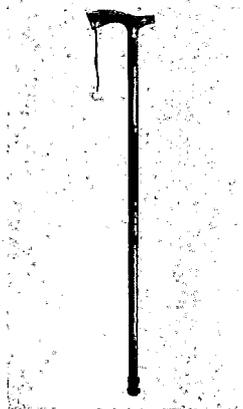
Jardim floreira inflável, em nylon especial e nylon cire, com aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1,30m



Valor unitário R\$ 400,00

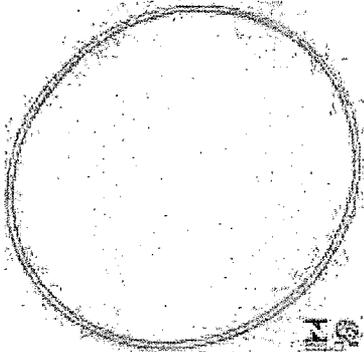


Bengalas em madeira, mendindo 1 metro de altura, na cor mogno, conforme foto anexa.



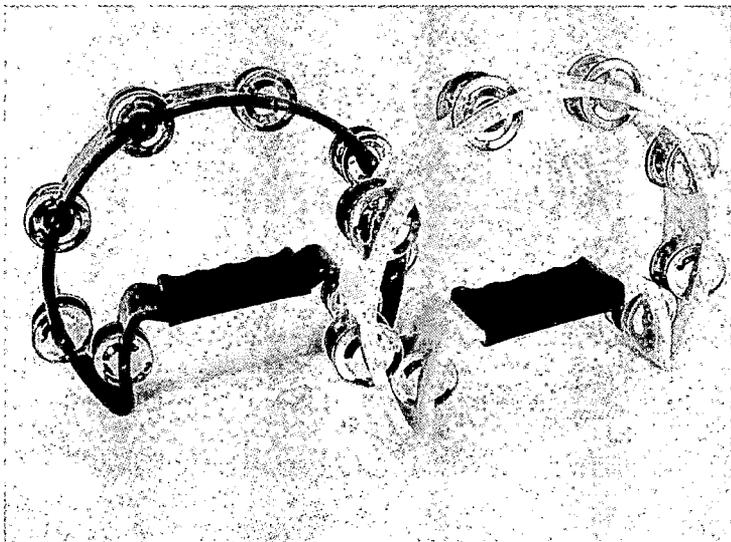
Valor unitário R\$ 32,00

Bambolês de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do Inmetro.



Valor unitário R\$ 10,00

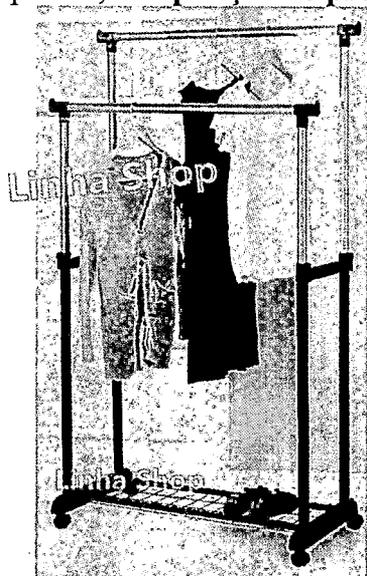
Pandeiro meia lua, material Policarbonato com 16 pares de Platinelas, em aço inoxidável, conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 38,00



Arara para armazenar e guardar seus artigos de vestuário, 4 pés com rodízios, com sapateira, composição do produto: 85% aço, 15% PP, Dimensões: 173,5 x 91 x 44 cm



Valor unitário R\$ 350,00

Maquina modelo PA-SP equipada com uma turbina com 130 mm de diâmetro, cuba coletora com 43cm de diâmetro externo, Gabinete de aço inox inoxidável, contendo: 1 Fusível 10Ax250V (reserva); 2 Escovas (reservas); 1 Tampinha para turbina; 1 Manual e certificado de garantia.

Capacidade 180 Unidade/Hora

Tensão 127-220 V

Frequência 60 Hz

Potência Máxima 1200 W

Consumo Médio 0,95 kW/Hora

Altura 365 mm

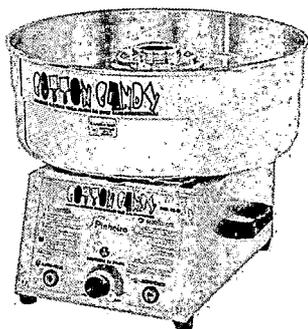
Largura 430 mm

Profundidade 430 mm

Peso Líquido 8 Kg

Motor em 127V 120/3410 W/RPM

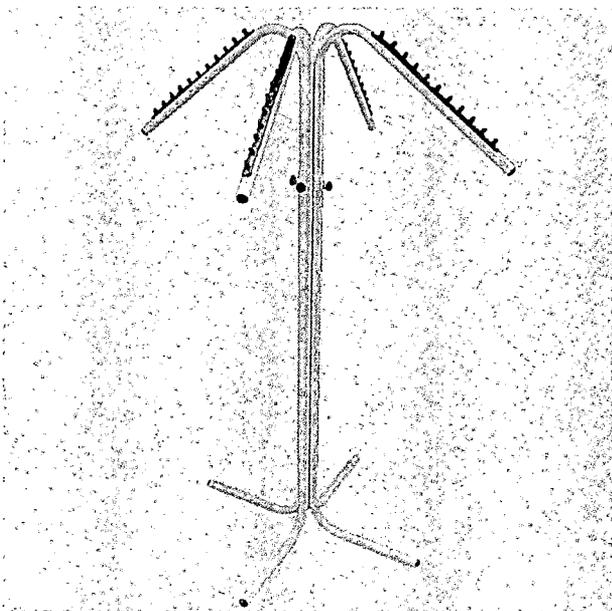
Motor em 220V 250/3520 W/RPM



Valor unitário R\$ 850,00



Arara 4 Braços, Material Tubo em ferro, com altura de 1,50m, conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 180,00

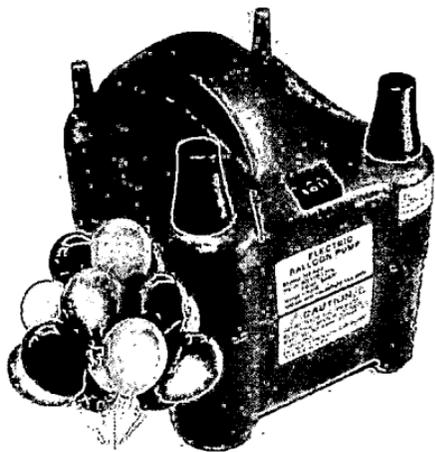
Microfone Profissional M-58 Com Fio, de alta Qualidade com RESPOSTA variador que vai Até 80 Hz 15.000 Hz Ajuste uma vez que Brilho excelente Qualidade Graves, médios e agudos. Dinâmico com bobina móvel, corpo de metal cinza escuro esmaltado e globo esférico de metal prata.



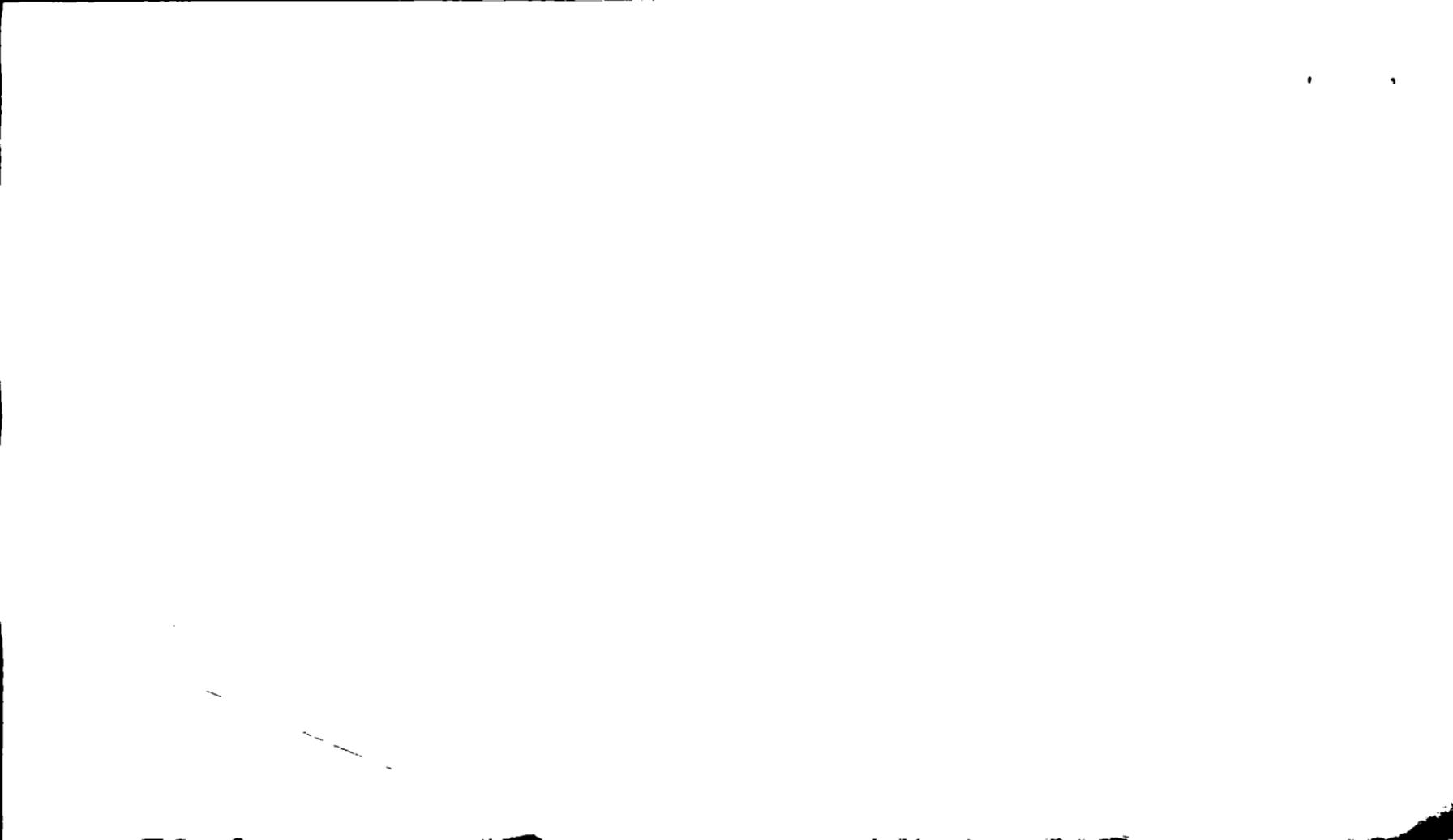
Valor unitário: 100,00



Inflador elétrico automático para enchimento de bexigas, balões e bolas, Equipado com exclusivo sistema TOUCH-ON que interrompe o fluxo de ar quando o balão já está cheio. Contendo 01 Inflador de bexigas, 01 Cabo de Energia, 02 Bicos Rosqueáveis, 02 Bicos Tampa Proteção e 01 manual de Operações, conforme foto anexa.

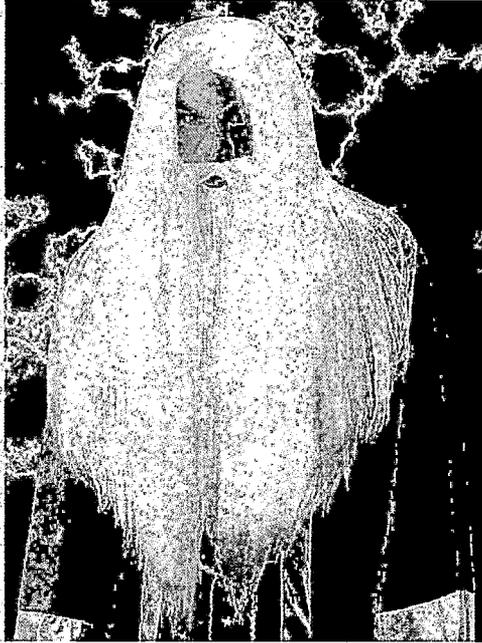


Valor unitário R\$ 250,00



## Orçamento

Kit peruca mais barba para mago, em cabelo sintético liso, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm, conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 260,00

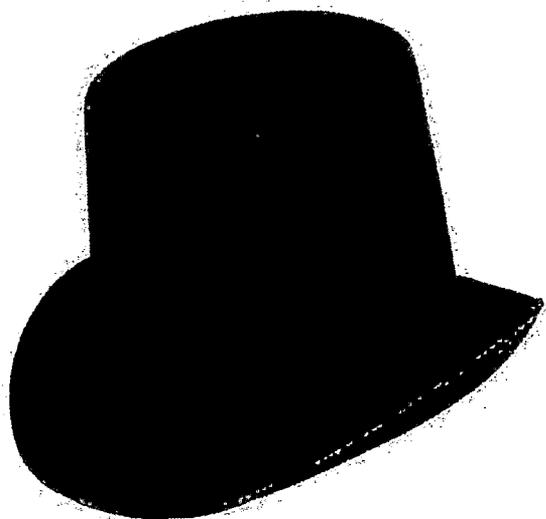
Kit peruca mais barba para papai noel, em cabelo sintético enrolado, na cor branca. Medindo aproximadamente 50 cm, conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 320,00



Cartolas pretas, Tecido de Feltro com fita de cetim, 17 cm desde a base até o topo do chapéu.



Valor unitário R\$ 30,00

Kit inflável contendo 02 Cogumelo de 4m, 01 Cogumelo de 3m e 02 Cogumelo de 2m;



Valor unitário R\$ 2.800,00



Flor inflável - flower em foil metalizado e nylon especial, aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1.70m. Conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 420,00

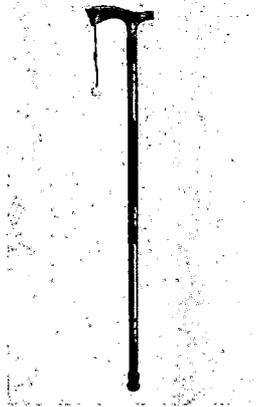
Jardim floreira inflável, em nylon especial e nylon cire, com aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1,30m



Valor unitário R\$ 420,00

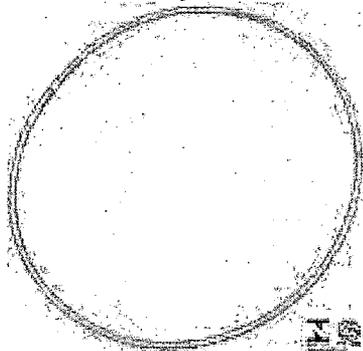


Bengalas em madeira, medindo 1 metro de altura, na cor mogno, conforme foto anexa.



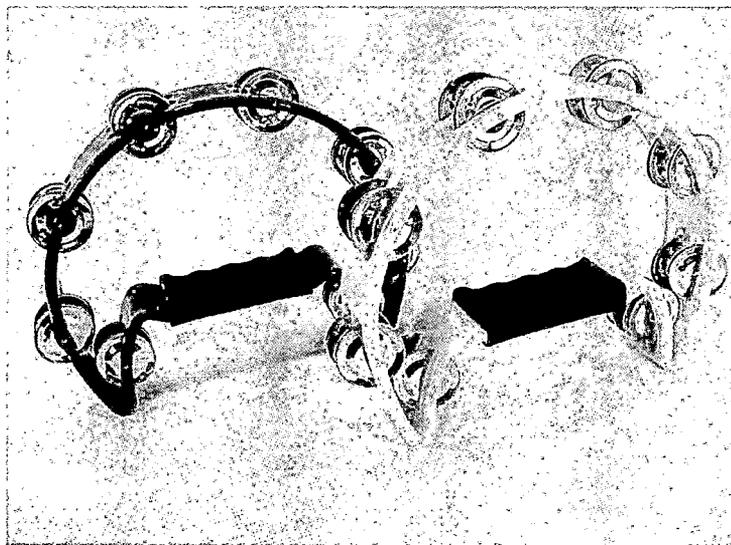
Valor unitário R\$ 35,00

Bambolês de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do Inmetro.



Valor unitário R\$ 10,50

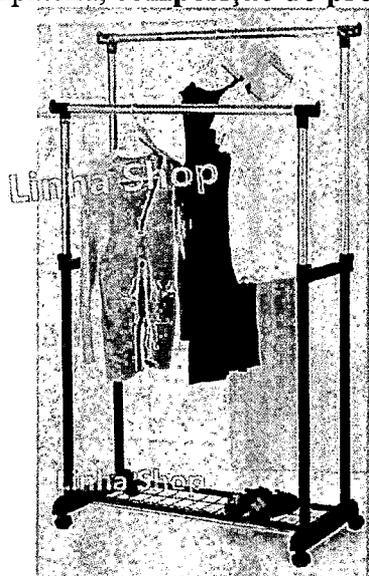
Pandeiro meia lua, material Policarbonato com 16 pares de Platinelas, em aço inoxidável, conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 40,00



Arara para armazenar e guardar seus artigos de vestuário, 4 pés com rodízios, com sapateira, composição do produto: 85% aço, 15% PP, Dimensões: 173,5 x 91 x 44 cm



Valor unitário R\$ 360,00

Maquina modelo PA-SP equipada com uma turbina com 130 mm de diâmetro, cuba coletora com 43cm de diâmetro externo, Gabinete de aço inox inoxidável, contendo: 1 Fusível 10Ax250V (reserva); 2 Escovas (reservas); 1 Tampinha para turbina; 1 Manual e certificado de garantia.

Capacidade 180 Unidade/Hora

Tensão 127-220 V

Frequência 60 Hz

Potência Máxima 1200 W

Consumo Médio 0,95 kW/Hora

Altura 365 mm

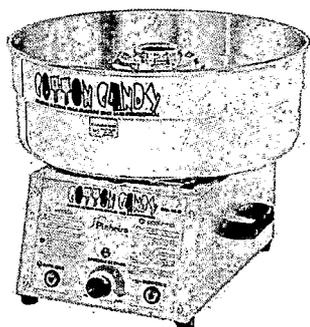
Largura 430 mm

Profundidade 430 mm

Peso Líquido 8 Kg

Motor em 127V 120/3410 W/RPM

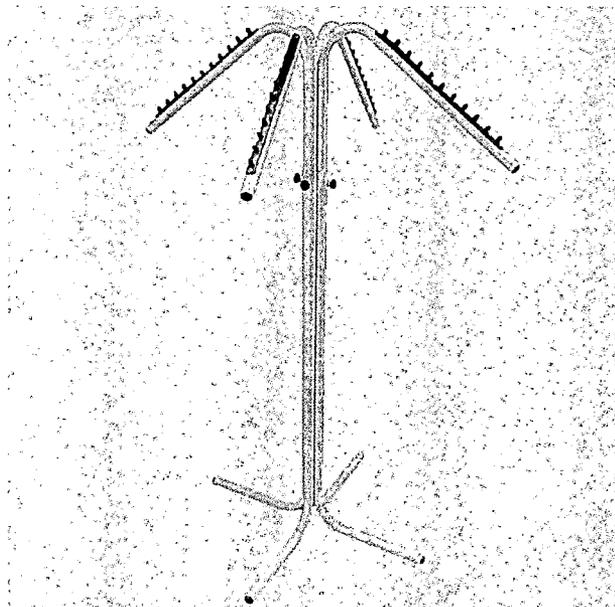
Motor em 220V 250/3520 W/RPM



Valor unitário R\$ 870,00



Arara 4 Braços, Material Tubo em ferro, com altura de 1,50m, conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 190,00

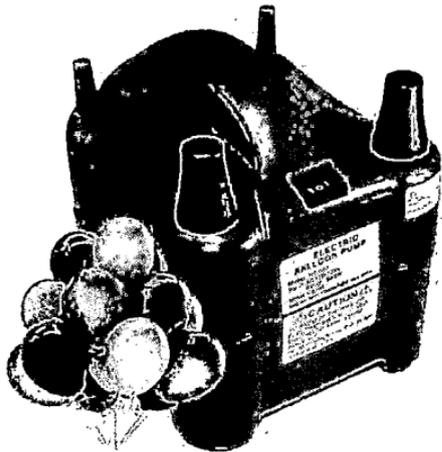
Microfone Profissional M-58 Com Fio, de alta Qualidade com RESPOSTA variador que vai Até 80 Hz 15.000 Hz Ajuste uma vez que Brilho excelente Qualidade Graves, mídios e agudos. Dinâmico com bobina móvel, corpo de metal cinza escuro esmaltado e globo esférico de metal prata.



Valor unitário: 100,00



Inflador elétrico automático para enchimento de bexigas, balões e bolas, Equipado com exclusivo sistema TOUCH-ON que interrompe o fluxo de ar quando o balão já está cheio. Contendo 01 Inflador de bexigas, 01 Cabo de Energia, 02 Bicos Rosqueáveis, 02 Bicos Tampa Proteção e 01 manual de Operações, conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 275,00



ORÇAMENTO

Colan em lycra com detalhes dourados com bojo, com detalhes em tule na parte do busto e ombros, e saia em voal, nas cores bordo e/ou verde água, confeccionados sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$

420.00=

01.795.698/0001-41

Nome da empresa:

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milênio  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

CNPJ:

Data: 27-10-2012

Assinatura:

1950

1951

1952

1953

1954

1955

## ORÇAMENTO

Vestido em voal, com bojo, e com shorts em lycra, na cor lilás, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 29000

01.795.698/0001-41

Nome da empresa:

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

CNPJ:

Data: 27-10-2017

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millennium,  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Assinatura:

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo e detalhes bordados em dourado, e saia em tule, na cor azul claro e rosa, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$

400.00=

01.795.698/0001-41

Nome da empresa:

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

CNPJ:

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millennium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Data: 27-10-2017

Assinatura:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5780 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700

## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo e detalhes bordados na cor prata, e saia em lycra com armação em tule, na cor azul branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 520.00=

Nome da empresa:

CNPJ:

Data: 27-10-2017

Assinatura:

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

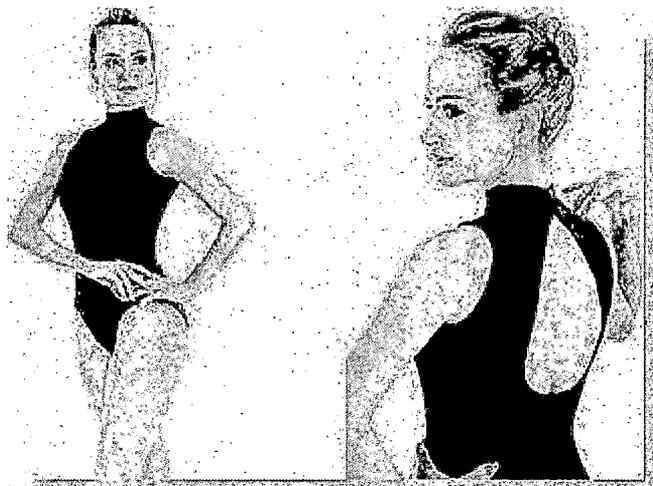
Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium,  
89948-000 - Pato Bragado - Paraná

✱

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5800 S. UNIVERSITY AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700 FAX: 773-936-3701  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo na cor azul royal, e shorts com saia em duas camadas, em lycra na cor azul royal e detalhe bordado do shorts, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$

520.00

Nome da empresa:

CNPJ:

Data: 27-10-2017

Assinatura:

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

*[Handwritten Signature]*  
Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millennium  
89948-000 - Pato Bragado - Paraná

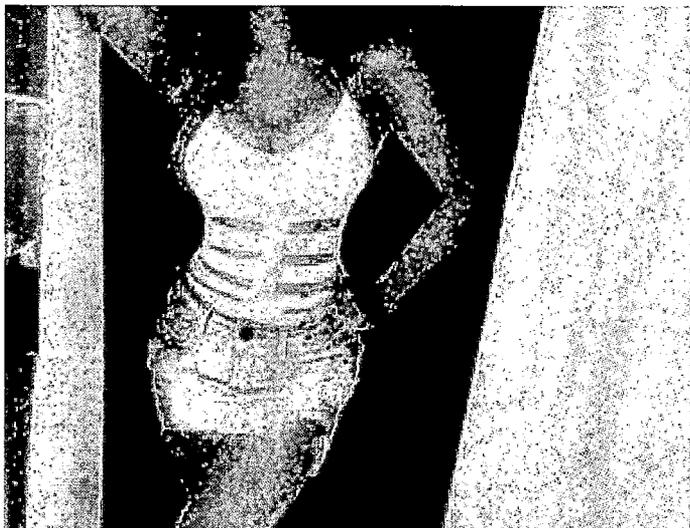
THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY  
LABORATORY

PHYSICAL CHEMISTRY  
LABORATORY

## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo na cor branca, com detalhes abertos na frente, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 130,00 =

Nome da empresa:

CNPJ:

Data: 27-10-2017

Assinatura:

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

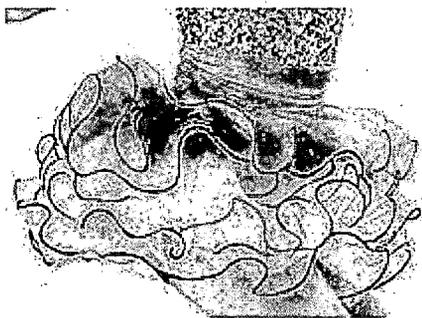
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1100 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS  
530 NORTH DEARBORN STREET  
CHICAGO, ILLINOIS 60610

## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo na cor preta, com detalhes em renda na parte superior, e shorts preto em lycra, com saia em tule colorido costurado sobre o shorts na parte de trás, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ = 520.00 =

Nome da empresa:

CNPJ:

Data: 27-10-2017

Assinatura:

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milênio  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH WOODLAND AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-5000 FAX: 773-936-5001  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

## ORÇAMENTO

Roupa de mago em tecido veludo, na cor verde musgo, com detalhes em drapeados, babados e fita grega nas mangas e na frente, com gola em tecido pelúcia branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 580,00

Nome da empresa:

CNPJ:

Data: 27-10-17

Assinatura:

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

## ORÇAMENTO

Roupa de papai noel, com calça, casaco com gola comprida, goro em tecido veludo, na cor vermelho, com detalhes em tecido pelúcia branco, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 400.00

Nome da empresa:

CNPJ:

Data: 27-10-2017

Assinatura:

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

THE NATIONAL ARCHIVES

COLLECTIONS

1964-1965

## ORÇAMENTO

Colan em lycra com detalhes dourados com bojo, com detalhes em tule na parte do busto e ombros, e saia em voal, nas cores bordo e/ou verde água, confeccionados sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 320,00

Nome da empresa: *Naione industria de confecções LTDA*  
CNPJ: ~~(13.526/0001-70)~~ 13526057/0001-70

Data: 25-10-17

Assinatura:

**LUDWIG &  
SCHNEIDER LTDA**

1000

## ORÇAMENTO

Vestido em voal, com bojo, e com shorts em lycra, na cor lilás, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 240.00

Nome da empresa: *Naione indústria de confecções LTDA*

CNPJ: *13526057/0001-70*

Data: *25-10-17*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**LUDWIG &  
SCHNEIDER LTDA**

1900  
1901

## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo e detalhes bordados em dourado, e saia em tule, na cor azul claro e rosa, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 300.00

Nome da empresa: *Naione indústria de confecções LTDA*

CNPJ: *13 526057/0001-70*

Data: *25-10-17*

Assinatura: 

**LUDWIG &  
SCHNEIDER LTDA**

1997  
1998

## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo e detalhes bordados na cor prata, e saia em lycra com armação em tule, na cor azul branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 300,00

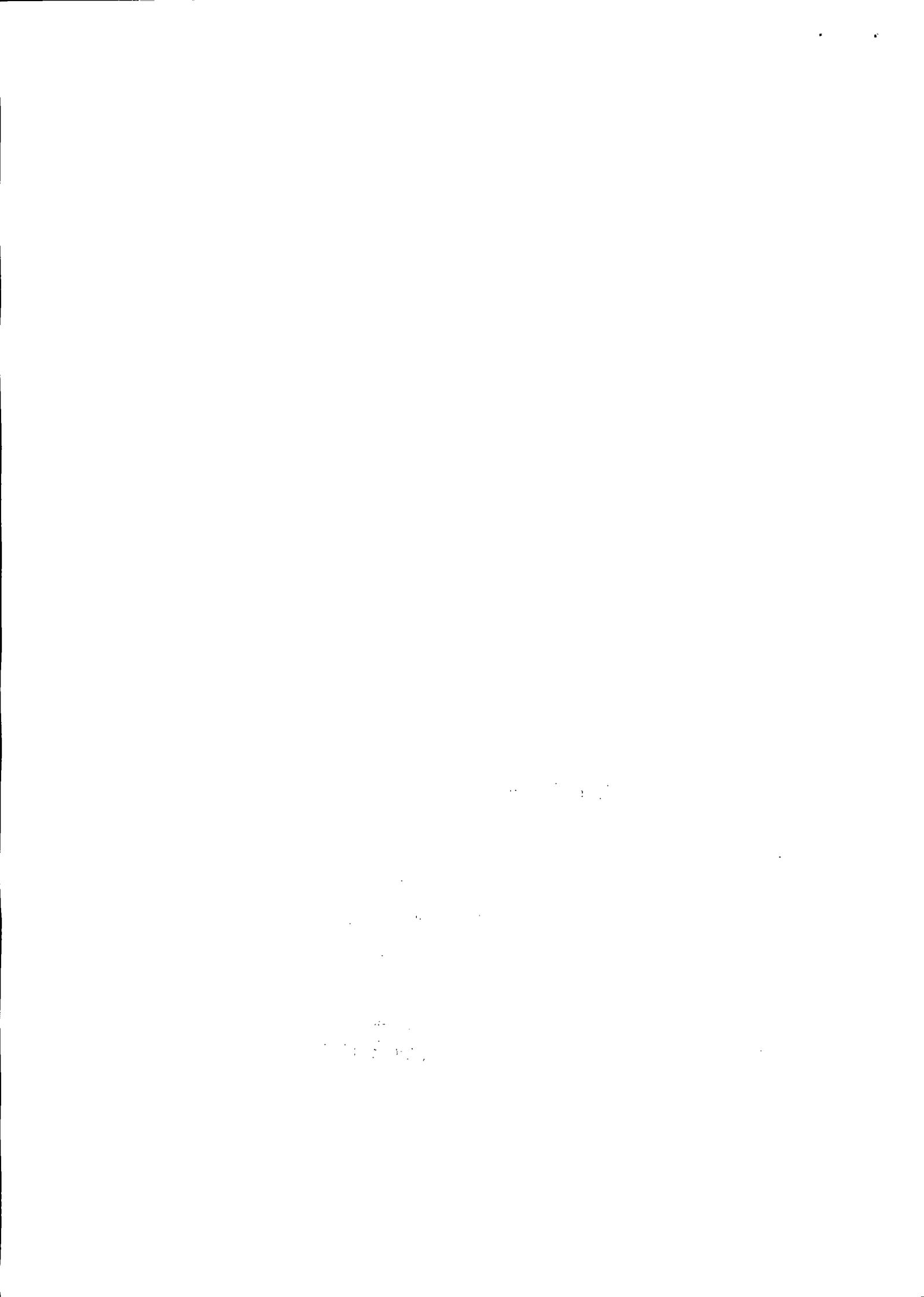
Nome da empresa: *Naione industria de confecção LTDA*

CNPJ: *13 526 057/0001-20*

Data: *25-10-17*

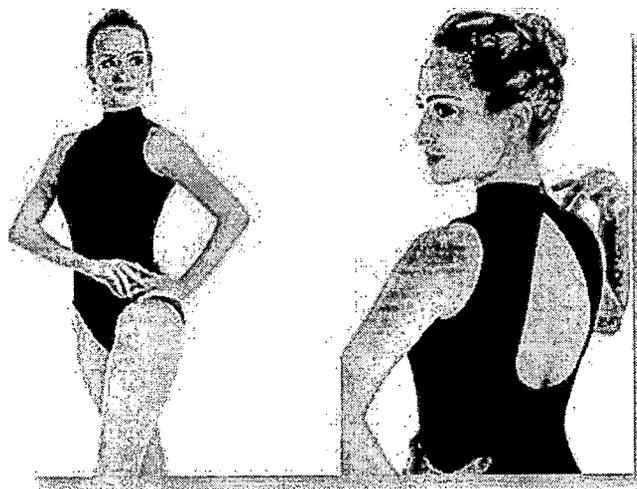
Assinatura: 

**LUDWIG &  
SCHNEIDER LTDA**



## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo na cor azul royal, e shorts com saia em duas camadas, em lycra na cor azul royal e detalhe bordado do shorts, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 280,00

Nome da empresa: Naione indústria de confecção LTDA

CNPJ: 13526052/0001-20

Data: 25-10-17

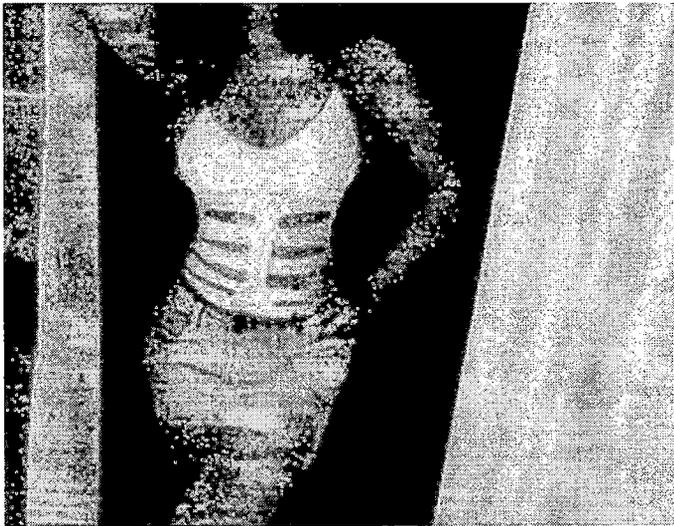
Assinatura:

**LUDWIG &  
SCHNEIDER LTDA**



## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo na cor branca, com detalhes abertos na frente, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



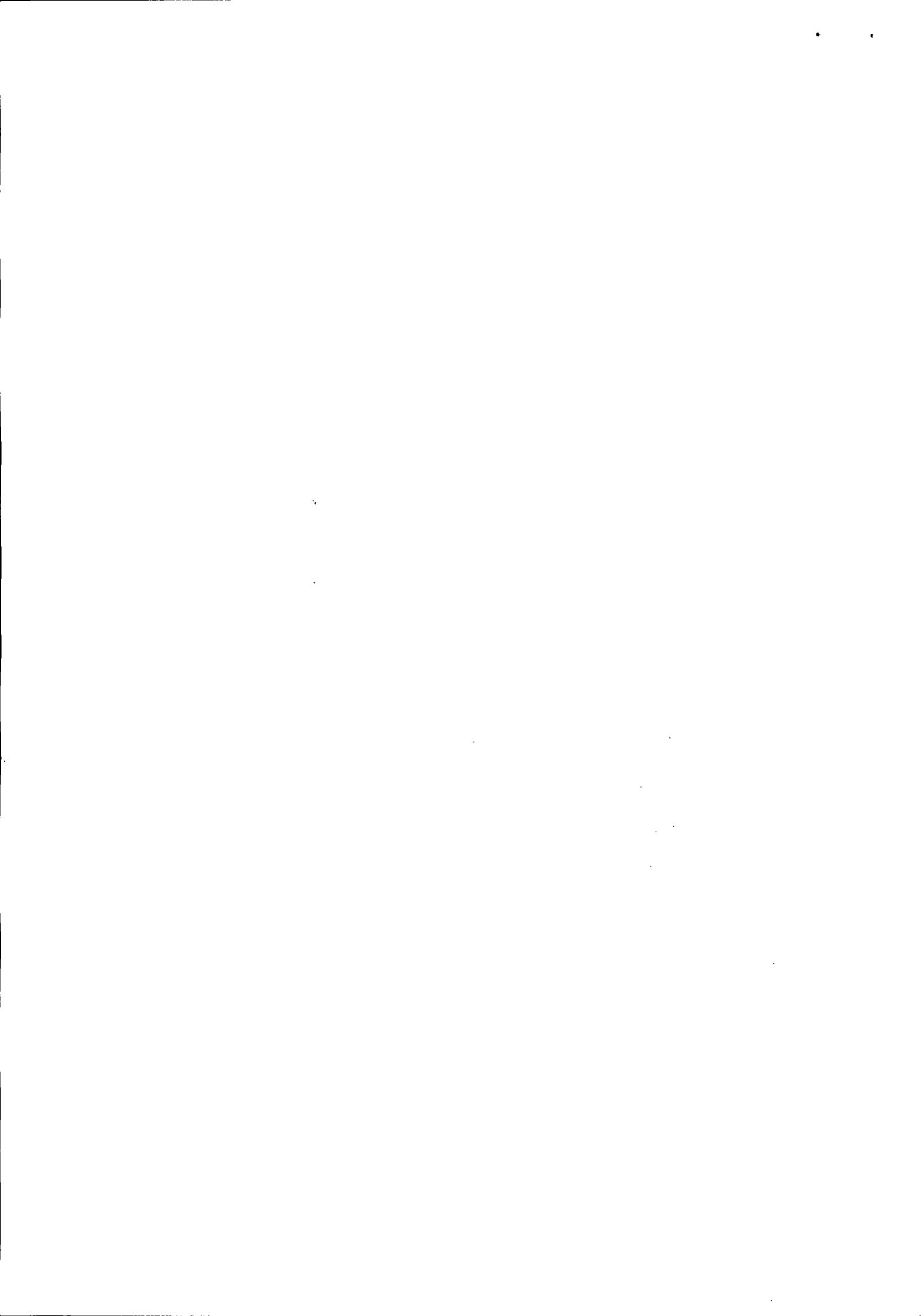
Valor unitário: R\$ 110.00

Nome da empresa: Naione industria de confecções LTDA

CNPJ: 13526057/0001-20

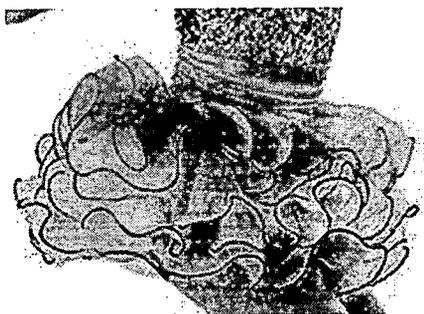
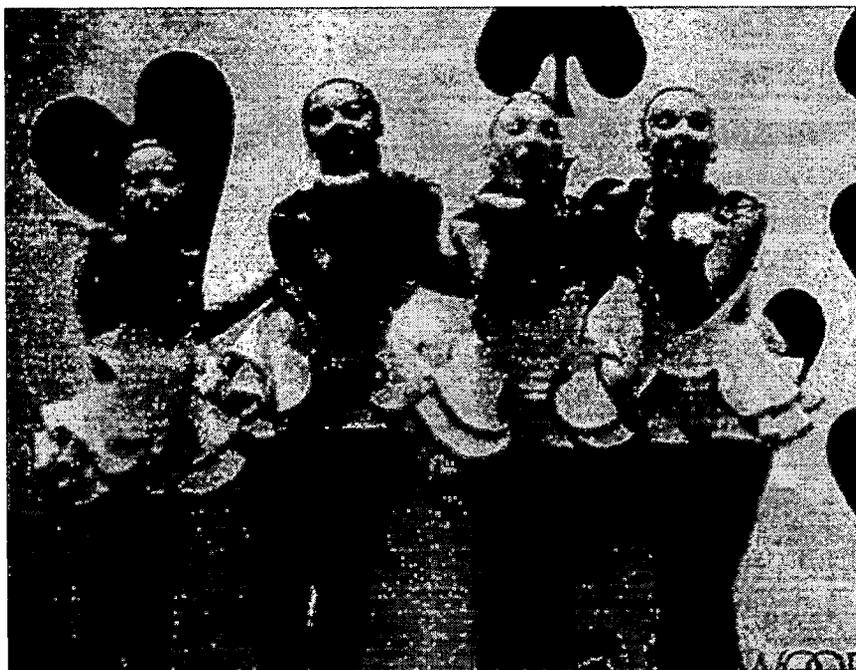
Data: 25-10-12

Assinatura: 



## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo na cor preta, com detalhes em renda na parte superior, e shorts preto em lycra, com saia em tule colorido costurado sobre o shorts na parte de trás, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 300,00

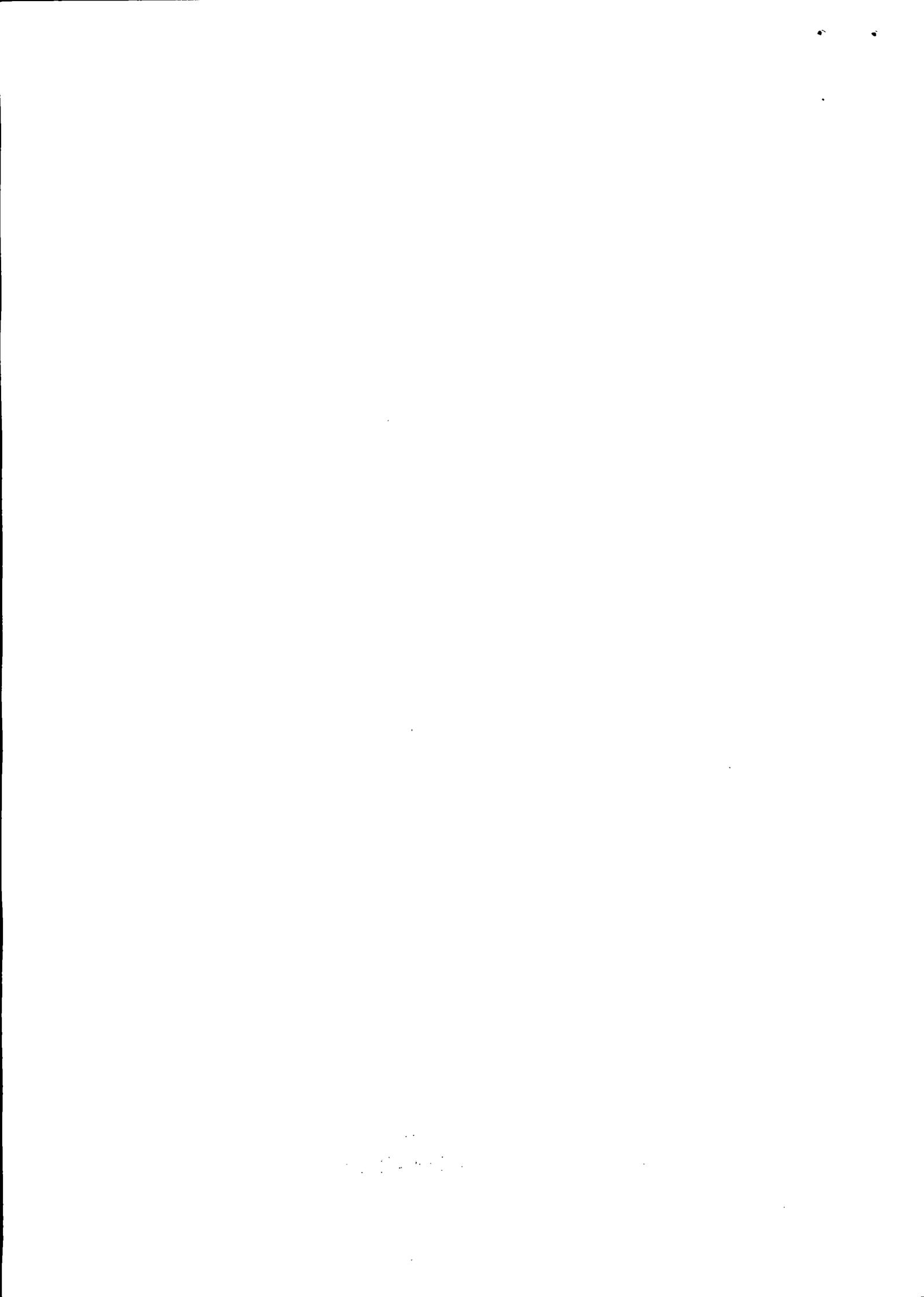
Nome da empresa: Naione indústria de confecções LTDA

CNPJ: 13526057/0001-20

Data: 25-10-17

Assinatura: 

LUDWIG &  
SCHNEIDER LTDA



## ORÇAMENTO

Roupa de mago em tecido veludo, na cor verde musgo, com detalhes em drapeados, babados e fita grega nas mangas e na frente, com gola em tecido pelúcia branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 480.00

Nome da empresa: Naione industria de confecções LTDA

CNPJ: 13526057/0001-70

Data: 25-10-17

Assinatura: 

LUDWIG &  
SCHNEIDER LTDA



## ORÇAMENTO

Roupa de papai noel, com calça, casaco com gola comprida, goro em tecido veludo, na cor vermelho, com detalhes em tecido pelúcia branco, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 380,00

Nome da empresa: Naione industria de confecções LTDA

CNPJ: 13526057/0001-20

Data: 25-10-17

Assinatura:

**LUDWIG &  
SCHNEIDER LTDA**



## ORÇAMENTO

Colan em lycra com detalhes dourados com bojo, com detalhes em tule na parte do busto e ombros, e saia em voal, nas cores bordô e/ou verde água, confeccionados sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 450,00

Nome da empresa: *Solange Fatima Leidecker*

CNPJ: *(13.7002) 13.702.178/0001-26*

Data: *25-10-2017*

Assinatura: *Solange F. Leidecker*

1  
2

## ORÇAMENTO

Vestido em voal, com bojo, e com shorts em lycra, na cor lilás, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 510,00

Nome da empresa: Solange Fotino Leinobsky

CNPJ: 13.702.17810001-26

Data: 25-10-2017

Assinatura: Solange R. Leinobsky

• •

• •

## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo e detalhes bordados em dourado, e saia em tule, na cor azul claro e rosa, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 498,00

Nome da empresa: Solange Fátima Leidecker

CNPJ: 13.702.478/0001-26

Data: 25-10-2017

Assinatura: Solange F. Leidecker



## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo e detalhes bordados na cor prata, e saia em lycra com armação em tule, na cor azul branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 521,00

Nome da empresa: Solange Fatima Mendes

CNPJ: 13.702.178/0001-26

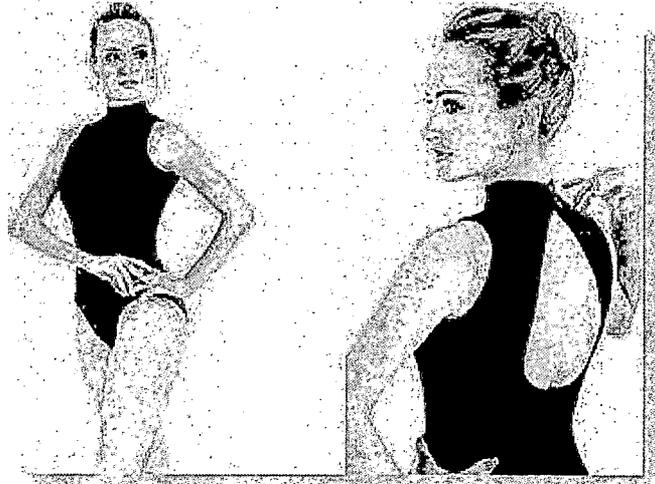
Data: 25-10-2017

Assinatura: Solange F. Mendes



## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo na cor azul royal, e shorts com saia em duas camadas, em lycra na cor azul royal e detalhe bordado do shorts, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 4.78,00

Nome da empresa: Solange Fátima Feindeder

CNPJ: 13.702.17810001-26

Data: 25-10-2017

Assinatura: Solange F. Feindeder



## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo na cor branca, com detalhes abertos na frente, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 2 47,00

Nome da empresa: Solange Fátima Linderke

CNPJ: 13.702-17810001-26

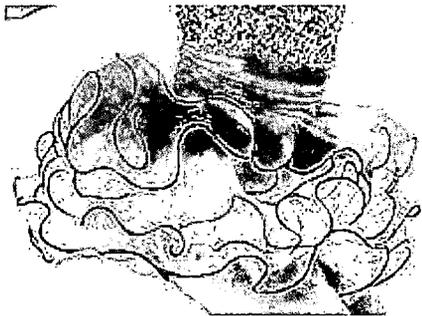
Data: 25-10-2017

Assinatura: Solange F. Linderke



## ORÇAMENTO

Colan em lycra com bojo na cor preta, com detalhes em renda na parte superior, e shorts preto em lycra, com saia em tule colorido costurado sobre o shorts na parte de trás, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 528,50

Nome da empresa: Solange F. Leal

CNPJ: 13.702.178/0001-26

Data: 25-10-2017

Assinatura: Solange F. Leal



## ORÇAMENTO

Roupa de mago em tecido veludo, na cor verde musgo, com detalhes em drapeados, babados e fita grega nas mangas e na frente, com gola em tecido pelúcia branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$ 729,00

Nome da empresa: Solange Fotino Lencadea

CNPJ: 13.702.178/0001-26

Data: 25-10-2017

Assinatura: Solange F. Lencadea



## ORÇAMENTO

Roupa de papai noel, com calça, casaco com gola comprida, goro em tecido veludo, na cor vermelho, com detalhes em tecido pelúcia branco, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.



Valor unitário: R\$

998,50

Nome da empresa:

Solange T. Feindtles

CNPJ:

13.702.178/0001-26

Data:

25-10-2017

Assinatura:

Solange T. Feindtles



Camiseta em malha PV anti piiling vermelha, com desenho em sublimação semelhante ao da foto anexa, tamanhos P, M e G.



Valor unitário R\$

40,00

Nome da empresa:

13.526.057/0001-70

CNPJ:

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Data:

27-10-2

Assinatura:

Rua Guará, 2649 - Apto 02 - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

FOR THE BOARD OF DIRECTORS - THE  
OFFICE OF THE SECRETARY - THE  
STATE OF CALIFORNIA

ATTN: SECRETARY & CLERK

1500 CALIFORNIA STREET  
SAN FRANCISCO, CA 94109

01.795.698/0001-41

Assinatura:

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

Data: 27-10-2017

CNPJ:

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Nome da empresa:

Valor unitário R\$ = 40,00 =

01.795.698/0001-41  
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA  
Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Camiseta em malha PV anti piling vermelha, com desenho em sublimação semelhante ao da foto anexa, tamanhos P, M e G.

1947

1948

1949

1950

1951

1952

Camiseta em malha PV anti piling vermelha, com desenho em sublimação semelhante ao da foto anexa, tamanhos P, M e G.



Valor unitário R\$ 42,50

Nome da empresa: Solange Fotina Leidecker

CNPJ: 13.702.178/0001-26

Data: 27-10-2017

Assinatura: Solange F. Leidecker



## ORÇAMENTO

Tecido tule em metro (diversas cores)

Valor por metro R\$ 7.20

Tecido malha em metro (diversas cores)

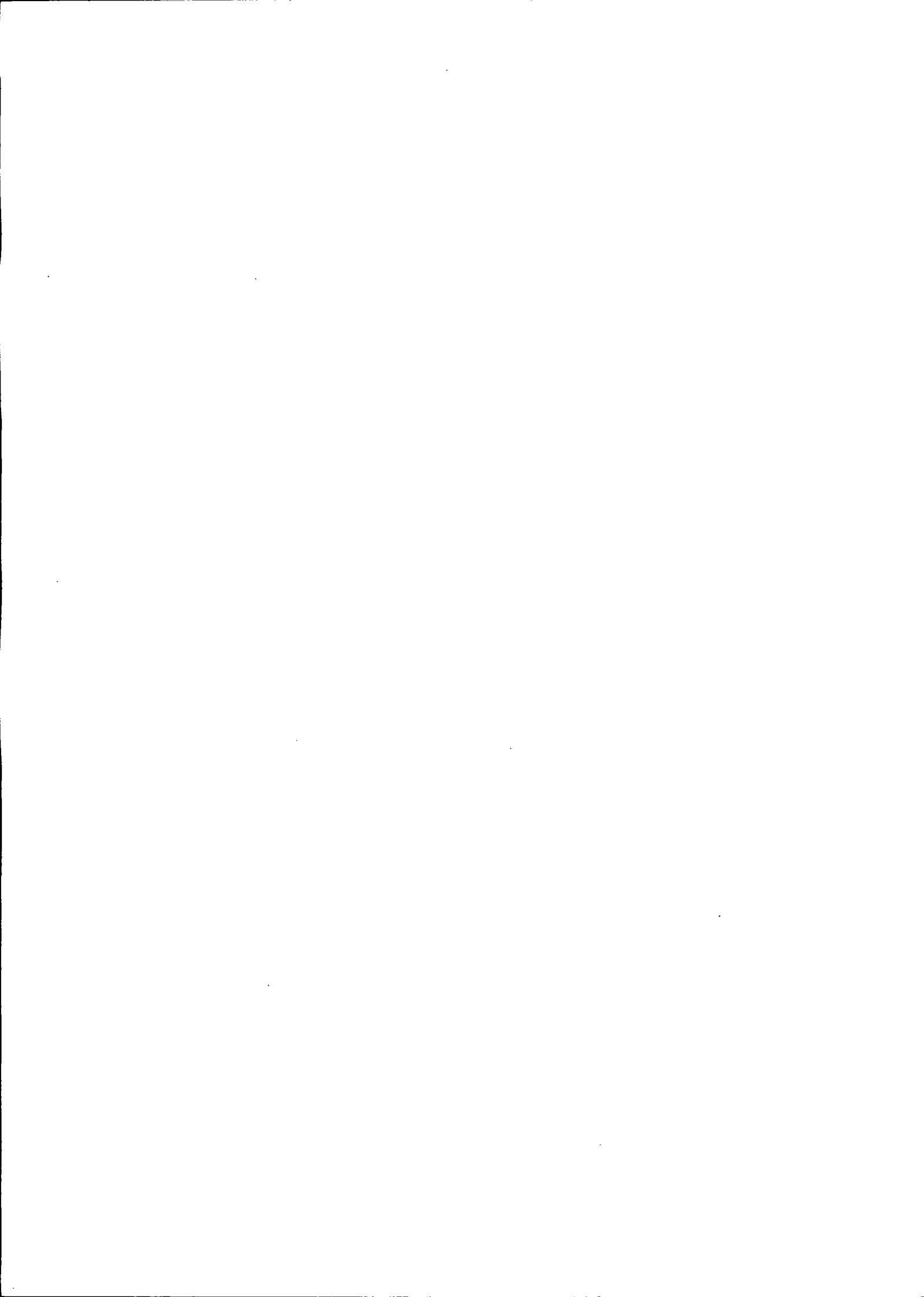
Valor por metro R\$ 17.80

Nome da empresa: Solange Fatima Leindecker

CNPJ: 13.702.178/0001-26

Data: 27-10-2017

Assinatura: Solange F. Leindecker



## ORÇAMENTO

Tecido tule em metro (diversas cores)

Valor por metro R\$ 7.00

Tecido malha em metro (diversas cores)

Valor por metro R\$ 17.90

Nome da empresa:

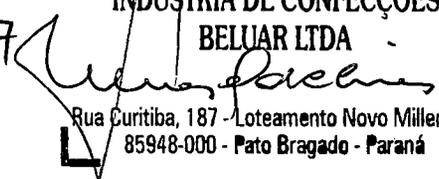
01.795.698/0001-41

CNPJ:

Data: 27-10-2017

INDÚSTRIA DE CONFECCÕES  
BELUAR LTDA

Assinatura:

  
Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

1911

1912

1913

ORÇAMENTO

Tecido tule em metro (diversas cores)

Valor por metro R\$

2,95

Tecido malha em metro (diversas cores)

Valor por metro R\$

14,90

Nome da empresa:

CNPJ:

Data:

Assinatura:



13.526.057/0001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

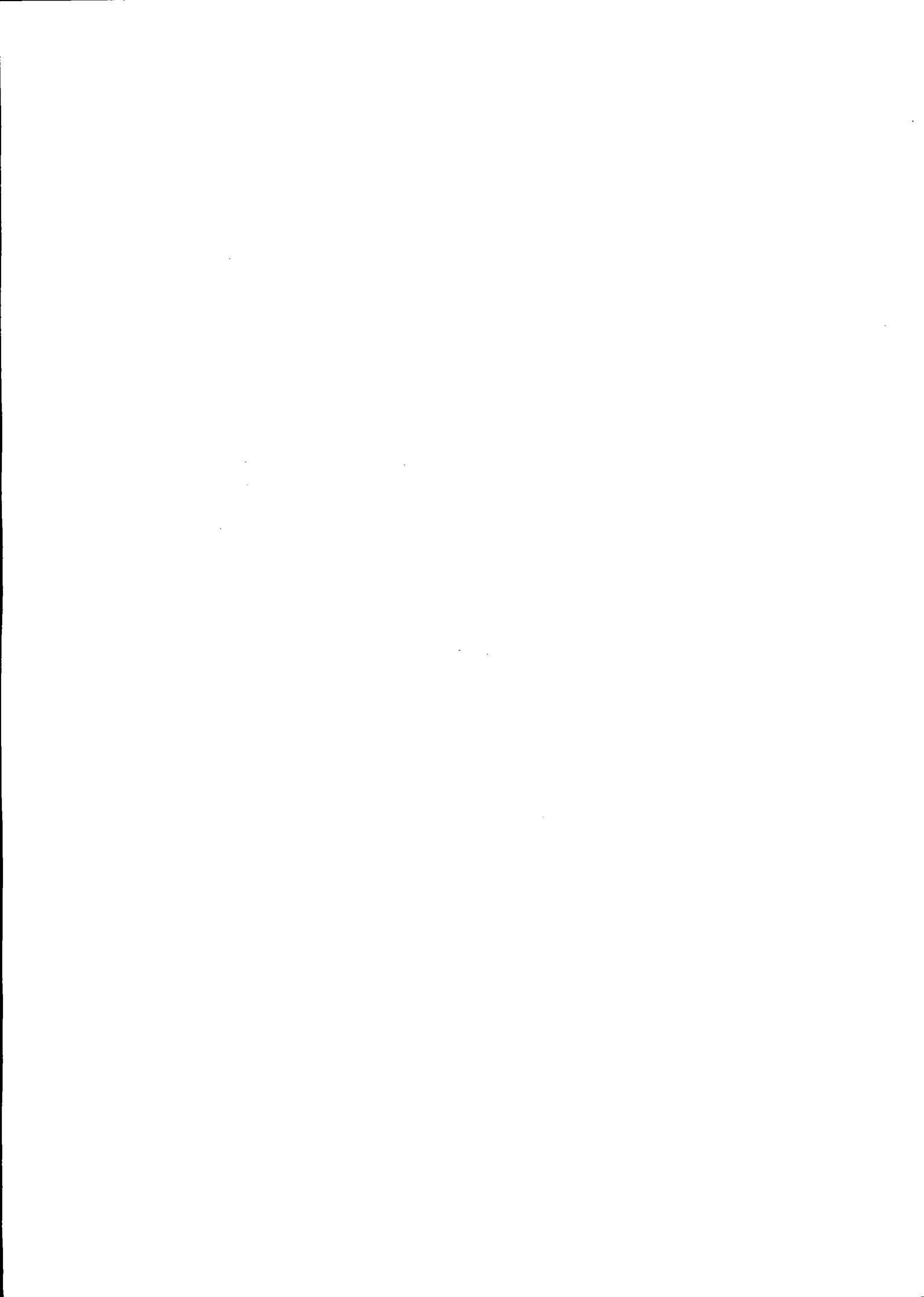
Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

1000 S. EAST ASIAN BLDG.

CHICAGO, ILL. 60607





## Orçamento

Cenário em madeira, estilo 2 pisos, com escada simples na lateral, com medidas de 4 metros de largura, 4 mestros de altura, dividido em 2 metros cada andar, e 3 mestros de profundidade, conforme modelo em anexo.



MADEIRA TAVARI  
CAIBRO DE 4m x 06cm x 12cm  
TABOAS 3m x 20cm x 02cm

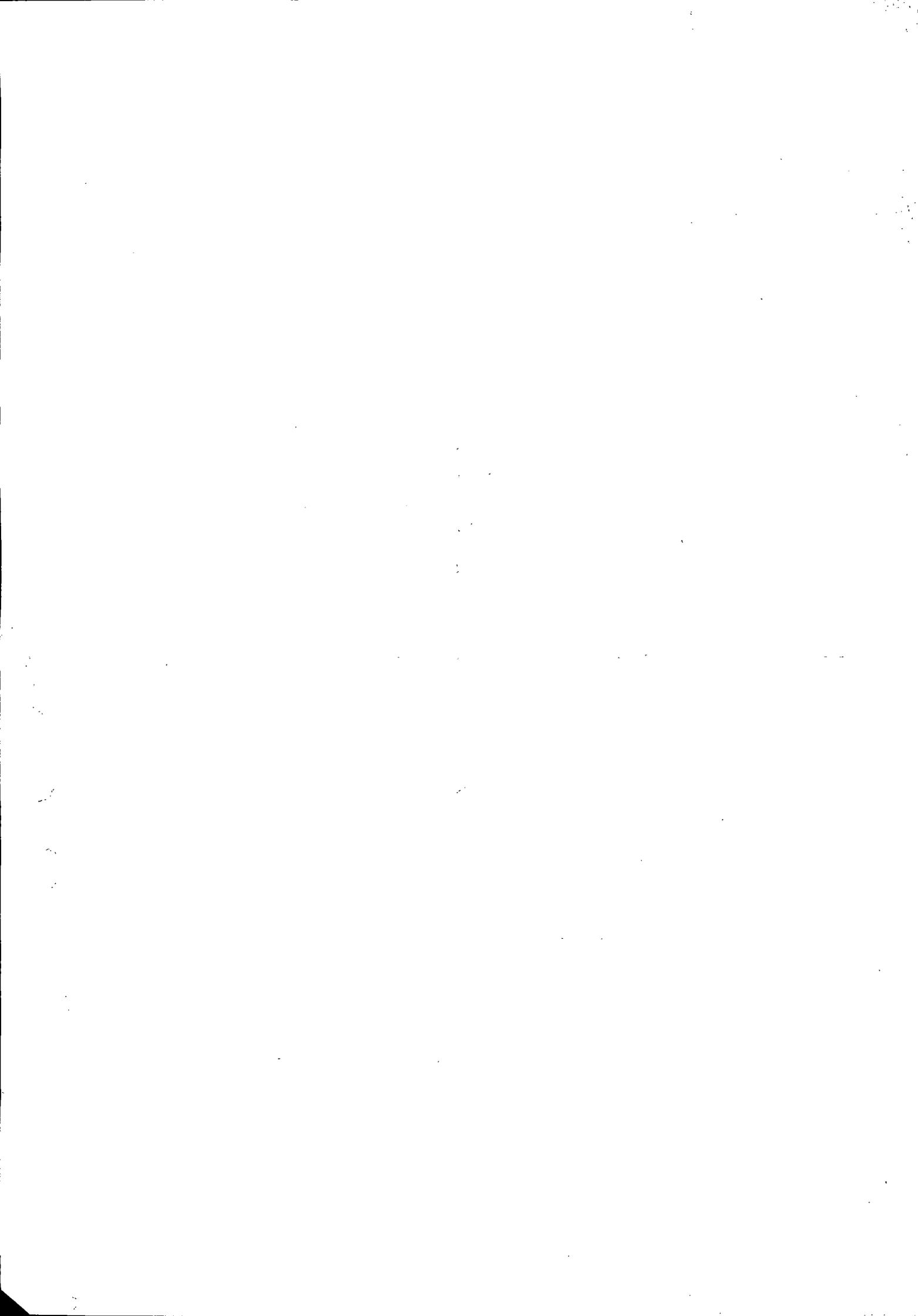
Valor unitário: R\$ 8.780,00 R\$/m

Nome da empresa: Móveis Santa Rosa

CNPJ: 27.954.892/000-16

Data: 27/10/17

Assinatura: Jais Mallmann



## Orçamento

Casinha com estrutura em madeira, revestida em pvc, medido 2,00 x 2,00, com telhado de telhas cerâmicas, com área de 1,00 x 1,00, com cerca em madeira, com 02 portas em pvc com tranca e 02 janelas em pvc, com assoalho reforçado, nas cores vermelha e branca conforme foto anexa.



Valor unitário R\$ 3.730,00

Nome da empresa: MÓVEIS SANTA ROSA

CNPJ: 27.954.892/0001-16

Data: 05/11/17

Assinatura: JAIR MALLMANN





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

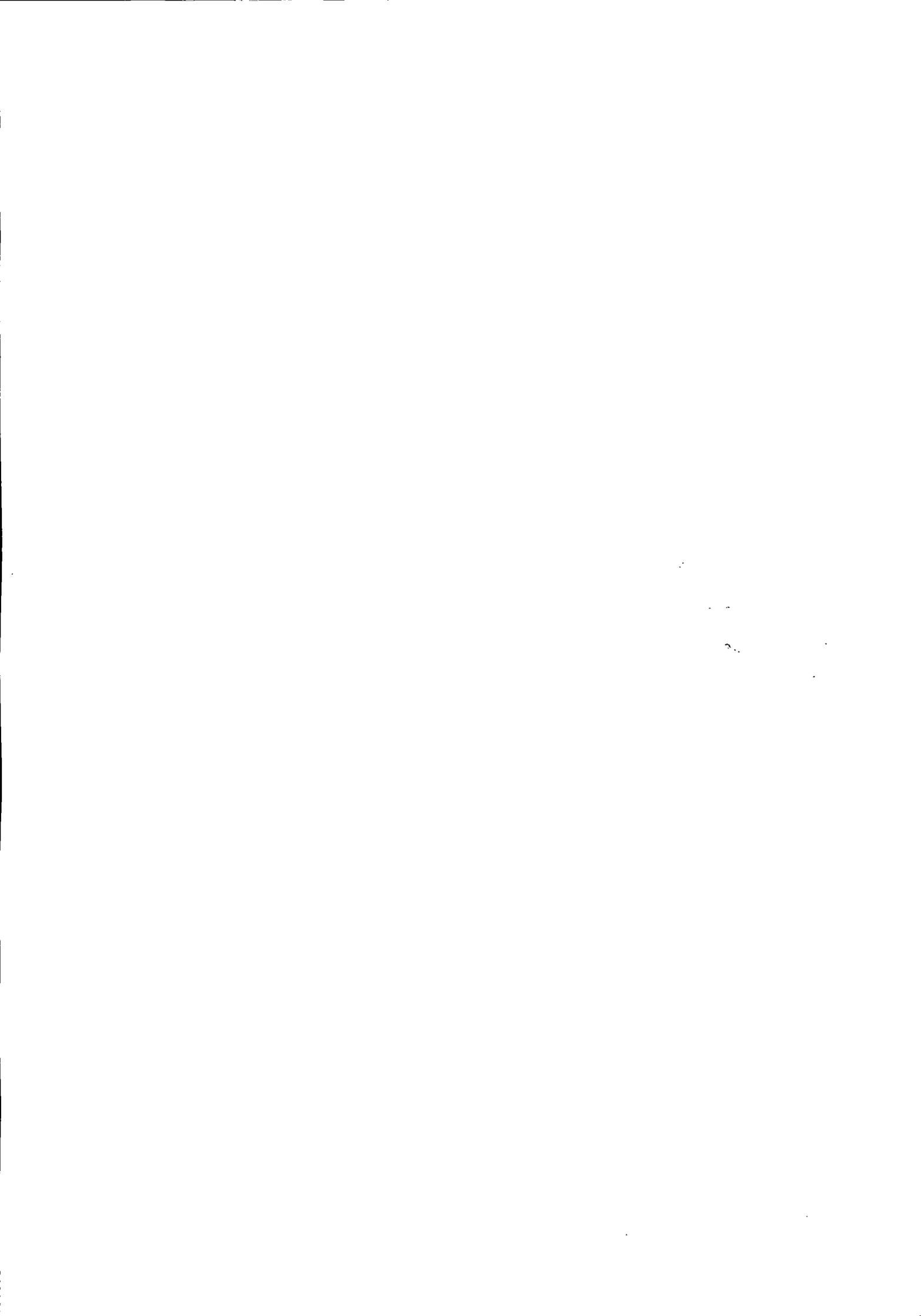
**133921200.2027 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.15- 1636 – Materiais p/ Festividades e Homenagens – Fonte 505

Cordialmente



**DIONI ALEANDER ROHDEN**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em seis de novembro de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal Educação e Cultura.

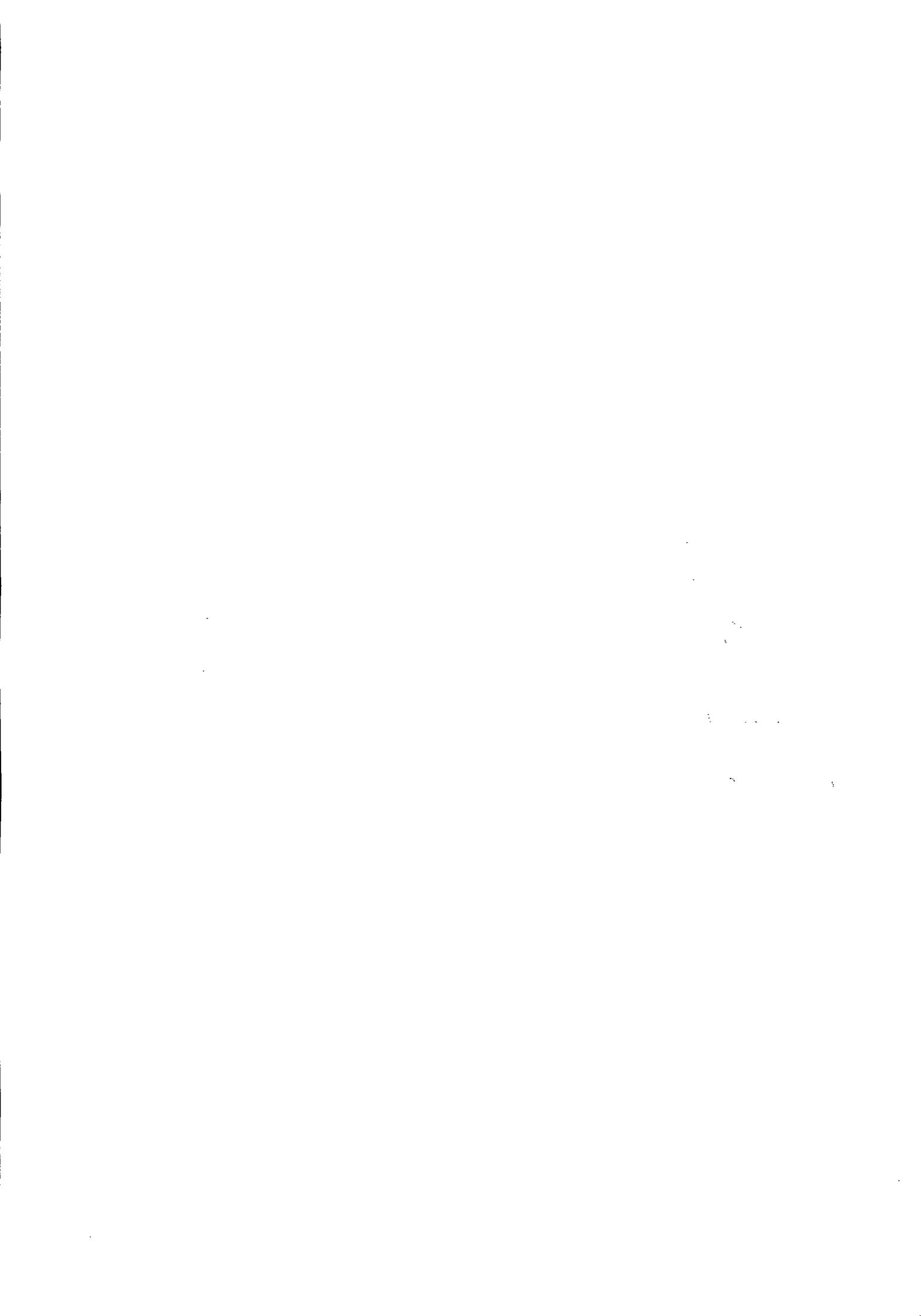
Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta secretaria para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR, conforme descrito no Termo de Referência, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL”, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 162/2017.  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10h20min do dia 24/11/2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 162/2017, do tipo Menor Preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

*O horário para protocolo dos envelopes será até às 10h10min, do dia 24/11/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.*

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1** A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado no Termo de Referência anexo ao Edital.

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência.

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 1 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

2.2 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.4 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto FORA DOS ENVELOPES.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

3.5 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo I.

3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, ñem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo V).

3.9 Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 4.2.4 Assinar a ata da sessão;
- 4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.1O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

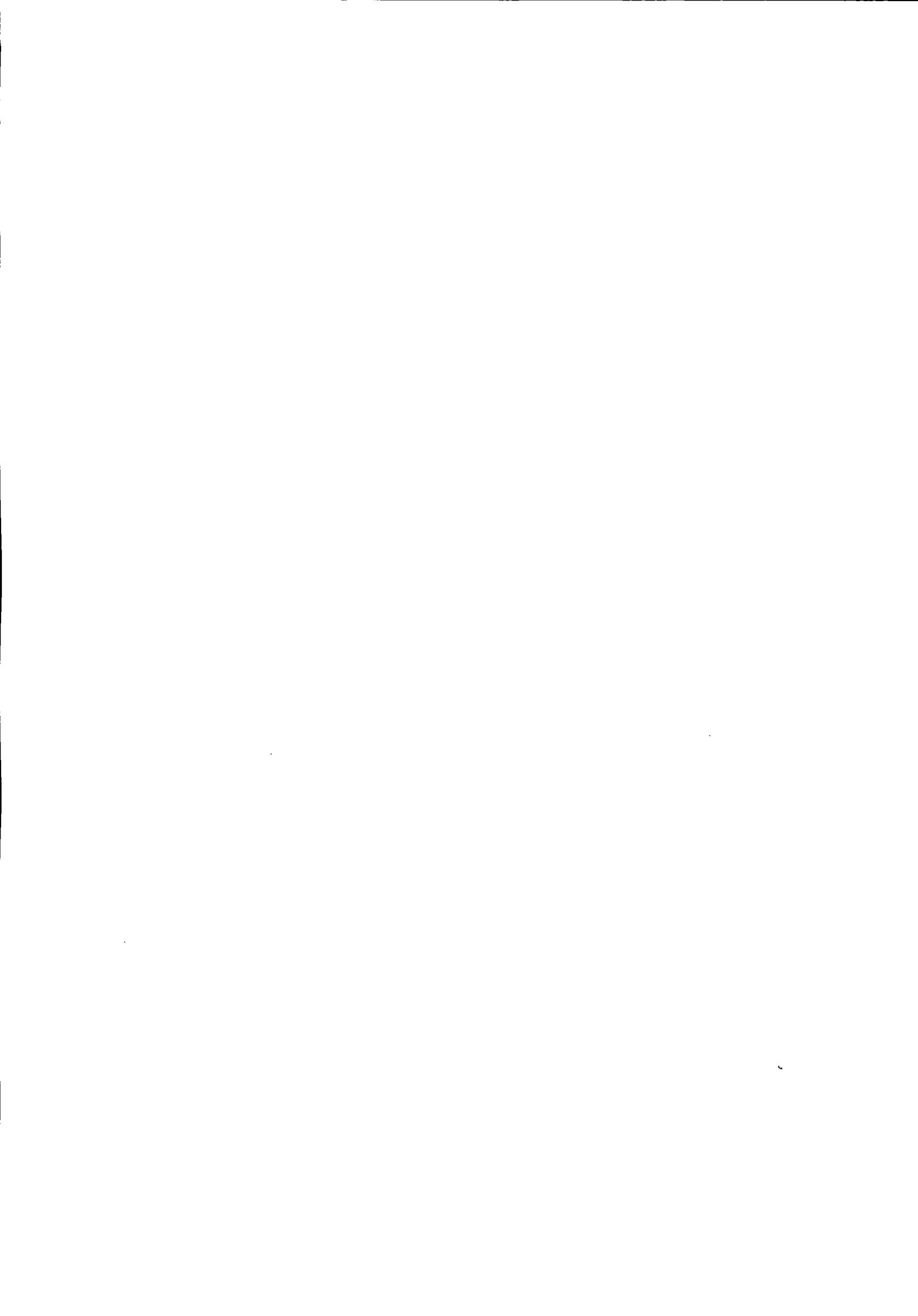
6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 24 de novembro de 2017, às 10h20min, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope)

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;

7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXXXX

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXXXX

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

LICITANTE: XXX





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º XXXXXX

DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: XXXXXX

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

LICITANTE: XXX

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE N.º 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

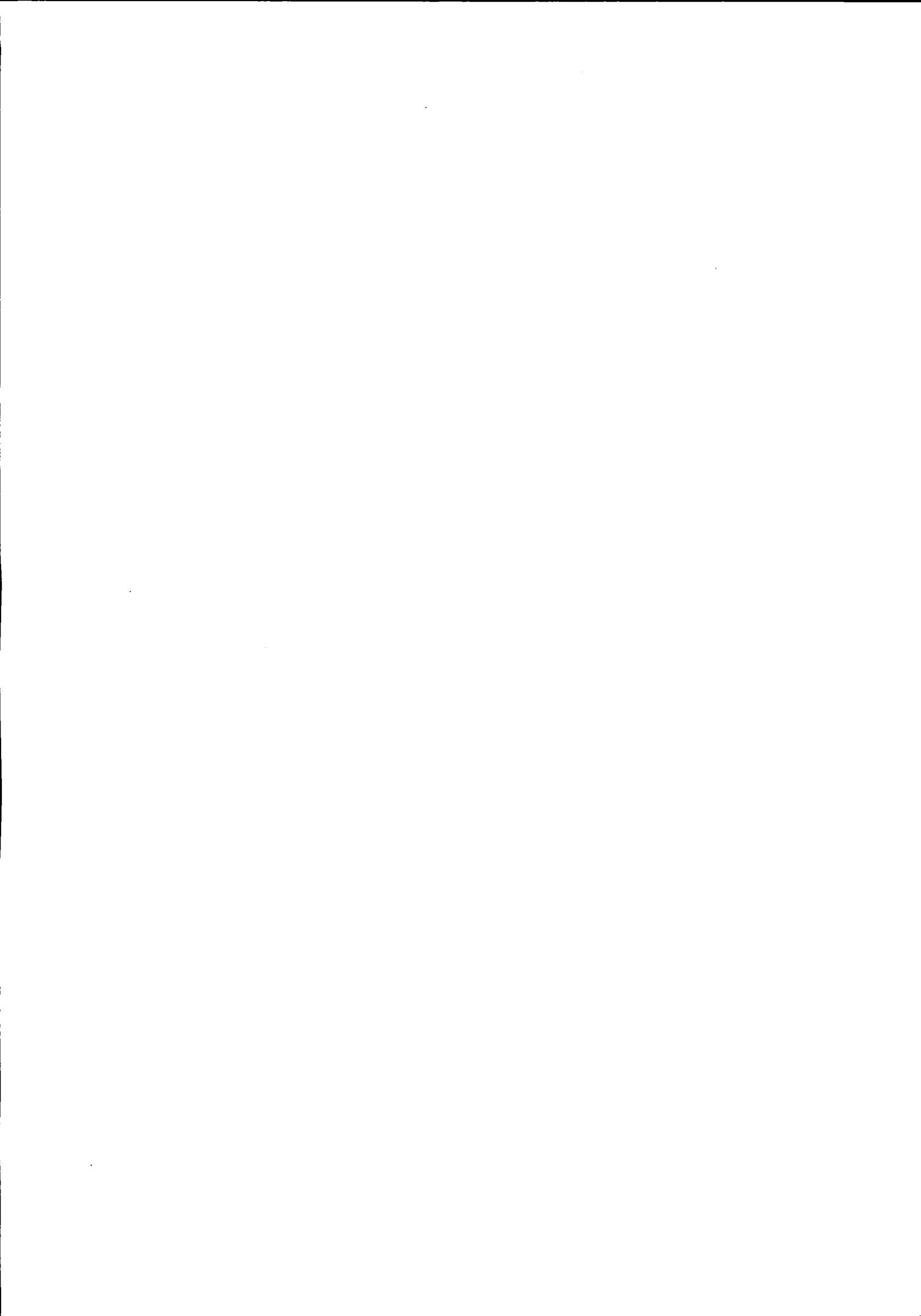
- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para todos os itens que cotar preços, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor unitário e global de cada item, bem como Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de contratação MENOR PREÇO POR LOTE.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.

9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 10. DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
  - 10.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - 10.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
  - 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
  - 10.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
  - 10.4.6 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 10.5.1 Visando aumentar a competitividade, poderá o pregoeiro conduzir todas as propostas classificadas para a fase de lances verbais.
- 10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## **11. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8:666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos nos subitens 13.6 e 13.10, a seguir relacionados.

13.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

**13.5 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:**

**13.5.1Habilitação Jurídica;**

**13.5.2Regularidade fiscal e trabalhista;**

**13.5.3Documentação complementar.**

**13.6 A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

13.6.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.6.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.6.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

**13.7 A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:**

13.7.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

13.7.2Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

13.7.3Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

13.7.4Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

13.7.5Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

13.7.6Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))

13.1 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.

13.2 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

13.2.1Não vencidos;

13.2.2Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

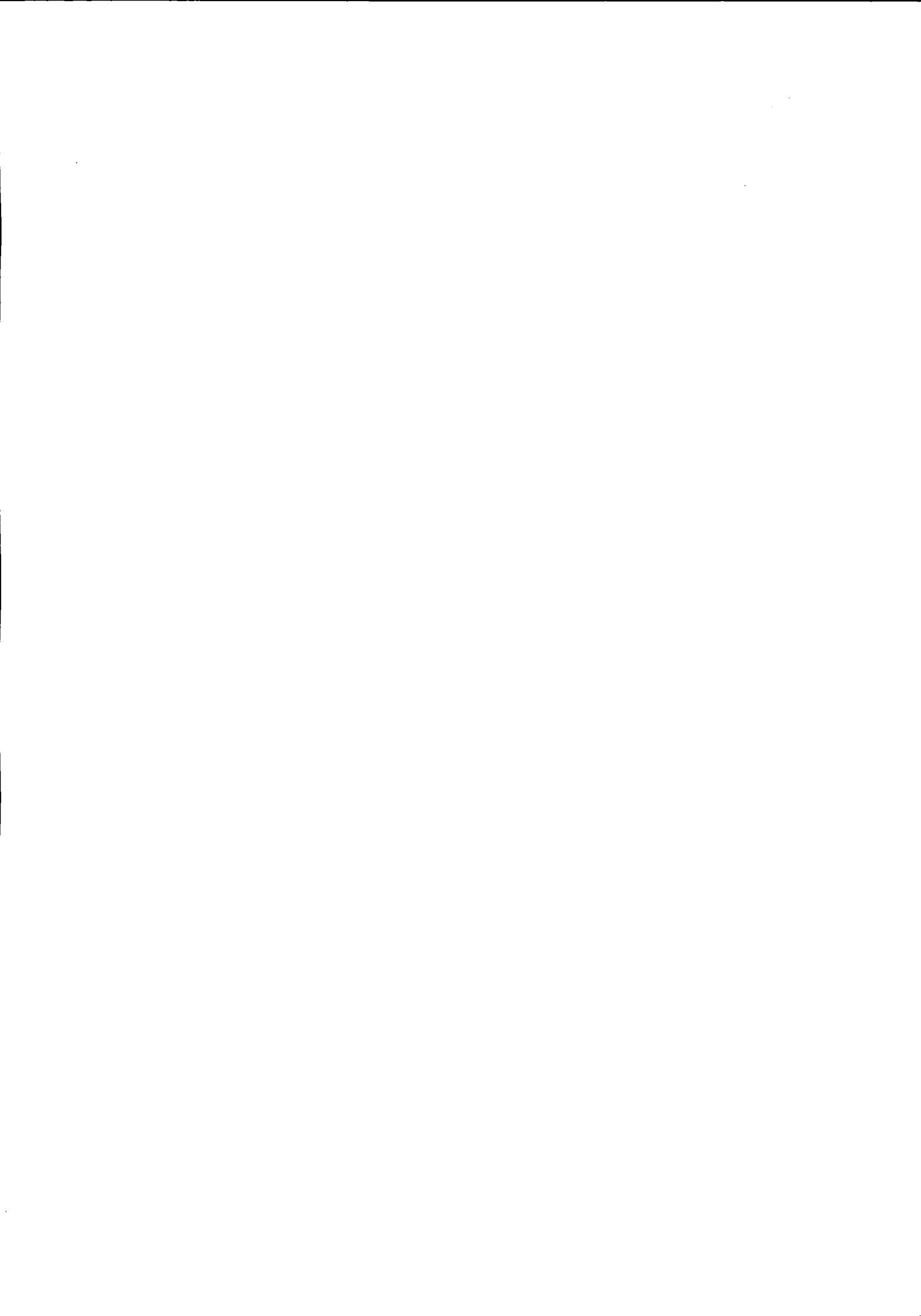
13.2.3Cujas exigibilidades estejam suspensas;

13.2.4Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

**13.3 Para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

13.3.1Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

13.3.2Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 13.4 A documentação complementar a ser apresentada será:

13.4.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

13.4.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

13.4.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

13.4.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

13.5 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

13.6 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

13.7 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:

## 14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

14.3.1A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

14.3.2A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

14.3.3A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

14.3.4A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

14.3.5O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

14.3.6A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.6 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

14.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;

14.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.

14.6.3O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 14.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 14.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## 15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

**Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL POR LOTE seja igual ou inferior a:**

**LOTE 01 R\$ 12.333,90 (doze mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos);**

**LOTE 02 R\$ 12.070,00 (doze mil e setenta reais);**

**LOTE 03 R\$ 22.454,85 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);**

## 16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

16.1 A entrega dos materiais e dos figurinos a serem confeccionadas deverá ocorrer até a data de 10/12/2017, junto ao Departamento de Cultura do Município.

16.2 O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do mesmo.

16.3 Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## 16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais e figurinos solicitados, condicionados ao termo de aceitação assinada pela Secretária Municipal solicitante.

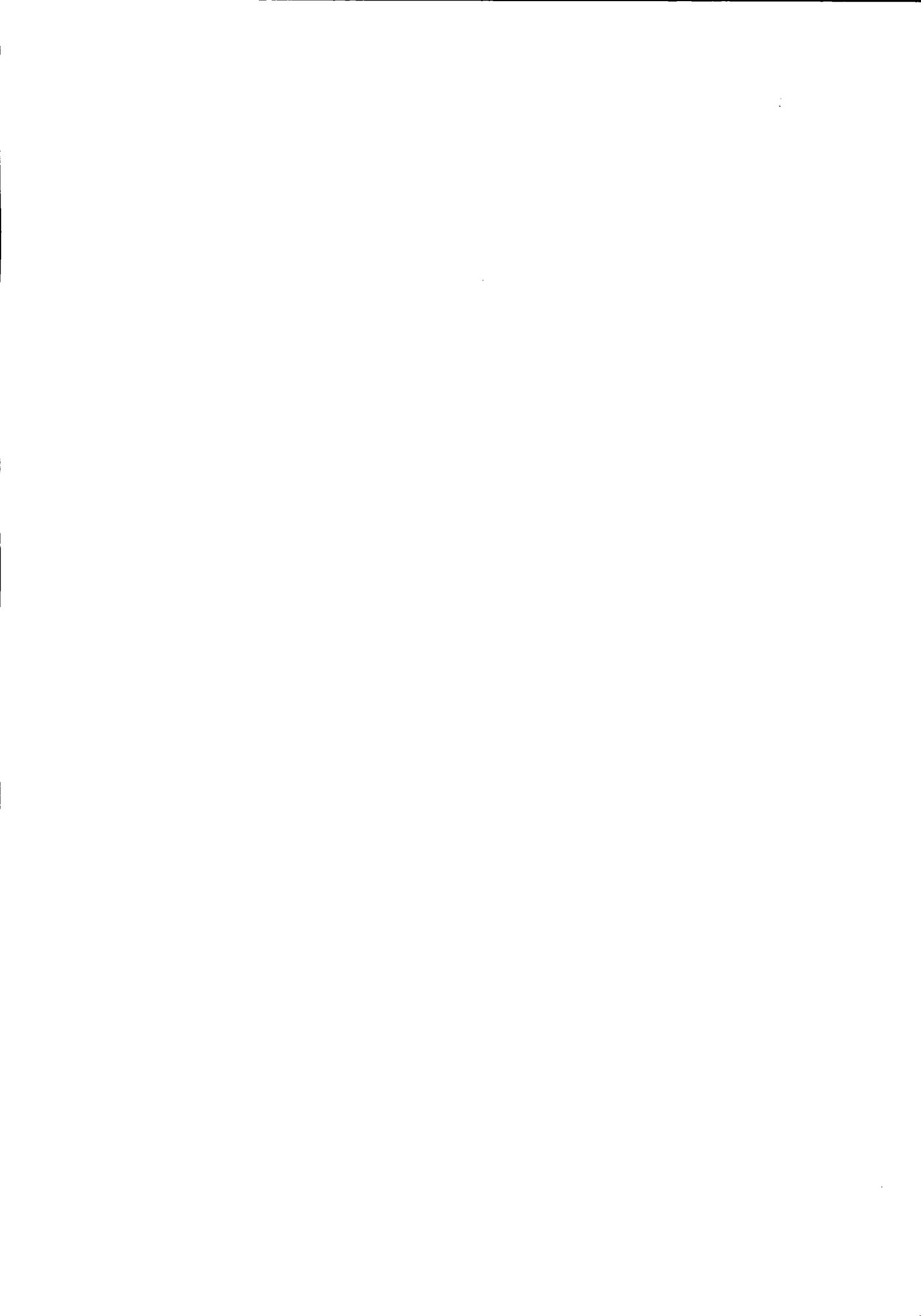
17.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

16.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

16.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

16.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

16.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**133921200.2027 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.15- 1636 – Materiais p/ Festividades e Homenagens – Fonte 505

## **17 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**

17.3 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

17.4 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

17.5 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

17.5.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## **19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## **20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

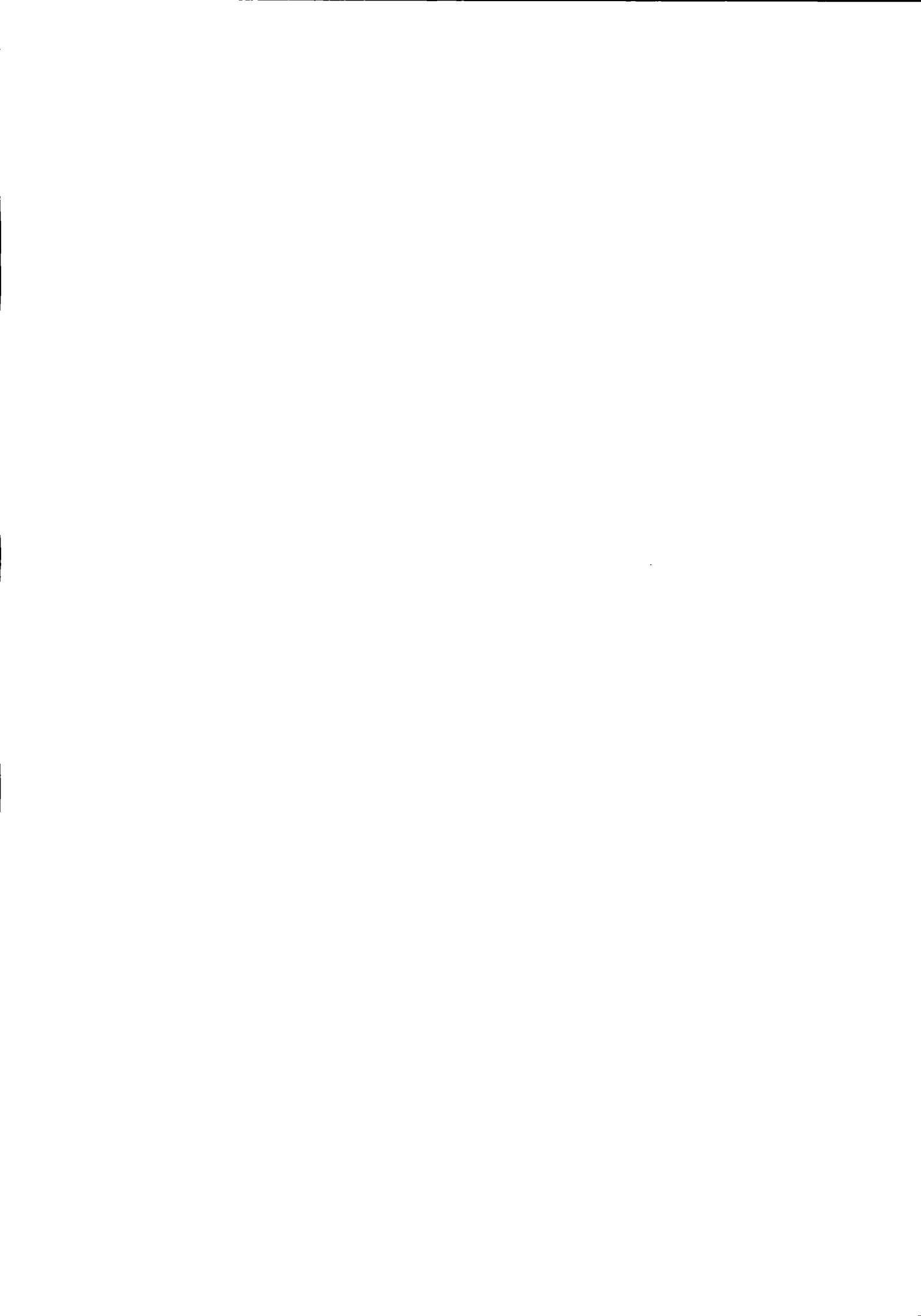
20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato .

20.4 Como condição para assinatura do contrato o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

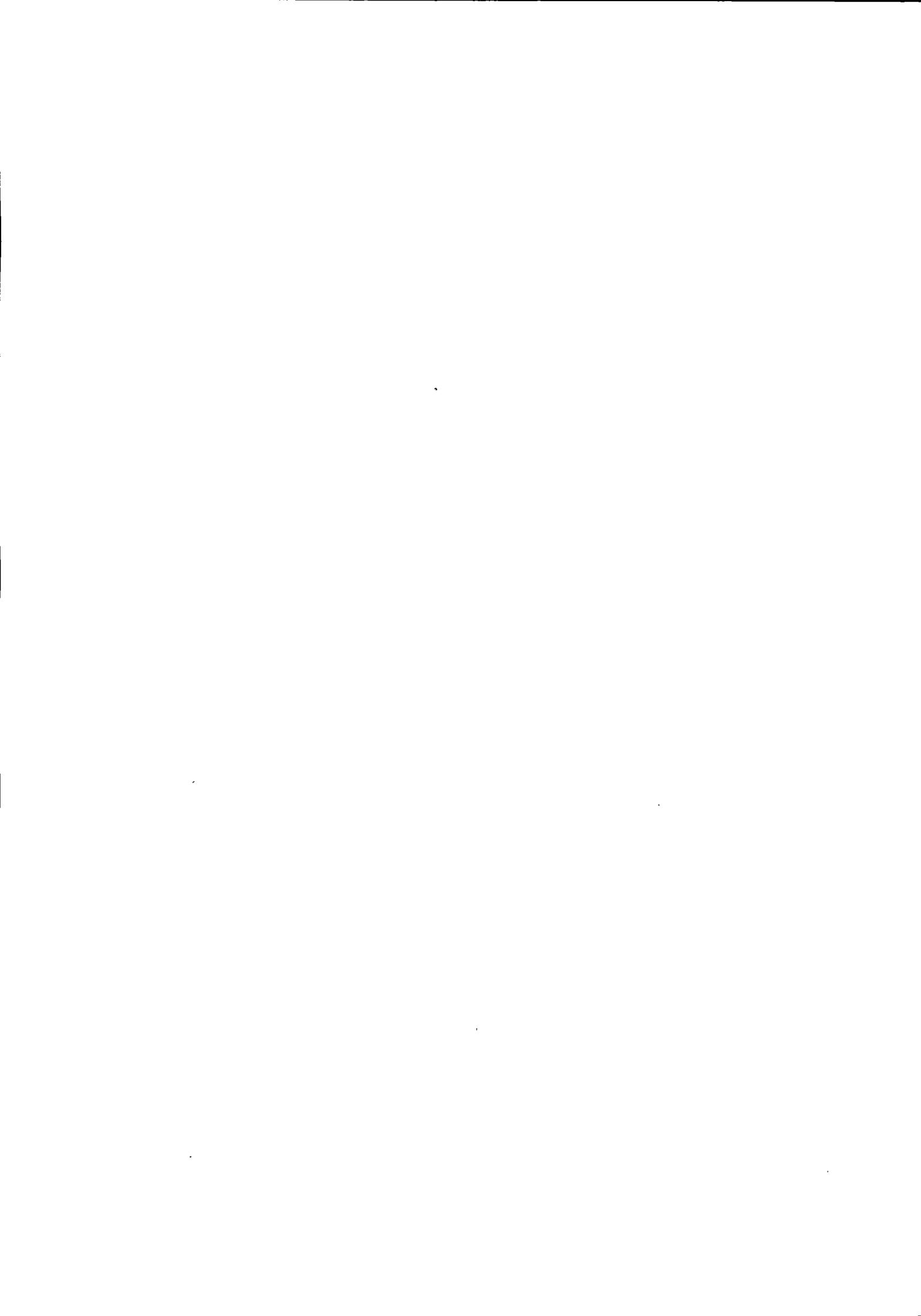
21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1

## 22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Entregar as mercadorias e os figurinos solicitados no prazo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

## 23 DAS PENALIDADES

23.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.1.1 Advertência por escrito;

23.1.2 Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Contrato;

23.1.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

23.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

23.2.1 Advertência por escrito;

23.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

23.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato,

23.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

23.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

23.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Contrato e das demais cominações legais.

23.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

23.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.6 A multa será descontada da garantia do Contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## 24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

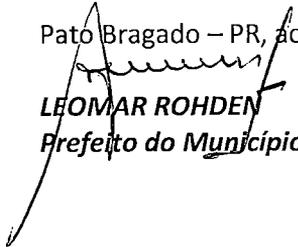
24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

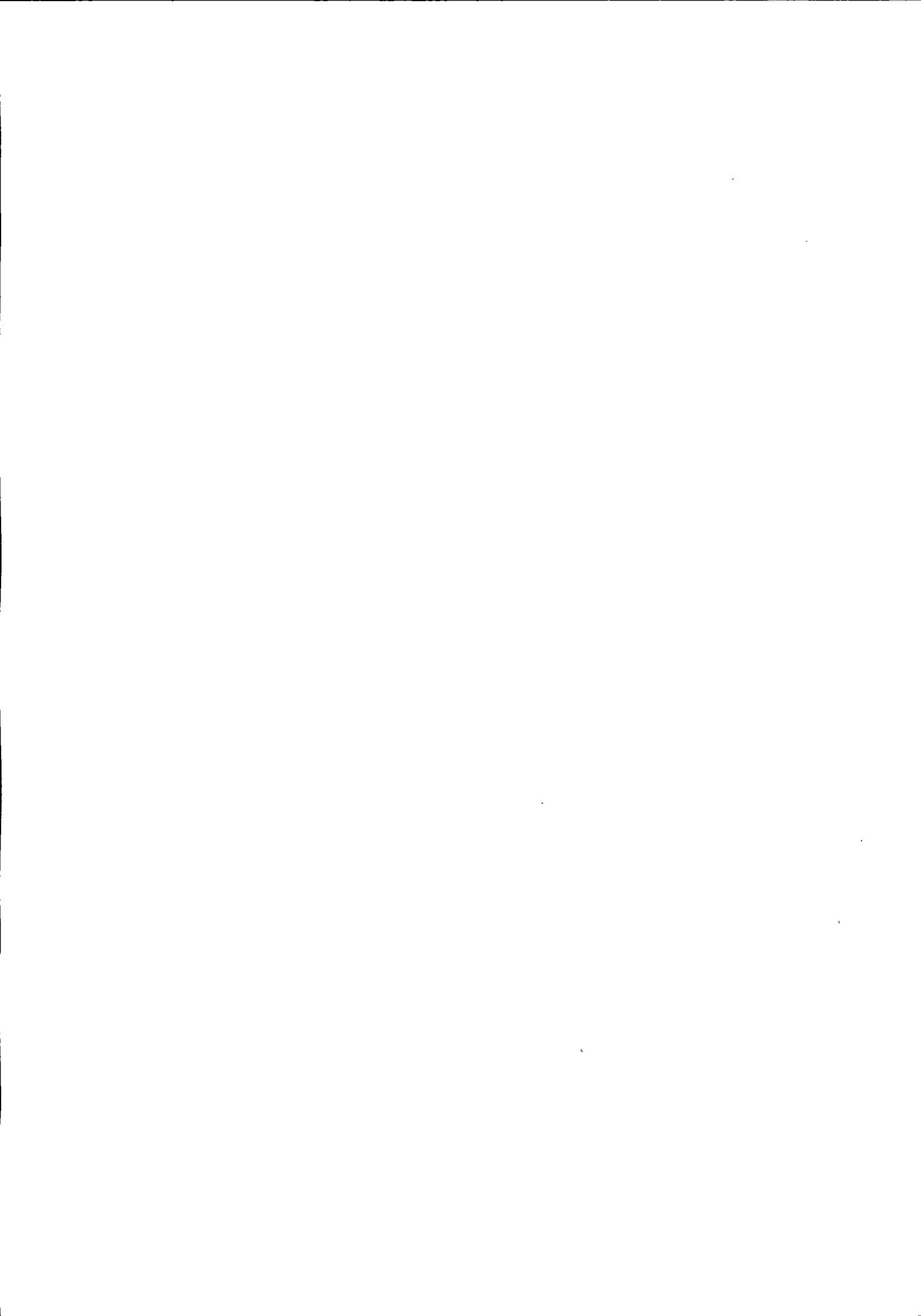
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2017**

**1. DO OBJETO:**

Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado abaixo:

**Lote 01 -TETO R\$ 12.333,90**

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. Unit.
01	01	Kit	Peruca mais barba para mago, em cabelo sintético liso, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm, conforme foto anexa. 	256,66
02	02	Kit	Peruca mais barba para papai Noel, em cabelo sintético enrolado, na cor branca. Medindo aproximadamente 50 cm, conforme foto anexa. 	321,66
03	01	Kit	Inflável contendo 02 cogumelo de 4m, 01 cogumelo de 3m e 02 cogumelo de 2m; em nylon especial com aplicação de tecido	2.650,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sobreposto através de costura com excelente acabamento.  
Acompanha - motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac). Conforme foto anexa.



04

02

Unid.

Flor inflável - flower em foil metalizado e nylon especial, aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos(bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1.70m. Conforme foto anexa.

416,66



05

02

Unid.

Jardim floreira inflável, em nylon especial e nylon cire, com aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1,30m

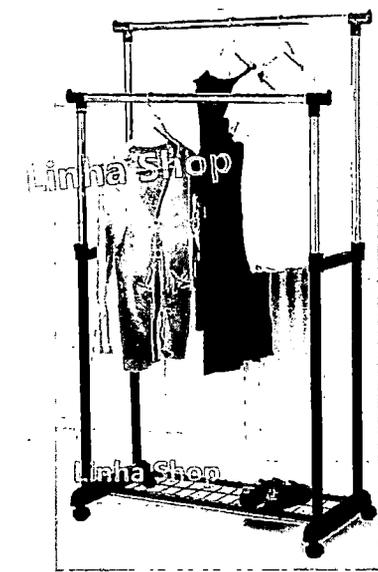
416,66





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

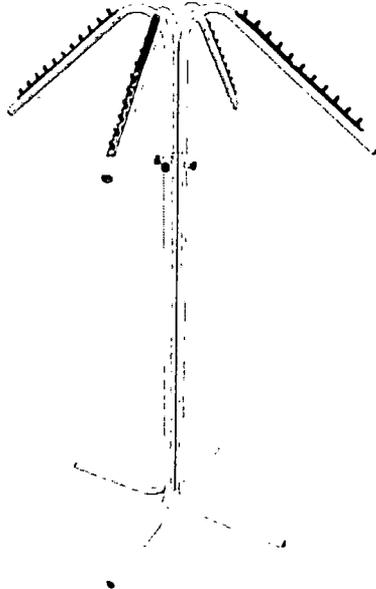
				
06	04	Unid.	Arara para armazenar e guardar seus artigos de vestuário, 4 pés com rodízios, com sapateira, <b>composição do produto: 85% aço, 15% PP, Dimensões: 173,5 x 91 x 44 cm</b> 	156,66
07	01	Unid.	Maquina modelo PA-SP equipada com uma turbina com 130 mm de diâmetro, cuba coletora com 43cm de diâmetro externo, Gabinete de aço inox inoxidável, contendo: 1 Fusível 10Ax250V (reserva); 2 Escovas (reservas); 1 Tampinha para turbina; 1 Manual e certificado de garantia. Capacidade 180 Unidade/Hora Tensão 127-220 V Frequência 60 Hz	873,33

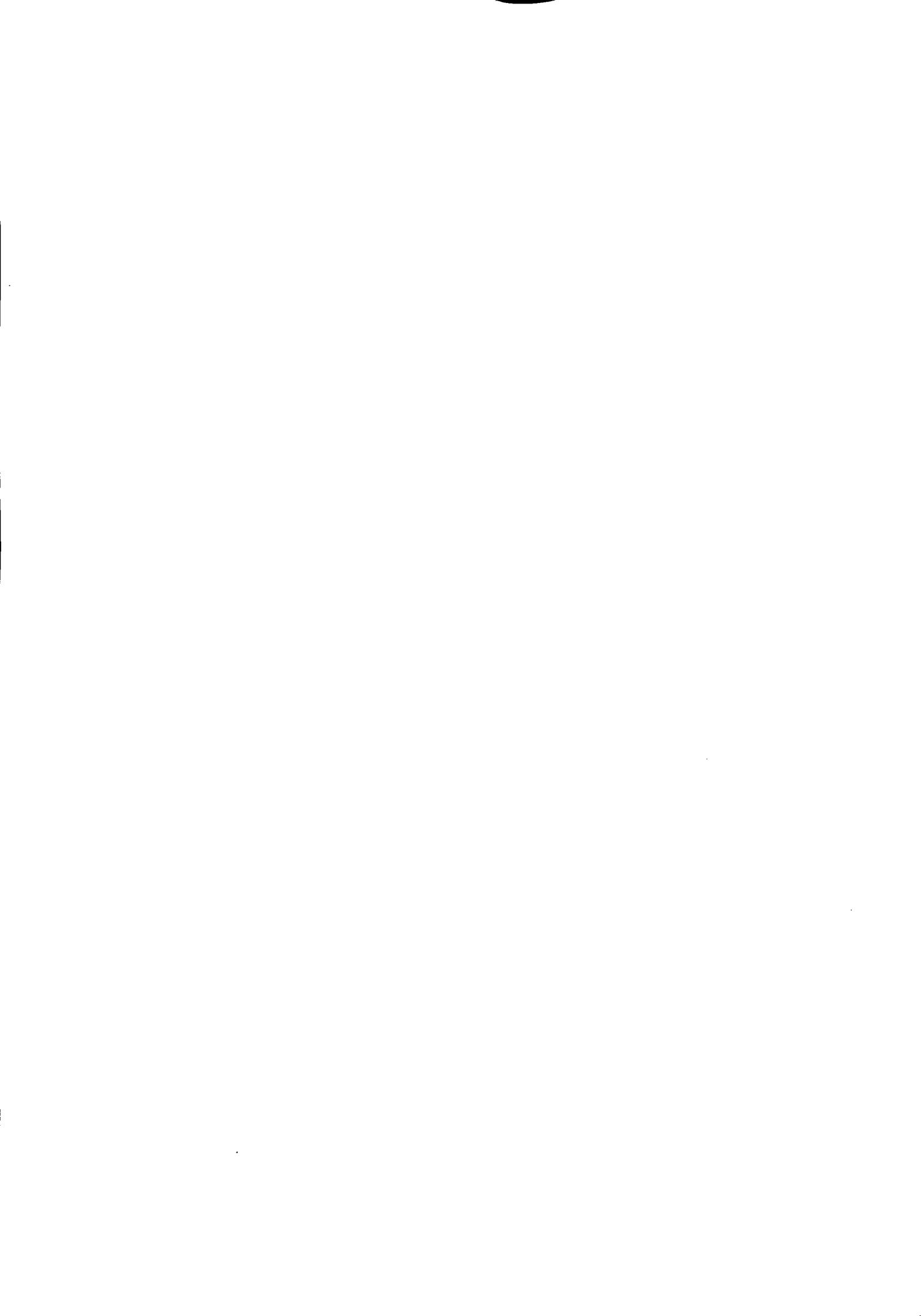




# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			<p>Potência Máxima 1200 W Consumo Médio 0,95 kW/Hora Altura 365 mm Largura 430 mm Profundidade 430 mm Peso Líquido 8 Kg Motor em 127V 120/3410 W/RPM Motor em 220V 250/3520 W/RPM</p> 	
08	04	Unid.	<p>Arara 4 Braços, Material Tubo em ferro, com altura de 1,50m, conforme foto anexa.</p> 	186,66
09	03	Unid.	<p>Microfone Profissional M-58 Com Fio, de alta Qualidade com RESPOSTA variador que vai Até 80 Hz 15.000 Hz Ajuste uma vez que Brilho excelente Qualidade Graves, mídios e agudos. Dinâmico com bobina móvel, corpo de metal cinza escuro esmaltado e globo esférico</p>	101,66

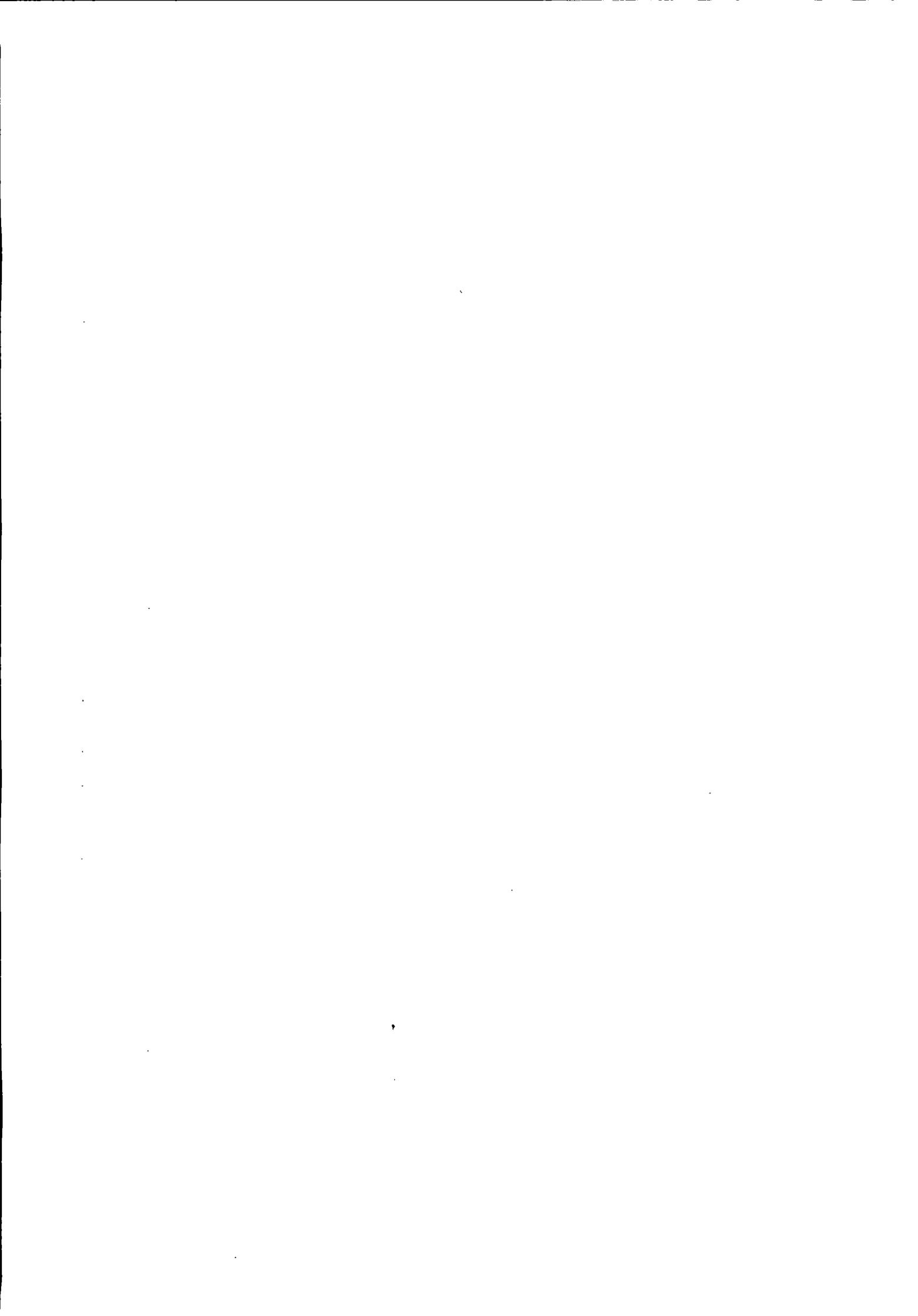




# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

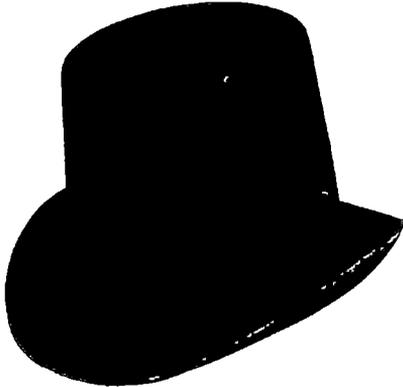
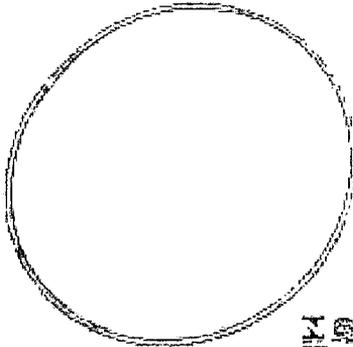
			de metal prata.	
				
10	01	Unid.	Inflador elétrico automático para enchimento de bexigas, balões e bolas, Equipado com sistema TOUCH-ON que interrompe o fluxo de ar quando o balão já está cheio. Contendo 01 Inflador de bexigas, 01 Cabo de Energia, 02 Bicos Rosqueáveis, 02 Bicos Tampa Proteção e 01 manual de Operações, conforme foto anexa.	260,00
				
11	30	Unid.	Cartolas pretas, Tecido de Feltro com fita de cetim, 17 cm desde a base até o topo do chapéu.	25,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

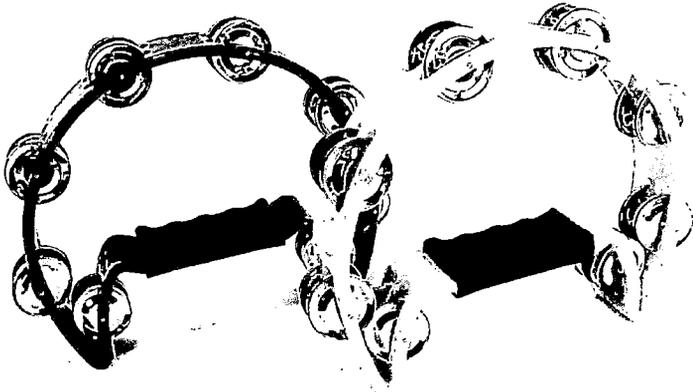
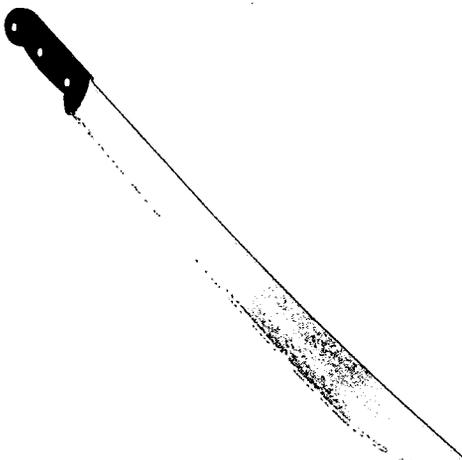
				
12	60	Unid.	Bengalas em madeira, medindo 1 metro de altura, na cor mogno, conforme foto anexa. 	34,00
13	60	Unid.	Bambolês de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do Inmetro. 	9,83
14	10	Unid.	Pandeiro meia lua, material Policarbonato com 16 pares de Platinelas, em aço inoxidável, conforme foto anexa.	37,66





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				
15	16	Unid.	Facão Para Mato em Aço Carbono 18 Pol. Com Cabo De Polipropileno. 	34,33

## LOTE Nº 02 – TETO R\$ 12.070,00

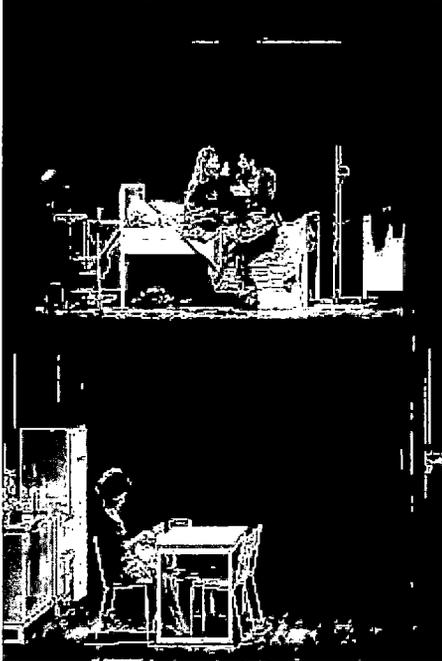
ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	V. UNIT.
01	01	Unid.	Cenário em madeira, estilo 2 pisos, com escada simples na lateral, com medidas de 4 metros de largura, 4 metros de altura (dividido em 2 metros cada andar) e 3 metros de profundidade, conforme modelo em anexo,	8.290,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				
02	01	Unid.	Casinha em madeira, medido 2,00 x 2,00, com telhado de telhas cerâmicas, com área de 1,00 x 1,00, com cerca em madeira, com 02 portas em madeira e 02 janelas em madeira, pintada nas cores vermelha e branca conforme foto anexa	3.780,00
				

## LOTE 03 – TETO R\$ 22.454,85

01	15	Unid.	Camiseta em malha PV anti piiling vermelha, com desenho em sublimação semelhante ao da foto anexa, tamanhos P, M e G.	40,83
----	----	-------	---	-------





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

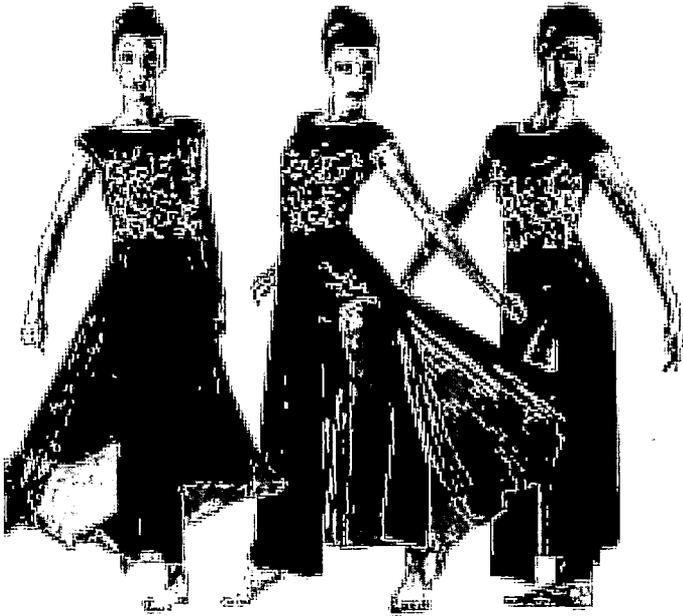
				
02	02	Kit	<p>Traje completo de papai noel, tamanho GG, confeccionado sob medida, contendo calça, casaco com gola comprida e touca, na cor vermelha, em tecido veludo, detalhes bordado em dourado, com acabamento em tecido pelúcia branco, conforme foto anexa.</p> 	592,83
03	01	Kit	<p>Roupa de mago em tecido veludo, na cor verde musgo, com detalhes em drapeados, babados e fita grega nas mangas e na frente, com gola em tecido pelúcia branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.</p>	596,33





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

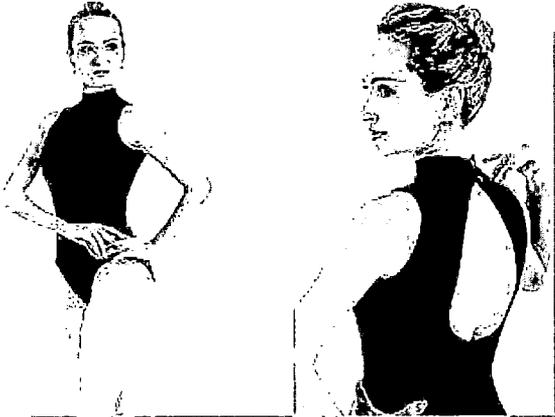
				
04	50	Metro	Tecido tule em metro em diversas cores	8,05
05	50	Metro	Tecido malha PV normal em diversas cores	16,86
06	10	Unid.	Colan em lycra com detalhes dourados com bojo, com detalhes em tule na parte do busto e ombros, e saia em voal, nas cores bordo e/ou verde água, confeccionados sob medida, conforme modelo em anexo. 	396,66
07	10	Conj.	Colan em lycra com bojo e detalhes bordados na cor prata, e saia em lycra com armação em tule, na cor azul branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.	447,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

				
08	10	Conj.	<p>Colan em lycra com bojo na cor azul royal, e shorts com saia em duas camadas, em lycra na cor azul royal e detalhe bordado do shorts, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.</p> 	426,00





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

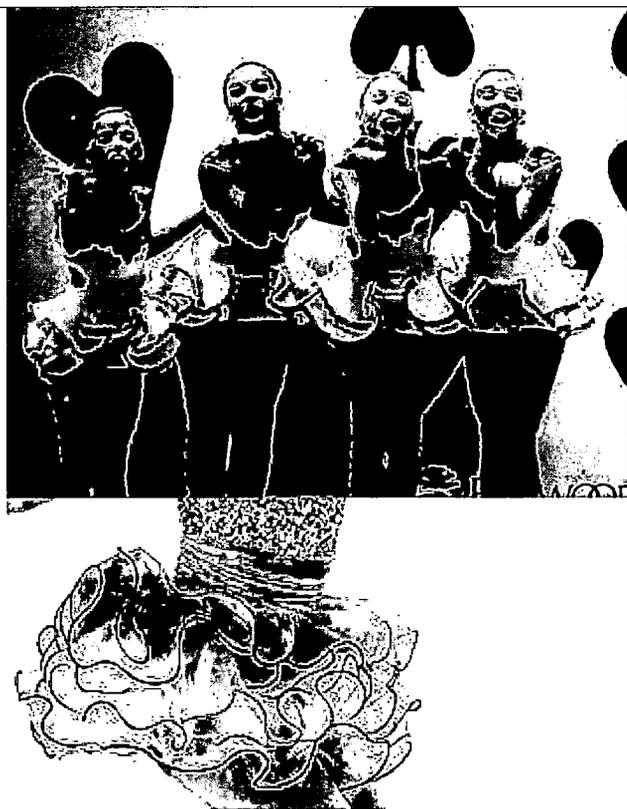
				
09	10	Unid.	Colan em lycra com bojo na cor branca, com detalhes abertos na frente, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.	162,33
				
10	10	Conj.	Colan em lycra com bojo na cor preta, com detalhes em renda na parte superior, e shorts preto em lycra, com saia em tule colorido costurado sobre o shorts na parte de trás, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.	449,50





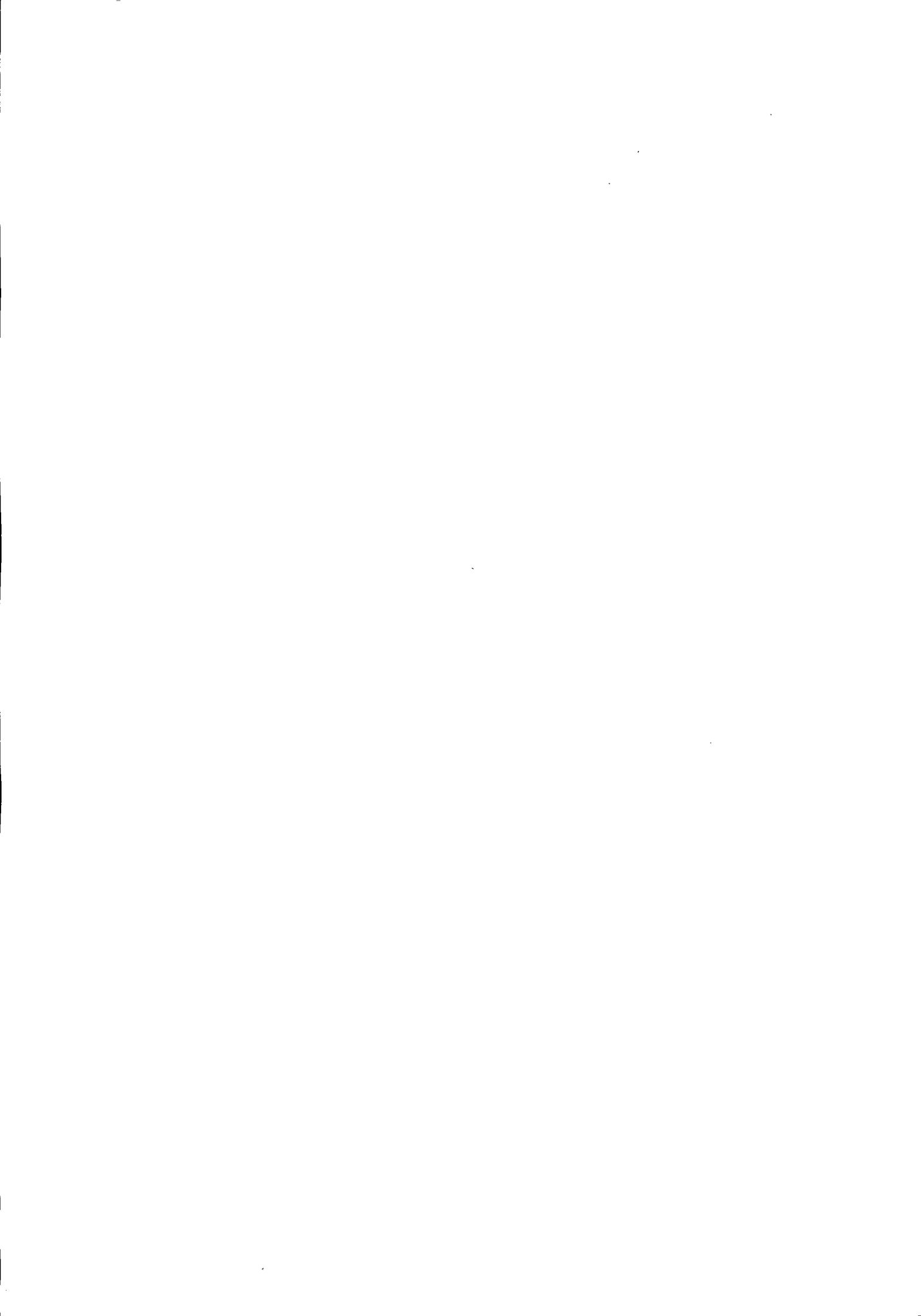
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## DEMAIS CONDIÇÕES:

- A entrega dos materiais e dos figurinos a serem confeccionadas deverá ocorrer até a data de 10/12/2017, junto ao Departamento de Cultura do Município.
- O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2017

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

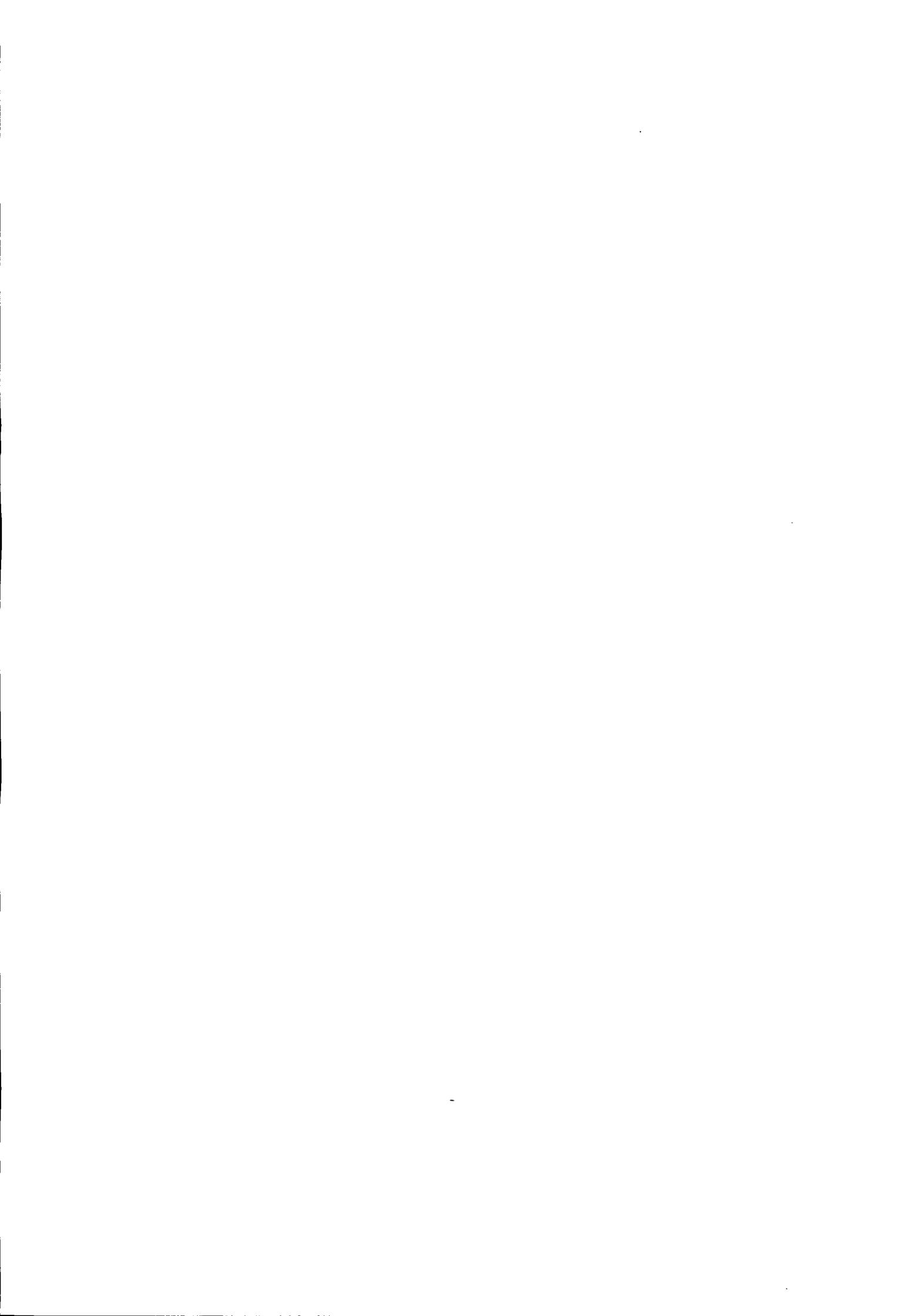
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

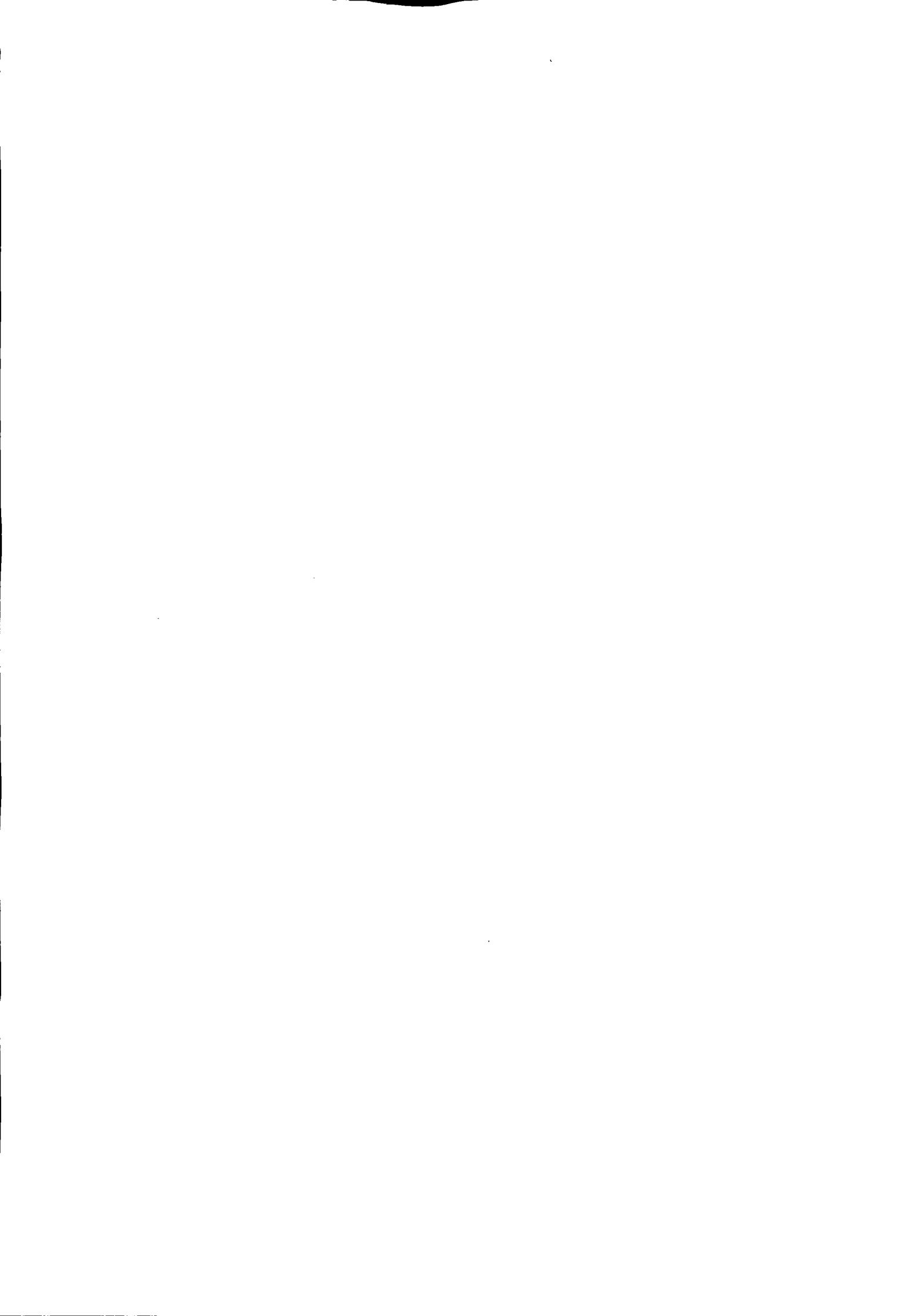
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

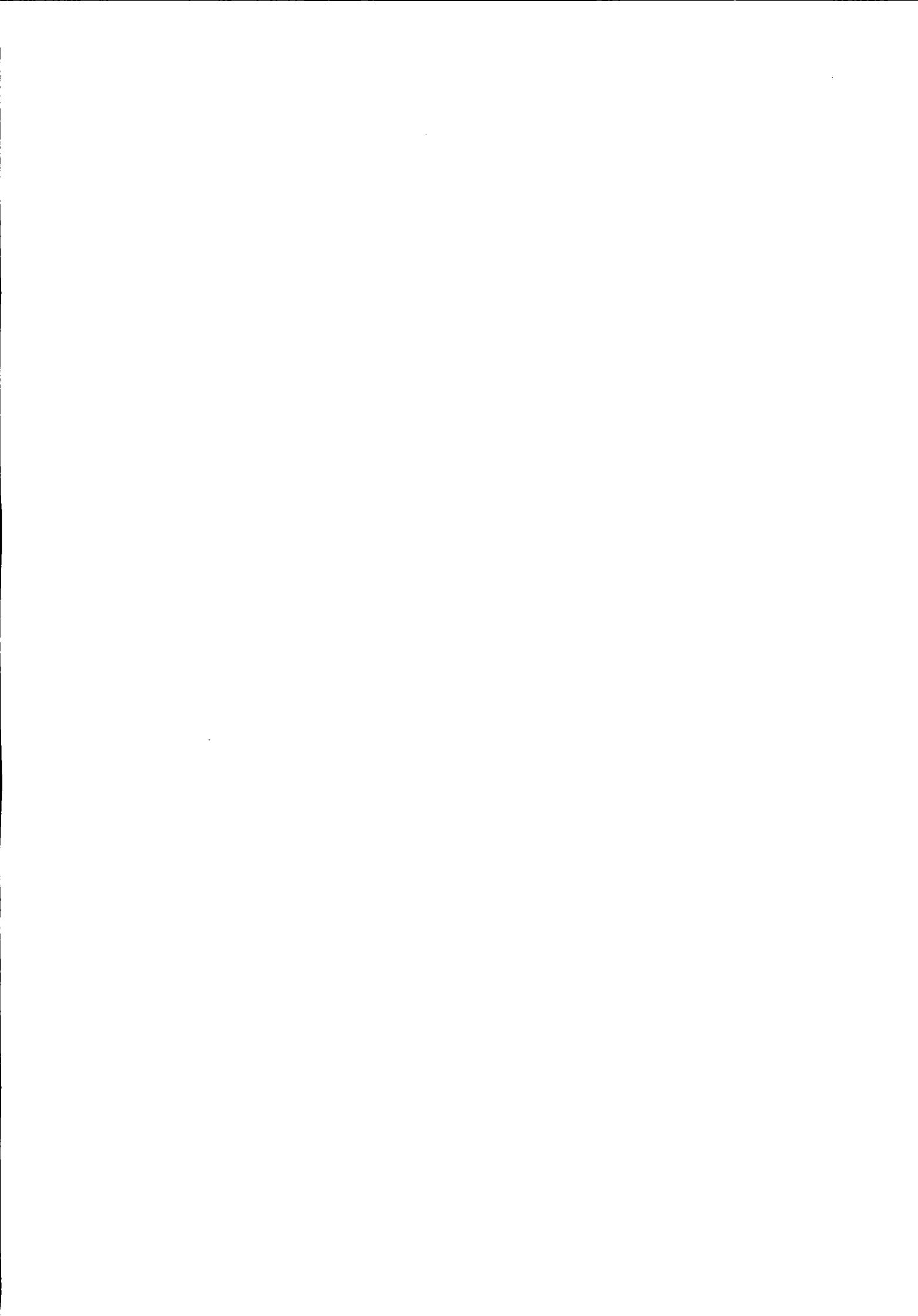
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

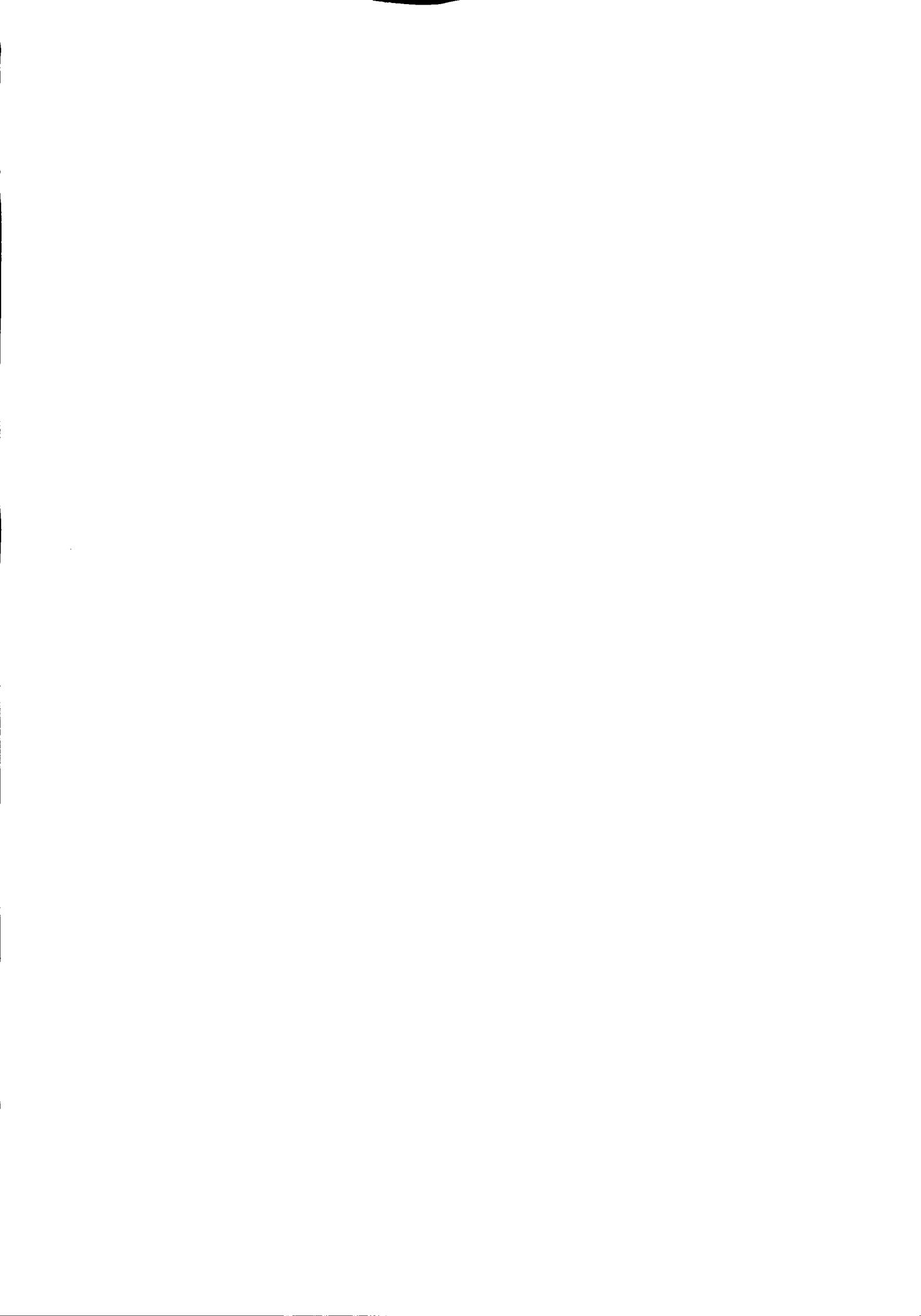
(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)









# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX

### MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2017

Contrato de fornecimento/prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor LEOMAR ROHDEN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS/MARCA	V. UNIT.

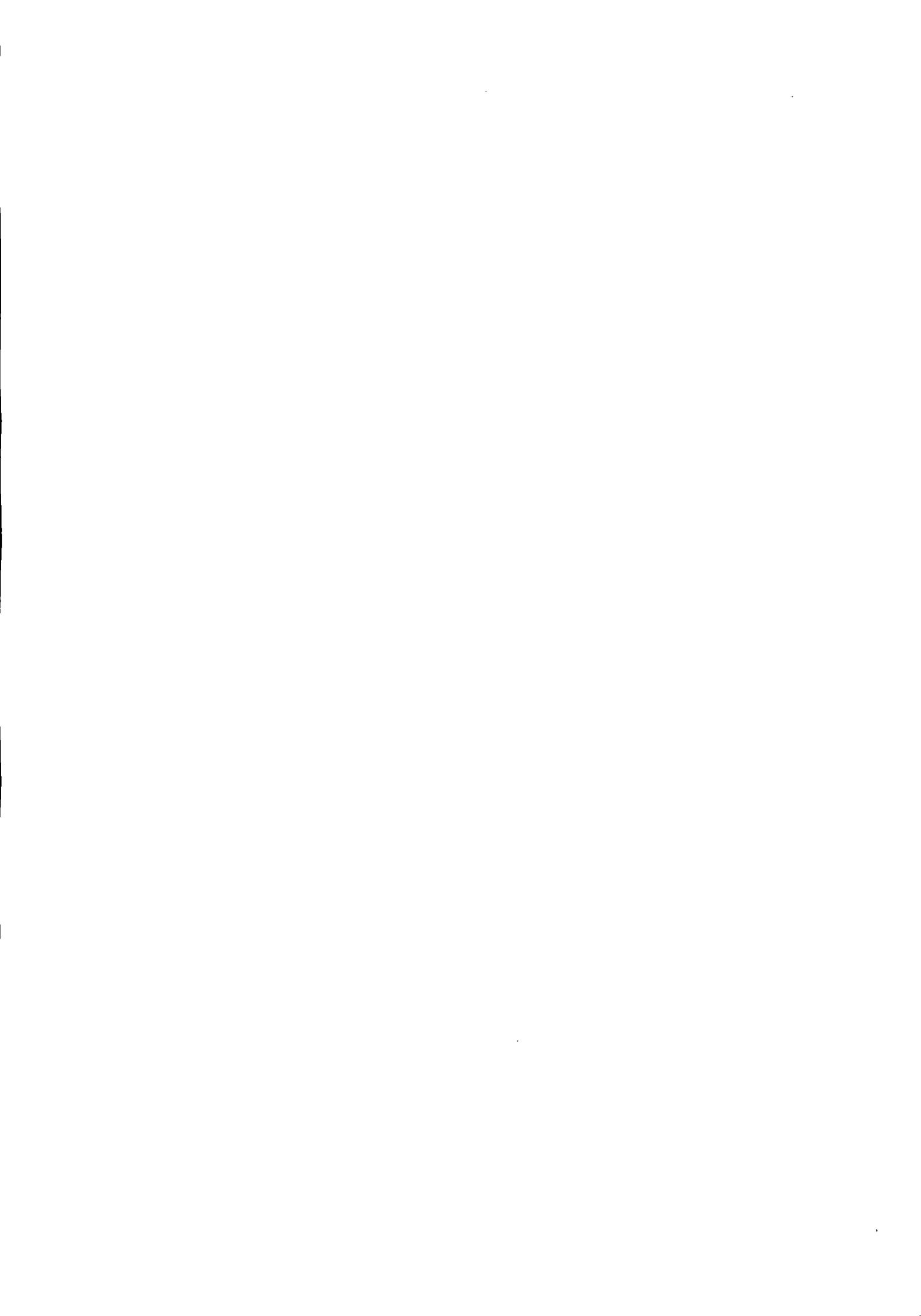
#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº ...../....., quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global deste contrato será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega dos materiais e figurinos, objeto ora licitado, condicionados ao treme de aceitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de assinatura da mesma, o qual poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**133921200.2027 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.15- 1636 – Materiais p/ Festividades e Homenagens – Fonte 505

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos Contrato;
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

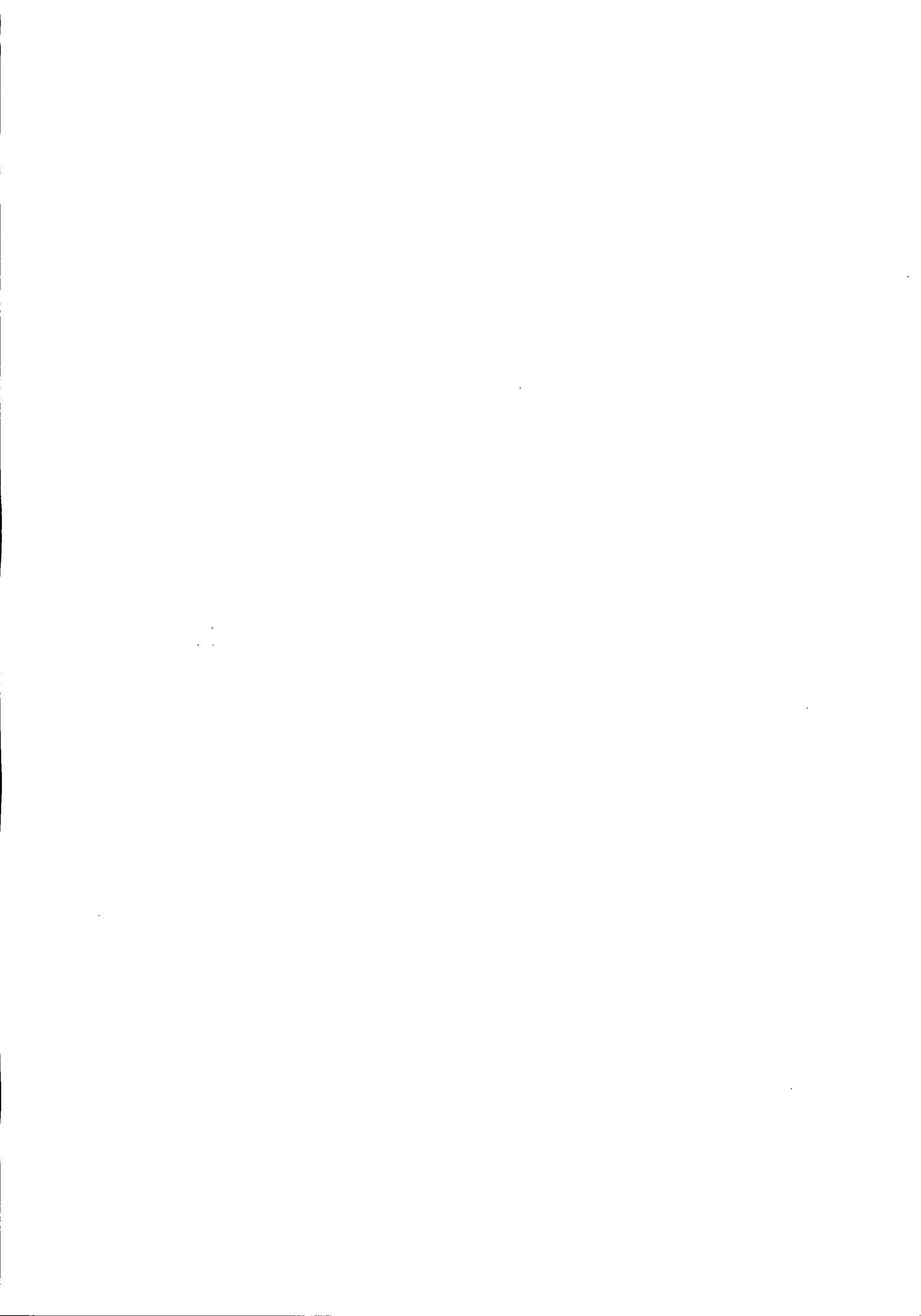
## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagra vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

*PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.*

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:**

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- A entrega dos materiais e dos figurinos a serem confeccionadas deverá ocorrer até a data de 10/12/2017, junto ao Departamento de Cultura do Município.
- O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## **Cláusula Décima Segunda – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato .

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

..... – CONTRATADO





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão presencial nº: 162 /2017

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.563.813/0001-55, com a sede à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº: 8.069.014-2, CPF/MF nº: 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estadio do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constiui, seu Proculador o Sr. Marcelo Andre Klein, RG. nº: 4.495.436-2, CPF nº 005.696.169-30, residente à Rua Eleno Kroth, 849, no Centro da Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 162 /2017 usando recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

24/11/2017

  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

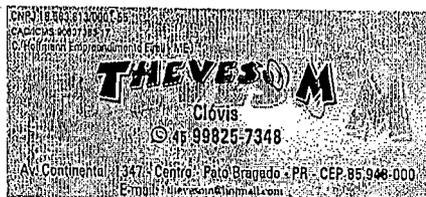
  
18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

F





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

Pato Bragado, 23 de novembro de 2017

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular procuração, C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.563.813/0001-55, estabelecida na Avenida Continental, 1347, Centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com última alteração Contratual Consolidada datada de 22/05/2017, sob registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº: 20172432758, neste ato representado pelo seu Proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente na Avenida Continental, 1347 apto., centro, da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador do CPF nº 099.074.788-30 e cédula de identidade nº: 8.069.014-2 SESP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. MARCELO ANDRÉ KLEIN, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº: 005.696.169-30 e cédula de identidade nº: 4.495.436-2 SESP/PR, dando-lhe plenos poderes para, em nome da empresa, assinar contratos, dar entrada ou retirada de qualquer documentações, prestar esclarecimentos, formalizar propostas, dar lances verbais ou escritos, receber intimações, interpor recursos, manifestar-se sobre sua desistência, e tratar todos os demais assuntos pertinentes a qualquer modalidade de Processos Licitatórios, bem como assinar contratos de mobiliários, incluindo compras diretas, Convite, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão eletrônicos, podendo inclusive substabelecer. A presente procuração tem sua validade até 31/05/2018 (trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito).

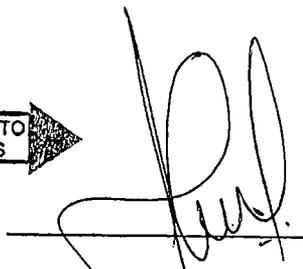


Serviço Distrital de Pato Bragado  
Rua Paraguai, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mún. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000  
Fone/Fax: (45) 3282-1246 - Beh. Alisneia Kern Tullio - Tabelião/Oficial

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CLOVIS HOFFMANN  
(0000024) representante da C. HOFFMANN  
EMPREENDIMENTO EIRELI - ME. \*0095\*  
F6BYDZ9Z-147767A-13 - Dou fé  
Pato Bragado-Paraná, 23 de novembro de 2017 - 16:32:20h.  
Em Teste

Acloli Kern - Escrevente Juramentada  
Selo nº MEoJP: Eo36s OZLxs - Controle: 5DzyW.HLVwZ  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

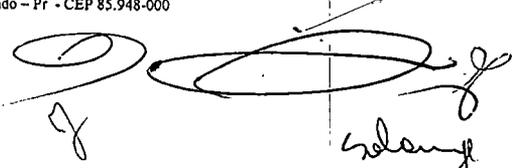


  
Clóvis Hoffmann  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2



FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
E-mail: thevesom@hotmail.com

18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55	23/07/2013	12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
 AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

**Objeto**

Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática; Comércio varejista de artigos de papaloria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e corca elétricas; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Poriféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e Instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comércio varejista, instalação e manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças do madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e Instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de Informática; Comércio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comércio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comércio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e Industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa do Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

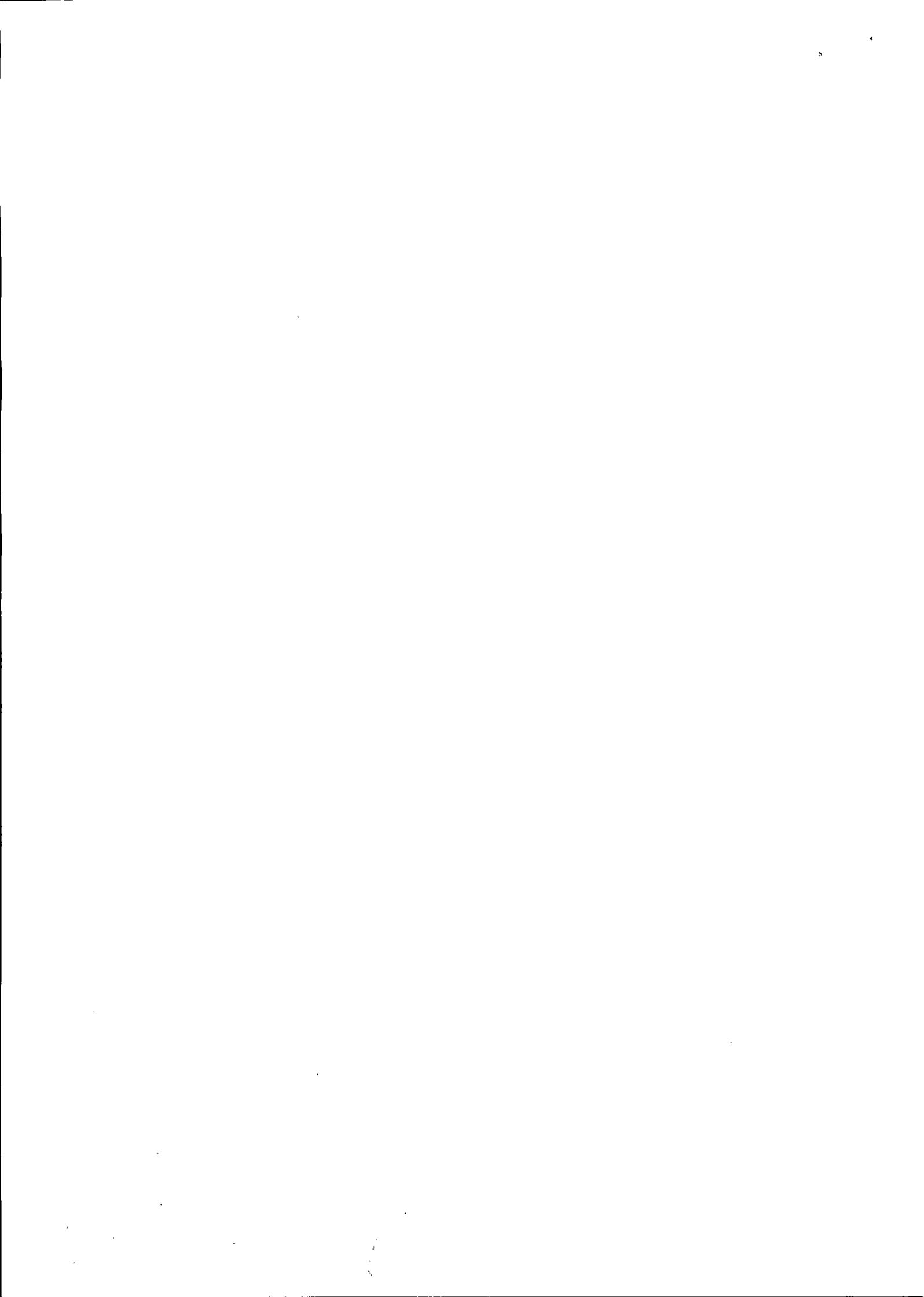
*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*[Handwritten signature]*  
NOV. 2017

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME				
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0006890-4		<b>CNPJ</b> 18.563.813/0001-55		
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 27/10/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Número:</b> 20172432758		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 08 de novembro de 2017

17/808922-2



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*Ana*  
24 NOV. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*Croley*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: CLOVIS HOFFMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8069014-2 SESP PR

CPF: 099.074.788-30 DATA NASCIMENTO: 14/09/1969

FILIAÇÃO: LOTARIO HOFFMANN  
BRUNILDA HOFFMANN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00487524130 VALIDADE: 28/05/2019 1ª HABILITAÇÃO: 22/09/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

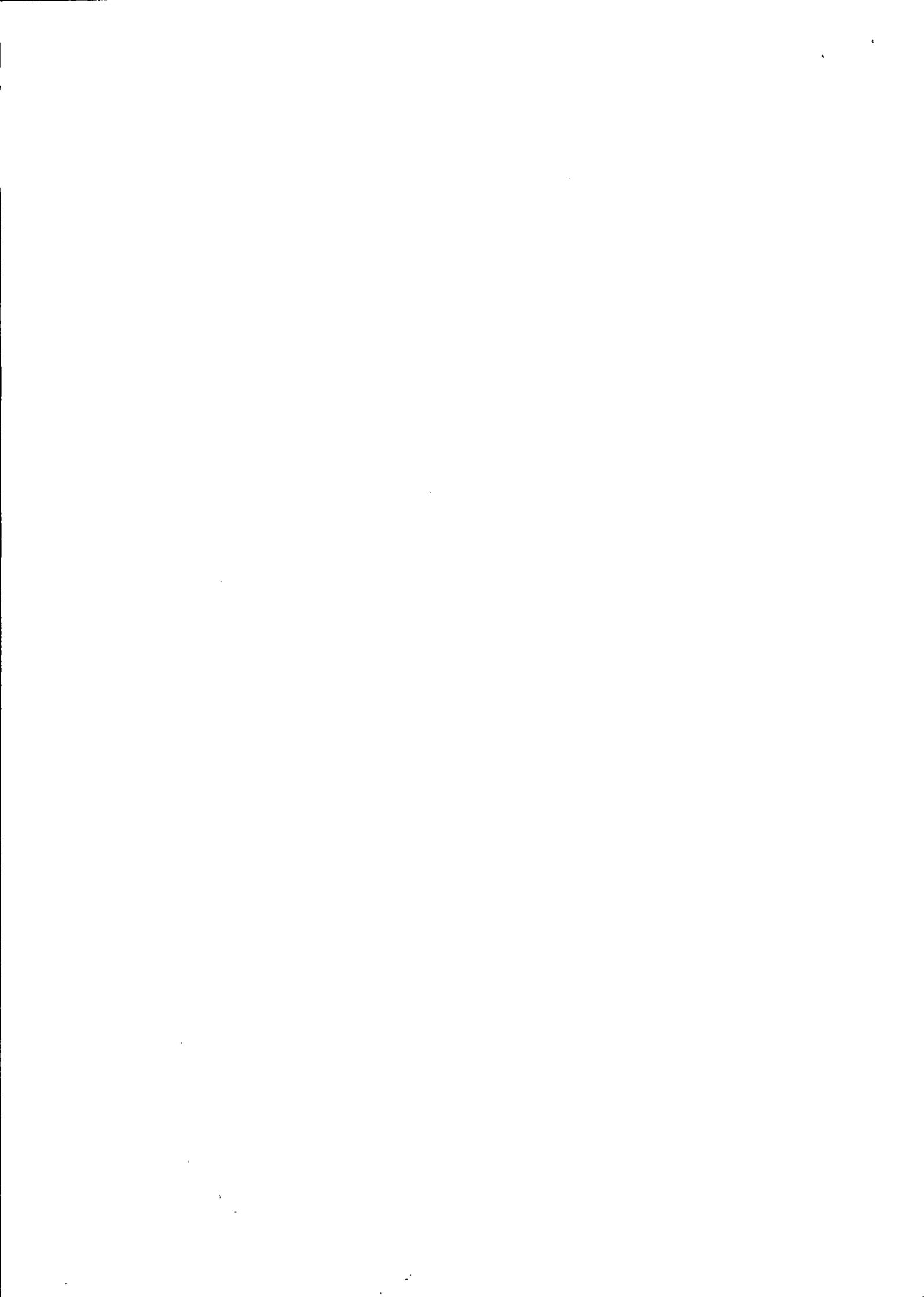
LOCAL: PATO BRAGADO, PR DATA EMISSÃO: 30/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 01167063685  
PR907492823

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
931105744

PROIBIDO PLASTIFICAR  
931105744

*[Handwritten signatures and marks]*





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **162 /2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

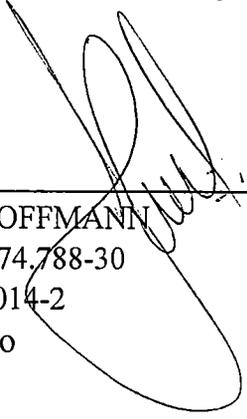
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa C.HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

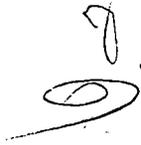
24/11/2017

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

  
18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

  
  
  
F





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **162 /2017**

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

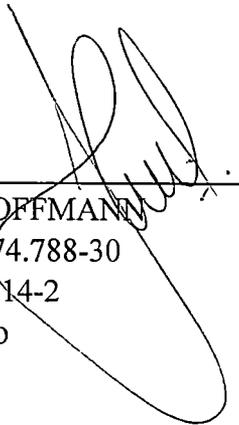
C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

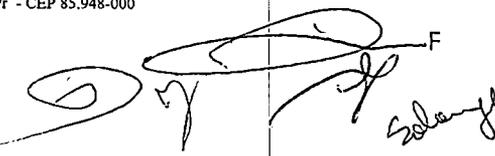
24/11/2017

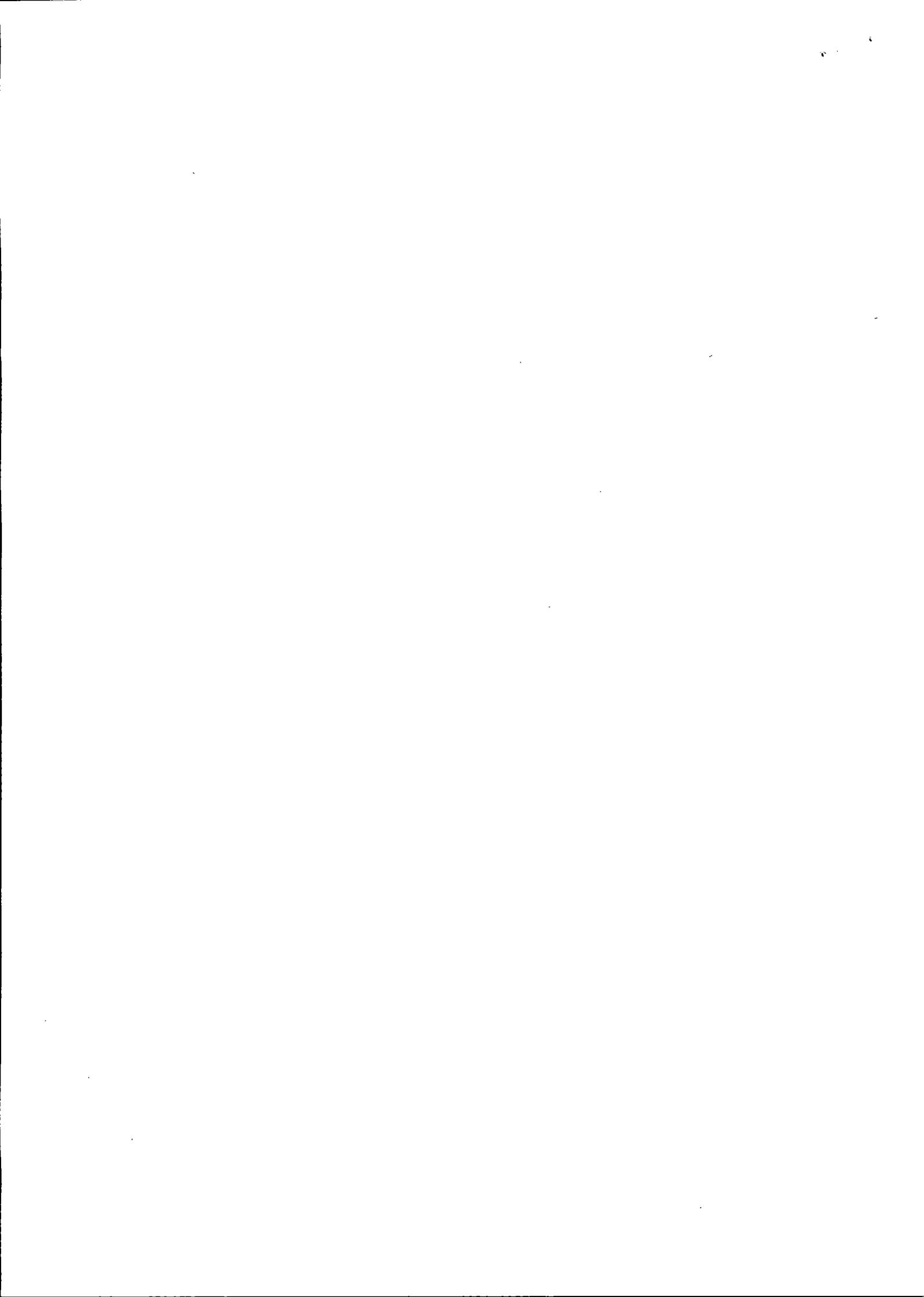
  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

  
18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

  
  
F





LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO, PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nº 162/2017.

Prezados Senhores:

A empresa Ludwig & Schneider Ltda. Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaíra nº 2649 apt. 02 no Município de Pato Bragado Paraná representada neste ato por sua proprietária a Sr.<sup>a</sup> Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 162/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397





LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO, PR.  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial 162/2017.

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Ludwig & Schneider Ltda. Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, por intermédio de sua proprietária a Sr.<sup>a</sup> Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397

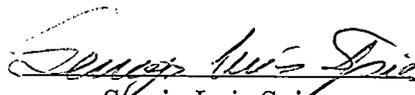


## DECLARAÇÃO

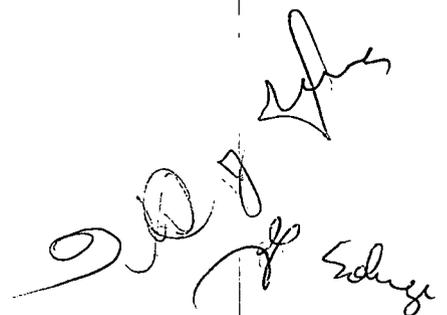
SERGIO LUIS SPIES, brasileiro, casado, residente na Avenida Willy Barth, 3000 Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil registro geral n.º 4.648.735-4 SESP/PR e CPF n.º 667.296.459-20 e CRC 055568/O-0 contador da empresa LUDWIG & SCHNEIDER LTDA inscrita sob CNPJ n.º 13.526.057/0001-70 localizada na Rua Guaíra, 2649, APT 02, Centro no Município de Pato Bragado – PR, DECLARO, que esta se enquadra com microempresa optante pelo simples nacional, sendo que seu enquadramento ocorreu em 07/04/2011.

Sendo está expressão de verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 23 de novembro de 2017.

  
Sergio Luis Spies  
Contador

**Sergio Luis Spies**  
Contador  
CRC PR 055568/O-0 - CPF 667.296.459-20

  
Sergio Luis Spies



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

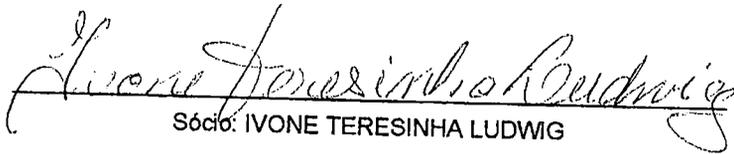
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**, estabelecida na RUA GUAIRA, 2649, APTO 02, CEP: 85.948-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRAGADO - PR, 29 de Março de 2011.

  
Sócio: IVONE TERESINHA LUDWIG

  
Sócio: NATALICE SCHNEIDER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Etiqueta de registro









LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APT. 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA REQUISITOS DA  
LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nº 162/2017.

Prezados Senhores:

A Empresa Ludwig & Schneider Ltda. Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt. 02 no Município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Sr.<sup>a</sup> Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

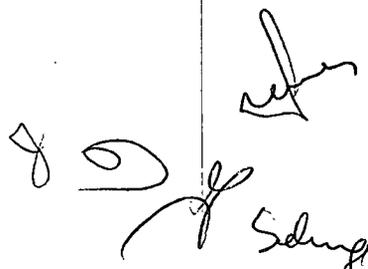
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

  
Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397





**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

Os abaixo identificados e qualificados **IVONE TERESINHA LUDWIG**, brasileira, casada, sob Regime Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente na Rua Guaira, nº 2649, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 2.103.548 SSP/PR e CPF nº 020.997.679-98 e **NATALICE SCHNEIDER**, brasileira, casada, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente na Rua Guaratuba, nº 1519, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 13/R 2.203.253 SESP/SC e CPF nº 000.145.979-18, **resolvem**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Guaira nº 2649, apto 02 Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85.948.000

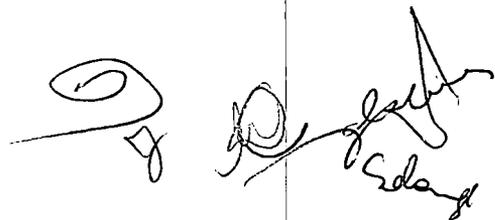
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

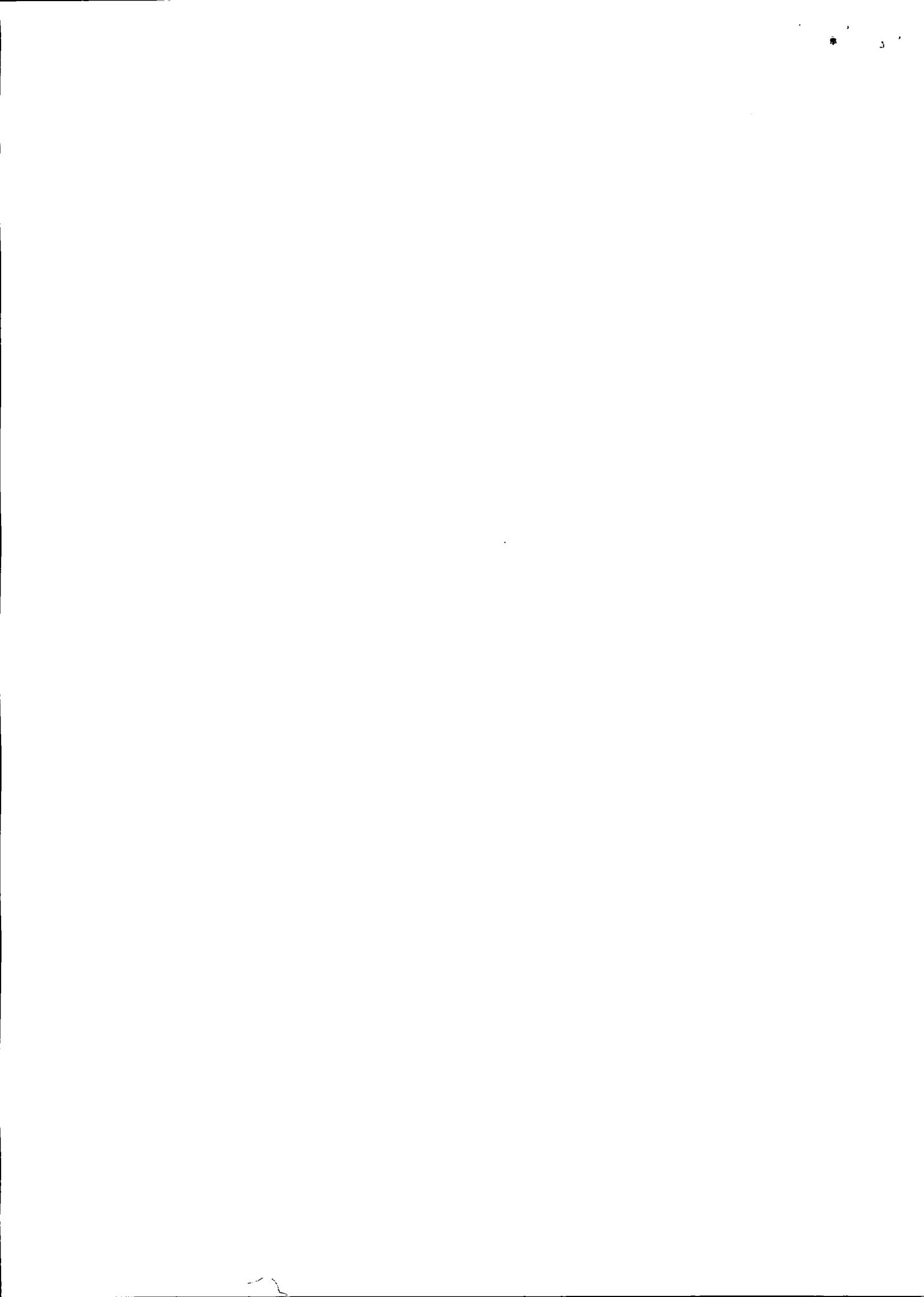
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto o comércio varejista de tecidos e confecções, confecção sob medida de peças do vestuário; confecção de roupas íntimas e profissionais

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócio	(%)	QUOTAS	VALOR
Ivone Teresinha Ludwig	60	18.000	18.000,00
Natalice Schneider	40	12.000	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>





**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

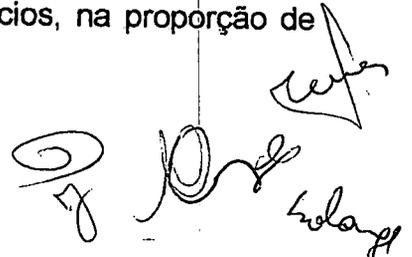
**Parágrafo único:** A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pela sua sócia com os poderes e atribuições de administradora, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e as representações ativas e passivas, judiciais e extras judiciais da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou caução de favor, vedando-se ainda alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio remanescente.

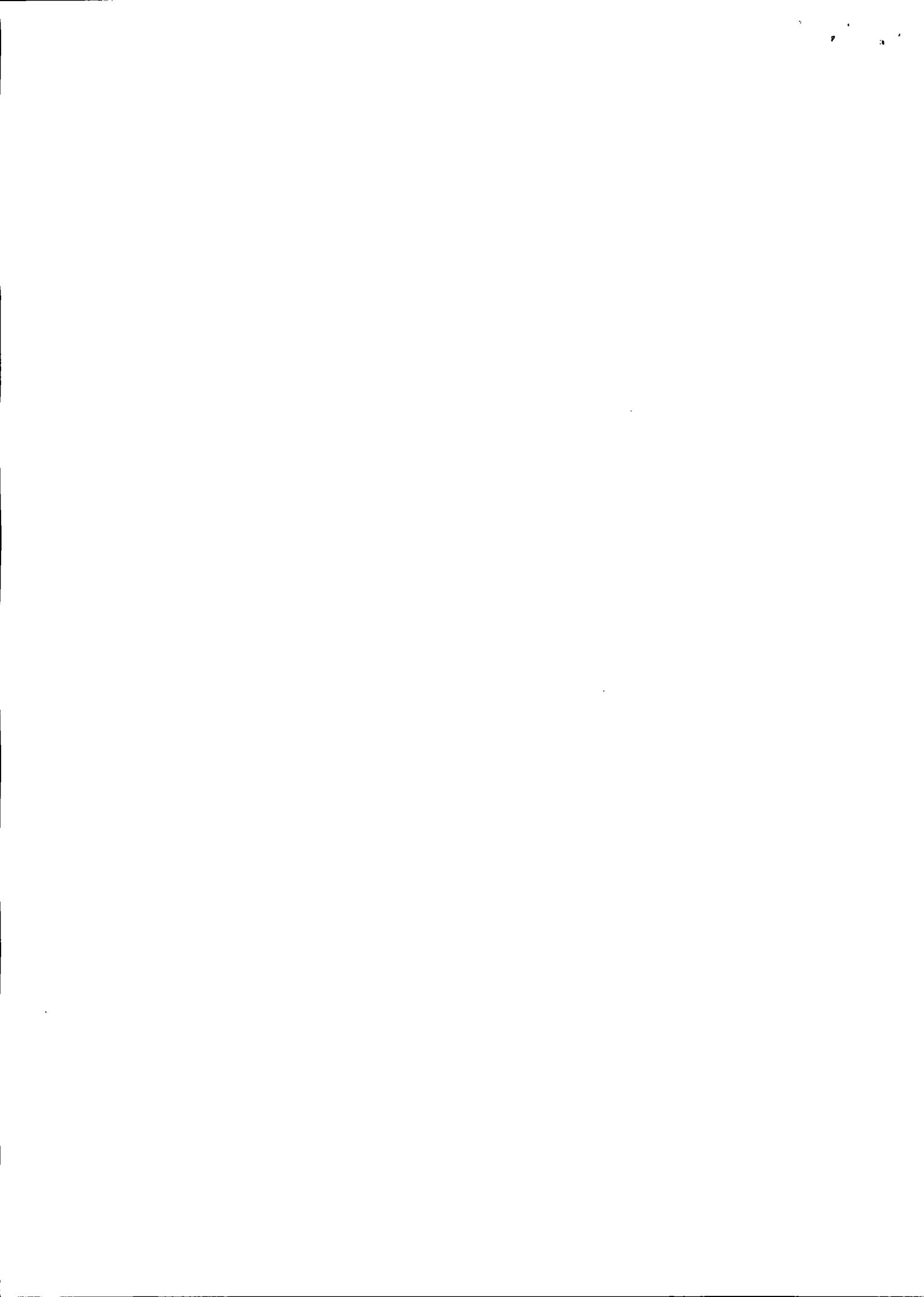
**CLÁUSULA NONA:** Pelo serviço que prestar à sociedade perceberá a sócia administradora, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica investida na função de administradora da sociedade, A sócia **IVONE TERESINHA LUDWIG**, dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Handwritten signatures of the partners, including the name 'Ludwig'.



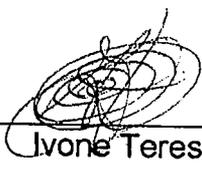
**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

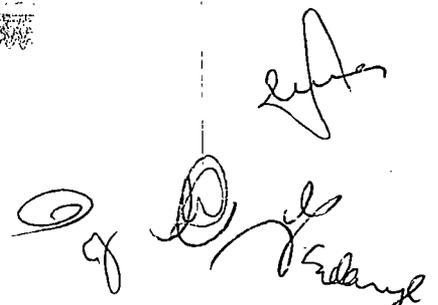
Pato Bragado - PR, 29 de março de 2011.

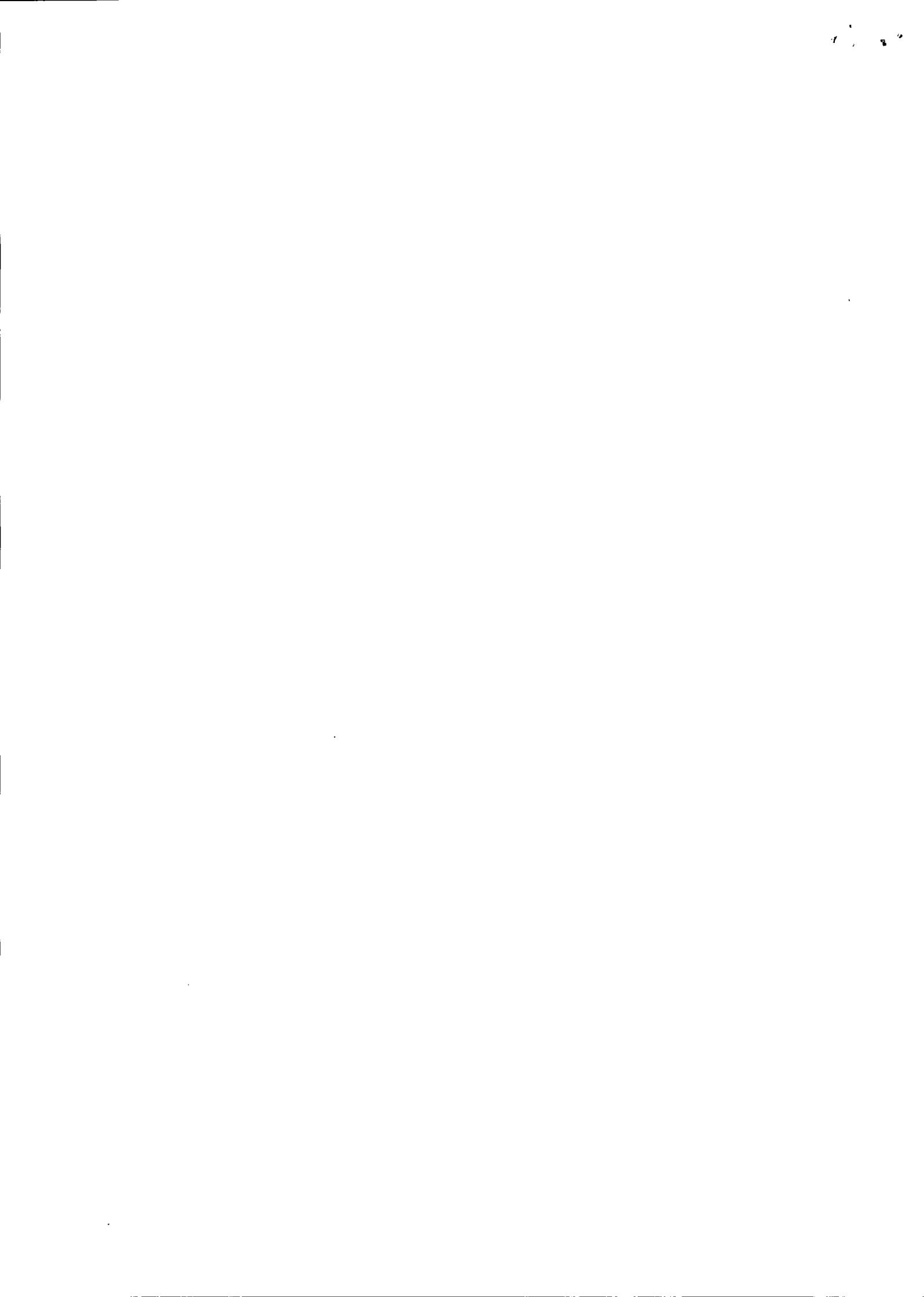


Ivone Teresinha Ludwig



Natalice Schneider





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.103.548-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2014

NOME **IVONE TERESINHA LUDWIG**

RELACAO ERWIN ANTONIO DIVE  
 CLOTILDE SCHMIDT RITTE

NATALIDADE GRIS SINAUERS DATA DE NASCIMENTO 10/12/1953

DOIS ORISEM - LOMAFACA - MAL CAMO RONDOPOLIS - QUATRO PONTES  
 P. CAS 428 - CUNDO - BILDO - 8142

CPF 040.991.672-38

GURTEBAUER

ASSINATURA DO TITULAR  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG 2.103.548-3

POLEGAR DIREITO.

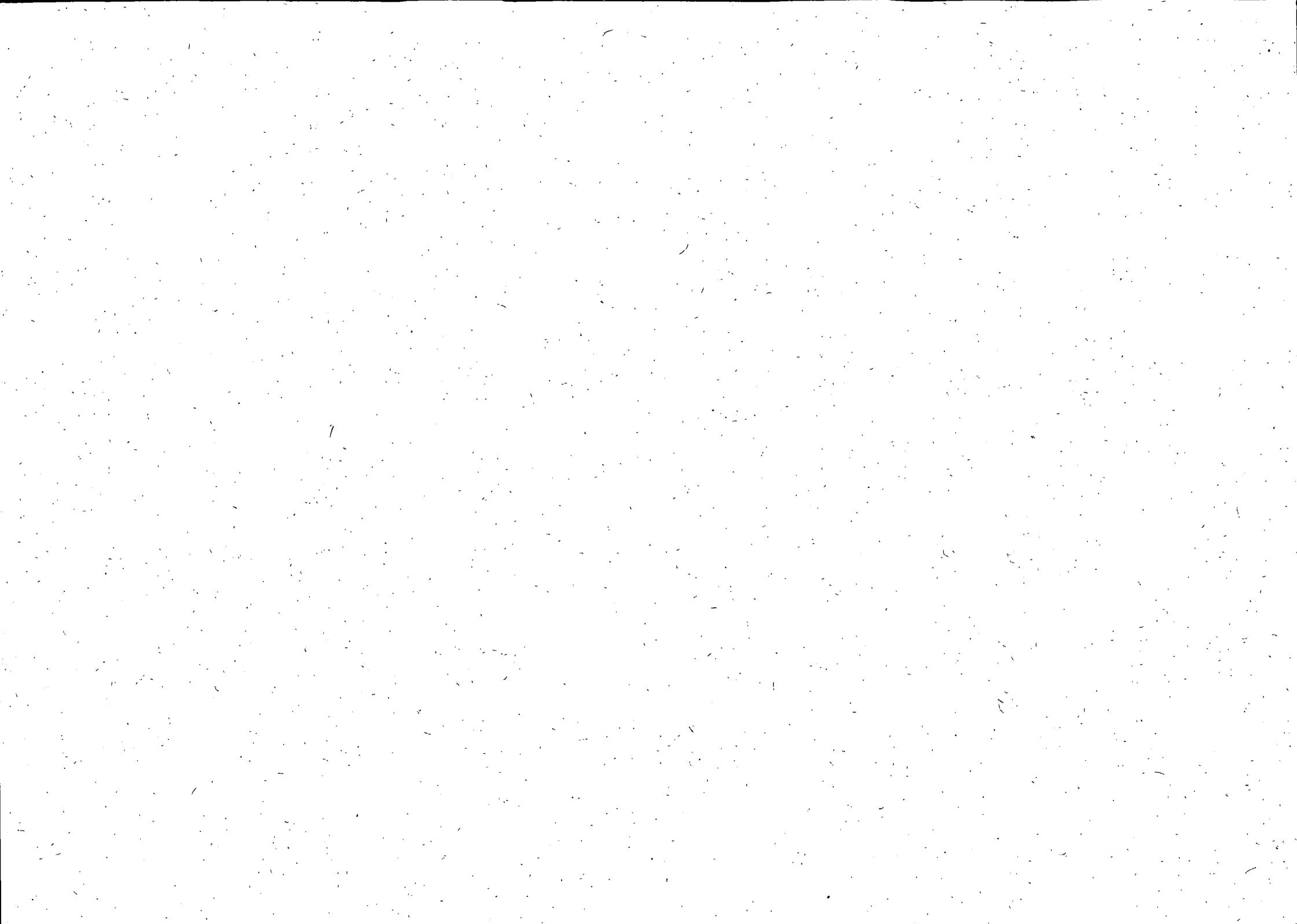
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE




*Ivone Teresinha Ludwig*

*Dir. de Ident. do Paraná*



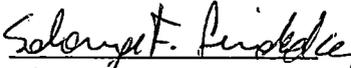
**SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964**  
SOLANGE FATIMA LEINDECKER

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.;  
Pregão Presencial n.º 162/2017.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **Solange Fatima Leindecker 03152149964**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.702.178/0001-26**, com sede na **Rua Padre Alois Mark, nº 1126, CENTRO, Pato Bragado-PR**, neste ato representada pela sócia, Sr. **Solange Fatima Leindecker**, RG: **54051018**, CPF/MF: **031.521.499-64**, residente na **Rua Padre Alois Mark, nº 1126, Bairro CENTRO, Cidade de Pato Bragado**, Estado do **Paraná**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora **Solange Fatima Leindecker**, RG: **54051018**, CPF/MF: **031.521.499-64**, residente na **Rua Padre Alois Mark, nº 1126, Bairro CENTRO, Cidade de Pato Bragado**, Estado do **Paraná**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº **162/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado-PR, 24 de novembro de 2017.

  
Solange Fatima Leindecker  
CPF: 031.521.499-64  
Microempresendedora

  
  
  
Rua Padre Alois Mark, nº 1126, CENTRO, Pato Bragado-PR;  
CNPJ: 13.702.178/0001-26, FONE: (45) 3282-1527.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

**Nome do Empresário**

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF**

54051018 SSP PR 031.521.499-64

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO 25/05/2011

## Números de Registro

**CNPJ**

13.702.178/0001-26

**NIRE**

41-8-0054189-1

## Endereço Comercial

**CEP Logradouro Número**

85948-000 RUA Padre Alois Mark 1126

**Complemento Bairro**

CASA centro

**Município UF**

PATO BRAGADO PR

**Ponto de Referência**

Perto da Radio Comunitaria

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

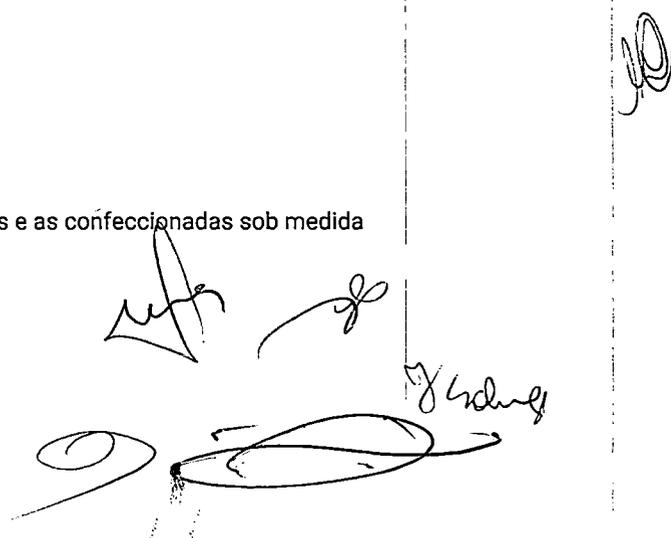
25/05/2011

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal****Atividade Principal (CNAE)**

14.12-6/01 - Confeccção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. There are several signatures in black ink, some appearing to be initials or full names, and a large, stylized signature that spans across the bottom right area. The signatures are written over the printed text of the 'Atividades' section.



Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
2	47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
3	47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4	95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
5	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

(<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>)  
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**ATENÇÃO:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>)

Número do Recibo	Número do Identificador
ME32131399	00003152149964

**Data de Emissão:**  
22/11/2017

**FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF**

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a circular stamp on the right and several illegible signatures.



REGISTRO GERAL Nº 5.405.101-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME SOLANGE FATIMA LEINDECKER

LOCALIDADE MAL. CAND. RONDON/PR

NATURALIDADE MAL. CAND. RONDON/PR, PATO BRAGADO

DATA DE NASCIMENTO 04/06/1975

DOC. ORIGEM C. NASC. 1058, LIVRO=AS, FOLHA=24V

ASSINATURA DO TITULAR *Solange Fatima Leindecker*

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Naquin*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

*Solange Fatima Leindecker*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO 1000000-1000000-1000000

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA *Solange Fatima Leindecker*

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 25/09/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SOLANGE FATIMA LEINDECKER

Nº de inscrição 031521499-64

Data de Nascimento 04/06/75



11

*[Handwritten signatures and initials]*



**SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964**  
SOLANGE FATIMA LEINDECKER

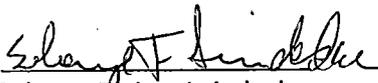
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR;  
Pregão Presencial n.º 162/2017.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **Solange Fatima Leindecker 03152149964**, inscrita no CNPJ n.º **13.702.178/0001-26**, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) **Solange Fatima Leindecker**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **54051018**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **031.521.499-64**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-PR, 24 de novembro de 2017.

  
Solange Fátima Leindecker  
CPF:031.521.499-64  
Microempresendedora

  
  
  
Rua Padre Alois Mark, nº 1126, CENTRO, Pato Bragado-PR;  
CNPJ:13.702.178/0001-26, FONE:(45) 3282-1527.



**SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964**  
SOLANGE FATIMA LEINDECKER

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR;  
Pregão Presencial n.º 162/2017.

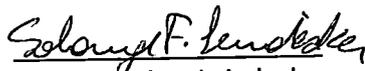
**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE (Lei Complementar 123/2006) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ( Lei  
Complementar nº 128/2008)**

A empresa **Solange Fatima Leindecker 03152149964**, inscrita no CNPJ nº.13.702.178/0001-26, por intermédio de seu representante legal, a Sr.**Solange Fatima Leindecker**, portadora da Carteira de Identidade nº.54051018; e do CPF nº.031.521.499-64. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

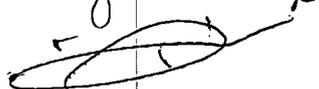
- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº. 128, de 19/12/2008.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado-PR, 24 de novembro de 2017.

  
Solange Fatima Leindecker  
CPF:031.521.499-64  
MicroempREENDEDORA

Rua Padre Alois Mark, nº 1126, CENTRO, Pato Bragado-PR;  
CNPJ:13.702.178/0001-26, FONE:(45) 3282-1527.





**MALLMANN E GARCIA LTDA - ME**  
**CNPJ sob o nº 27.954.892/0001-16**  
**Acesso Linha Cristal, s/n, Sub Urbano**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**FONE: (45) 3282-1415**

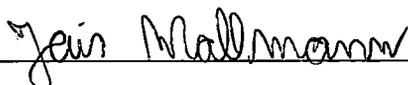
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 162/2017

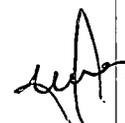
### **T E R M O D E C R E D E N C I A M E N T O**

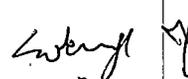
MALLMANN E GARCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.954.892/0001-16, com sede no Acesso Linha Cristal, s/n, Sub Urbano, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000 Telefone: (45) 3282-1415, neste ato representada pelo Sr. **Jair Mallmann**, portador do documento de identidade RG n.º 7.226.953-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.201.149-65, residente na Rua Florianópolis, nº 338, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor **Jair Mallmann**, portador do documento de identidade RG n.º 7.226.953-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.201.149-65, residente na Rua Florianópolis, nº 338, Centro, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 162/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 24 de novembro de 2017.



**MALLMANN E GARCIA LTDA - ME**  
Jair Mallmann  
RG 7.226.953-5 / CPF 005.201.149-65  
Sócio Administrador















**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MALLMANN E GARCIA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0859442-0	<b>CNPJ</b> 27.954.892/0001-16	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/06/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/06/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> ACESSO LINHA CRISTAL, SN-BRCAO INDUSTRIAL, SUB URBANO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS EM MADEIRA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JAIR MALLMANN 005.201.149-65	25.000,00	SOCIO	Administrador
SERGIO ROBERTSON GARCIA 004.942.749-05	25.000,00	SOCIO	Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 13/06/2017	<b>Número:</b> 20173793711	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 23 de novembro de 2017



17/813396-5

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MALLMANN E GARCIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JAIR MALLMANN**, brasileiro, solteiro, nascida em 26/05/1982, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.201.149-65, portador da carteira de identidade RG nº. 7.226.953-5/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 338, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **SERGIO ROBERTSON GARCIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1976, natural de Foz do Iguaçu-PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 004.942.749-05, portador da carteira de identidade RG nº. 5.725.317-7/SESP-PR, residente e domiciliado no Acesso Linha Cristal, s/n, Chácara, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **MALLMANN E GARCIA LTDA** e terá sede e domicílio no Acesso Linha Cristal, s/n, Barracão industrial, Sub Urbano, Pato Bragado-PR CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS EM MADEIRA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 ( cinquenta mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JAIR MALLMANN	50,00	25.000	25.000,00
SERGIO ROBERTSON GARCIA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



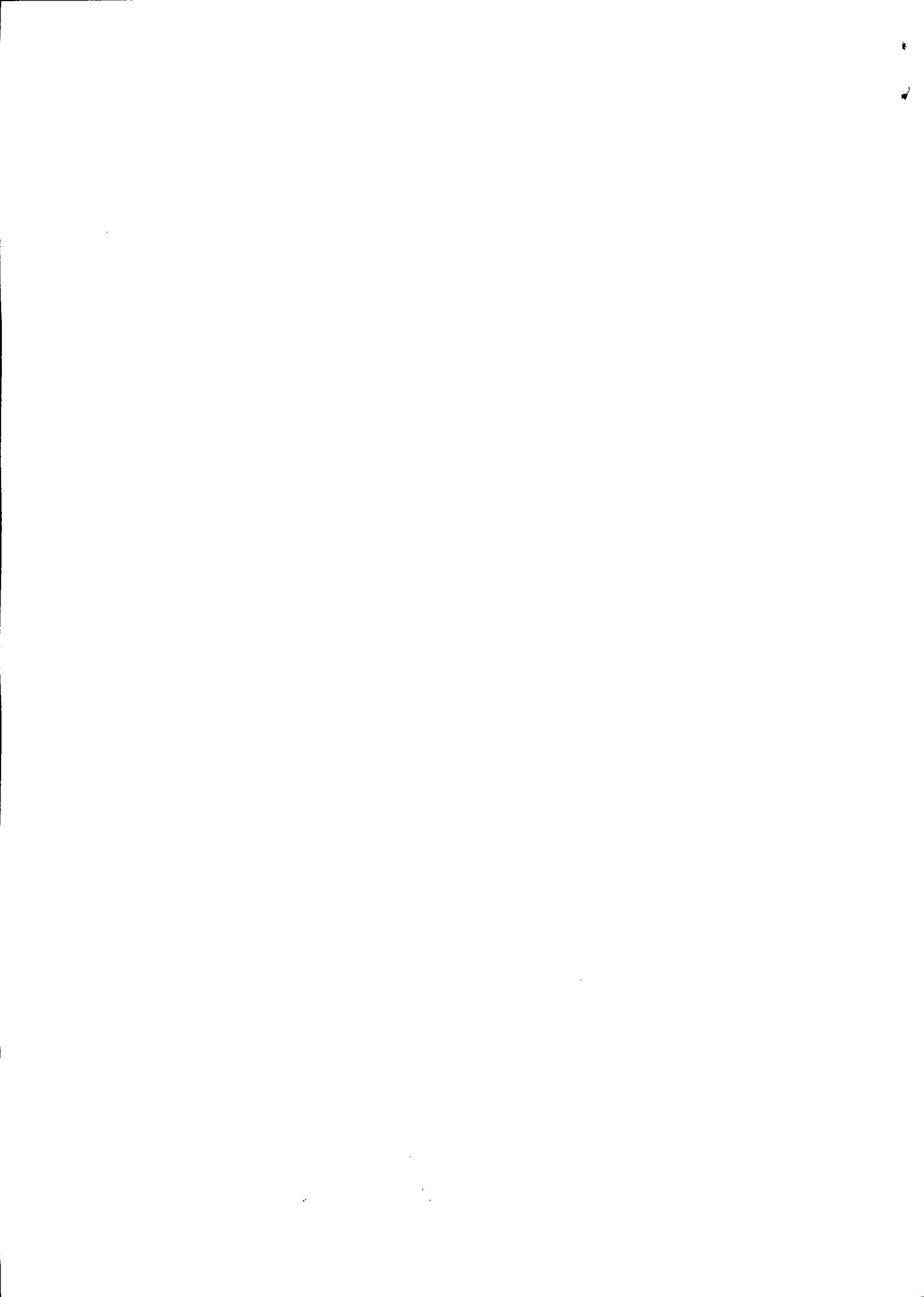
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 10:13 SOB Nº 41208594420  
PROTOCOLO: 173793720 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702199378. NIRE: 41208594420.  
MALLMANN E GARCIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Jair Mallmann

Sergio Robertson Garcia

Libertad Bogus



MALLMANN E GARCIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a **JAIR MALLMANN** e **SERGIO ROBERTSON GARCIA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 10:13 SOB Nº 41208594420.  
PROTOCOLO: 173793720 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702199378. NIRE: 41208594420.  
MALLMANN E GARCIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/06/2017.  
www.empresafacil.pr.gov.br

Jair Mallmann  
Sergio Robertson Garcia



MALLMANN E GARCIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 08 de junho de 2017.



Jair Mallmann  
Jair Mallmann

Sergio Robertson Garcia  
Sergio Robertson Garcia



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 10:13 SOB Nº 41208594420.  
PROTOCOLO: 173793720 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702199378. NIRE: 41208594420.  
MALLMANN E GARCIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Pato Bragado  
 Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000  
 Fone/Fax: (45) 3282-1286 - Bel. Alisneia Kern Tulio - Tabella/Oficial

Selo nº RwpVn.uDX7m.GtWav, Controle: ezHfd.MqNeL  
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **SERGIO ROBERTSON GARCIA (5728)** e **JAIR MALLMANN (2354)**.  
 \*0005\* FDS00:8JA-85698E-11\* Dou 16  
 Pato Bragado-Paraná, 08 de Junho de 2017 - 14:00:57h  
 Em Teste de Verdade  
 Aciol Kern, Escrevente Instrumentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 10:13 SOB Nº 41208594420.  
 PROTOCOLO: 173793720 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702199378. NIRE: 41208594420.  
 MALLMANN E GARCIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MALLMANN E GARCIA LTDA – ME**  
**CNPJ sob o nº 27.954.892/0001-16**  
**Acesso Linha Cristal, s/n, Sub Urbano**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**FONE: (45) 3282-1415**

---

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 162/2017

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

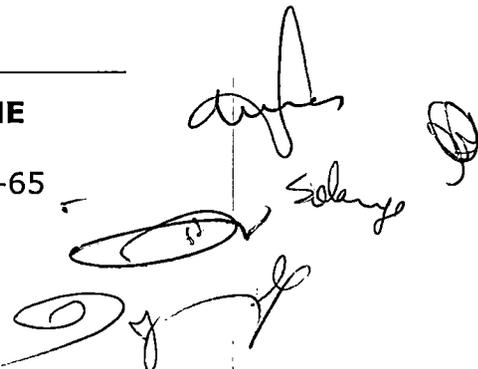
Pelo presente instrumento, a empresa **MALLMANN E GARCIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.954.892/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jair Mallmann**, portador do documento de identidade RG n.º 7.226.953-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.201.149-65, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 24 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_

**MALLMANN E GARCIA LTDA - ME**  
Jair Mallmann  
RG 7.226.953-5 / CPF 005.201.149-65  
Sócio Administrador





**MALLMANN E GARCIA LTDA - ME**  
**CNPJ sob o nº 27.954.892/0001-16**  
**Acesso Linha Cristal, s/n, Sub Urbano**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**FONE: (45) 3282-1415**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 162/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **MALLMANN E GARCIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 27.954.892/0001-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jair Mallmann**, portador do documento de identidade RG n.º 7.226.953-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º.005.201.149-65, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;**

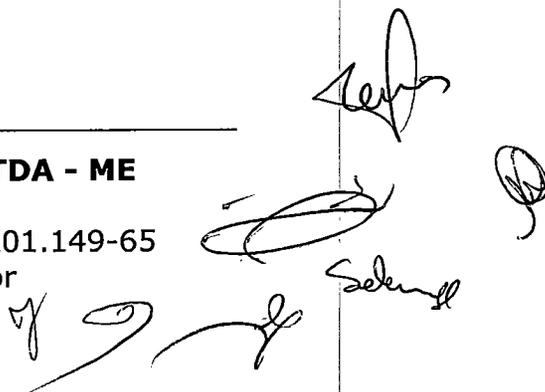
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 24 de novembro de 2017.



**MALLMANN E GARCIA LTDA - ME**  
Jair Mallmann  
RG 7.226.953-5 / CPF 005.201.149-65  
Sócio Administrador







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MALLMANN E GARCIA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0859442-0	<b>CNPJ</b> 27.954.892/0001-16	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/06/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/06/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> ACESSO LINHA CRISTAL, SN-BRCAO INDUSTRIAL, SUB URBANO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS EM MADEIRA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JAIR MALLMANN 005.201.149-65	25.000,00	SOCIO	Administrador
SERGIO ROBERTSON GARCIA 004.942.749-05	25.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 13/06/2017	<b>Número:</b> 20173793711		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 23 de novembro de 2017

17/813396-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
 CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27  
 Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000  
 Pato Bragado – Paraná

## ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
 Pregão Presencial n.º 162/2017

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **24.750.592/0001-27**, com sede à AV. Willy Barth, 2856, Fundos, Município de Pato Bragado, Estado Paraná, representada neste ato por MARCIANI LUZANI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) MARCIANI LUZANI, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 065.572.849-08, residente Rua João Azeredo de Souza, 1031 Distrito São Clemente – Santa Helena, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 162/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

**24.750.592/0001-27**

**M. LUZANI COMERCIO  
 DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro  
 CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

  
 MARCIANI LUZANI  
 Proprietária







2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27  
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 4

**MARCIANI LUZANI**, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes clausulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A titular resolve Re-Ratificar o ano de nascimento no preâmbulo da 1ª alteração do ato constitutivo registrada sob NIRE: 416.0044810-3 em 16/06/2016, protocolo nº 163932441 de 15/06/2016 onde consta : nascida em 04/11/1993, devendo constar: **nascida em 04/11/1983.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento do capital foi de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) divididos em 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), expresso em moeda corrente, equivalente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARCIANI LUZANI	100	93.700	93.700,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.  
M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27  
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 2 de 4

**CLAUSULA QUINTA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**  
**CNPJ/MF: 24.750.592/0001-27**  
**NIRE: 416.0044810-3**

**MARCIANI LUZANI**, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 73829895/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP: 85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, resolve consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A presente gira sob a denominação de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, com sede e domicilio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objeto social: **MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS; ROUPA INTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS, ELETROPORTATEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E OPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS; COMERCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27  
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 4

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E MATERIAL HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA E UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEME, E BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou as suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

**CLAUSULA QUINTA:** A empresa é administrada pela sua titular **MARCIANI LUZANI**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** O término da cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA OITAVA:** Declara a titular da EIREL, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27  
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 08 de março de 2017

   
\_\_\_\_\_  
**Marciani Luzani**

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE  
Av. João Azeredo de Souza, 745, São Clemente, Santa Helena -PR.  
Tel: (45) 3275-1235. CNPJ: 78.101.029/0001-57.  
Reconheço a(s) firma(s) SUPRA por VERDADEIRA de  
MARCIANI LUZANI como M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
EIRELI - ME.  
São Clemente-PR, 15 de Março de 2017.

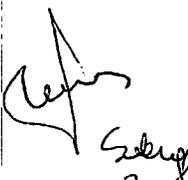
  
( ) Karen Lucia Cordeiro Andersen - Tabeliã.  
( ) Dilma dos Santos Camargo - Escrevente Substituta.  
(x) Fernanda Danieli Schmidt - Escrevente Substituta  
Selo Digital: xbfz9 - 5JENK - z3GAt - a9YPQ - 2pqG9  
(Consulte em: www.funarpen.com.br)

CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE  
Karen Lucia Cordeiro Andersen  
Tabeliã  
Fernanda Danieli Schmidt  
Escrevente Substituta  
Dilma dos Santos Camargo  
Escrevente Substituta  
DISTRITO DE SÃO CLEMENTE  
Comarca de Santa Helena - Par



  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 13:12 SOB Nº 20171637330.  
PROTOCOLO: 171637330 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701048163. NIRE: 41600448103.  
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br




M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27  
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000  
Pato Bragado – Paraná

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 162/2017

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

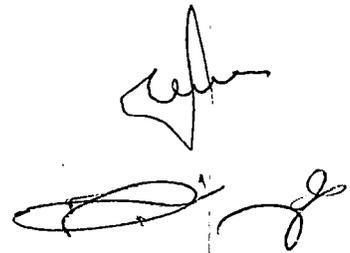
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

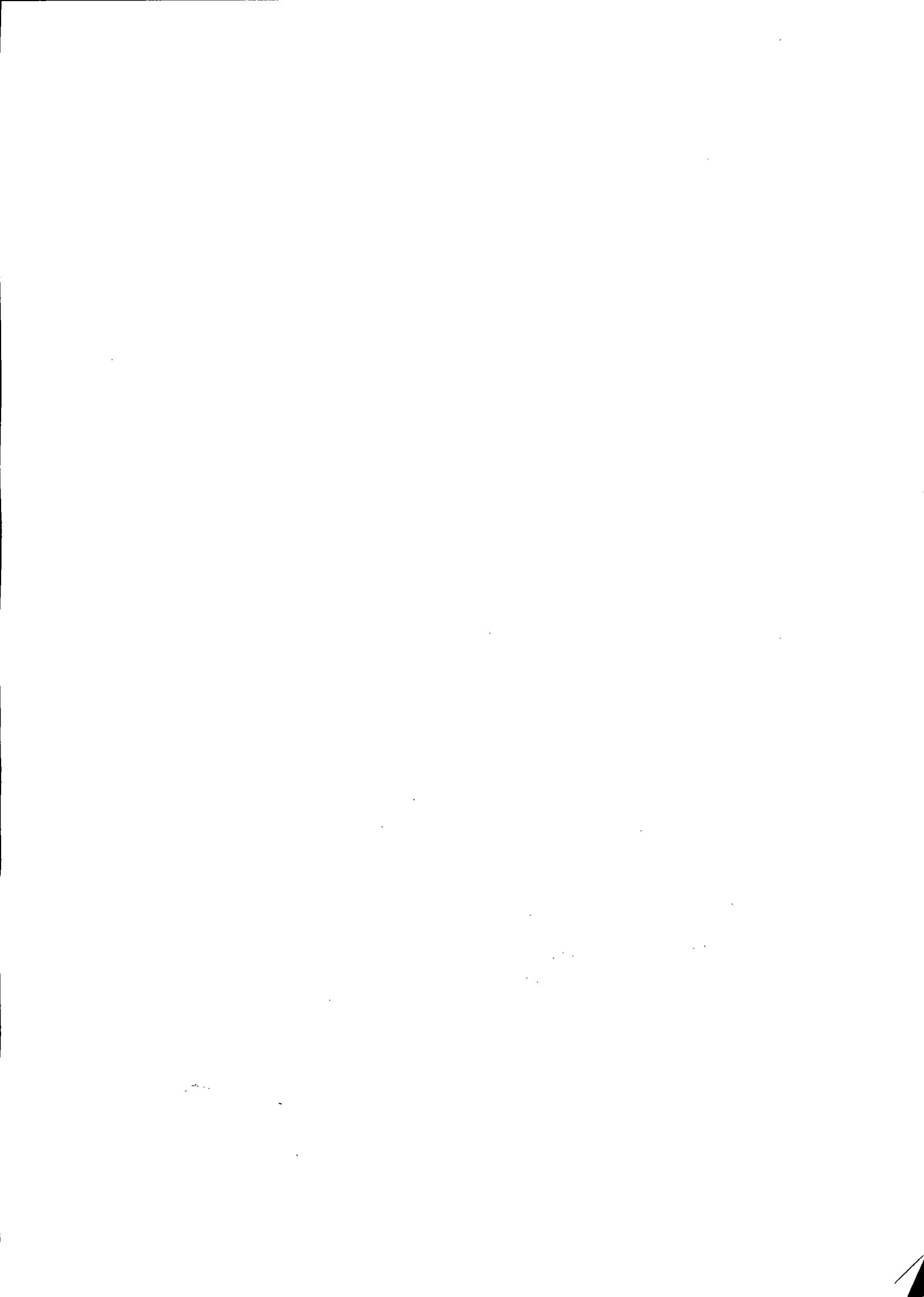
Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

24.750.592/0001-27  
M. LUZANI COMERCIO  
DE ALIMENTOS EIRELI - ME  
Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro  
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

  
MARCIANI LUZANI  
Proprietária









**Master Assessoria Contábil EIRELI -ME**

CNPJ: 01.433.417/0001-00 CPS: 2340077

AV. CONTINENTAL, 881 CENTRO PATO BRAGADO PARANÁ.

FONE/FAX (45)3282-1305 CEL: 98808 5998(tim)

E-mail: masterassessoriapb@gmail.com

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 162/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.750.592/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) do documento de identidade RG n.º 7.382.989-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.



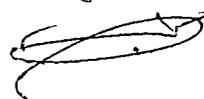
---

ASTRIDE SIQUEIRA

CPF: 353.542.670-72

CRC: 046189/O-0 PR

ASTRIDE SIQUEIRA  
CRC PR - 046189/O-0



1950-1951  
1952-1953



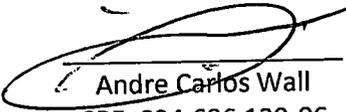
ANDRE CARLOS WALL - ME

Prefeitura do Município de Pato Bragado-PR  
Pregão Presencial nº 162/2017

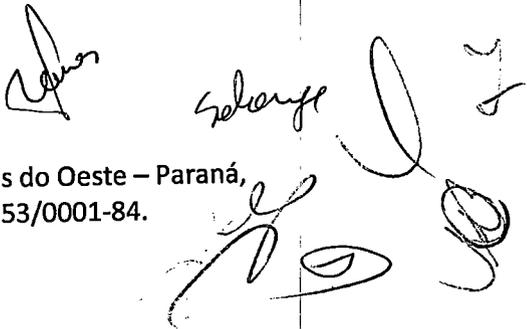
## TERMO DE CREDENCIAMENTO

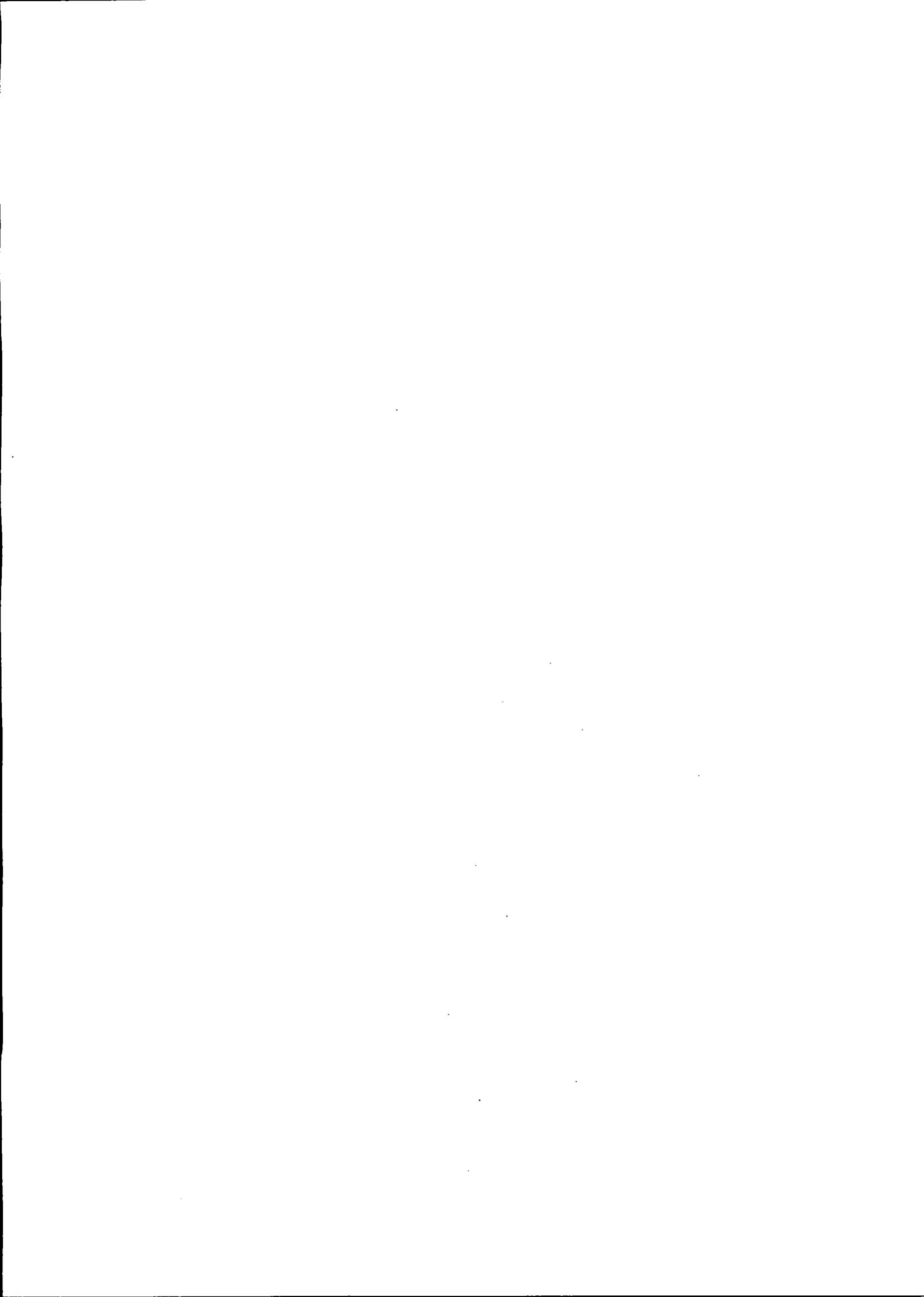
A empresa **Andre Carlos Wall - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.209.253/0001-84**, com sede na **Rua Tocantins, nº 966, Centro**, do **Município de Entre Rios do Oeste - PR**, neste ato representada pelo sócios, **Sr. Andre Carlos Wall**, RG: **77602534**, CPF/MF: **024.686.129-06**, residente na **Rua Hugo Emmel, nº 1568, Bairro Parque Verde**, Cidade de **Entre Rios do Oeste**, Estado do **Paraná**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procuradoro Senhor **Andre Carlos Wall**, RG: **77602534**, CPF/MF: **024.686.129-06**, residente na **Rua Hugo Emmel, nº 1568, Bairro Parque Verde**, Cidade de **Entre Rios do Oeste**, Estado do **Paraná**, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 162/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado -24 de novembro de 2017.

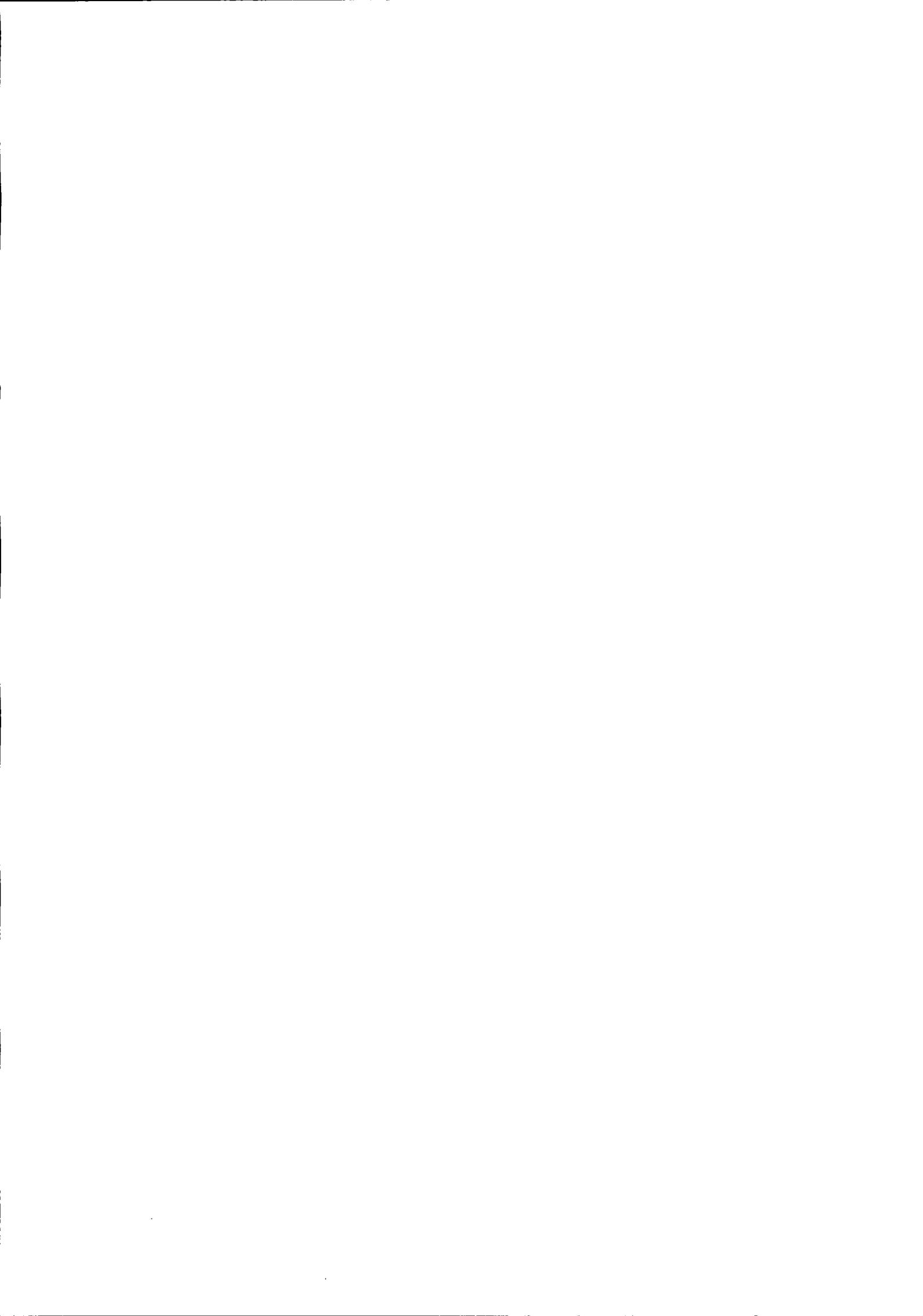
  
Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário

Rua Tocantins, nº 966, Município de Entre Rios do Oeste – Paraná,  
Fone: (45) 9954-6515, CNPJ: 14.209.253/0001-84.











NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL		(mãe) ALICE NELCIDA WALL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 024.686.129-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL				NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste	
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME				
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA TOCANTINS				NÚMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste	
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDRECARLOS WALL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 1623400, 3299002, 4755502, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 5813100, 7319003, 8130300, 8230001, 8299799, 8599604	Descrição do Objeto EDIÇÃO DE REVISTAS, CADASTROS E LISTAS, CALENDÁRIOS E MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFINIR SE O EMPRESÁRIO É AUTORIZADO A GOVERNAMENTAL SIM NÃO
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000491033		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342.  
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424827. NIRE: 41800678188.  
ANDRE CARLOS WALL - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL	(mãe) ALICE NELCIDA WALL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 024.686.129-06		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) RUA HUGO EMMEL			NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc) RUA TOCANTINS			NÚMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDRECARLOS WALL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE LIVROS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO ARMARINHO E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 <b>PR116000491033</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342.  
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602424827. NIRE: 41800678188.  
ANDRE CARLOS WALL - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



ANDRE CARLOS WALL - ME

Prefeitura do Município de Pato Bragado-PR  
Pregão Presencial nº 162/2017

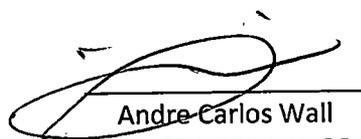
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

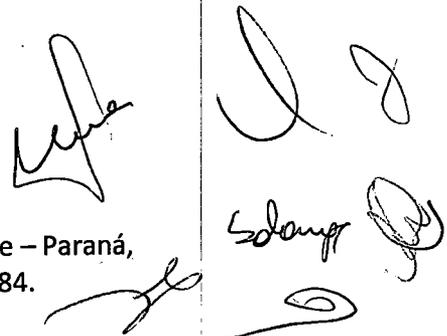
Pelo presente instrumento, a empresa **Andre Carlos Wall - ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador do documento de identidade RG n.º **77602534**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado -24 de novembro de 2017.

  
Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário

Rua Tocantins, nº 966, Município de Entre Rios do Oeste – Paraná,  
Fone:(45) 9954-6515, CNPJ: 14.209.253/0001-84.







ANDRE CARLOS WALL – ME

Prefeitura do Município de Pato Bragado–PR  
Pregão Presencial nº 162/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa **Andre Carlos Wall - ME**, inscrita no CNPJ nº. **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Andre Carlos Wall**, portador da Carteira de Identidade nº. **77602534**; e do CPF nº. **024.686.129-06**.DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. **123**, de **14/12/2006**;

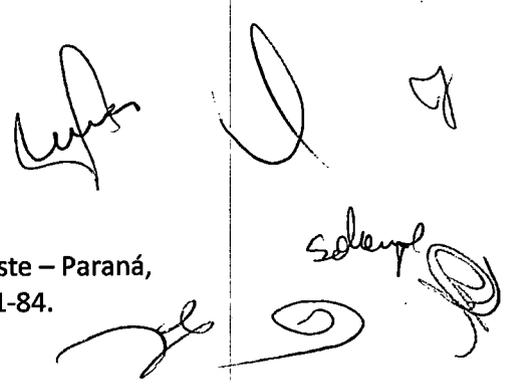
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. **123**, de **14/12/2006**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. **123**, de **14** de dezembro de **2006**.

Pato Bragado -24 de novembro de 2017.

  
Andre Carlos Wall  
CPF: 024.686.129-06  
Empresário

Rua Tocantins, nº 966, Município de Entre Rios do Oeste – Paraná,  
Fone:(45) 9954-6515, CNPJ: 14.209.253/0001-84.





## DECLARAÇÃO

Sergio Luis Spies, brasileiro, casado, nascido em 24/02/1968, natural de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4.648.735-4 SSP/PR e CPF/MF nº 667.296.459-20, residente na Avenida Willy Barth, 3000, Centro, no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Contador, com registro no CRC/PR sob o número 055568/O-0, **Declarasob** pena de lei que a Empresa Andre Carlos Wall - ME, inscrita no CNPJ sob o número 14.209.253/0001-84, localizada na Rua Tocantins, 966, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, se enquadra como Microempresa.

Sendo uma expressão da verdade Firmo o Presente.

Pato Bragado--PR, 24 de novembro de 2017.



Sergio Luis Spies  
CRC:055568/O-0  
Contador





**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07**  
**FONE: (045) 3282 1330**

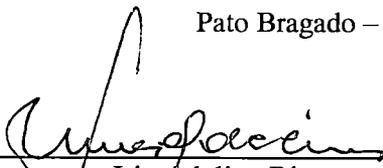
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 162/2017

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Indústria de Confeccões Beluar LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, com sede na rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado - PR, neste ato representado pela Sócia Administradora, a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na CURITIBA, S/n.º, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na Curitiba S/n, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 162/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 24 de Novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Iria Adelina Ritt  
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF n.º 369.213.359-68  
Função: Sócia Administradora













**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA ME**  
**CNPJ. 01.795.698/0001-41**  
**NIRE 41203712050**

Folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo – Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, nascido aos 27/07/1983, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.137.022-2 SSP-PR e CPF nº 040.359.389-12.

Sócios da empresa **INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203712050 em 23 de abril de 1997, e Quinta Alteração Contratual sob nº 20081087373 em 04 de Abril de 2008, resolvem por este instrumento alterar o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com às cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O sócio retirante **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, transfere com o consentimento da outra sócia, 8.000 (Oito mil) quotas integralizadas que possui pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em moeda corrente nacional do país, a sócia **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.246-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65, dando plena quitação das quotas cedidas.

**Cláusula Segunda:** A sócia ingressante **DANIELA LUANA BERGMANN**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, isto é, seu Ativo e Passivo.

**Cláusula Terceira:** Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente integralizado fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**Cláusula Quarta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

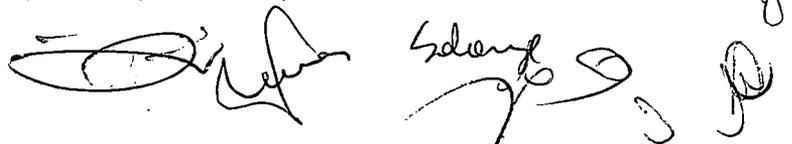
**Cláusula Quinta:** Em razão da modificação havida, consolida-se o Contrato Social, conforme redação abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo – Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA ME**  
**CNPJ. 01.795.698/0001-41**  
**NIRE 41203712050**

Folha 2

Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.846-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65.

Resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** A sociedade denomina-se **INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

**Clausula Segunda:** A sociedade ter por objetivo social Fabricação de confecções de roupas para vestuário masculino, feminino e infantil, uniformes escolares, comerciais e industriais, confecções de cama, mesa, banho e cortinados no atacado e varejo, comércio de tecidos e aviamentos em geral, Serviços de serigrafia em peças do vestuário, comercio varejista de calçados em geral, comercio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de acessórios do vestuário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário.

**Clausula Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Quarta:** O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) é representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

**Clausula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Clausula Sétima:** A administração da sociedade caberá a **IRIA ADELINA RITT**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º - Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**  
**CNPJ. 01.795.698/0001-41**  
**NIRE 41203712050**

Folha 3

**Clausula Oitava:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Nona:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Clausula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada quando for o caso.

**Clausula Décima Primeira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

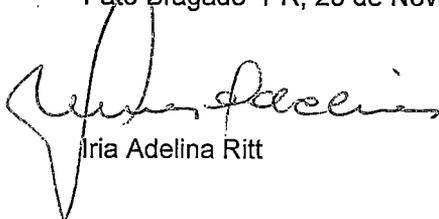
**Clausula Décima Terceira:** A administradora declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Clausula Décima Quarta:** Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para o exercício da administração.

**Clausula Décima Quinta:** Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

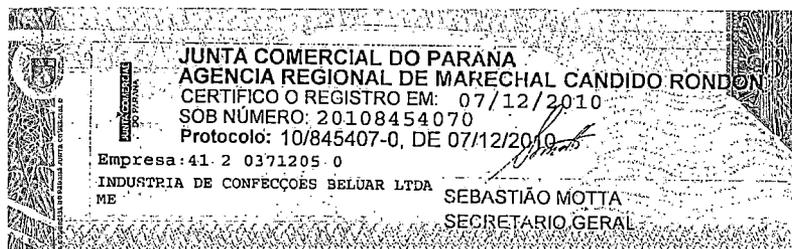
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

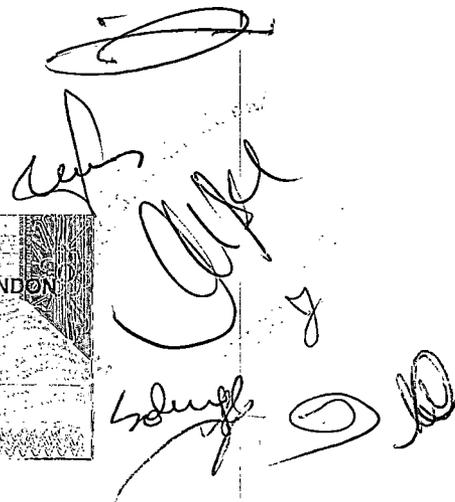
Pato Bragado -PR, 23 de Novembro de 2010

  
Líria Adelina Ritt

  
Daniela Luana Bergmann

  
Rodrigo André Bergmann







**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07**  
**FONE: (045) 3282 1330**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º162/2017

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

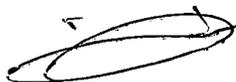
Pelo presente instrumento, a empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Millenium, Pato Bragado-PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador (a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68 DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 24 de Novembro de 2017.



Iria Adelina Ritt  
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF n.º 369.213.359-68  
Função : Sócia Administradora





**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07**  
**FONE: (045) 3282 1330**

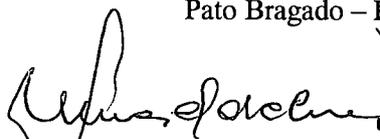
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 162/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento a empresa **Indústria de Confeções Beluar LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado -PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se **ENQUADRA** como **MICROEMPRESA**, nos termos do Artigo 3º caput, inciso I da Lei Complementar 123/2006 .

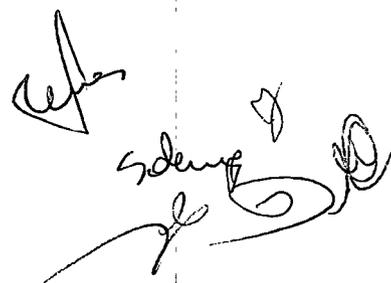
Por ser expressão da Verdade, firmamos o presente.

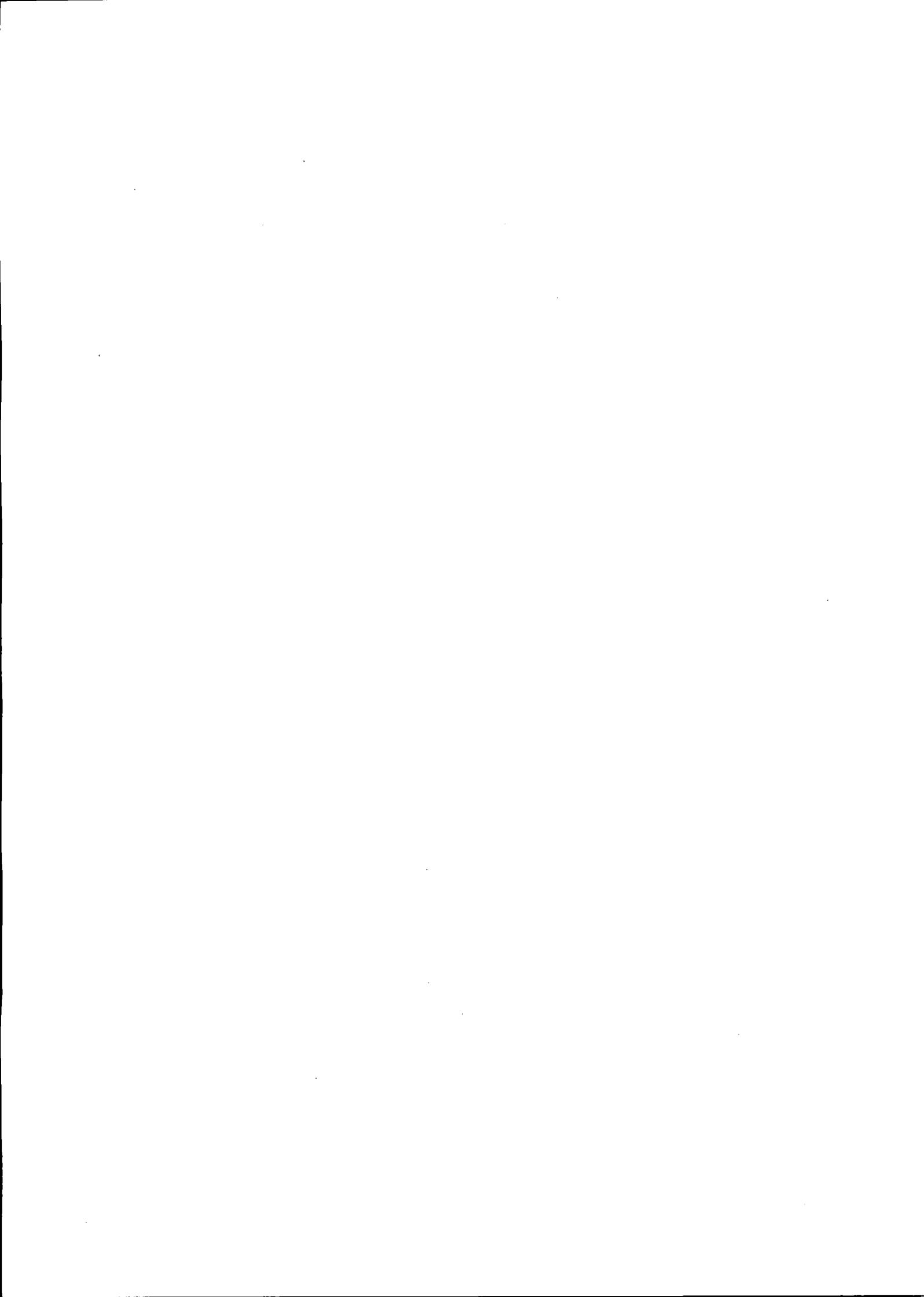
Pato Bragado – Pr, em 24 de Novembro de 2017.



---

Iria Adelina Ritt  
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF n.º 369.213.359-68  
Função : Sócia Administradora



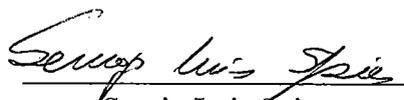


## DECLARAÇÃO

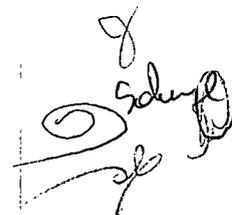
SERGIO LUIS SPIES, brasileiro, casado, residente na Avenida Willy Barth, 3000 Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil registro geral n.º 4.648.735-4 SESP/PR e CPF n.º 667.296.459-20 e CRC 055568/O-0 contador da empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA – ME inscrita sob CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, localizada na Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, no Município de Pato Bragado – PR, DECLARO, que esta se enquadrada com microempresa optante pelo simples nacional.

Sendo está expressão de verdade, firmo a presente.

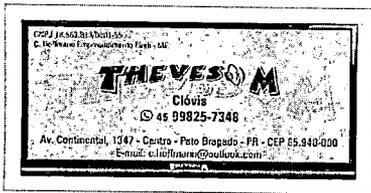
Pato Bragado – PR, 24 de novembro de 2017.

  
Sergio Luis Spies  
Contador

**Sergio Luis Spies**  
Contador  
CRC PR 055568/O-0 - CPF 667.296.459-20



1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



Razão Social: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO **EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º **162 /2017**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 162 /2017

Abertura 24/11/2017

ÀS 10hs20min

Proponente:

Razão Social: C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

LOTE 1

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	1	kit	Peruca mais barba para mago, em cabelo sintético liso, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm, conforme foto anexa.	KNMAGO	R\$ 256,66	R\$ 256,66

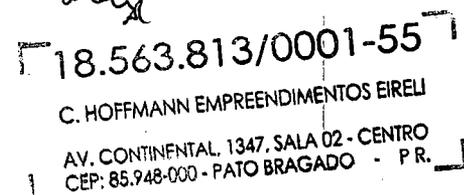
*Clovis Hoffmann*  
Clovis Hoffmann  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2

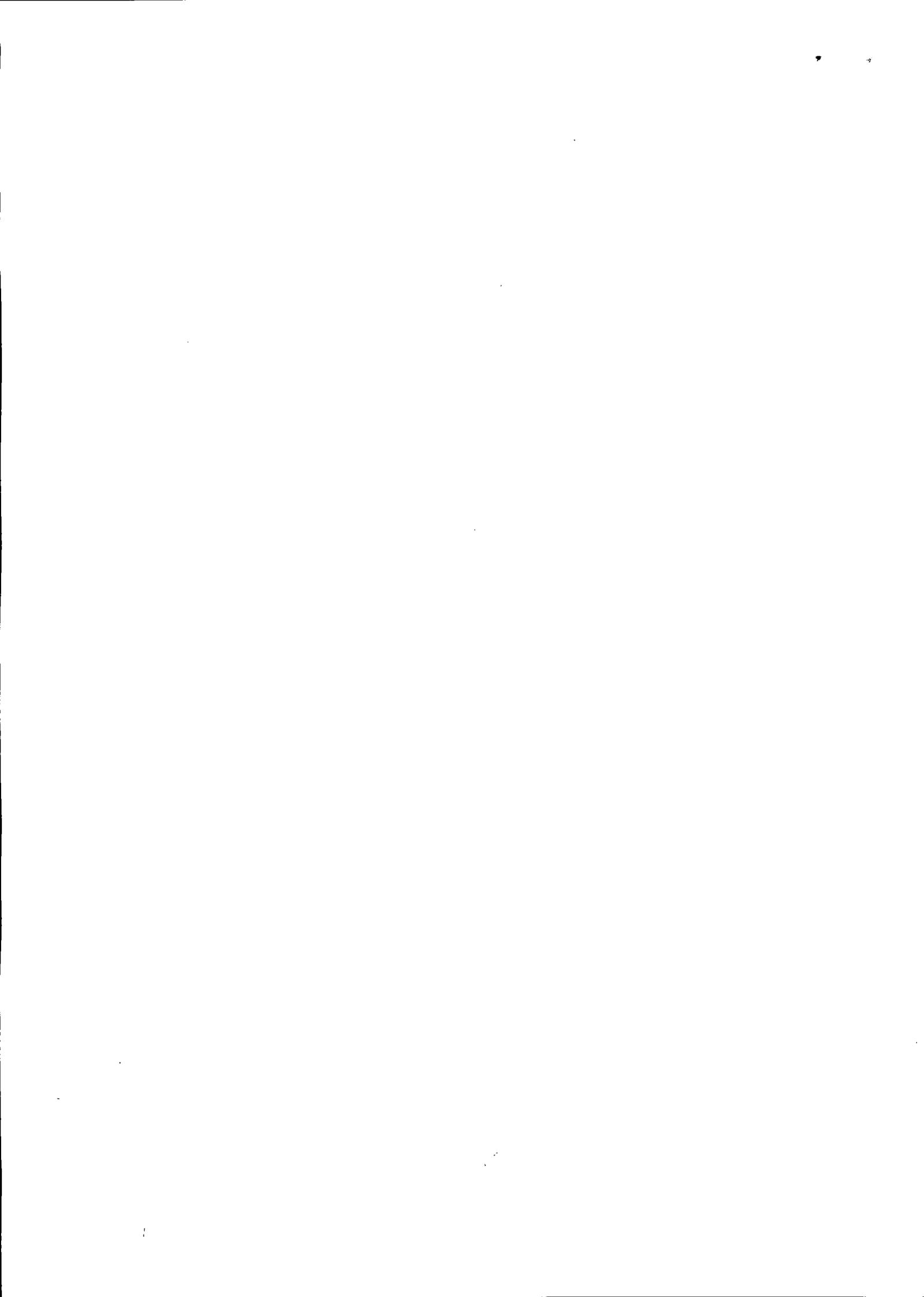
*Clovis*  
18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



2	2	kit	Peruca mais barba para papai Noel, em cabelo sintético enrolado, na cor branca. Medindo aproximadamente 50 cm, conforme foto anexa.	KNMAGO	R\$ 321,66	R\$ 643,32	h
3	1	kit	Inflável contendo 02 cogumelo de 4m, 01 cogumelo de 3m e 02 cogumelo de 2m; em nylon especial com aplicação de tecido 2.650,00 sobreposto através de costura com excelente acabamento. Acompanha - motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac). Conforme foto anexa	REFINATTA	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00	
4	2	und	Flor inflável - flower em foil metalizado e nylon especial, aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos(bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1.70m. Conforme foto anexa.	REFINATTA	R\$ 416,66	R\$ 833,32	
5	2	und	Jardim floreira inflável, em nylon especial e nylon cire, com aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal. tamanho 1.30m	REFINATTA	R\$ 416,66	R\$ 833,32	
6	4	und	Arara para armazenar e guardar seus artigos de vestuário, 4 pés com rodízios, com sapateira, composição do produto: 85% aço, 15% PP, Dimensões: 173,5 x 91 x 44 cm	ZCOD	R\$ 156,66	R\$ 626,64	h
7	1	und	Maquina modelo PA-SP equipada com uma turbina com 130 mm de diâmetro, cuba coletora com 43cm de diâmetro externo, Gabinete de aço inox inoxidável, contendo: 1 Fusível 10Ax250V (reserva); 2 Escovas (reservas); 1 Tampinha para turbina; 1 Manual e certificado de garantia. Capacidade 180 Unidade/Hora Tensão 127-220 V Frequência 60 Hz Potência Máxima 1200 W Consumo Médio 0,95 kW/Hora Altura 365 mm Largura 430 mm Profundidade 430 mm Peso Líquido 8 Kg Motor em 127V 120/3410 W/RPM Motor em 220V 250/3520 W/RPM 08	PINHEIRO	R\$ 873,33	R\$ 873,33	h
8	4	und	Arara 4 Braços, Material Tubo em ferro, com altura de 1,50m, conforme foto anexa.	SCOD	R\$ 186,66	R\$ 746,64	h
9	3	und	Microfone Profissional M-58 Com Fio, de alta Qualidade com RESPOSTA variador que vai Até 80 Hz 15.000 Hz Ajuste uma vez que Brilho excelente Qualidade Graves, mídios e agudos. Dinâmico com bobina móvel, corpo de metal cinza escuro esmaltado e globo esférico de metal prata.	VINIK	R\$ 101,66	R\$ 304,98	h

  
**Clóvis Hoffmann**  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2

  
**18.563.813/0001-55**  
 C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



10	1	und	Inflador elétrico automático para enchimento de bexigas, balões e bolas, Equipado com sistema TOUCH-ON que interrompe o fluxo de ar quando o balão já está cheio. Contendo 01 Inflador de bexigas, 01 Cabo de Energia, 02 Bicos Rosqueáveis, 02 Bicos Tampa Proteção e 01 manual de Operações, conforme foto anexa.	LORBEN	R\$ 260,00	R\$ 260,00
11	30	und	Cartolas pretas, Tecido de Feltro com fita de cetim, 17 cm desde a base até o topo do chapéu.	AMARAL	R\$ 25,00	R\$ 750,00
12	60	und	Bengalas em madeira, medindo 1 metro de altura, na cor mogno, conforme foto anexa. 34,00 13	AINDAIA	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
13	60	und	Bambolês de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do Inmetro.	CARLU	R\$ 9,83	R\$ 589,80
14	10	und	Pandeiro meia lua, material Policarbonato com 16 pares de Platinelas, em aço inoxidável, conforme foto anexa.	LIVERPOOL	R\$ 37,66	R\$ 376,60
15	16	und	Facão Para Mato em Aço Carbono 18 Pol. Com Cabo De Polipropileno.	TRAMONTINA	R\$ 34,33	R\$ 549,28
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 12.333,89</b>

**VALOR LOTE 1** R\$ 12.333,89 **doze mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos**

**LOTE 2**

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	1	und	Cenário em madeira, estilo 2 pisos, com escada simples na lateral, com medidas de 4 metros de largura, 4 metros de altura (dividido em 2 metros cada andar) e 3 metros de profundidade, conforme modelo em anexo,	THEVESOM	R\$ 8.290,00	R\$ 8.290,00
2	1	und	Casinha em madeira, medido 2,00 x 2,00, com telhado de telhas cerâmicas, com área de 1,00 x 1,00, com cerca em madeira, com 02 portas em madeira e 02 janelas em madeira, pintada nas cores vermelha e branca conforme foto anexa	THEVESOM	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 12.070,00</b>

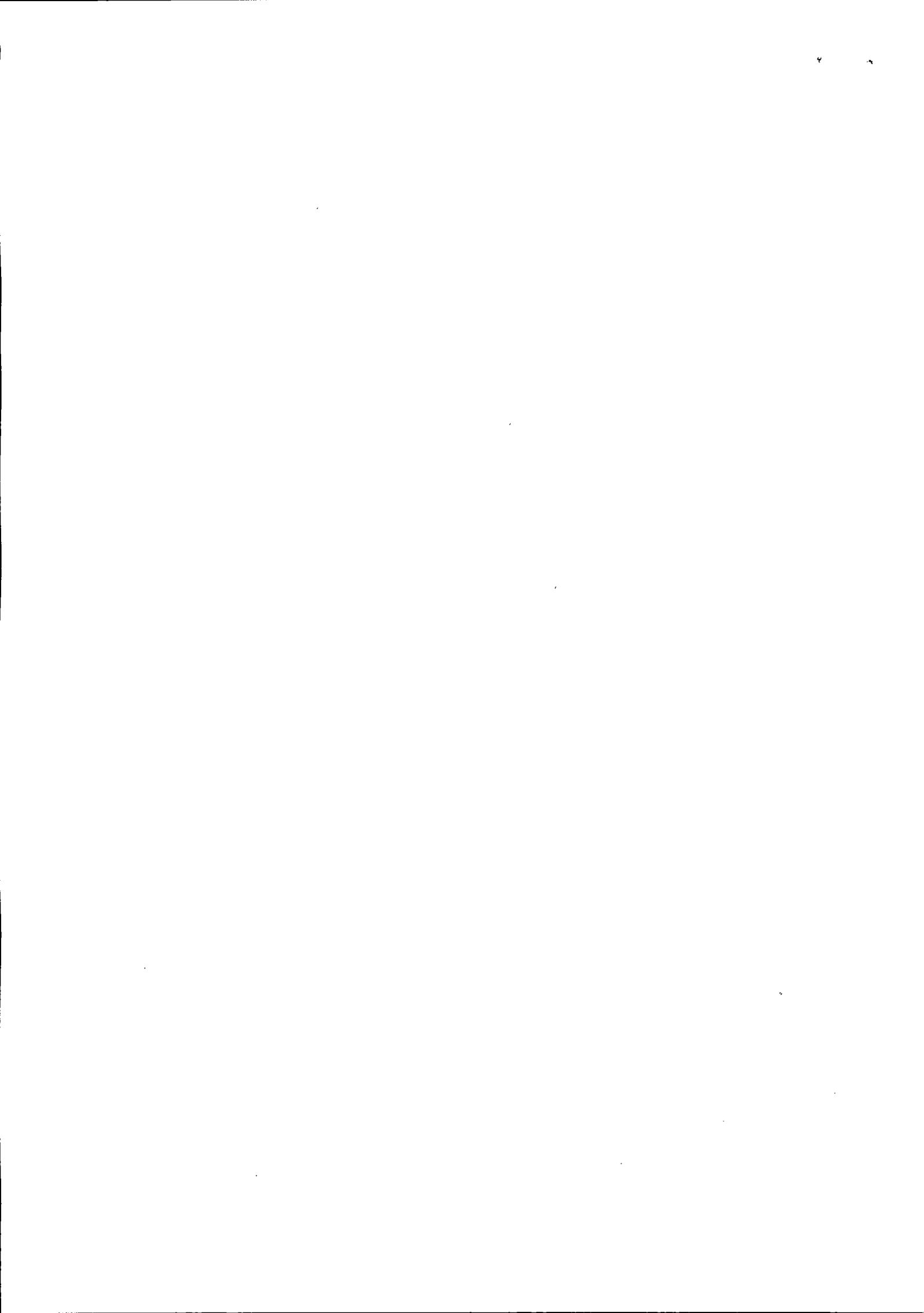
**VALOR LOTE 2** R\$ 12.070,00 **doze mil e setenta reais**

**VALOR TOTAL** **R\$ 24.403,89** **vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

*Clóvis Hoffmann*  
**Clóvis Hoffmann**  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2

*Seleryl*  
**18.563.813/0001-55**  
 C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



GARANTIA: conforme edital

Prazo de entrega: até 10/12/2017 junto ao Departamento de Cultura do Município.

Prazo de vigência do contrato: 03 (tês) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

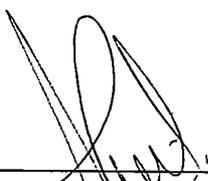
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 24/11/2017

  
CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

Clóvis Hoffmann  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

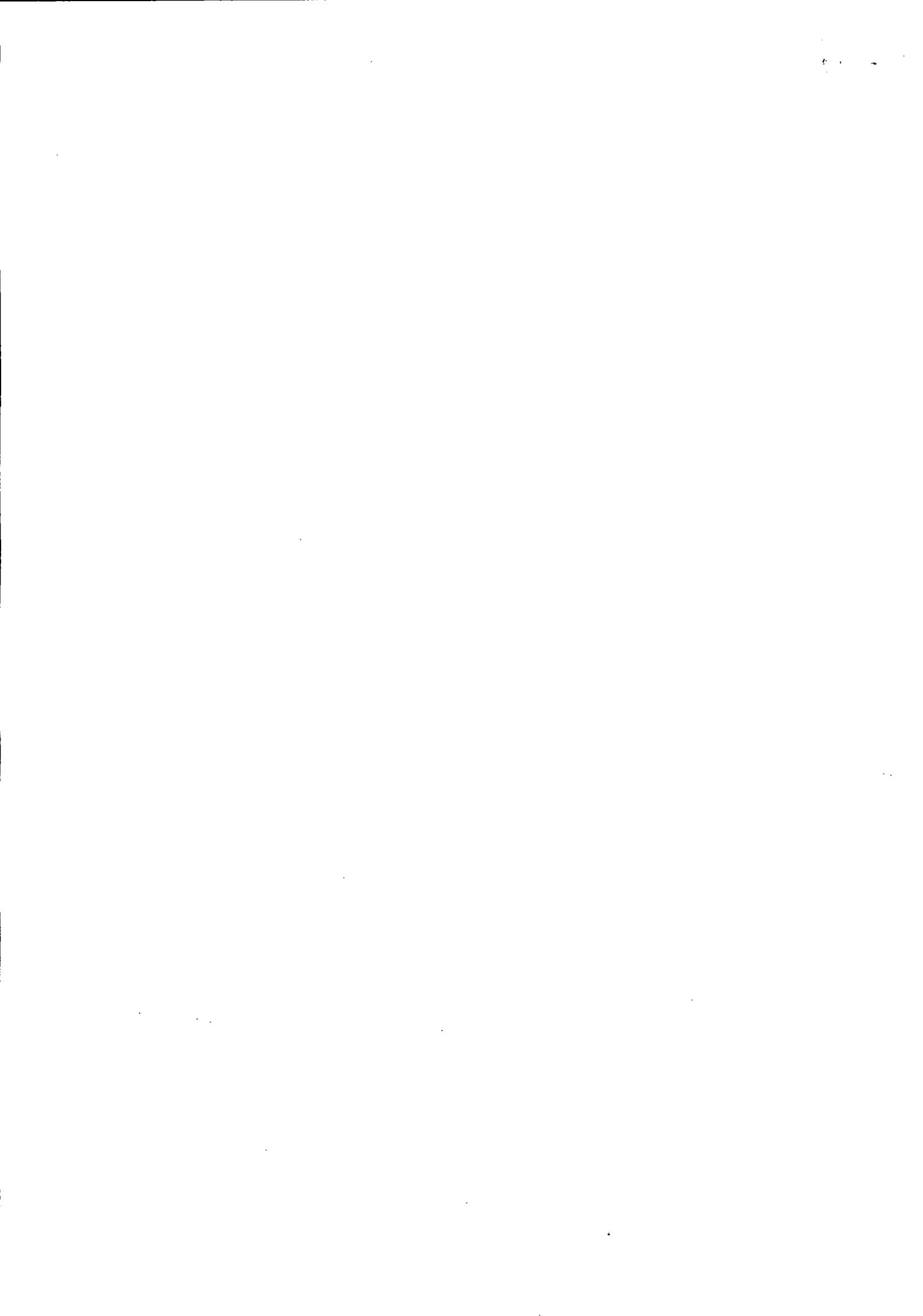
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.









CNPJ 18.563.813/0001-55  
 CAD/CMS 90637383-17  
 C. Hoffmann Empreendimento Eireli - ME

**THEVESOM**  
 Clóvis

☎ 45 99825-7348

Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**  
 Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
 CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
 E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

**ANEXO**

**1. DO OBJETO:**

Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado abaixo:

**Lote 01 -**

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	01	Kit	Peruca mais barba para mago, em cabelo sintético liso, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm, conforme foto anexa. 
02	02	Kit	Peruca mais barba para papai Noel, em cabelo sintético enrolado, na cor branca. Medindo aproximadamente 50 cm, conforme foto anexa. 
03	01	Kit	Inflável contendo 02 cogumelo de 4m, 01 cogumelo de 3m e 02 cogumelo de 2m; em nylon especial com aplicação de tecido

*Clóvis Hoffmann*  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

**18.563.813/0001-55**

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



CNPJ 18.563.813/0001-55  
 CADICMS:90637383-17  
 C. Hoffmann Empreendimento Eireli - ME

**THEVESOM**  
 Clóvis  
 ☎ 45 99825-7348

Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**  
 Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
 CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
 E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

			<p>sobreposto através de costura com excelente acabamento.          Acompanha - motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac). Conforme foto anexa.</p> 	
04	02	Unid.	<p>Flor inflável - flower em foil metalizado e nylon especial, aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos(bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1.70m. Conforme foto anexa.</p> 	
05	02	Unid.	<p>Jardim floreira inflável, em nylon especial e nylon cire, com aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1,30m</p>	

**Clóvis Hoffmann**  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

18.563.813/0001-55

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

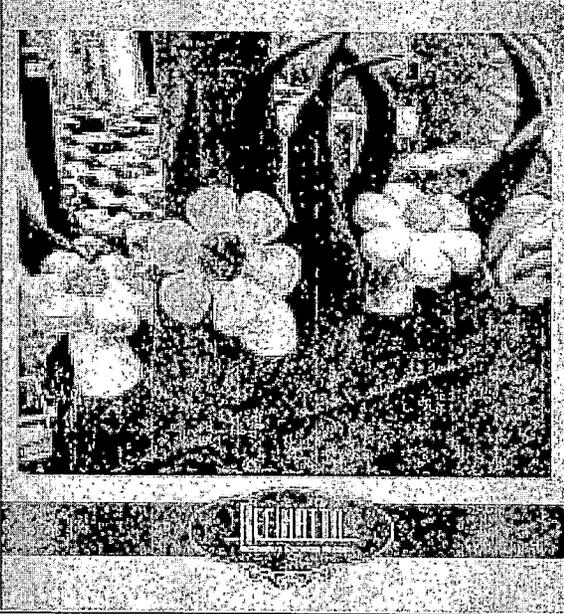
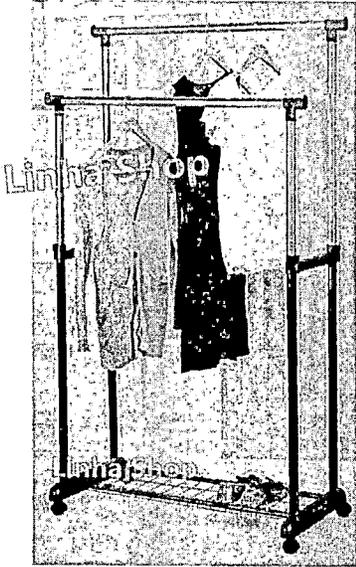


CNPJ 18.563.813/0001-55  
 CADICMS:90637383-17  
 C. Hoffmann Empreendimento Eireli - ME

**THEVESOM**  
 Clóvis  
 ☎ 45 99825-7348

Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**  
 Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
 CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
 E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

				
06	04	Unid.	Arara para armazenar e guardar seus artigos de vestuário, 4 pés com rodízios, com sapateira, composição do produto: 85% aço, 15% PP, Dimensões: 173,5 x 91 x 44 cm	
				
07	01	Unid.	Maquina modelo PA-SP equipada com uma turbina com 130 mm de diâmetro, cuba coletora com 43cm de diâmetro externo, Gabinete de aço inox inoxidável, contendo: 1 Fusível 10Ax250V (reserva); 2 Escovas (reservas); 1 Tampinha para turbina; 1 Manual e certificado de garantia. Capacidade 180 Unidade/Hora Tensão 127-220 V Frequência 60 Hz Potência Máxima 1200 W Consumo Médio 0,95 kW/Hora	

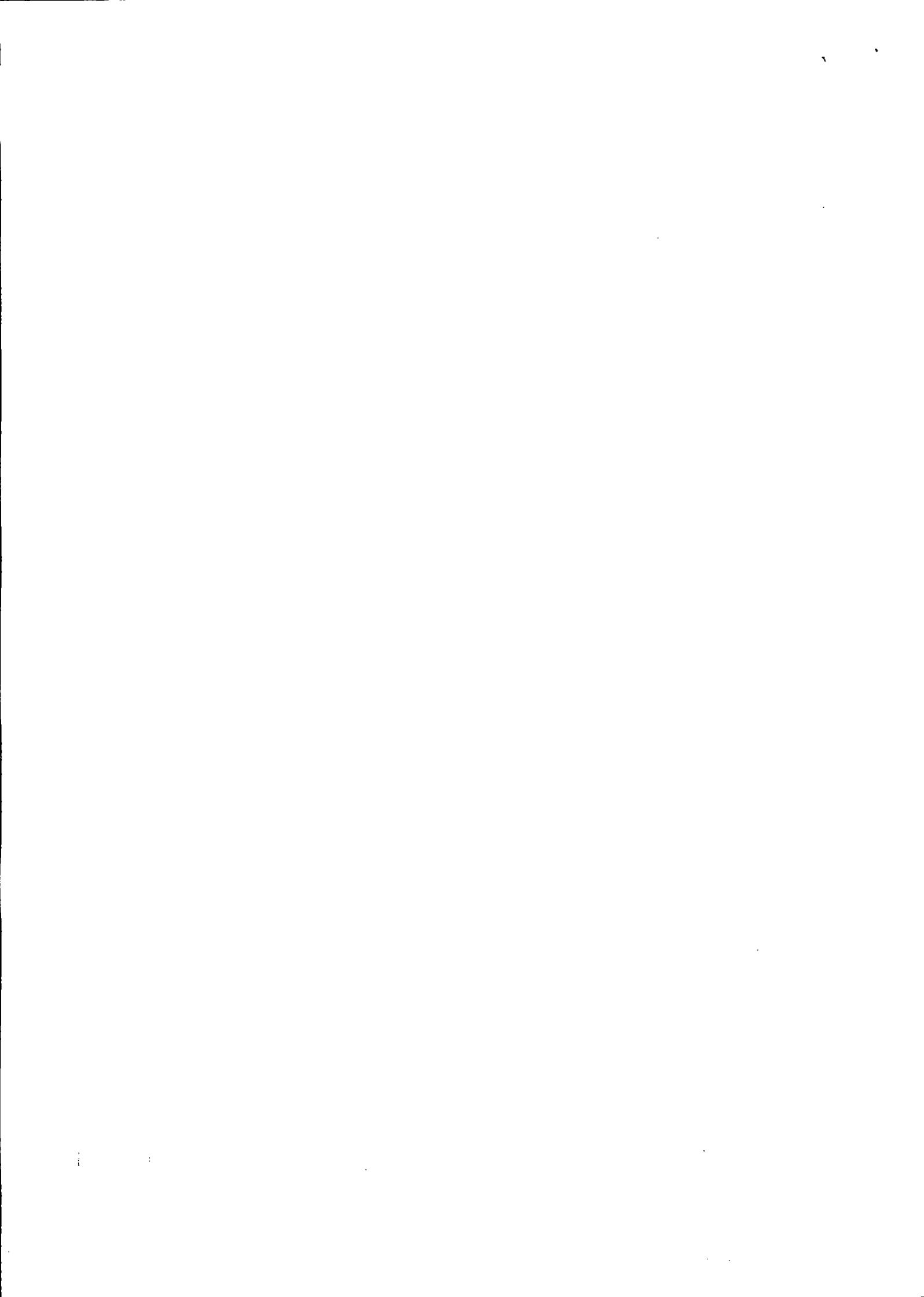
**Clóvis Hoffmann**  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

☎ 18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

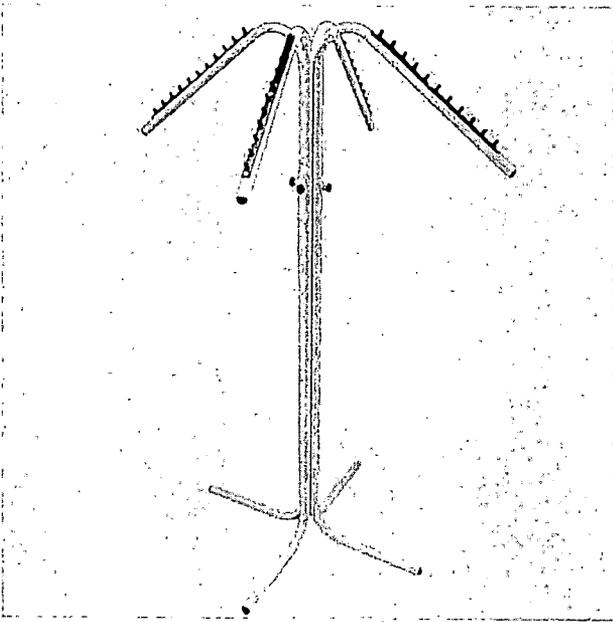


CNPJ 18.563.813/0001-55  
 CAD/CMS 90637383-17  
 C. Hoffmann Empreendimento Eireli - ME

**THEVESOM**  
 Clóvis  
 ☎ 45 99825-7348

Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**  
 Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
 CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
 E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

			<p>Altura 365 mm          Largura 430 mm          Profundidade 430 mm          Peso Líquido 8 Kg          Motor em 127V 120/3410 W/RPM          Motor em 220V 250/3520 W/RPM</p> 	
08	04	Unid.	<p>Arara 4 Braços, Material Tubo em ferro, com altura de 1,50m, conforme foto anexa.</p> 	
09	03	Unid.	<p>Microfone Profissional M-58 Com Fio, de alta Qualidade com RESPOSTA variador que vai Até 80 Hz 15.000 Hz Ajuste uma vez que Brilho excelente Qualidade Graves, mídios e agudos. Dinâmico com bobina móvel, corpo de metal cinza escuro esmaltado e globo esférico de metal prata.</p>	

*Clóvis Hoffmann*  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

*Clóvis Hoffmann* [18.563.813/0001-55]

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

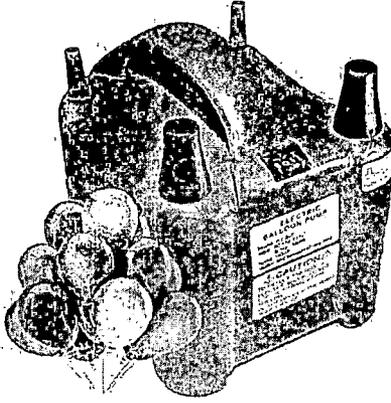


CNPJ 18.563.813/0001-55  
 CAD/CMS:90637383-17J  
 C. Hoffmann Empreendimento Eireli - ME

**THEVESOM**  
 Clóvis  
 ☎ 45 99825-7348

Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

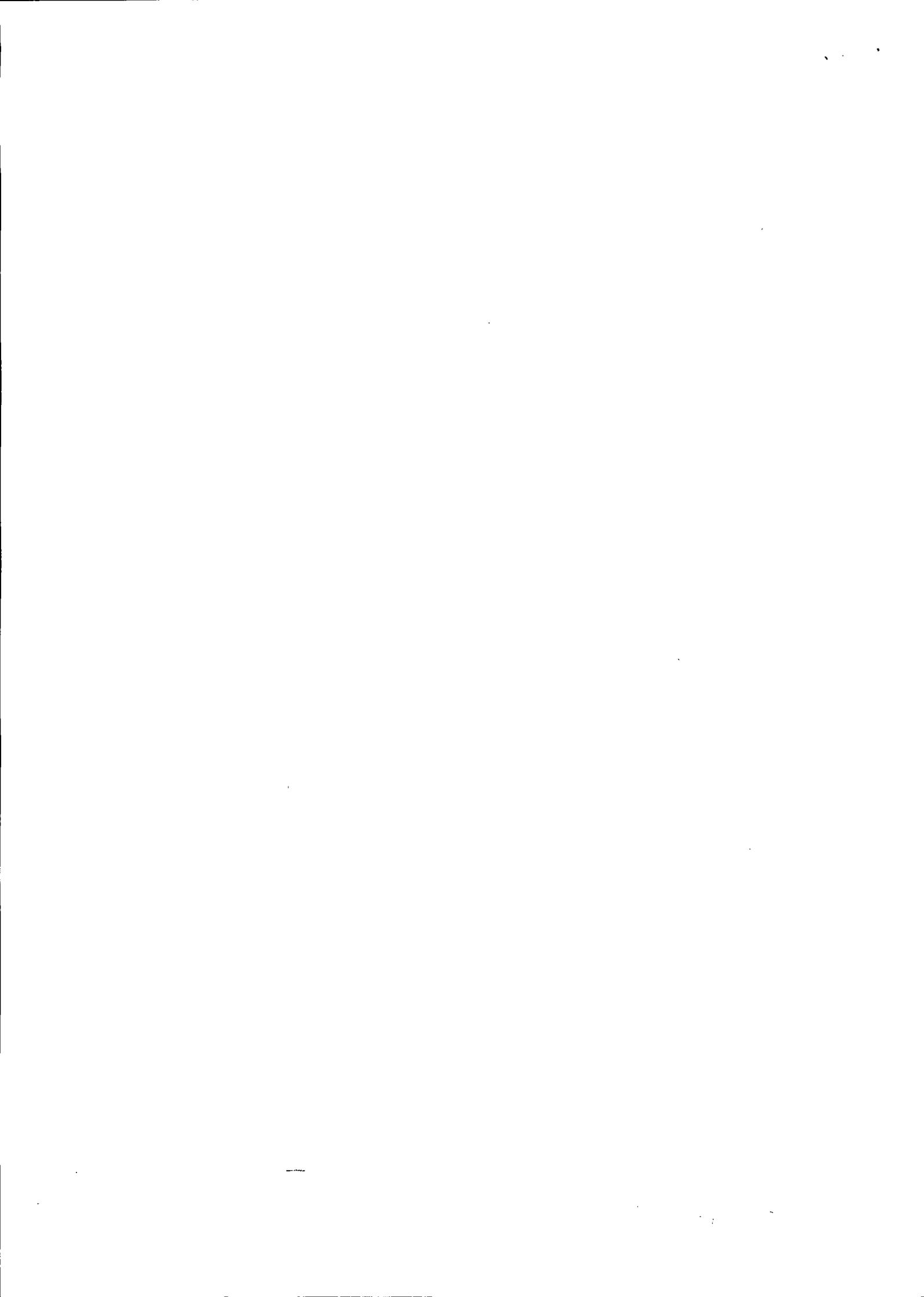
Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**  
 Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
 CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
 E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

				
10	01	Unid.	Inflador elétrico automático para enchimento de bexigas, balões e bolas, Equipado com sistema TOUCH-ON que interrompe o fluxo de ar quando o balão já está cheio. Contendo 01 Inflador de bexigas, 01 Cabo de Energia, 02 Bicos Rosqueáveis, 02 Bicos Tampa Proteção e 01 manual de Operações, conforme foto anexa.	
				
11	30	Unid.	Cartolas pretas, Tecido de Feltro com fita de cetim, 17 cm desde a base até o topo do chapéu.	
				

*Clóvis Hoffmann*  
 Clóvis Hoffmann  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

*Sclay*  
**18.563.813/0001-55**  
 C. HÖFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

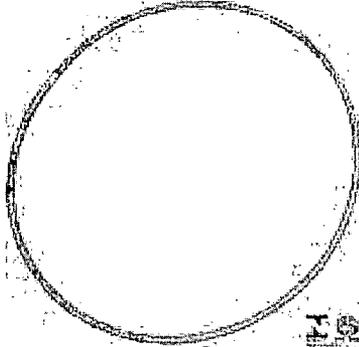
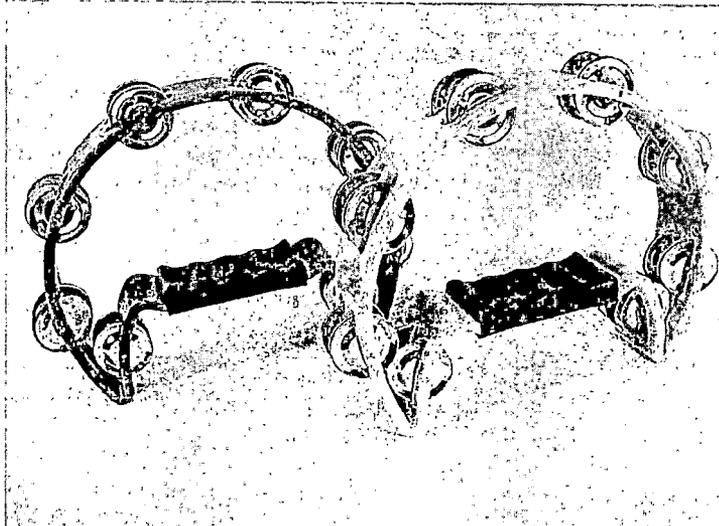


CNPJ 18.563.813/0001-55  
 CADICUS 90637383-17  
 C. Hoffmann Empreendimento Eireli - ME

**THEVESOM**  
 Clóvis  
 45 99825-7348

Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**  
 Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
 CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
 E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

12	60	Unid.	<p>Bengalas em madeira, medindo 1 metro de altura, na cor mogno, conforme foto anexa.</p> 	
13	60	Unid.	<p>Bambolês de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do Inmetro.</p> 	
14	10	Unid.	<p>Pandeiro meia lua, material Policarbonato com 16 pares de Platinelas, em aço inoxidável, conforme foto anexa.</p> 	

**Clóvis Hoffmann**  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

**18.563.813/0001-55**

**C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.





CNPJ 18.563.813/0001-55  
 CAD/CMS: 90637383-17  
 C. Hoffmann Empreendimento Eireli - ME

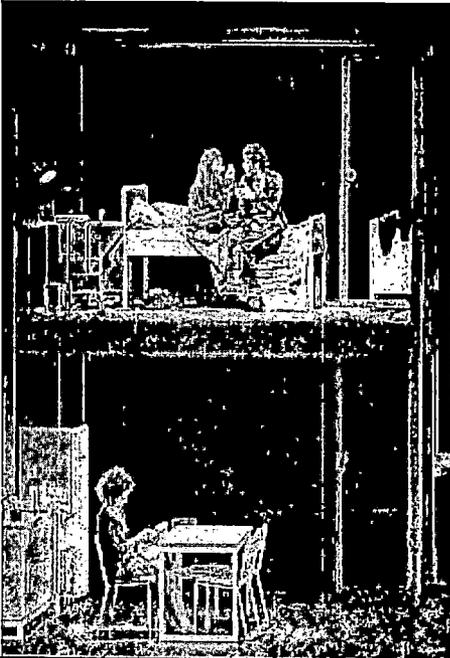
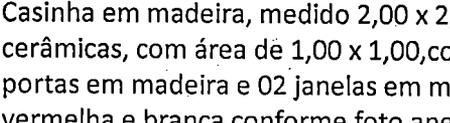
**THEVESOM**  
 Clóvis  
 ☎ 45 99825-7348

Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - PR - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**  
 Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
 CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
 E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

15	16	Unid.	Facão Para Mato em Aço Carbono 18 Pol. Com Cabo De Polipropileno. 	
----	----	-------	---	--

**LOTE Nº 02 -**

ITEM	QUANT.	MED.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	V. UNIT.
01	01	Unid.	Cenário em madeira, estilo 2 pisos, com escada simples na lateral, com medidas de 4 metros de largura, 4 metros de altura (dividido em 2 metros cada andar) e 3 metros de profundidade, conforme modelo em anexo, 	
02	01	Unid.	Casinha em madeira, medido 2,00 x 2,00, com telhado de telhas cerâmicas, com área de 1,00 x 1,00, com cerca em madeira, com 02 portas em madeira e 02 janelas em madeira, pintada nas cores vermelha e branca conforme foto anexa 	

*Clóvis Hoffmann*  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
 E-mail: thevesom@hotmail.com

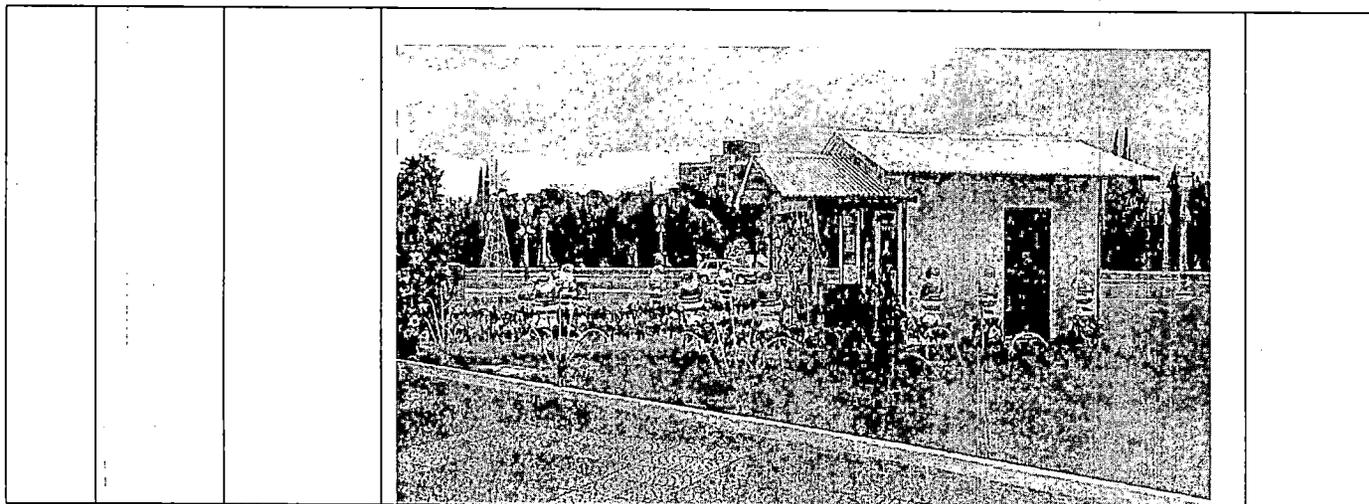
**18.563.813/0001-55**  
 C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

*[Handwritten signature]*





Razão Social: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com



**DEMAIS CONDIÇÕES:**

- A entrega dos materiais e dos figurinos a serem confeccionadas deverá ocorrer até a data de 10/12/2017, junto ao Departamento de Cultura do Município.
- O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

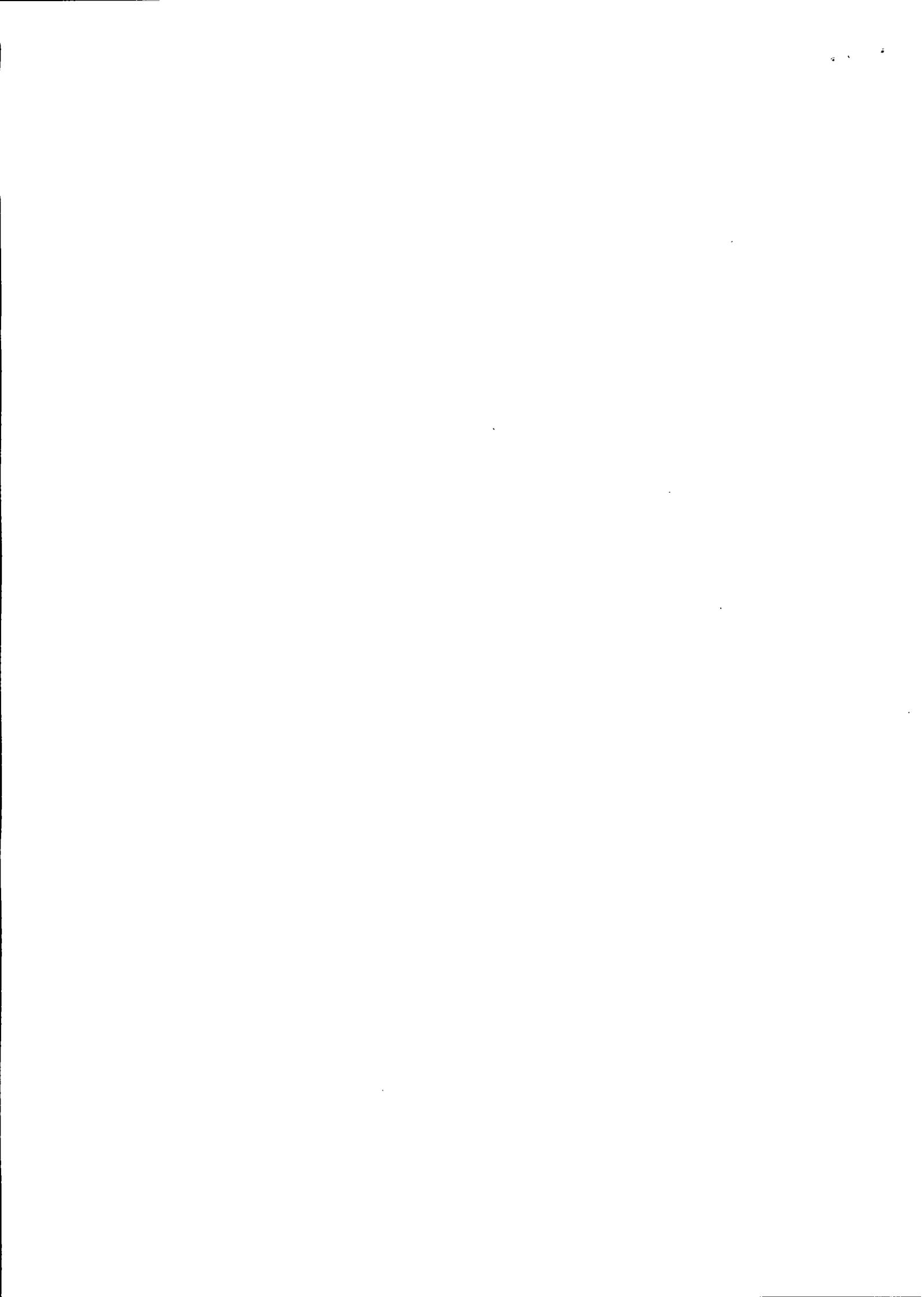
  
Clóvis Hoffmann  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2

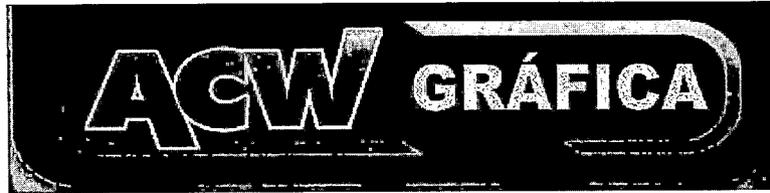
18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.











Razão Social: Andre Carlos Wall – ME;

Endereço: Rua Tocantins, nº 966, Município de Entre Rios do Oeste – Paraná;

Fone: (45) 9954-6515;

CNPJ: 14209253/0001-84;

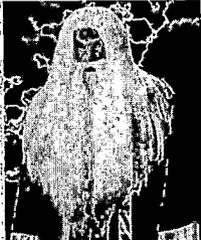
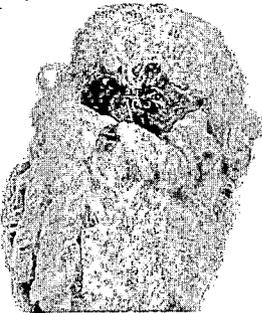
IE: 90700643-30.

Pato Bragado -24 de novembro de 2017.

Prefeitura do Município de Pato Bragado –PR  
Pregão Presencial nº 162/2017

**Prezados Senhores:**

3. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa Aquisição de 600 (seiscentas) cadeiras de praia em aço, capacidade de 90kg, nas cores verde ou azul, personalizadas com escrita na cor branca com os dizeres “SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, a serem distribuídas como brinde natalino para os idosos do município de Pato Bragado na confraternização de final de ano, conforme Lei Municipal nº 1570/2017.

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. Unit.	V. TOTAL
1.	01	Kit.	Peruca mais barba para mago, em cabelo sintético liso, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm, conforme foto anexa. 	ACW	256,66	256,66
2.	02	Kit.	Peruca mais barba para papai Noel, em cabelo sintético enrolado, na cor branca. Medindo aproximadamente 50 cm, conforme foto anexa. 	ACW	321,66	643,32

Rua Tocantins, nº 966, Município de Entre Rios do Oeste – Paraná,  
Fone: (45) 9954-6515, CNPJ: 14.209.253/0001-84.

*Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature that appears to be 'Andre Carlos Wall' and several other initials.*



Razão Social: Andre Carlos Wall – ME;

Endereço: Rua Tocantins, nº 966, Município de Entre Rios do Oeste – Paraná;

Fone: (45) 9954-6515;

CNPJ: 14209253/0001-84;

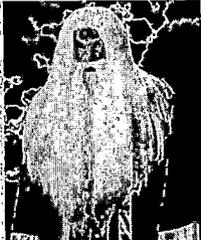
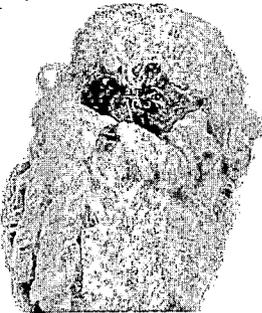
IE: 90700643-30.

Pato Bragado -24 de novembro de 2017.

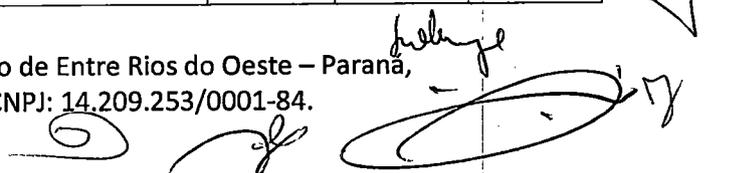
Prefeitura do Município de Pato Bragado –PR  
Pregão Presencial nº 162/2017

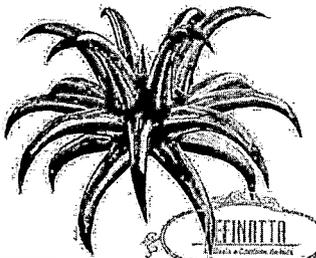
**Prezados Senhores:**

3. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa Aquisição de 600 (seiscentas) cadeiras de praia em aço, capacidade de 90kg, nas cores verde ou azul, personalizadas com escrita na cor branca com os dizeres “SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, a serem distribuídas como brinde natalino para os idosos do município de Pato Bragado na confraternização de final de ano, conforme Lei Municipal nº 1570/2017.

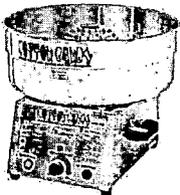
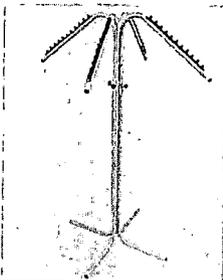
ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. Unit.	V. TOTAL
1.	01	Kit.	Peruca mais barba para mago, em cabelo sintético liso, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm, conforme foto anexa. 	ACW	256,66	256,66
2.	02	Kit.	Peruca mais barba para papai Noel, em cabelo sintético enrolado, na cor branca. Medindo aproximadamente 50 cm, conforme foto anexa. 	ACW	321,66	643,32

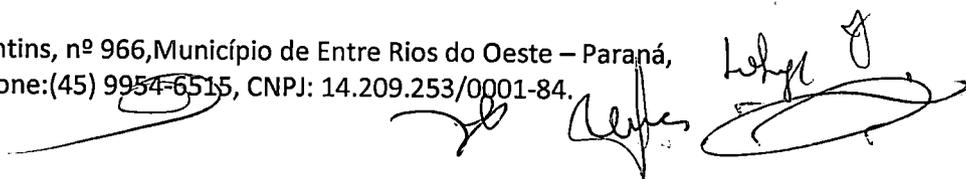
Rua Tocantins, nº 966, Município de Entre Rios do Oeste – Paraná,  
Fone: (45) 9954-6515, CNPJ: 14.209.253/0001-84.



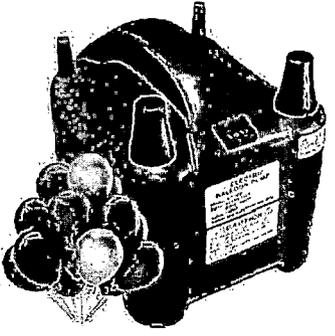
3.	01	Kit.	<p>Inflável contendo 02 cogumelo de 4m, 01 cogumelo de 3m e 02 cogumelo de 2m; em nylon especial com aplicação de tecido sobreposto através de costura com excelente acabamento. Acompanha - motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac). Conforme foto anexa.</p> 	ACW	2.650,00	2.650,00
4.	02	Unid.	<p>Flor inflável - flower em foil metalizado e nylon especial, aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos(bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1.70m. Conforme foto anexa.</p> 	ACW	416,66	833,32
5.	02	Unid.	<p>Jardim floreira inflável, em nylon especial e nylon cire, com aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1,30m</p> 	ACW	416,66	833,32
6.	04	Unid.	<p>Arara para armazenar e guardar seus artigos de vestuário, 4 pés com rodízios, com sapateira,</p>	ACW	156,66	626,64



			<p>composição do produto: 85% aço, 15% PP, Dimensões: 173,5 x 91 x 44 cm</p> 			
7.	01	Unid.	<p>Maquina modelo PA-SP equipada com uma turbina com 130 mm de diâmetro, cuba coletora com 43cm de diâmetro externo, Gabinete de aço inox inoxidável, contendo: 1 Fusível 10Ax250V (reserva); 2 Escovas (reservas); 1 Tampinha para turbina; 1 Manual e certificado de garantia.</p> <p>Capacidade 180 Unidade/Hora Tensão 127-220 V Frequência 60 Hz Potência Máxima 1200 W Consumo Médio 0,95 kW/Hora Altura 365 mm Largura 430 mm Profundidade 430 mm Peso Líquido 8 Kg Motor em 127V 120/3410 W/RPM Motor em 220V 250/3520 W/RPM</p> 	ACW	873,33	873,33
8.	04	Unid.	<p>Arara 4 Braços, Material Tubo em ferro, com altura de 1,50m, conforme foto anexa.</p> 	ACW	186,66	746,64
9.	03	Unid.	Microfone Profissional M-58	ACW	101,66	304,98

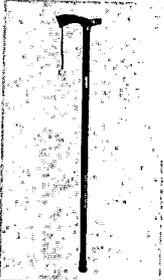
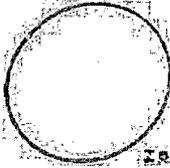
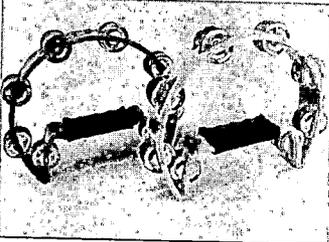
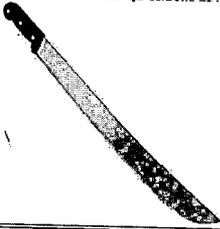




			<p>Com Fio, de alta Qualidade com RESPOSTA variador que vai Até 80 Hz 15.000 Hz Ajuste uma vez que Brilho excelente Qualidade Graves, mídios e agudos. Dinâmico com bobina móvel, corpo de metal cinza escuro esmaltado e globo esférico de metal prata.</p> 			
10	01	Unid.	<p>Inflador elétrico automático para enchimento de bexigas, balões e bolas, Equipado com sistema TOUCH-ON que interrompe o fluxo de ar quando o balão já está cheio. Contendo 01 Inflador de bexigas, 01 Cabo de Energia, 02 Bicos Rosqueáveis, 02 Bicos Tampa Proteção e 01 manual de Operações, conforme foto anexa.</p> 	ACW	260,00	260,00
11	30	Unid.	<p>Cartolas pretas, Tecido de Feltro com fita de cetim, 17 cm desde a base até o topo do chapéu.</p>  <p><a href="https://http2.mistai/feltro-preto-aderec/032015-F.jpg">https://http2.mistai/feltro-preto-aderec/032015-F.jpg</a></p>	ACW	25,00	750,00

*[Handwritten signatures and initials]*

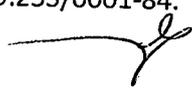
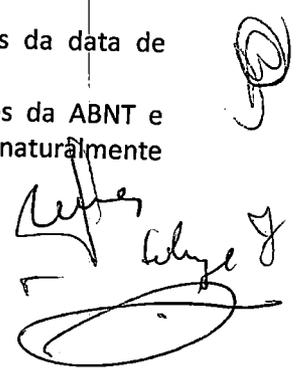


12	60	Unid.	<p>Bengalas em madeira, medindo 1 metro de altura, na cor mogno, conforme foto anexa.</p> 	ACW	34,00	2.040,00
13	60	Unid.	<p>Bambolês de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do Inmetro.</p> 	ACW	9,83	589,80
14	10	Unid.	<p>Pandeiro meia lua, material Policarbonato com 16 pares de Platinelas, em aço inoxidável, conforme foto anexa.</p> 	ACW	37,66	376,60
15	16	Unid.	<p>Facão Para Mato em Aço Carbono 18 Pol. Com Cabo De Polipropileno.</p> 	ACW	34,33	549,28

**DEMAIS CONDIÇÕES:**

- A entrega das cadeiras deverá ser impreterivelmente até o dia 15 de dezembro de 2017, em local a ser definido pela Secretaria de Assistência Social.
- O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os produtos a serem fornecidos deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Rua Tocantins, nº 966, Município de Entre Rios do Oeste – Paraná,  
Fone: (45) 9954-6515, CNPJ: 14.209.253/0001-84.



**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 12.333,90 (doze mil, trezentos e trinta e três reais com noventa centavos)

**O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.**

**Prazo de entrega:** 10/12/2017

**Dados Bancários:**Banco: Sicredi; Agência: 0715; Conta: 46663-8.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

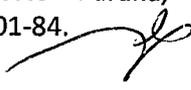
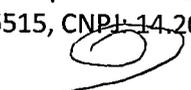


Andre Carlos Wall

CPF: 024.686.129-06

Empresário

Rua Tocantins, nº 966, Município de Entre Rios do Oeste – Paraná,  
Fone:(45) 9954-6515, CNPJ: 14.209.253/0001-84.





**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07**  
**FONE: (045) 3282 1330**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pato Bragado – Pr, em 24 de novembro de 2017.

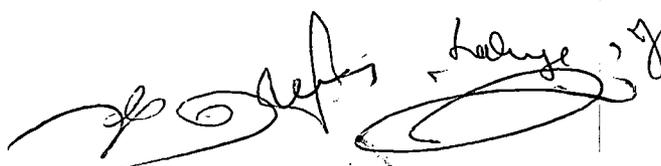
À Comissão de Licitação  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 162/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 03 – TETO R\$ 22.454,85**

ITEM	QTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNITARIO	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	15	Unid	Camiseta em malha PV anti piiling vermelha, com desenho em sublimação semelhante ao da foto anexa, tamanhos P, M e G-BELUART	40,00	600,00
02	02	Kit	Traje completo de papai noel, tamanho GG, confeccionado sob medida, contendo calça, casaco com gola comprida e touca, na cor vermelha, em tecido veludo, detalhes bordado em dourado, com acabamento em tecido pelúcia branco. BELUART	585,00	1.170,00
03	01	Kit	Roupa de mago em tecido veludo, na cor verde musgo, com detalhes em drapeados, babados e fita grega nas mangas e na frente, com gola em tecido pelúcia branca, confeccionado sob medida. BELUART	585,00	585,00
04	50	Metros	Tecido tule em metro em diversas cores - METROS	8,00	400,00
05	50	Metros	Tecido malha PV normal em diversas cores. COTEX	16,30	815,00
06	10	Unid.	Colan em lycra com detalhes dourados com bojo, com detalhes em tule na parte do busto e ombros, e saia em	383,50	3.835,00





			voal, nas cores bordo e/ou verde água, confeccionados sob medida. BELUART		
07	10	Conj.	Colan em lycra com bojo e detalhes bordados na cor prata, e saia em lycra com armação em tule, na cor azul branca, confeccionado sob medida. BELUART	400,00	4.000,00
08	10	Conj.	Colan em lycra com bojo na cor azul royal, e shorts com saia em duas camadas, em lycra na cor azul royal e detalhe bordado do shorts, confeccionado sob medida. BELUART	400,00	4.000,00
09	10	Unid	Colan em lycra com bojo na cor branca, com detalhes abertos na frente, confeccionado sob medida. BELUART	150,00	1.500,00
10	10	Conj	Colan em lycra com bojo na cor preta, com detalhes em renda na parte superior, e shorts preto em lycra, com saia em tule colorido costurado sobre o shorts na parte de trás, confeccionado sob medida. BELUART	405,00	4.050,00

**Valor Global da Proposta: R\$ 20.955,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: até 10/12/2017

Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 0968 Conta Corrente: 2234-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

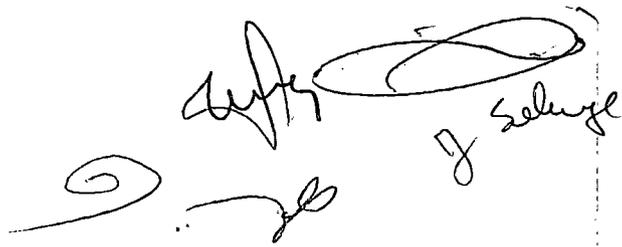


Iria Adelina Ritt

RG nº 2.168.299-3 SSP/PR

CPF nº 369.213.359-68

Função: Sócia Administradora








LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO, PR.  
FONE: 45-3282-1152 CEL: 45-9910-0144

### PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

À Comissão de Licitação  
Pregão Presencial nº 162/2017.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de. **Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR.** Nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 162/2017, conforme relacionado abaixo:

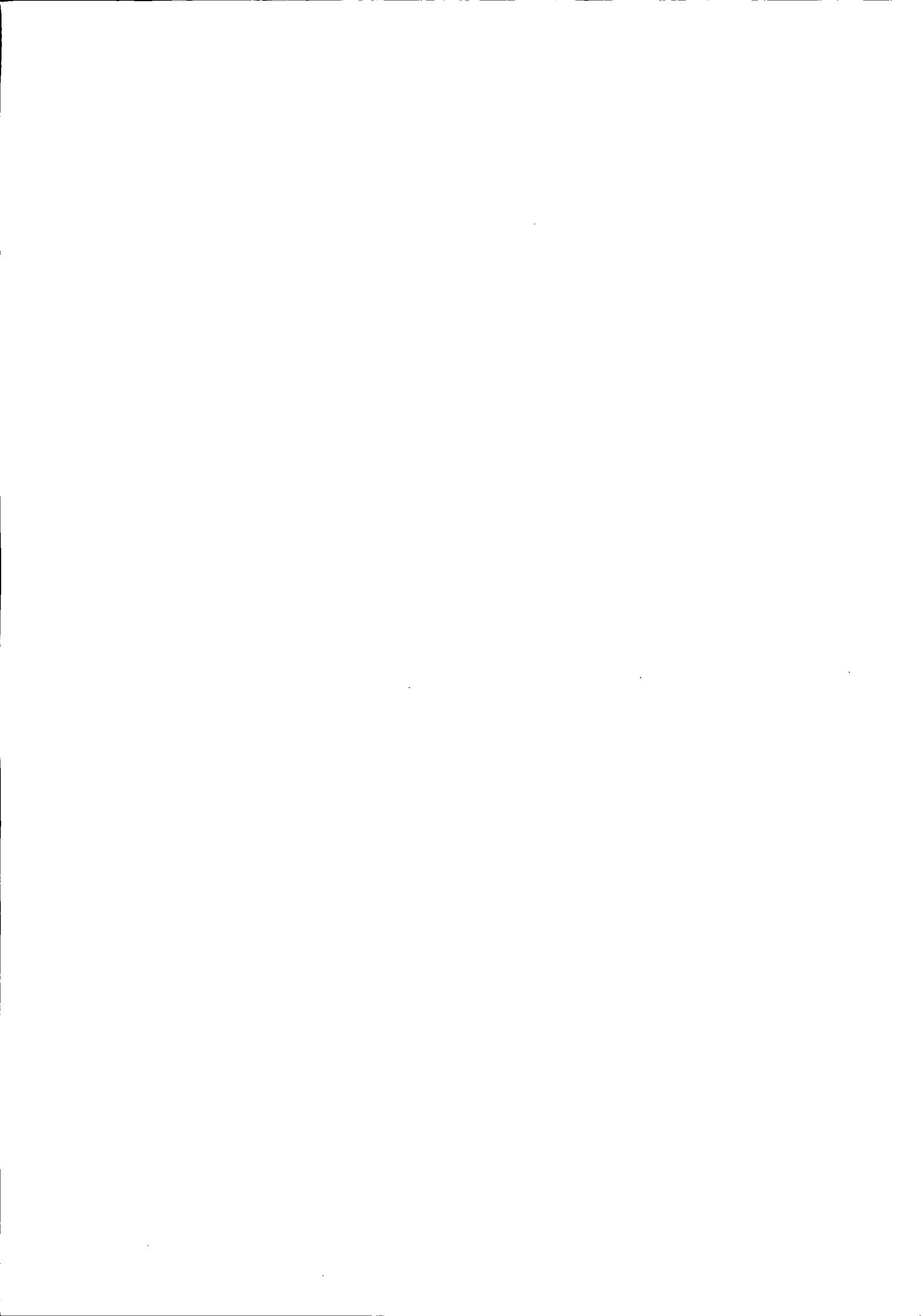
**LOTE 03 – TETO R\$ 22.454,85.**

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	15	Unid.	Camiseta em malha PV Anti-Pilling vermelha, com desenho em sublimação. Marca Naione Confeccões.	R\$ 38,80	R\$ 582,00
02	02	Kit.	Traje completo de Papai Noel, tamanho GG, confeccionado sob medida, contendo calça, casaco com gola comprida e touca, na cor vermelha, em tecido veludo, detalhes bordado em dourado, com acabamento em tecido pelúcia branco. Marca Naione Confeccões.	R\$ 563,20	R\$ 1.126,40
03	01	Kit.	Roupa de Mago em tecido veludo, na cor verde musgo, com detalhes em drapeados, babados e fita grega nas mangas e na frente, com gola em tecido pelúcia branca, confeccionado sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 566,50	R\$ 566,50
04	50	Metro.	Tecido tule em metro em diversas cores. Marca Delfin.	R\$ 7,65	R\$ 382,50

CNPJ :13.526.057/0001-70

IE: 2340397

Silvany





LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
 RUA GUAIRA, 2649 APTO.02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
 FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

05	50	Metro.	Tecido malha PV normal em diversas cores. Marca Sajama.	R\$ 16,00	R\$ 800,00
06	10	Unid.	Colan em lycra com detalhes dourados com bojo, com detalhes em tule na parte do busto e ombros, e saia em voal, nas cores bordo e/ou verde água, confeccionados sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 376,80	R\$ 3.768,00
07	10	Conj.	Colan em lycra com bojo e detalhes bordados na cor prata, e saia em lycra com armação em tule, na cor azul branca, confeccionado sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 424,65	R\$ 4.246,50
08	10	Conj.	Colan em lycra com bojo na cor azul Royal, e shorts com saia em duas camadas, em lycra na cor azul Royal e detalhe bordado do short, confeccionado sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 404,70	R\$ 4.047,00
09	10	Unid.	Colan em lycra com bojo na cor branca, com detalhes abertos na frente, confeccionado sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 154,20	R\$ 1.542,00
10	10	Conj.	Colan em lycra com bojo na cor preta, com detalhes em renda na parte superior, e short preto em lycra, com saia em tule colorido costurado sobre o short na parte de trás, confeccionado sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 427,00	R\$ 4.270,00
			<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 21.330,90</b>

CNPJ :13.526.057/0001-70  
 IE: 2340397





LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

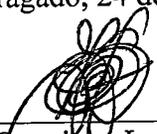
O valor global da nossa proposta é de:  
Lote 03: R\$ 21.330,90 (Vinte e um mil trezentos e trinta reais e noventa centavos).  
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa dias)  
Prazo de entrega: Dia 10 de Dezembro de 2017.  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 41029-0, Conta Corrente: 9.712-8.

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos, todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

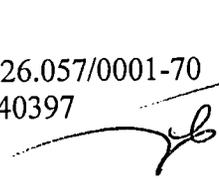
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

  
Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397

    
Selye



# SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

**Razão social:**Solange Fatima Leindecker 03152149964;

**Endereço:** Rua Padre Alois Mark, nº 1126, CENTRO, Pato Bragado-PR;

**Telefone:** (45) 3282-1527;

**CNPJ:**13.702.178/0001-26.

**Pato Bragado-PR, 24 de novembro de 2017.**

**À Comissão de Licitação Ref.: Pregão Presencial n.º 162/2017**

## Prezados Senhores:

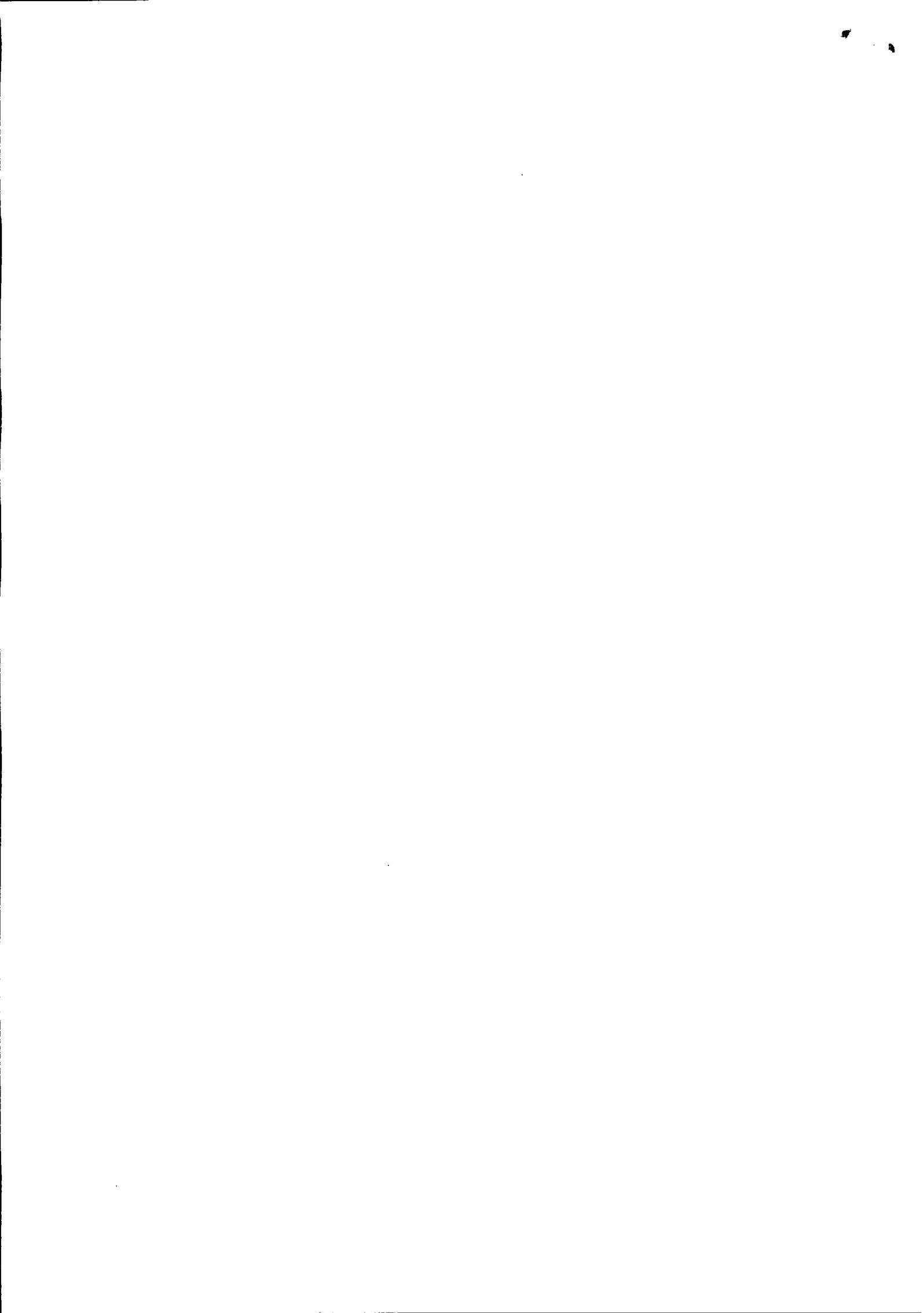
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionado abaixo:

LOTE-3

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
1.	15	Und	Camiseta em malha PV anti-pilling vermelha, com desenho em sublimação semelhante ao da foto anexa, tamanhos P, M e G. 	Solange F. Leindecker	R\$ 39,00	R\$ 585,00
2.	02	Kit.	Traje completo de papai Noel, tamanho GG, confeccionado sob medida, contendo calça, casaco com gola comprida e touca, na cor vermelha, em tecido veludo, detalhes bordado em dourado, com acabamento em tecido pelúcia branco, conforme foto anexa.	Solange F. Leindecker	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00

Rua Padre Alois Mark, nº 1126, CENTRO, Pato Bragado-PR;  
CNPJ:13.702.178/0001-26, FONE:(45) 3282-1527.

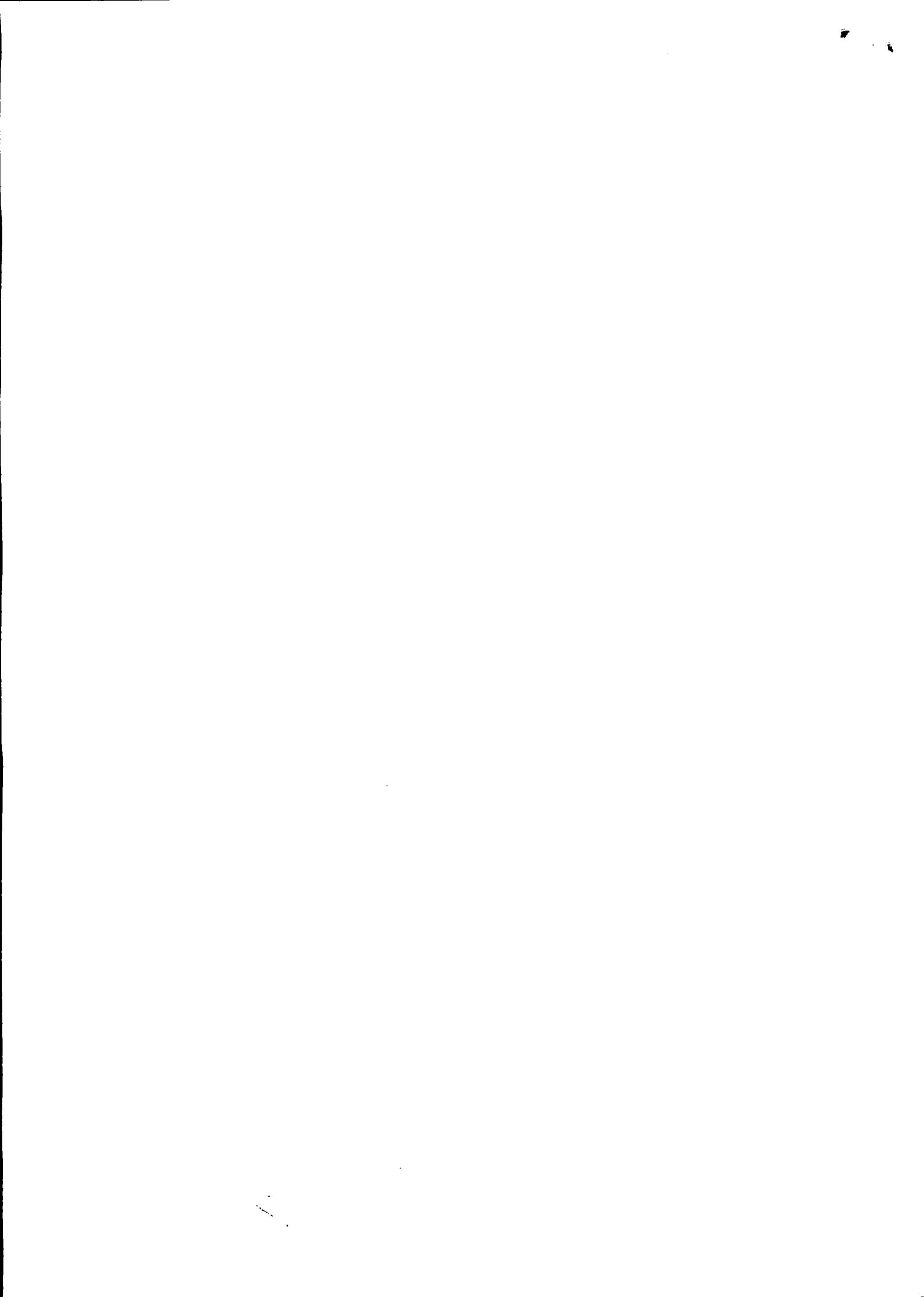




						
3.	01	Kit.	Roupa de mago em tecido veludo, na cor verde musgo, com detalhes em drapeados, babados e fita grega nas mangas e na frente, com gola em tecido pelúcia branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo. 	Solange F. Leindecker	R\$ 591,00	R\$ 591,00
4.	50	M	Tecido tule em metro em diversas cores	Solange F. Leindecker	R\$ 8,00	R\$ 400,00
5.	50	M	Tecido malha PV normal em diversas cores	Solange F. Leindecker	R\$ 16,10	R\$ 805,00
6.	10	Und	Colan em lycra com detalhes dourados com bojo, com detalhes em tule na parte do busto e ombros, e saia em voal, nas cores bordo e/ou verde água, confeccionados sob medida, conforme modelo em anexo. 	Solange F. Leindecker	R\$ 390,50	R\$ 3.905,00
7.	10	Conj	Colan em lycra com bojo e detalhes bordados na cor prata, e saia em lycra com armação em tule, na cor azul branca, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.	Solange F. Leindecker	R\$ 441,90	R\$ 4.419,00

  
  Solange F. Leindecker



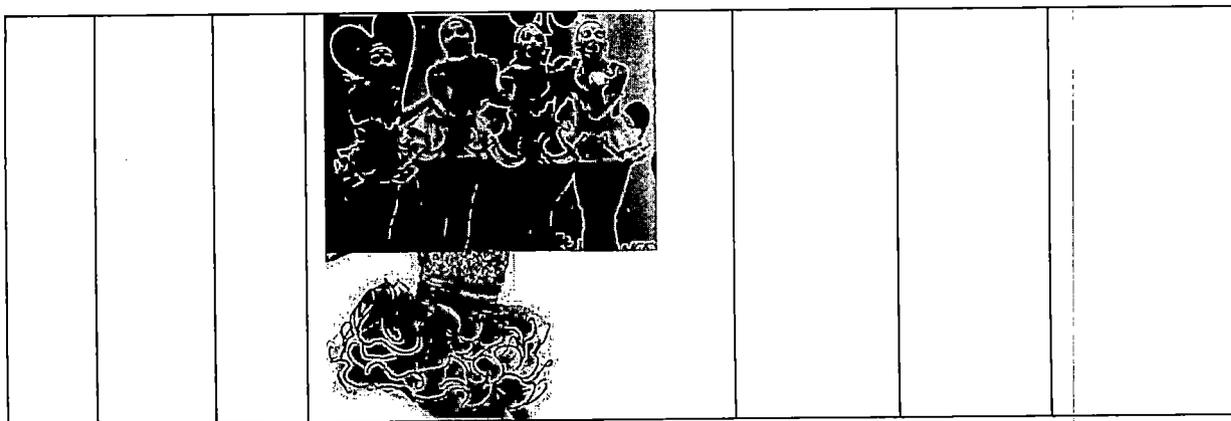


						
8.	10	Conj	<p>Colan em lycra com bojo na cor azul royal, e shorts com saia em duas camadas, em lycra na cor azul royal e detalhe bordado do shorts, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.</p> 	Solange F. Leindecker	R\$ 421,80	R\$ 4.218,00
9.	10	Conj	<p>Colan em lycra com bojo na cor branca, com detalhes abertos na frente, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo.</p> 	Solange F. Leindecker	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
10	10	Conj	<p>Colan em lycra com bojo na cor preta, com detalhes em renda na parte superior, e shorts preto em lycra, com saia em tule colorido costurado sobre o shorts na parte de trás, confeccionado sob medida, conforme modelo em anexo</p>	Solange F. Leindecker	R\$ 444,50	R\$ 4.445,00

Rua Padre Alois Mark, nº 1126, CENTRO, Pato Bragado-PR;  
 CNPJ:13.702.178/0001-26, FONE:(45) 3282-1527.

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Solange F. Leindecker





**DEMAIS CONDIÇÕES:**

- A entrega dos materiais e dos figurinos a serem confeccionadas deverá ocorrer até a data de 10/12/2017, junto ao Departamento de Cultura do Município.
- O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do mesmo.
- Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

**VALOR GLOBAL DO LOTE – 3:R\$ 22.148,00 (vinte e dois mil cento e quarenta e oito reais).**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 22.148,00 (vinte e dois mil cento e quarenta e oito reais).**

**PRAZO DE ENTREGA: 10/12/2017**

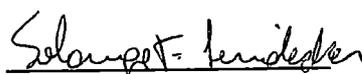
**O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.**

**Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência-4029-0, Conta-9682-2.**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

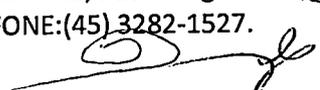


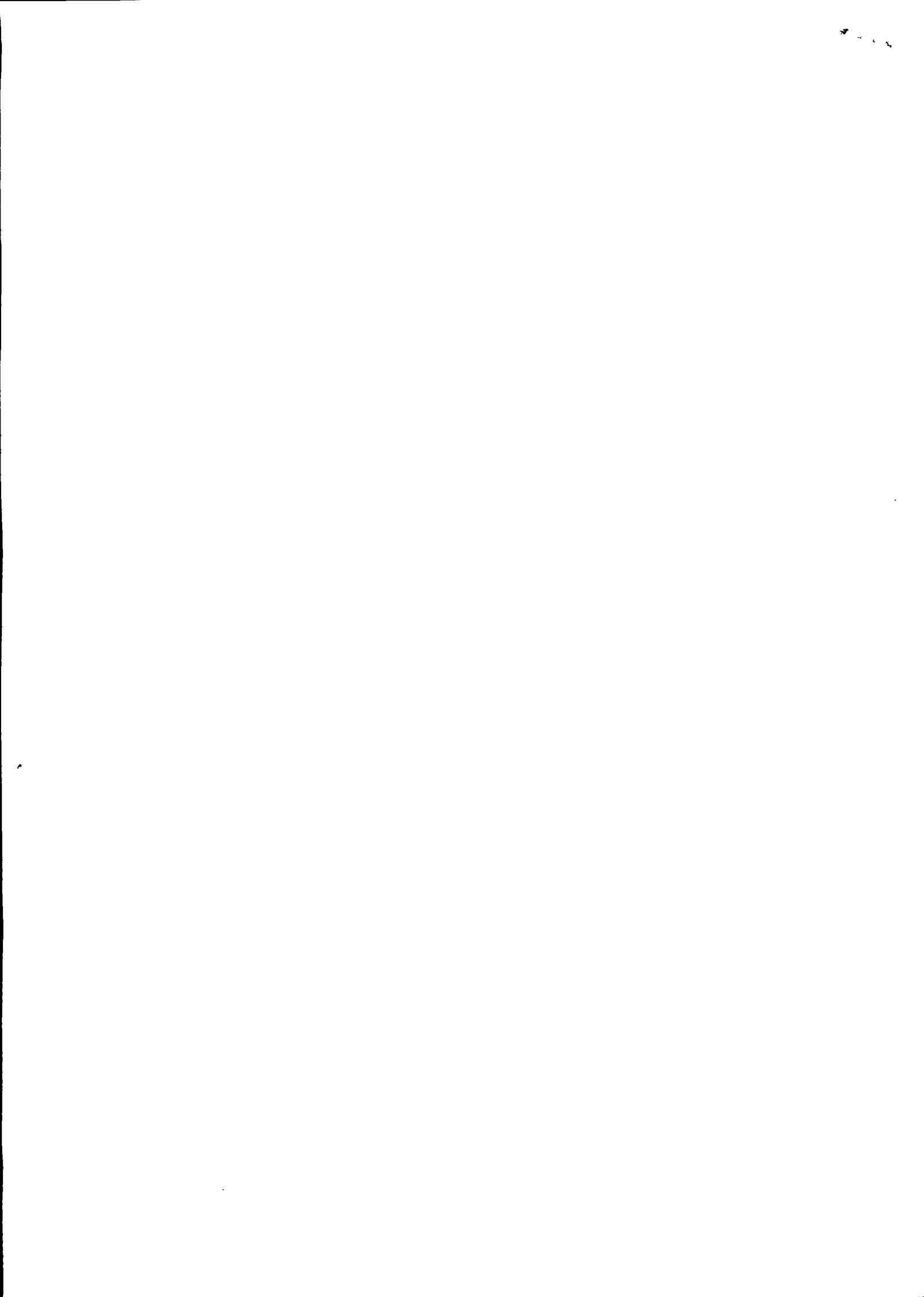
Solange Fátima Leindecker

CPF: 031.521.499-64

Microempreendedora

Rua Padre Alois Mark, nº 1126, CENTRO, Pato Bragado-PR;  
CNPJ:13.702.178/0001-26, FONE:(45) 3282-1527.





**MALLMANN E GARCIA LTDA – ME**  
**CNPJ sob o nº 27.954.892/0001-16**  
**Acesso Linha Cristal, s/n, Sub Urbano**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**FONE: (45) 3282-1415**

---

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 162/2017

**PROPOSTA DE PREÇOS**

*MALLMANN E GARCIA LTDA – ME*  
*CNPJ sob o nº 27.954.892/0001-16*  
*Acesso Linha Cristal, s/n, Sub Urbano*  
*Pato Bragado/PR,*  
*CEP: 85.948-000*  
*FONE: (45) 3282-1415*

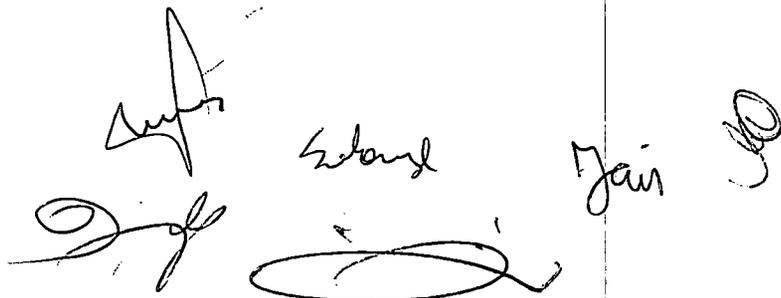
Pato Bragado/PR, 24 de novembro de 2017

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 162/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado-PR, conforme relacionado no Termo de Referencia anexo ao Edital, modalidade Pregão Presencial nº 162/2017, conforme relacionado abaixo:





**MALLMANN E GARCIA LTDA – ME**  
**CNPJ sob o nº 27.954.892/0001-16**  
**Acesso Linha Cristal, s/n, Sub Urbano**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**FONE: (45) 3282-1415**

Item	Qtde	Med.	Descrição Produtos/serviços	Marca	Vi. Unit	Vi. Global
01	01	Unid.	<p>Cenário em madeira, estilo 2 pisos, com escada simples na lateral, com medidas de 4 metros de largura, 4 metros de altura(dividido em 2 metros cada andar)e 3 metros de profundidade, conforme modelo em anexo.</p> 	Moveis Santa Rosa	R\$ 8.290,00	R\$ 8.290,00
02	01	Unid.	<p>Casinha em madeira, medindo 2,00x2,00, com telhado de telhas cerâmicas, com área de 1,00x1,00, com cerca em madeira, com 02 portas em madeira e 02 janelas em madeira, pintada nas cores vermelha e branca conforme foto anexa.</p> 	Moveis Santa Rosa	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00

**Demais Condições:**

- A entrega dos materiais e dos figurinos a serem confeccionadas deverá ocorrer até a data de 10/12/2017, junto ao Departamento de Cultura do Município.
- O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa ) dias, contados da data de assinatura do mesmo.





*Handwritten mark*



**MALLMANN E GARCIA LTDA – ME**  
**CNPJ sob o nº 27.954.892/0001-16**  
**Acesso Linha Cristal, s/n, Sub Urbano**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**  
**FONE: (45) 3282-1415**

- 
- Os materiais a serem entregues deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 12.070,00 ( doze mil e setenta reais)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 12.070,00 ( doze mil e setenta reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública do Pregão .

Dados Bancários: Banco Sicredi Conta Corrente 61656-7 Agência 0715

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

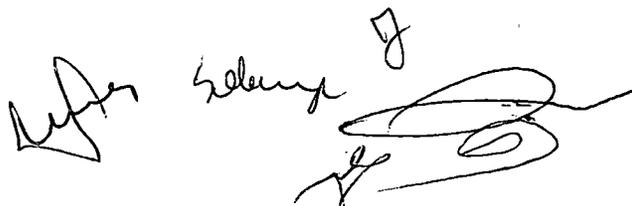
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



---

**MALLMANN E GARCIA LTDA - ME**  
Jair Mallmann  
RG 7.226.953-5 / CPF 005.201.149-65  
Sócio Administrador









# LW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME  
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27  
Av. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000  
Pato Bragado – Paraná

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 162/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR, modalidade Pregão n.º 162/2017, conforme relacionado abaixo:

### LOTE 02 – Teto Máximo R\$ 12.070,00

Item	Qdade	Descrição	Marca	R\$Unit	R\$ Total
01	01	Cenário em madeira, estilo 2 pisos, com escada simples na lateral, com medidas de 4 metros de largura, 4 metros de altura (dividido em 2 metros cada andar) e 3 metros de profundidade, conforme modelo	Schaefer	8285,00	8.285,00
02	01	Casinha em madeira, medido 2,00 x 2,00, com telhado de telhas cerâmicas, com área de 1,00 x 1,00, com cerca em madeira, com 02 portas em madeira e 02 janelas em madeira, pintada nas cores vermelha e branca conforme foto	Schaefer	3775,00	3775,00

Valor total da proposta: R\$ 12.060,00 (Doze mil sessenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta) dias corridos.

Entrega até data de 10/12/2017, ou conforme solicitado.

Prazo mínimo de garantia: 12 (doze) meses.

Dados Bancários: Caixa Agência: 1268 OP: 003 Conta: 2312-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017

24.750.592/0001-27

M. LUZANI COMERCIO  
DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro  
Pato Bragado - Paraná

Fone: (45) 99815-0372

Email: mercadoluzani@hotmail.com

MARCIANI LUZANI  
CPF: 037.027.449-08  
RG: 7.382.989-5

Página 8

1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 033/2017

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: LUDWIG E SCHNEIDER LTDA – ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1257, de 24 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **LUDWIG E SCHNEIDER LTDA – ME**, com sede na rua Guaira, nº2649, centro, apto2, Pato Bragado, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ nº 13.526.057/001-70, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *comercio varejista de tecidos e confecções, confecção sob medida de peças do vestuário; confecção de roupas intimas e profissionais*. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 25 de maio de 2017.

*Margo B. Seibert*  
**MARGO BEATRIS SEIBERT**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*

*[Handwritten signatures]*



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

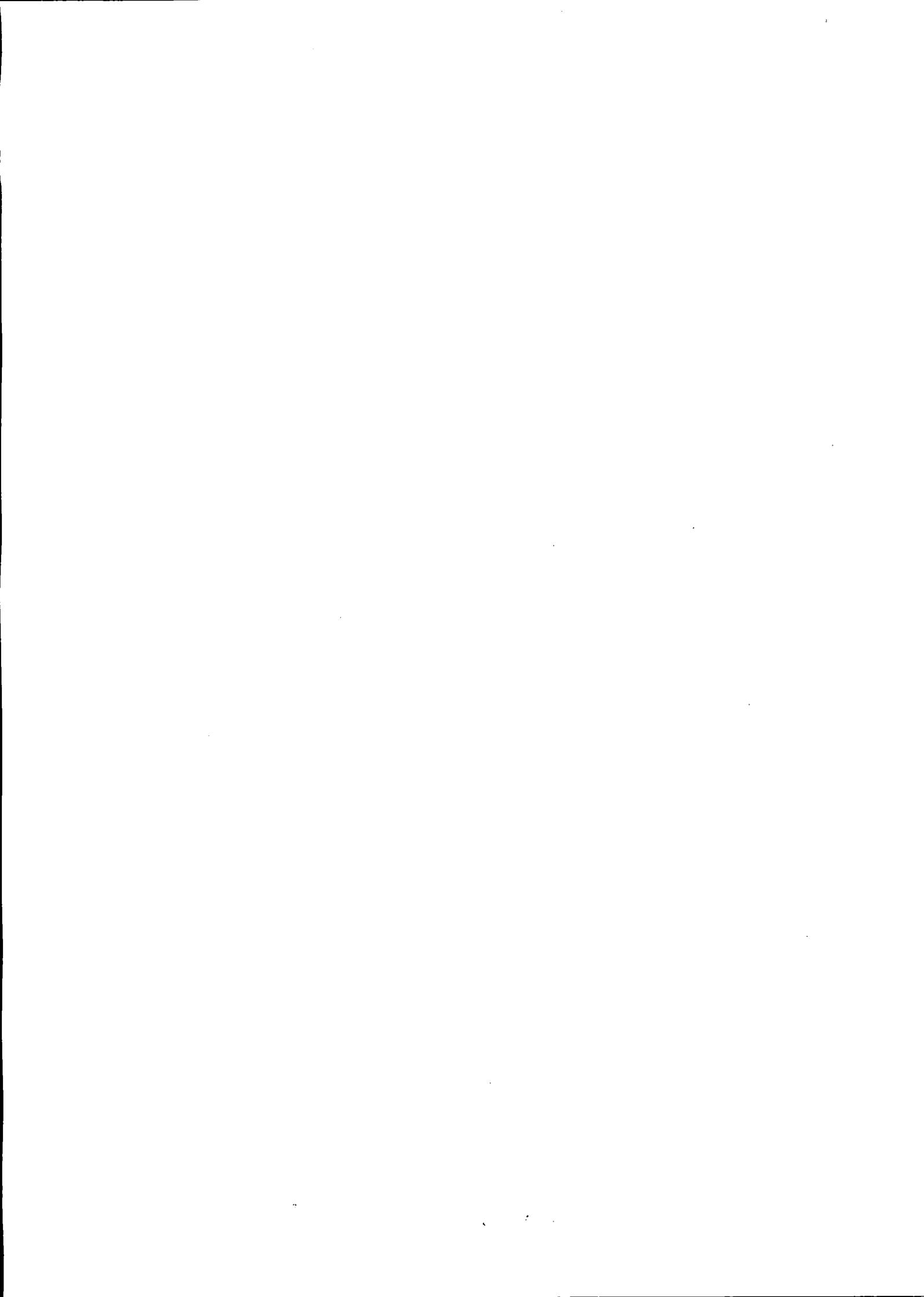
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.526.057/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/04/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUDWIG &amp; SCHNEIDER LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NAIONE INDUSTRIA DE CONFECÇOES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas</b> <b>14.13-4-03 - Faccão de roupas profissionais</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GUAIRA</b>	NÚMERO <b>2649</b>	COMPLEMENTO <b>APT 02</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3282-1152</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/04/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/11/2017** às **16:12:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/11/2017



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13526057/0001-70  
**Razão Social:** LUDWIG E SCHNEIDER LTDA ME ✓  
**Nome Fantasia:** NAIONE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES  
**Endereço:** RUA GUAIRA 2649 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2017 a 19/12/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017112004262694318929

Informação obtida em 20/11/2017, às 11:28:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signatures and stamps]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME** ✓  
CNPJ: **13.526.057/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

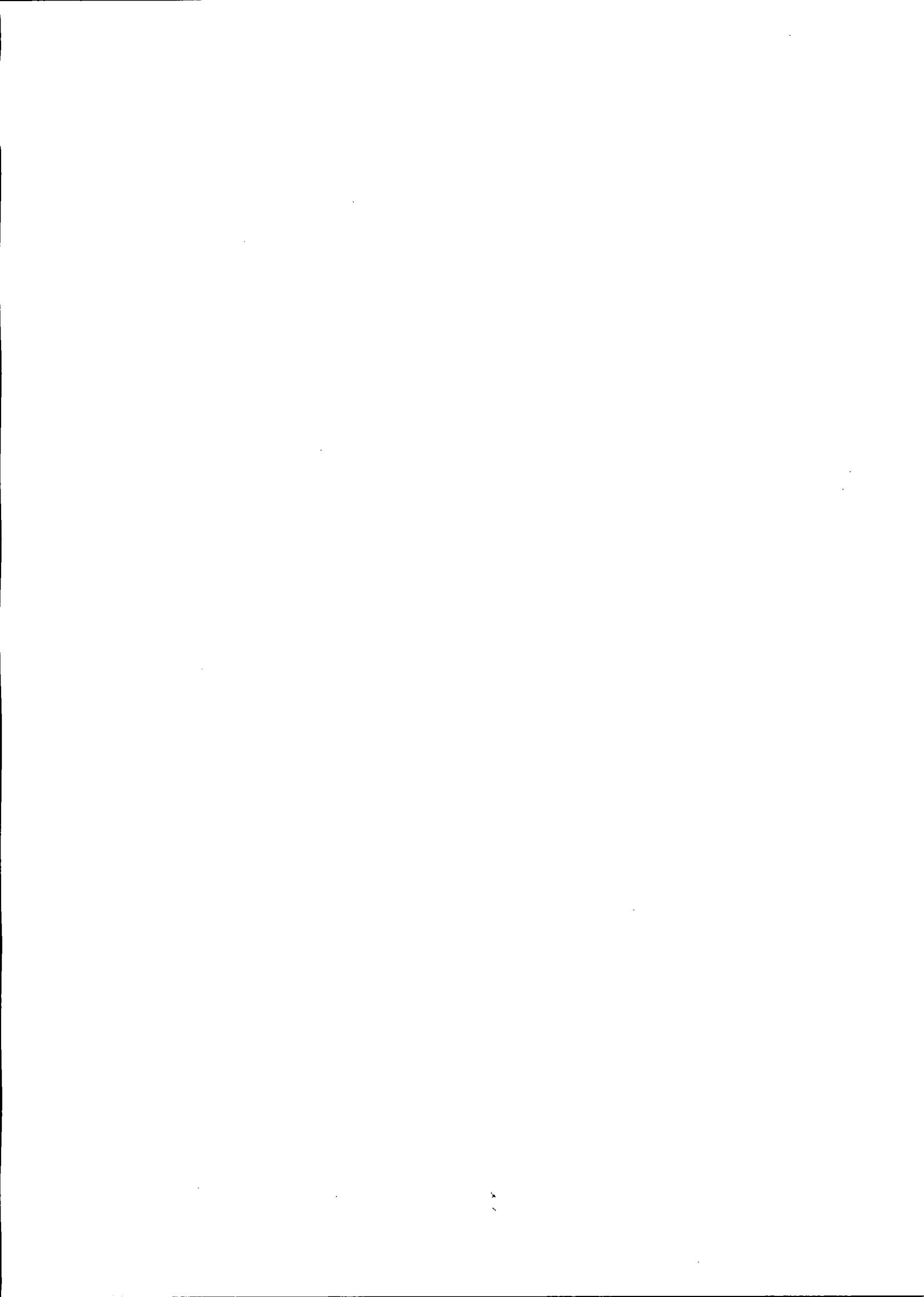
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:24:47 do dia 20/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2018. ✓

Código de controle da certidão: **C3A8.7E00.EA5E.C370**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017225503-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.526.057/0001-70 ✓

Nome: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2018 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1108/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

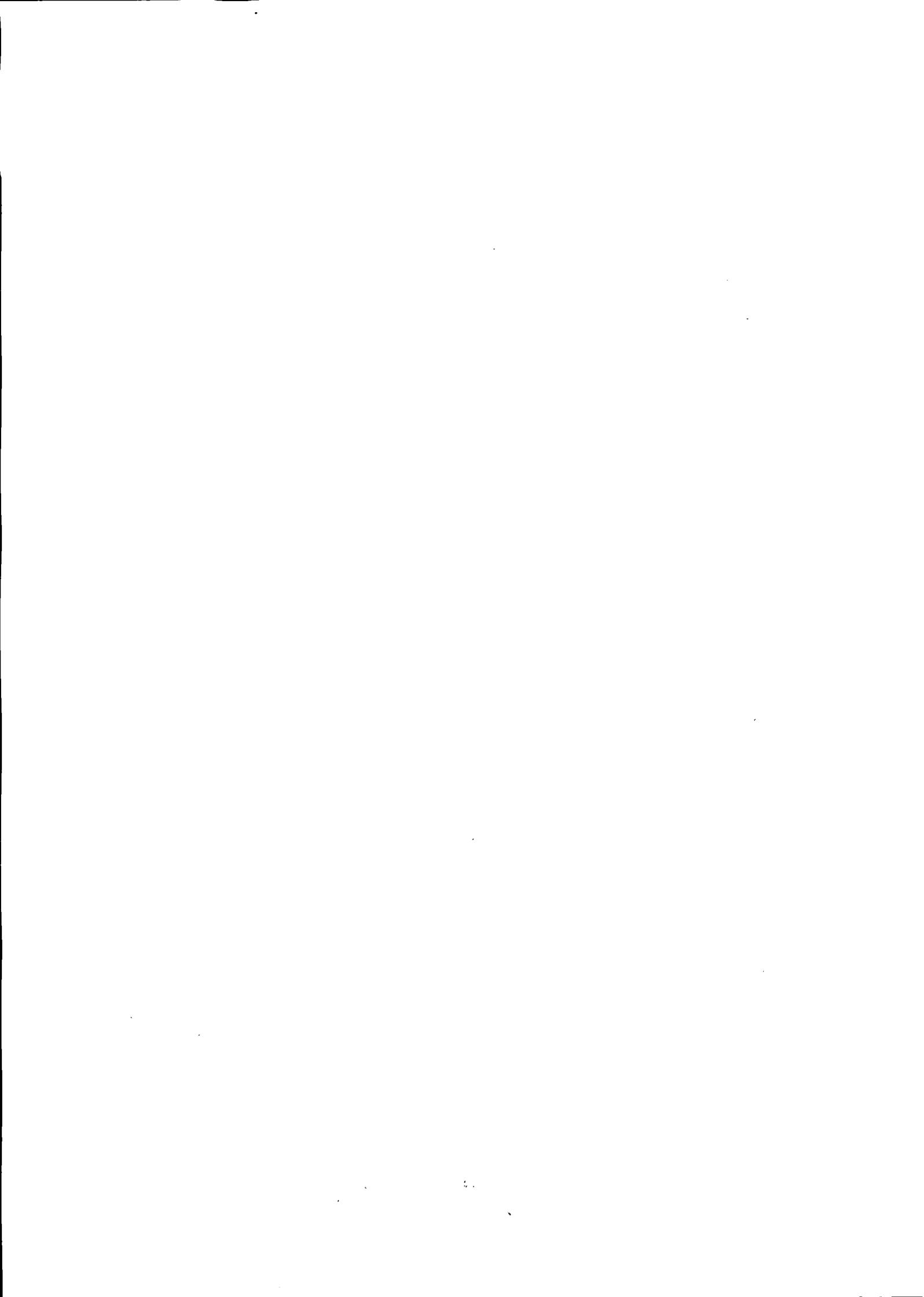
Contribuinte: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA ME ✓  
CPF/CNPJ: 13.526.057/0001-70

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 20 de Novembro de 2017 ✓

Número de Autenticidade: 228497031228497





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 13.526.057/0001-70  
Certidão n°: 140328404/2017  
Expedição: 20/11/2017, às 11:17:39  
Validade: 18/05/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.526.057/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 13.526.057/0001-70  
Certidão n°: 140328404/2017  
Expedição: 20/11/2017, às 11:17:39  
Validade: 18/05/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUDWIG & SCHNEIDER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.526.057/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAÍRA, 2649 APTO. 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nº 162/2017.

Prezados Senhores:

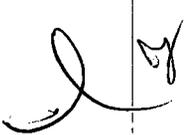
A Empresa Ludwig & Schneider Ltda. Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaira nº 2649 apt. 02 no Município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Sr.<sup>a</sup> Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, que nos termos do 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

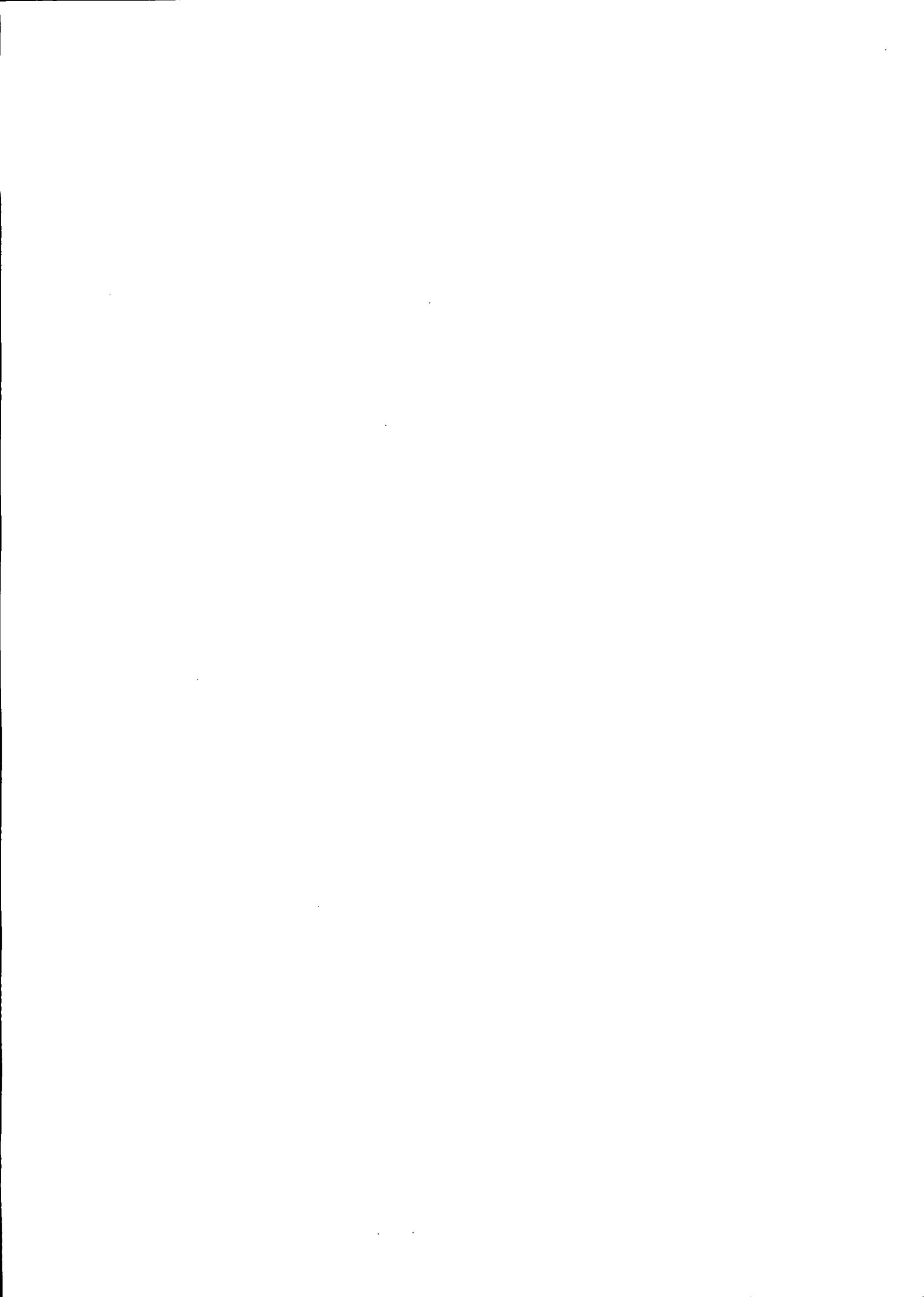
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

  
Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a  
Administração**

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nº 162/2017.

Ludwig & Schneider Ltda. Me, inscrita no CNPJ n.º 13.526.057/0001-70, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ivone Teresinha Ludwig, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

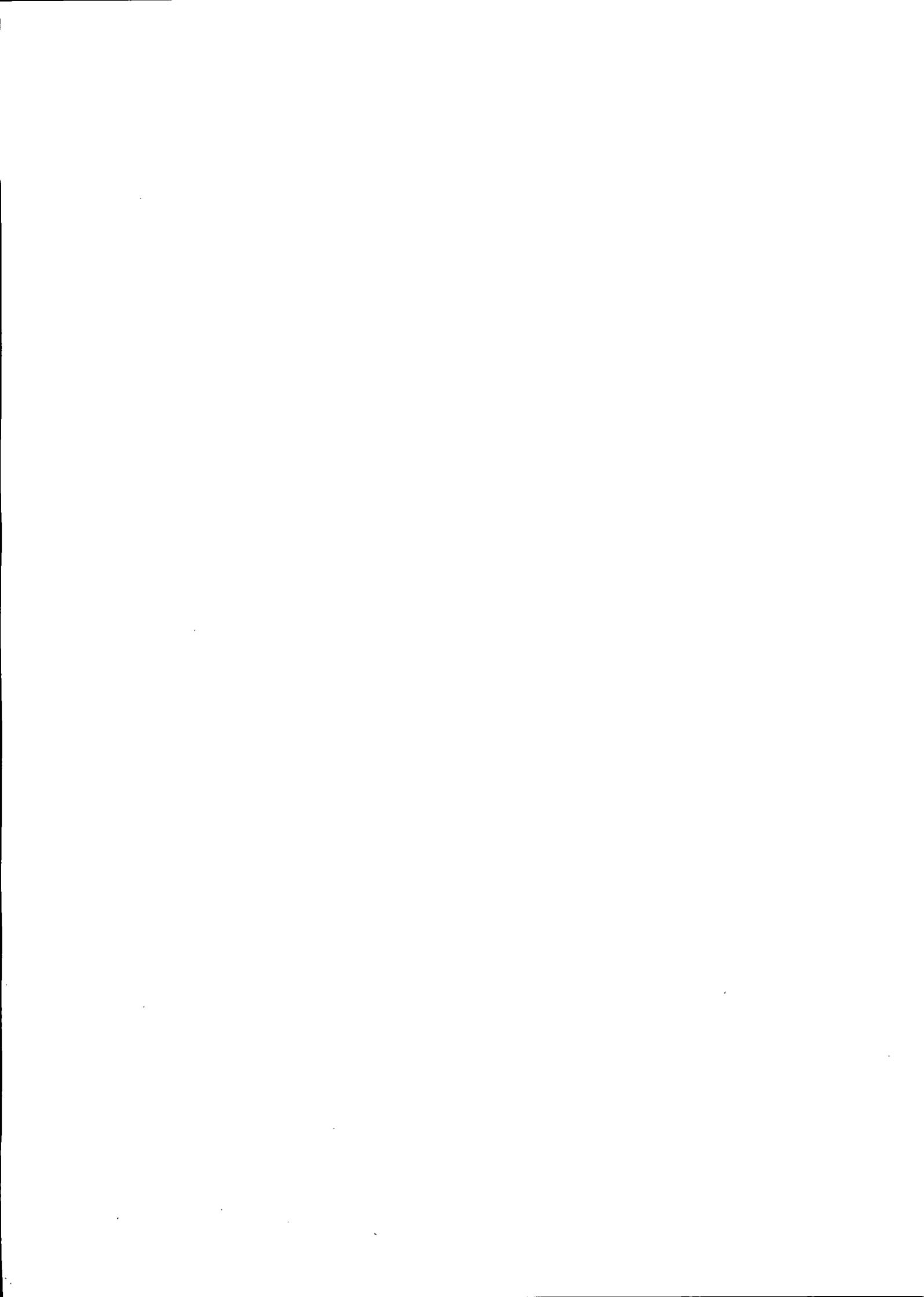
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397

Selery





LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAÍRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR  
Pregão Presencial nº 162/2017.

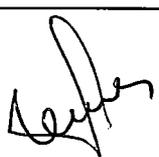
Prezados Senhores:

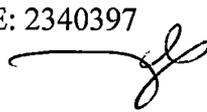
Pelo presente instrumento, a Empresa Ludwig & Schneider Ltda. Me, inscrita no CNPJ/MF nº 13.526.057/0001-70, sediada na Rua Guaíra nº 2649 apt. 02 no Município de Pato Bragado Paraná por intermédio de sua proprietária a Sr.<sup>a</sup> Ivone Teresinha Ludwig, portadora do documento de identidade RG nº 2.103.548, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 020.997.679-98, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

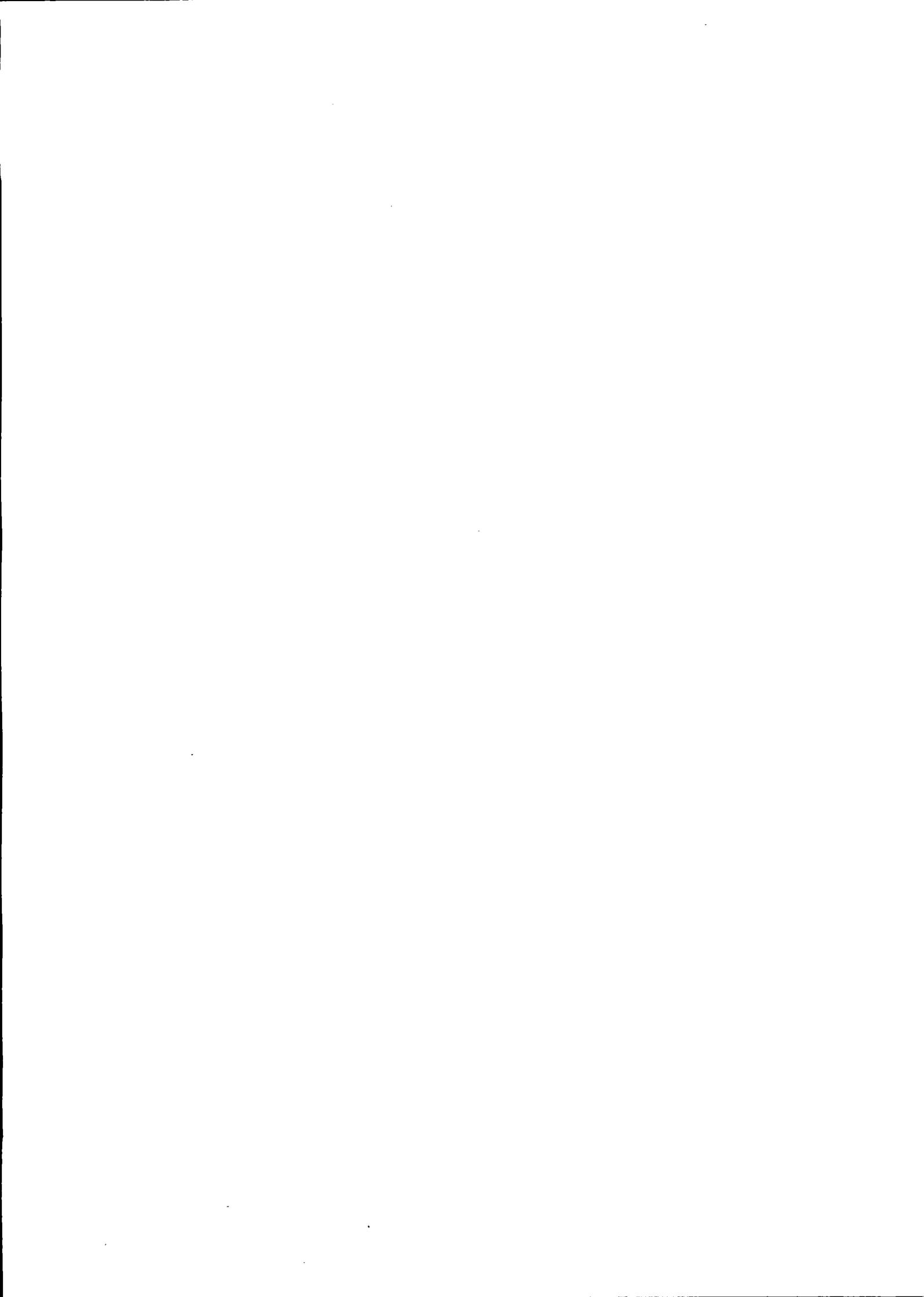
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

  
Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária

  
CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397



LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

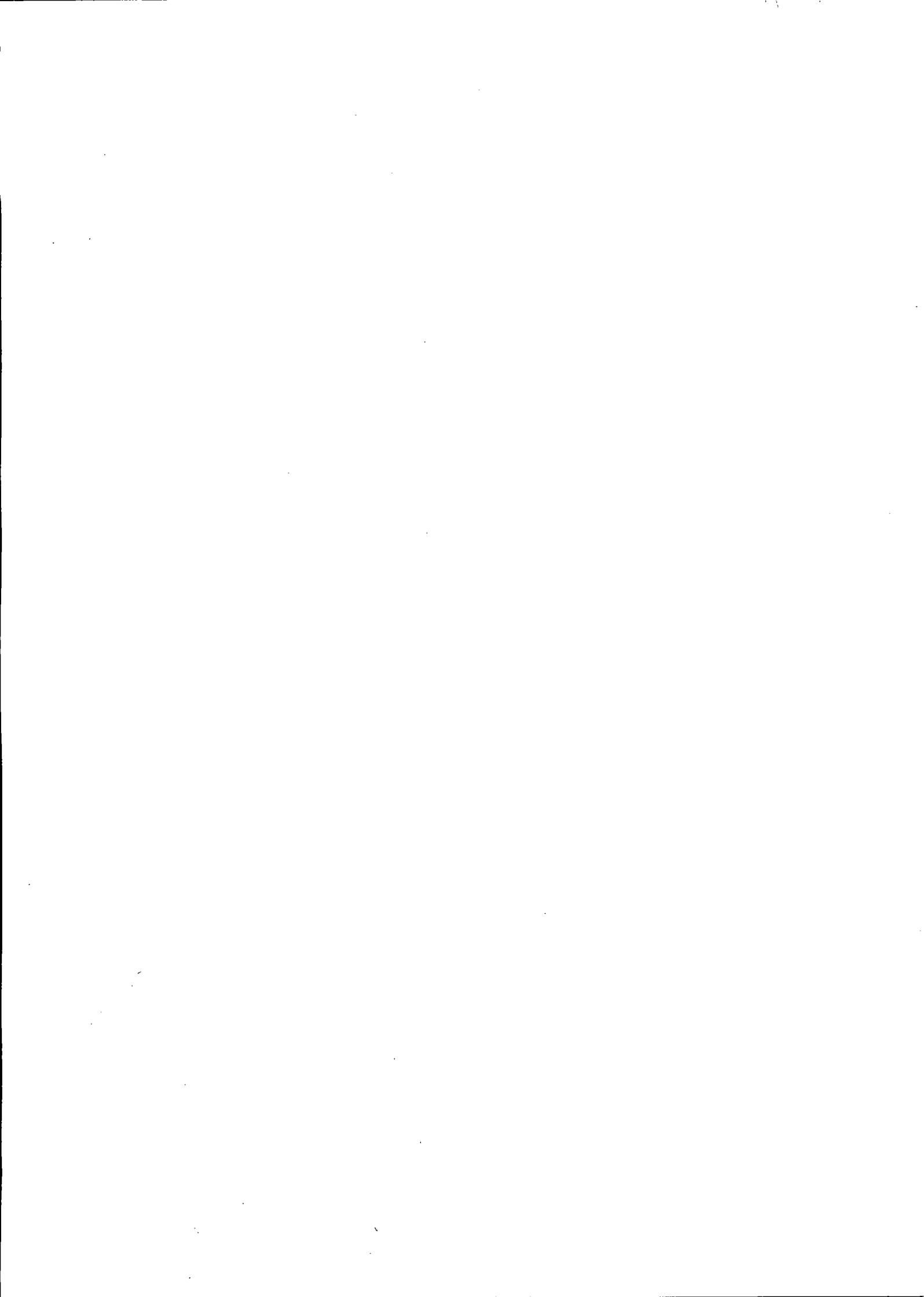
### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

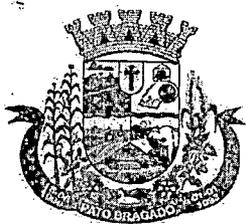
A proponente Ludwig & Schneider Ltda. Me, inscrita no CNPJ n.º 13.526.057/0001-70, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ivone Teresinha Ludwig, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.103.548 emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 020.997.679-98 participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de n.º 162/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

Ivone Teresinha Ludwig  
CPF n.º 020.997.679-98  
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

### Nº 034/2017

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1306 de 29 de maio de 2017.

**RESOLVE;**

**CERTIFICAR** que a empresa **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, com sede na Avenida Continental, n.º 1347-sala 02, Centro, Cidade de Pato Bragado, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES deste Município, que terá por objeto de exploração do ramo de *Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material;*

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05  
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

*Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas: Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento*

*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contando a partir da data de 02 de fevereiro de 2017.

Pato Bragado, em 30 de maio de 2017.

*Margo B. Seibert*

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*

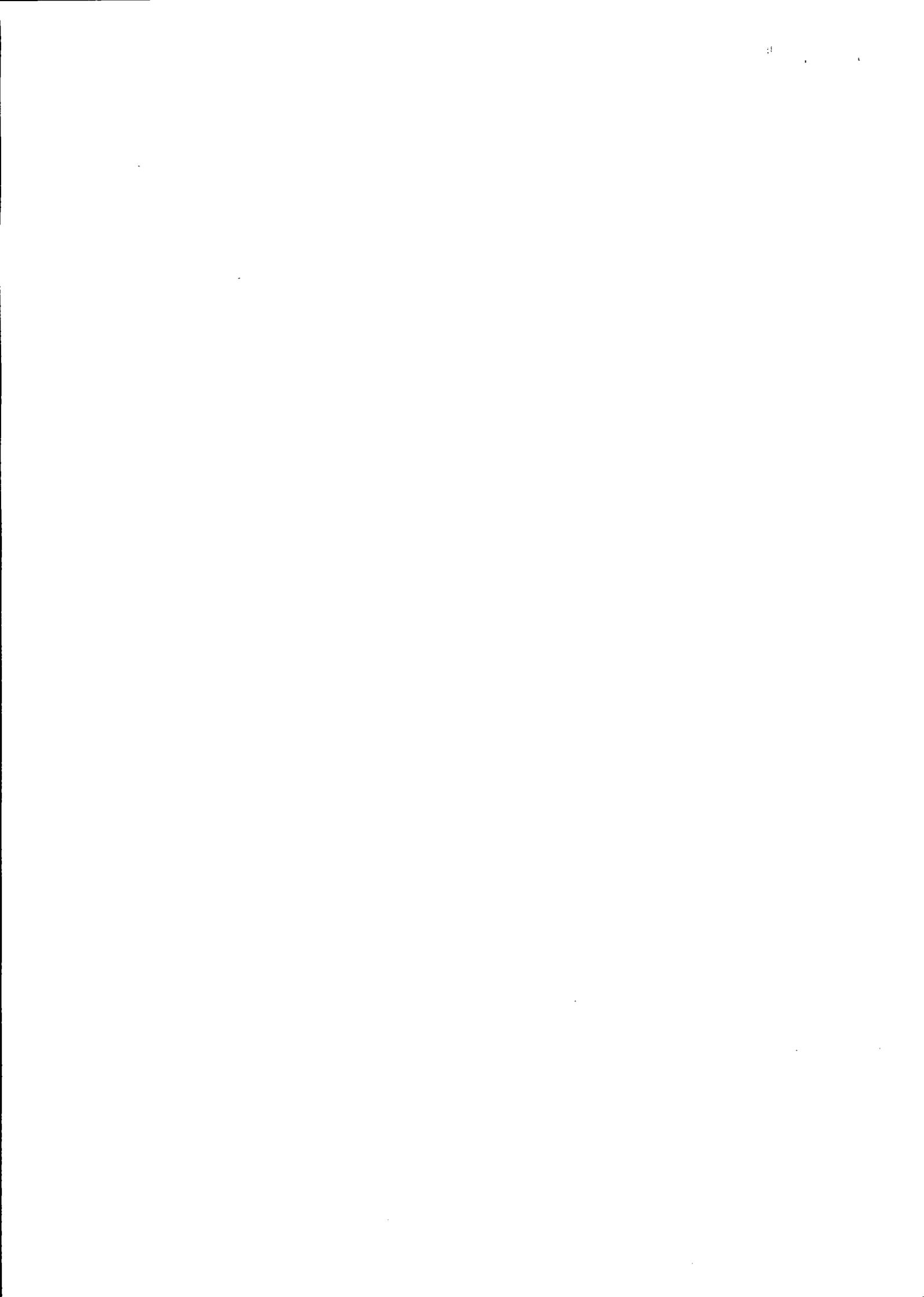


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THEVESOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

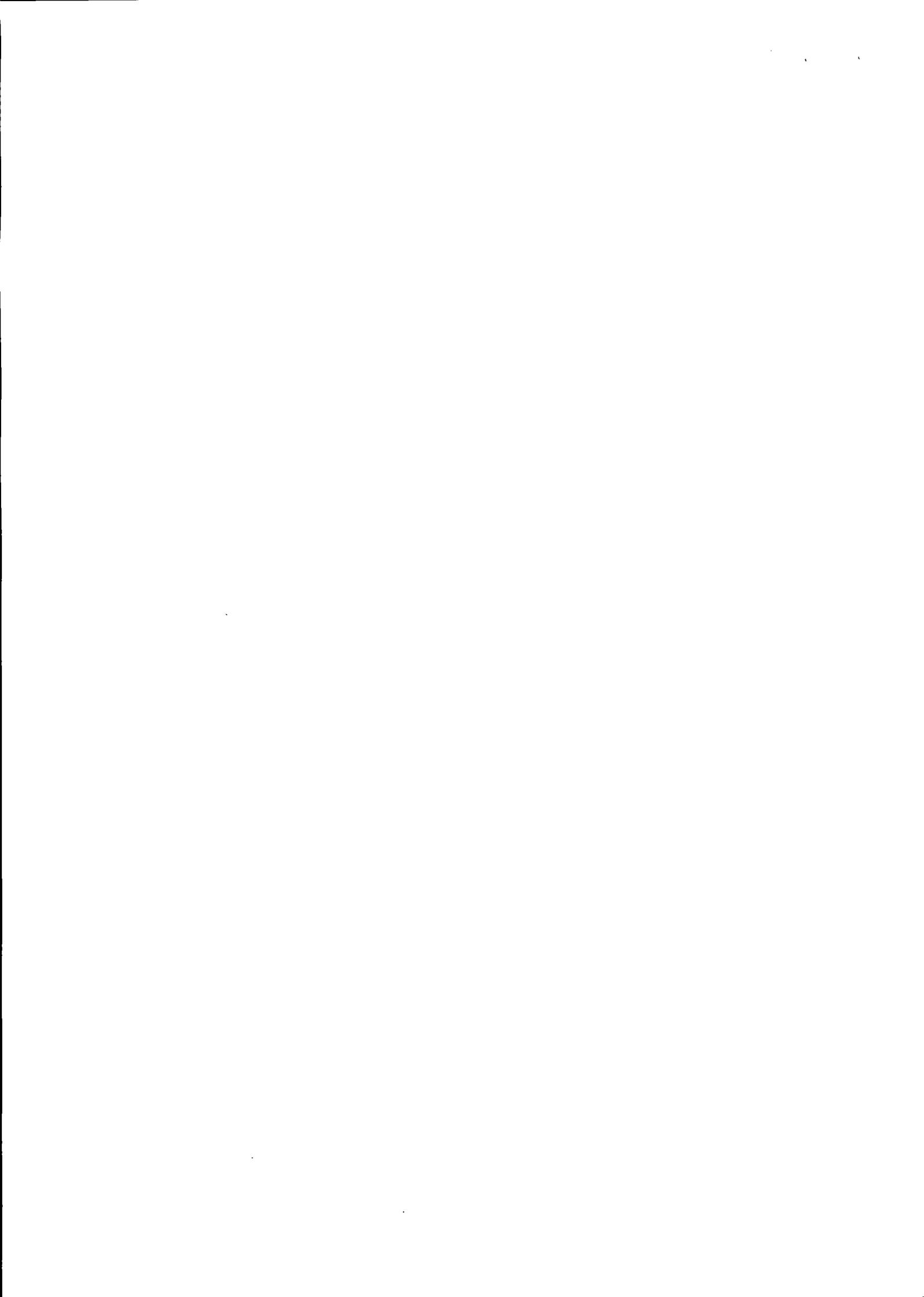
Emitido no dia 27/09/2017 às 05:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



27/09/2017 05:52



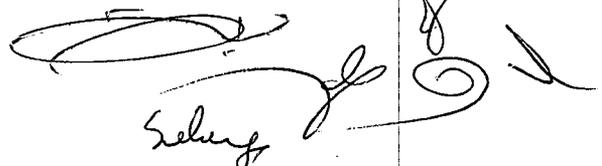


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2017 às 05:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

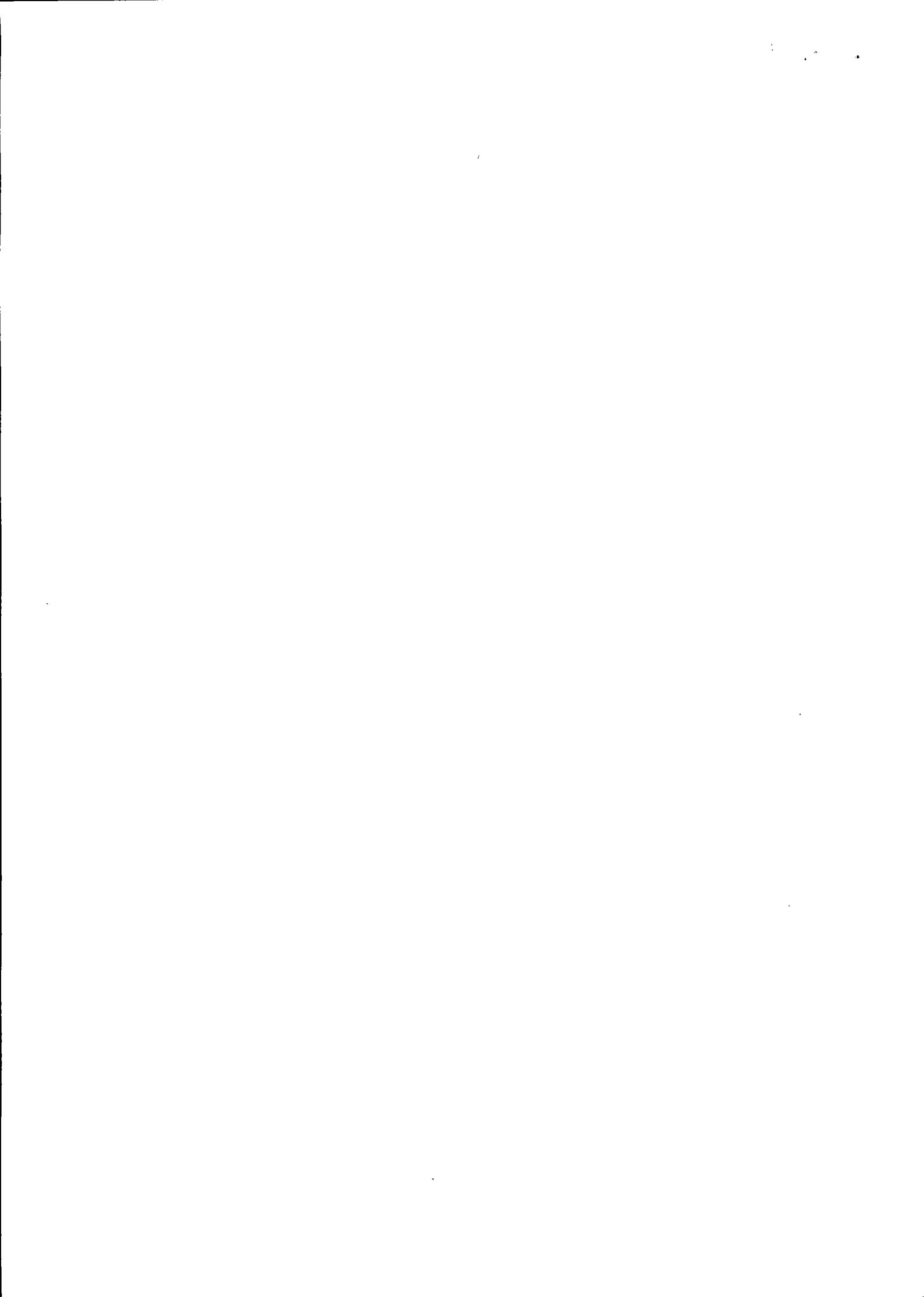


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - %20 Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2017 às 05:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 18.563.813/0001-55 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 23/07/2013
<b>NOME EMPRESARIAL</b> C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
<b>LOGRADOURO</b> AV CONTINENTAL		<b>NÚMERO</b> 1347	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 02	
<b>CEP</b> 85.948-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> PATO BRAGADO	<b>UF</b> PR	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 23/07/2013		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/09/2017 às 05:51:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/09/2017



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18563813/0001-55  
**Razão Social:** C HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME ✓  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2017 a 24/11/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017102603283319010655

Informação obtida em 29/10/2017, às 23:52:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME** ✓  
CNPJ: **18.563.813/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:05:25 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2017. ✓

Código de controle da certidão: **40E5.D89A.F799.8EB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016991603-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.563.813/0001-55 ✓  
Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2018 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 975/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME ✓  
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 02 de Outubro de 2017 ✓

Número de Autenticidade: 365415557365415





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME ✓  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.563.813/0001-55  
Certidão nº: 130592332/2017  
Expedição: 12/06/2017, às 14:05:43  
Validade: 08/12/2017 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.563.813/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **162 /2017**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

24/11/2017

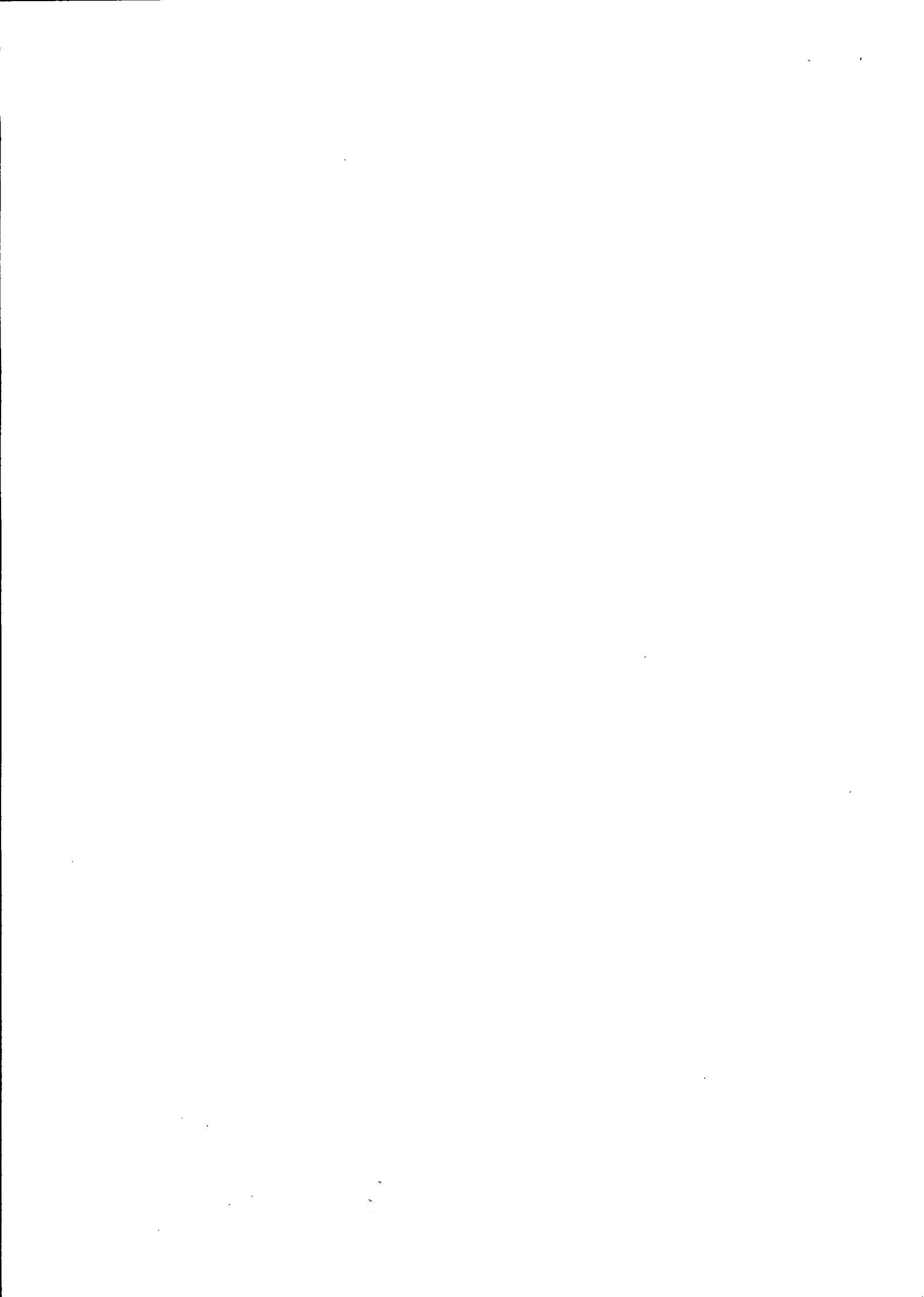
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **162 /2017**

**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

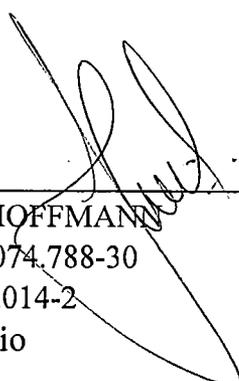
Prezados Senhores:

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

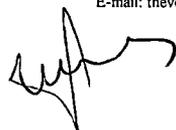
24/11/2017

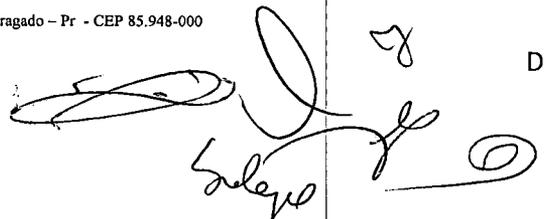
  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

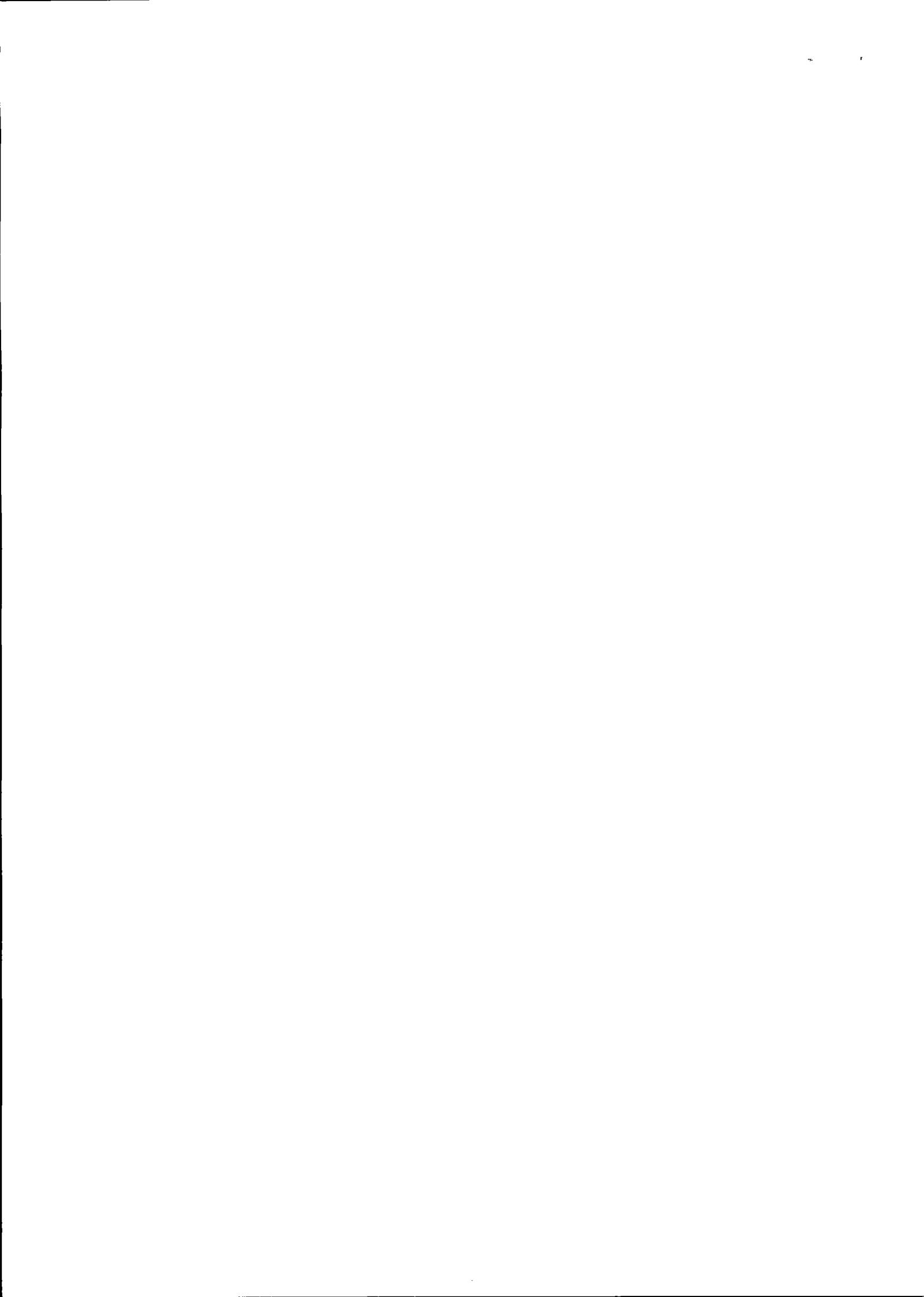
  
18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



  
D





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **162 /2017**

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar  
com a Administração**

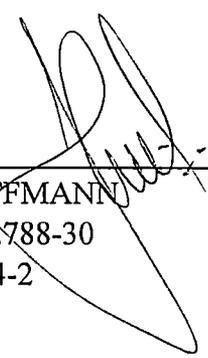
Prezados Senhores:

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG nº 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 099.074.788-30, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

24/11/2017

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

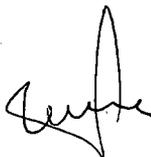
  
18.563.813/0001-55

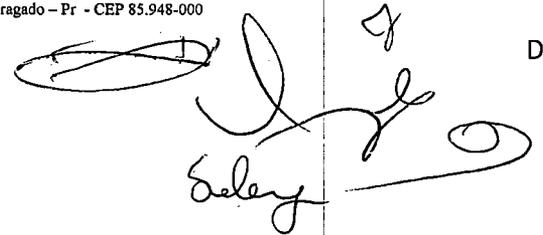
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



  
D





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: thevesom@hotmail.com

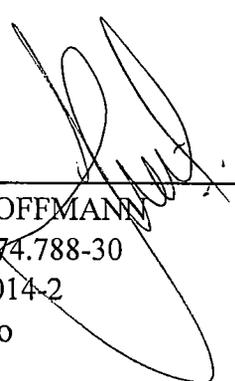
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: 162 /2017

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente C.HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº : 162 /2017 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

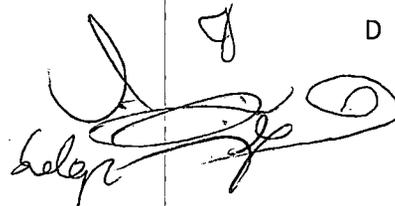
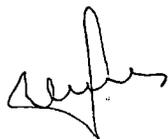
Pato Bragado, 24/11/2017

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

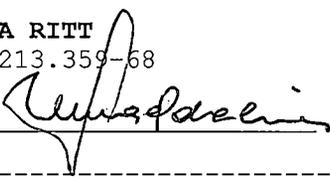
E-mail: thevesom@hotmail.com





Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 259/2017 Pregao No 162/2017

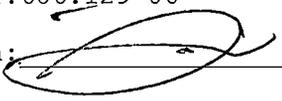
**Razao Social:** 797 - INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR L  
**Credenciado:** Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)  
CNPJ: 01.795.698/0001-41  
Endereco: WILLY BARTH  
Bairro: Centro  
CEP: 85948-000 **Cidade:** Pato Bragado **UF:** PR **Telefone:**  
E-mail:

**Representada por:** IRIA ADELINA RITT  
RG: 02.168.299-3 **CPF:** 369.213.359-68  
**Telefone:**  
E-mail: **Assinatura:** 

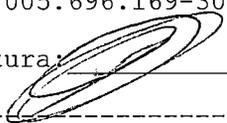
**Razao Social:** 5168 - LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.  
**Credenciado:** Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)  
CNPJ: 13.526.057/0001-70  
Endereco: Rua Guaira, 2649  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85948-000 **Cidade:** Pato Bragado **UF:** PR **Telefone:**  
E-mail:

**Representada por:** IVONE TERESINHA LUDWIG  
RG: 00.000.000-0 **CPF:** 020.997.679-98  
**Telefone:**  
E-mail: **Assinatura:** 

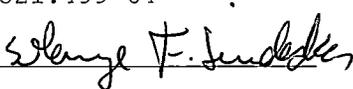
**Razao Social:** 5344 - ANDRE CARLOS WALL - MEI  
**Credenciado:** Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)  
CNPJ: 14.209.253/0001-84  
Endereco: RUA HUGO EMMEL, 1568  
Bairro: PARQUE VERDE  
CEP: 85988-000 **Cidade:** Entre Rios do Oeste **UF:** PR **Telefone:**  
E-mail:

**Representada por:** ANDRE CARLOS WALL  
RG: 07.760.253-4 **CPF:** 024.686.129-06  
**Telefone:**  
E-mail: **Assinatura:** 

**Razao Social:** 5537 - C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRE  
**Credenciado:** Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)  
CNPJ: 18.563.813/0001-55  
Endereco: AVENIDA CONTINENTAL, 1347  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85948-000 **Cidade:** Pato Bragado **UF:** PR **Telefone:**  
E-mail:

**Representada por:** MARCELO KLEIN  
RG: 04.495.436-2 **CPF:** 005.696.169-30  
**Telefone:**  
E-mail: **Assinatura:** 

**Razao Social:** 5685 - SOLANGE FATIMA LEINDECKER - MEI  
**Credenciado:** Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)  
CNPJ: 13.702.178/0001-26  
Endereco: Rua Padre Alois Mark, 1126  
Bairro: Centro  
CEP: 85948-000 **Cidade:** Pato Bragado **UF:** PR **Telefone:**  
E-mail:

**Representada por:** Solange Fatima Leindecker  
RG: 05.405.101-8 **CPF:** 031.521.499-64  
**Telefone:**  
E-mail: **Assinatura:** 

**Razao Social:** 5864 - M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS  
**Credenciado:** Sim **Porte Empresa:** ME (Micro Empresa)



CNPJ: 24.750.592/0001-27

Endereco: Avenida Willy Barth - Fundos, 2856

Bairro: Centro

CEP: 85948-000

Cidade: Pato Bragado UF: PR

Telefone:

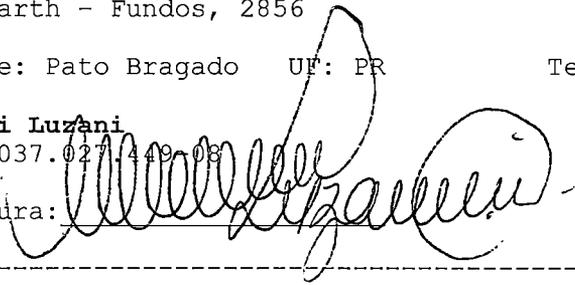
E-mail:

**Representada por: Marciani Luzani**

RG: 07.382.989-5 CPF: 037.027.449-08

Telefone:

E-mail:

Assinatura: **Razao Social: 6097 - Mallmann & Garcia LTDA - ME****Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)**

CNPJ: 27.954.892/0001-16

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

Cidade: Pato Bragado UF: PR

Telefone:

E-mail:

**Representada por: JAIR MALLMANN**

CNPJ: 27.954.892/0001-16

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 224/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 162/2017, que tem como objeto a Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR..

Em 24 de novembro de 2017, às 10:20 horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 162/2017, o qual tem como objeto a Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR.. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as seguintes proponentes:

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA	01.795.698/0001-41
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.	13.526.057/0001-70
ANDRÉ CARLOS WALL - MEI	14.209.253/0001-84
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	18.563.813/0001-55
SOLANGE FATIMA LEINDECKER - MEI	13.702.178/0001-26
M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	24.750.592/0001-27
MALLMANN & GARCIA LTDA - ME	27.954.892/0001-16

os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam representadas conforme histórico em anexo. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preço apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor cotado, sendo que as licitantes apresentaram as propostas conforme histórico do processo em anexo, para entrega do objeto desta licitação. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Após esta análise, nenhum questionamento foi apontado. As licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais a ofertarem lances, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para fornecimento dos itens da licitação





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

em anexo a relação dos lances ofertados constam no histórico do processo em anexo. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da(s) licitante(s) classificada(s), cujos documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. As proponentes classificadas apresentaram todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada(s) habilitada(s). Com a(s) proposta(s) válida(s) e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, o PREGOEIRO adjudica o Objeto desta Licitação, conforme constante do objeto para as Licitante(s) conforme descrito no histórico da sessão pública, em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública e lavrou-se a presente ata, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*Cliff. Marso*

PROONENTE	ASSINATURA
INDUSTRIA DE CONFECÇOES BELUAR LTDA	<i>[Handwritten signature]</i>
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.	<i>[Handwritten signature]</i>
ANDRÉ CARLOS WALL - MEI	<i>[Handwritten signature]</i>
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	<i>[Handwritten signature]</i>
SOLANGE FATIMA LEINDECKER - MEI	<i>[Handwritten signature]</i>
M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	<i>[Handwritten signature]</i>
MALLMANN & GARCIA LTDA - ME	<i>[Handwritten signature]</i>



**HISTÓRICO DO PREGÃO**

<b>Processo:</b> 259/2017 - Pregão - Normal	
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado - PR.	
<b>Expedição:</b> 06/11/2017	<b>Homologação:</b> <span style="float: right;"><b>Situação:</b> Aberta</span>

**CREDENCIAMENTO**

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
INDUSTRIA DE CONFECOES BELUAR LTDA	IRIA ADELINA RITT	ME	Sim
LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.	IVONE TERESINHA LUDWIG	ME	Sim
ANDRÉ CARLOS WALL - MEI	ANDRE CARLOS WALL	ME	Sim
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	MARCELO KLEIN	ME	Sim
SOLANGE FATIMA LEINDECKER - MEI	Solange Fatima Leindecker	ME	Sim
M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	Marciani Luzani	ME	Sim
Mallmann & Garcia LTDA - ME	JAIR MALLMANN	ME	Sim

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	kits e materiais diversos	12.333,8900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	12.333,8900	-
2	ANDRÉ CARLOS WALL - MEI	12.333,9000	0,00

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CENARIOS EM MADEIRA	12.070,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	12.060,0000	-
2	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	12.070,0000	0,08
3	Mallmann & Garcia LTDA - ME	12.070,0000	0,08

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ROUPAS/CONJUNTOS DIVERSOS	22.454,8400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	INDUSTRIA DE CONFECOES BELUAR LTDA	20.955,0000	-
2	LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.	21.330,9000	1,79
3	SOLANGE FATIMA LEINDECKER - MEI	22.148,0000	5,69

**HISTÓRICO DOS LANCES**

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	kits e materiais diversos	12.333,8900	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	12.250,0000	-0,68
2	ANDRÉ CARLOS WALL - MEI	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CENARIOS EM MADEIRA	12.070,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	Mallmann & Garcia LTDA - ME	11.800,0000	-2,24
2	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	11.500,0000	-4,72
3	M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	Declinou	-
4	Mallmann & Garcia LTDA - ME	11.400,0000	-5,55
5	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	11.300,0000	-6,38
6	Mallmann & Garcia LTDA - ME	11.250,0000	-6,79
7	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	11.200,0000	-7,21



HISTÓRICO DO PREGÃO

<b>Processo:</b> 259/2017 - Pregão - Normal	
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR.	
<b>Expedição:</b> 06/11/2017	<b>Homologação:</b> <span style="float: right;"><b>Situação:</b> Aberta</span>

8	Mallmann & Garcia LTDA - ME	Declinou	-
---	-----------------------------	----------	---

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ROUPAS/CONJUNTOS DIVERSOS	22.454,8400	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SOLANGE FATIMA LEINDECKER - MEI	20.950,0000	-6,70
2	LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.	20.900,0000	-6,92
3	INDUSTRIA DE CONFECOES BELUAR LTDA	Declinou	-
4	SOLANGE FATIMA LEINDECKER - MEI	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	kits e materiais diversos	12.333,8900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	12.250,0000	-
2	ANDRÉ CARLOS WALL - MEI	12.333,9000	0,68

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CENARIOS EM MADEIRA	12.070,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	11.200,0000	-
2	Mallmann & Garcia LTDA - ME	11.250,0000	0,45
3	M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	12.060,0000	7,68

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ROUPAS/CONJUNTOS DIVERSOS	22.454,8400	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.	20.900,0000	-
2	SOLANGE FATIMA LEINDECKER - MEI	20.950,0000	0,24
3	INDUSTRIA DE CONFECOES BELUAR LTDA	20.955,0000	0,26

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	kits e materiais diversos	12.333,8900	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CENARIOS EM MADEIRA	12.070,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ROUPAS/CONJUNTOS DIVERSOS	22.454,8400	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	kits e materiais diversos	12.333,8900	-
Sem negociação.			



**HISTÓRICO DO PREGÃO**

<b>Processo:</b> 259/2017 - Pregão - Normal	
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR.	
<b>Expedição:</b> 06/11/2017	<b>Homologação:</b> <span style="float: right;"><b>Situação:</b> Aberta</span>

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CENARIOS EM MADEIRA	12.070,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ROUPAS/CONJUNTOS DIVERSOS	22.454,8400	-
Sem negociação.			

**HABILITAÇÃO**

Fornecedor	Situação
Processo não possui habilitação.	

**CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE**

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	kits e materiais diversos	12.333,8900	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	12.250,0000	-
2	ANDRÉ CARLOS WALL - MEI	12.333,9000	0,68

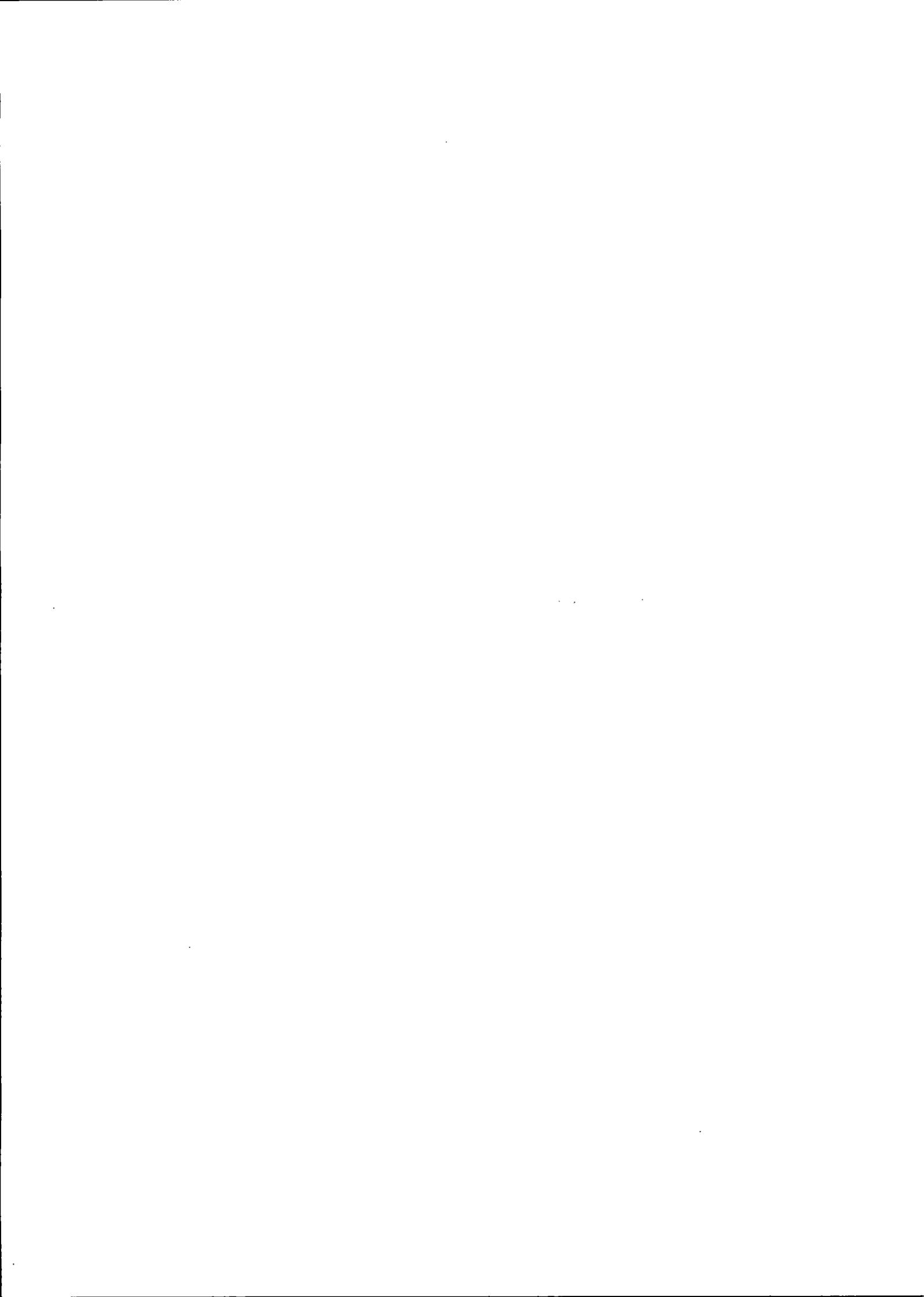
Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	CENARIOS EM MADEIRA	12.070,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	11.200,0000	-
2	Mallmann & Garcia LTDA - ME	11.250,0000	0,45
3	M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	12.060,0000	7,68

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	ROUPAS/CONJUNTOS DIVERSOS	22.454,8400	-
Classificação	Fornecedor	Valor do Lote	%
1	LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.	20.900,0000	-
2	SOLANGE FATIMA LEINDECKER - MEI	20.950,0000	0,24
3	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA	20.955,0000	0,26

**CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR**

Fornecedor: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME		
Lote	Descrição	Valor do Lote
1	kits e materiais diversos	12.250,0000
2	CENARIOS EM MADEIRA	11.200,0000

Fornecedor: LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.		
Lote	Descrição	Valor do Lote
3	ROUPAS/CONJUNTOS DIVERSOS	20.900,0000





Razão Social: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: thevesom@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 162 /2017

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 162 /2017

Abertura 24/11/2017

ÀS 10hs20min

Proponente:

Razão Social: C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

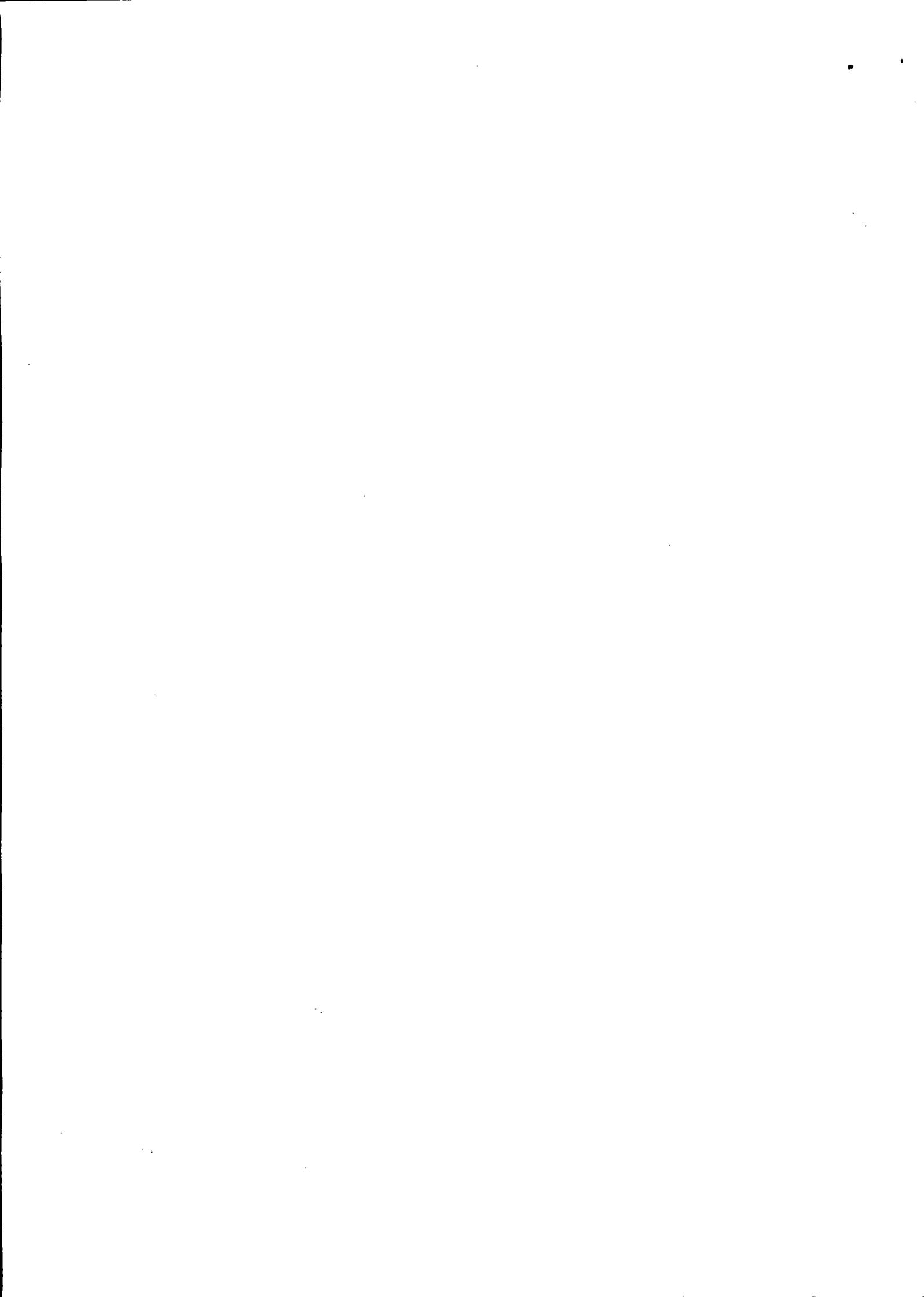
Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clóvis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

LOTE 1

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	1	kit	Peruca mais barba para mago, em cabelo sintético liso, na cor branca, medindo aproximadamente 70 cm, conforme foto anexa.	KNMAGO	R\$ 250,00	R\$ 250,00

  
Clóvis Hoffmann  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



2	2	kit	Peruca mais barba para papai Noel, em cabelo sintético enrolado, na cor branca. Medindo aproximadamente 50 cm, conforme foto anexa.	KNMAGO	R\$ 321,66	R\$ 643,32	h
3	1	kit	Inflável contendo 02 cogumelo de 4m, 01 cogumelo de 3m e 02 cogumelo de 2m; em nylon especial com aplicação de tecido 2.650,00 sobreposto através de costura com excelente acabamento. Acompanha - motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac). Conforme foto anexa	REFINATTA	R\$ 2.649,78	R\$ 2.649,78	
4	2	und	Flor inflável - flower em foil metalizado e nylon especial, aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos(bocal e cabo de ac) e suporte de metal, tamanho 1.70m. Conforme foto anexa.	REFINATTA	R\$ 416,66	R\$ 833,32	
5	2	und	Jardim floreira inflável, em nylon especial e nylon cire, com aplicação de tecidos através de costura com excelente acabamento, acompanha motor com componentes eletrônicos (bocal e cabo de ac) e suporte de metal. tamanho 1.30m	REFINATTA	R\$ 416,66	R\$ 833,32	
6	4	und	Arara para armazenar e guardar seus artigos de vestuário, 4 pés com rodízios, com sapateira, composição do produto: 85% aço, 15% PP, Dimensões: 173,5 x 91 x 44 cm	ZCOD	R\$ 156,66	R\$ 626,64	h
7	1	und	Maquina modelo PA-SP equipada com uma turbina com 130 mm de diâmetro, cuba coletora com 43cm de diâmetro externo, Gabinete de aço inox inoxidável, contendo: 1 Fusível 10Ax250V (reserva); 2 Escovas (reservas); 1 Tampinha para turbina; 1 Manual e certificado de garantia. Capacidade 180 Unidade/Hora Tensão 127-220 V Frequência 60 Hz Potência Máxima 1200 W Consumo Médio 0,95 kW/Hora Altura 365 mm Largura 430 mm Profundidade 430 mm Peso Líquido 8 Kg Motor em 127V 120/3410 W/RPM Motor em 220V 250/3520 W/RPM 08	PINHEIRO	R\$ 800,00	R\$ 800,00	h
8	4	und	Arara 4 Braços, Material Tubo em ferro, com altura de 1,50m, conforme foto anexa.	SCOD	R\$ 186,66	R\$ 746,64	h
9	3	und	Microfone Profissional M-58 Com Fio, de alta Qualidade com RESPOSTA variador que vai Até 80 Hz 15.000 Hz Ajuste uma vez que Brilho excelente Qualidade Graves, mídios e agudos. Dinâmico com bobina móvel, corpo de metal cinza escuro esmaltado e globo esférico de metal prata.	VINIK	R\$ 101,66	R\$ 304,98	h

  
**Cláudio Hoffmann**  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



10	1	und	Inflador elétrico automático para enchimento de bexigas, balões e bolas, Equipado com sistema TOUCH-ON que interrompe o fluxo de ar quando o balão já está cheio. Contendo 01 Inflador de bexigas, 01 Cabo de Energia, 02 Bicos Rosqueáveis, 02 Bicos Tampa Proteção e 01 manual de Operações, conforme foto anexa.	LORBEN	R\$ 260,00	R\$ 260,00
11	30	und	Cartolas pretas, Tecido de Feltro com fita de cetim, 17 cm desde a base até o topo do chapéu.	AMARAL	R\$ 25,00	R\$ 750,00
12	60	und	Bengalas em madeira, medindo 1 metro de altura, na cor mogno, conforme foto anexa. 34,00 13	AINDAIA	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
13	60	und	Bambolês de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do Inmetro.	CARLU	R\$ 9,83	R\$ 589,80
14	10	und	Pandeiro meia lua, material Policarbonato com 16 pares de Platinelas, em aço inoxidável, conforme foto anexa.	LIVÉRPOOL	R\$ 37,66	R\$ 376,60
15	16	und	Facão Para Mato em Aço Carbono 18 Pol. Com Cabo De Polipropileno.	TRAMONTINA	R\$ 34,10	R\$ 545,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 12.250,00</b>

**VALOR LOTE 1** R\$ 12.250,00 **doze mil, duzentos e cinquenta reais**

**LOTE 2**

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	1	und	Cenário em madeira, estilo 2 pisos, com escada simples na lateral, com medidas de 4 metros de largura, 4 metros de altura (dividido em 2 metros cada andar) e 3 metros de profundidade, conforme modelo em anexo,	THEVESOM	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
2	1	und	Casinha em madeira, medido 2,00 x 2,00, com telhado de telhas cerâmicas, com área de 1,00 x 1,00, com cerca em madeira, com 02 portas em madeira e 02 janelas em madeira, pintada nas cores vermelha e branca conforme foto anexa	THEVESOM	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 11.200,00</b>

**VALOR LOTE 2** R\$ 11.200,00 **onze mil e duzentos reais**

**VALOR TOTAL** **R\$ 23.450,00** **vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

  
Cícvis Hoffmann  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



GARANTIA: conforme edital

Prazo de entrega: até 10/12/2017 junto ao Departamento de Cultura do Município.

Prazo de vigência do contrato: 03 (tês) meses

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

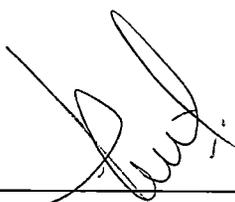
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 24/11/2017

  
CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

**Clovis Hoffmann**  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.





LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

À Comissão de Licitação  
Pregão Presencial nº 162/2017.

Prezados Senhores:

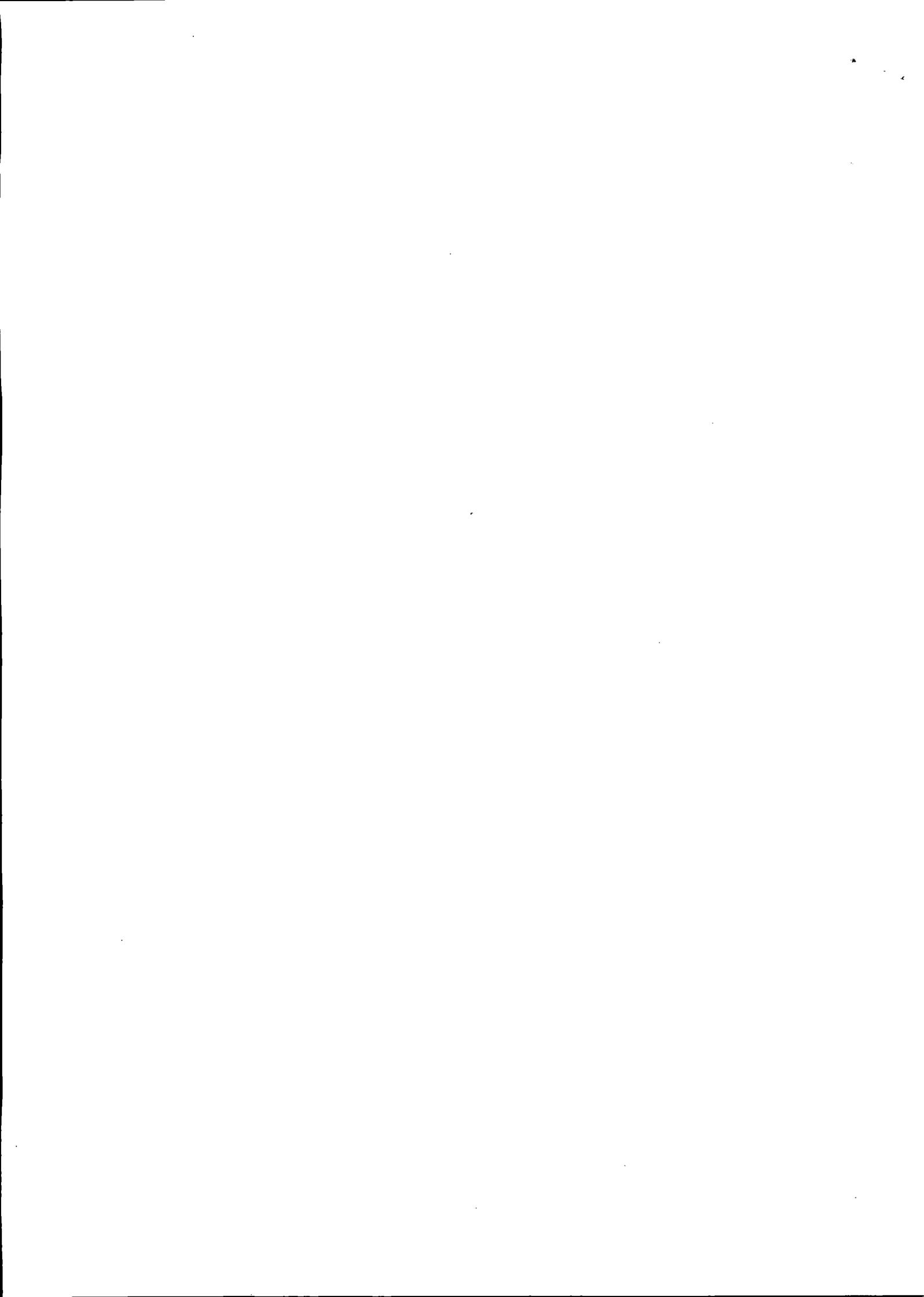
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de. **Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR.** Nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 162/2017, conforme relacionado abaixo:

**LOTE 03 – TETO R\$ 22.454,85.**

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	15	Unid.	Camiseta em malha PV anti piling vermelha, com desenho em sublimação. Marca Naione Confeccões.	R\$ 38,00	R\$ 570,00
02	02	Kit.	Traje completo de Papai Noel, tamanho GG, confeccionado sob medida, contendo calça, casaco com gola comprida e touca, na cor vermelha, em tecido veludo, detalhes bordado em dourado, com acabamento em tecido pelúcia branco. Marca Naione Confeccões.	R\$ 551,75	R\$ 1.103,50
03	01	Kit.	Roupa de Mago em tecido veludo, na cor verde musgo, com detalhes em drapeados, babados e fita grega nas mangas e na frente, com gola em tecido pelúcia branca, confeccionado sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 555,00	R\$ 555,00
04	50	Metro.	Tecido tule em metro em diversas cores. Marca Delfin.	R\$ 7,50	R\$ 375,00

CNPJ :13.526.057/0001-70

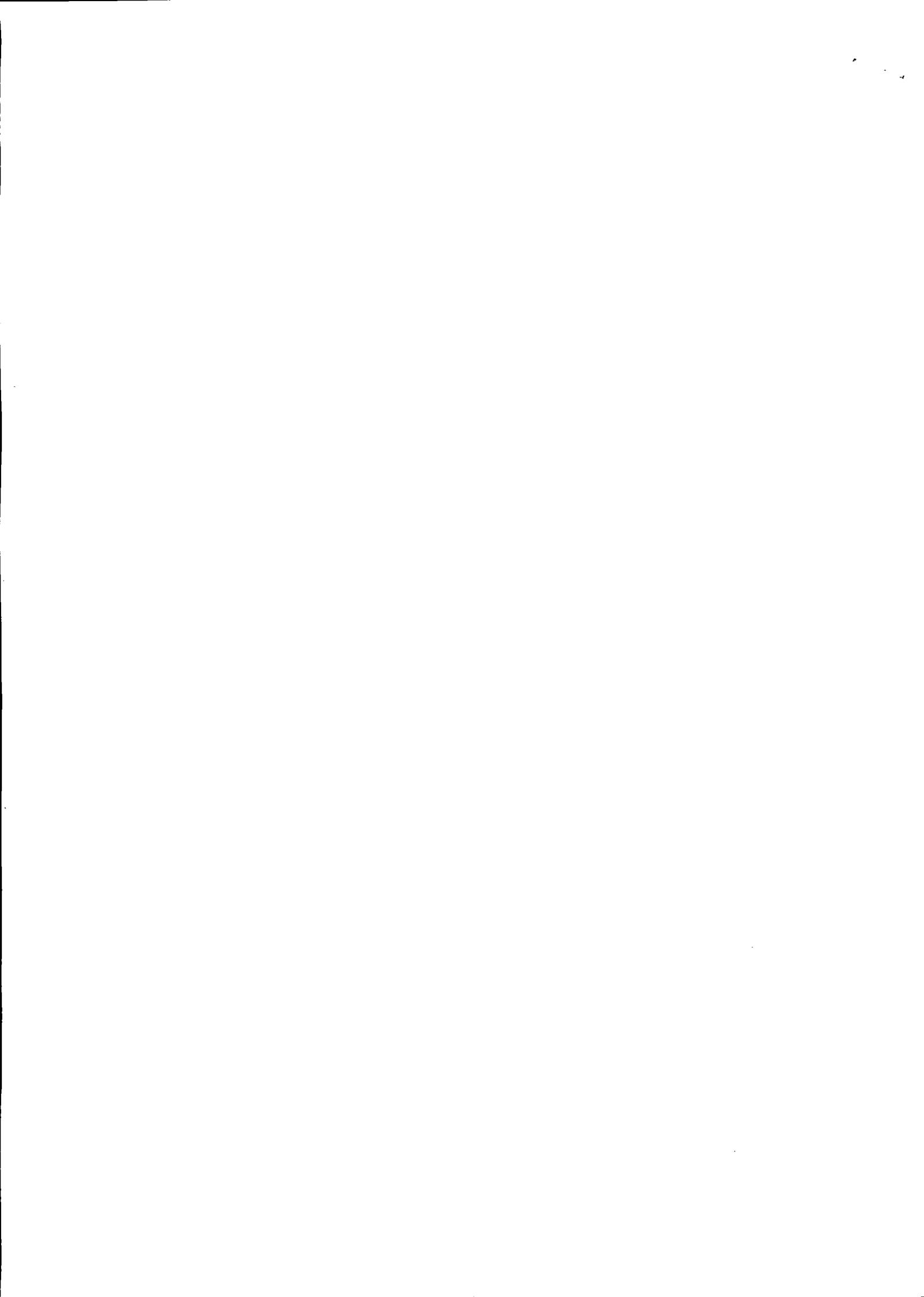
IE: 2340397





LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
 RUA GUAIRA, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO - PR  
 FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

05	50	Metro.	Tecido malha PV normal em diversas cores. Marca Sajama.	R\$ 15,70	R\$ 785,00
06	10	Unid.	Colan em lycra com detalhes dourados com bojo, com detalhes em tule na parte do busto e ombros, e saia em voal, nas cores bordo e/ou verde água, confeccionados sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 369,15	R\$ 3.691,50
07	10	Conj.	Colan em lycra com bojo e detalhes bordados na cor prata, e saia em lycra com armação em tule, na cor azul branca, confeccionado sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 416,00	R\$ 4.160,00
08	10	Conj.	Colan em lycra com bojo na cor azul Royal, e shorts com saia em duas camadas, em lycra na cor azul Royal e detalhe bordado do short, confeccionado sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 396,45	R\$ 3.964,50
09	10	Unid.	Colan em lycra com bojo na cor branca, com detalhes abertos na frente, confeccionado sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 151,20	R\$ 1.512,00
10	10	Conj.	Colan em lycra com bojo na cor preta, com detalhes em renda na parte superior, e short preto em lycra, com saia em tule colorido costurado sobre o short na parte de trás, confeccionado sob medida. Marca Naione Confeccões.	R\$ 418,35	R\$ 4.183,50
			<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 20.900,00</b>





LUDWIG & SCHNEIDER LTDA  
RUA GUAIRÁ, 2649 APTO 02 CENTRO - PATO BRAGADO PR  
FONE: 45 3282 1152 CEL: 45 9910 0144

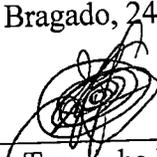
O valor global da nossa proposta é de:  
Lote 03: 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais).  
Prazo de validade da proposta: 90 (noventa dias)  
Prazo de entrega: Dia 10 de Dezembro de 2017.  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 41029-0, Conta Corrente: 9.712-8.

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos, todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 24 de Novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Ivone Teresinha Ludwig  
CPF nº 020.997.679-98  
Proprietária

CNPJ :13.526.057/0001-70  
IE: 2340397





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 162/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 162/2017.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto a aquisição de materiais diversos que serão utilizados para a apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4460), no dia 10/11/2017, no Diário Eletrônico Municipal n.º 1277 de 09/11/2017, fls. 01 e no TCE de 10/11/2017, ficando definida a data de 24 de novembro de 2017 as 10h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa n.º 037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação no Mural do TCE/PR ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

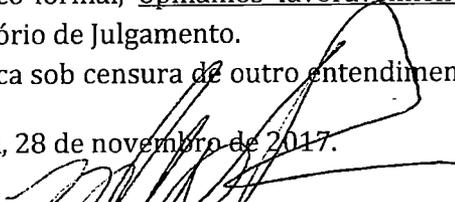
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata n.º 224/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que sete empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que estas apresentaram todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de novembro de 2017.

  
Mariana Ag. da S. Luft  
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2017**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito, este ratifica o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para aquisição de materiais diversos que serão utilizados para apresentação do espetáculo Natal em Canto/2017 do Município de Pato Bragado – PR, citados no objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

### **LOTE 01**

**EMPRESA VENCEDORA:**

**C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

VALOR GLOBAL R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais);

### **LOTE 02**

**EMPRESA VENCEDORA:**

**C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

VALOR GLOBAL R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais);

### **LOTE 03**

**EMPRESA VENCEDORA:**

**LUDWIG & SCHNEIDER LTDA.**

VALOR GLOBAL R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);

Pato Bragado – PR, em 24 de novembro de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4466

de 1º/12/17 FL.

Margo

Visto

  
LEOMAR ROHDEN -  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1292  
de 30/11/17 FL.

Margo

Visto

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for a systematic approach to data collection and the importance of using reliable and valid measurement instruments.